INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.041580/2010-31
Interessado:	G R SISTEMA DE COMUNICACÃO LTDA.
Setor:	Secretaria de Radiodifusão
CNPJ:	11.978.874/0001-34
Serviço:	Radio Frequência Modulada
FISTEL:	
UF:	SE
Localidade:	São Cristóvão
Tipo:	Permissão Rádio Frequência Modulada
Número do Tipo:	425
Documentos Restritos:	Balanço Patrimonial (evento SEI n.º 0197611, fls. 27/28)

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 13/07/2018, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3152438** e o código CRC **CE744187**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3152438

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA GALVAO

Assinado de forma digital por ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA GALVAO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA GALVAO
Dados: 2018.07.23 18:06:52 -03'00'

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.041580/2010-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 10 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 10/07/2014, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0037006** e o código CRC **5A721D96**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

M. das Comunicações - CEL - Rubrica

TERMO DE INSTAURAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.041580/2010-31
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
13/08/2010-11:00

CONCORRÊNCIA Nº : 050/2010 – CEL/MC

SERVIÇO : FM (CANAL 236)

LOCALIDADE : SÃO CRISTÓVÃO SE

PROPONENTE : G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº : 11.978.874/0001-34

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 33 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 13 de agosto de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

LUIZ FERNANDO LUTH
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11.978.874/0001-34

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 4

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Min. das Comunicações - CEL - Fls. 28 - Rubrica

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A G R Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 11.978.874/0001-/-34, sita a Rua Augusto Cechini 168, centro, nesta cidade de Salgado Filho, estado do Paraná, por seu representante legal. Nomeia e Constitui como seu bastante procurador o Sr. Luiz Fernando Luth, brasileiro, separado Judicialmente, bacharel em direito, portador do RG sob n° 3.895.848-8 SSP/PR, e CPF sob n°. 530.053.769-15, residente e domiciliado a quadra 02, conjunto C19, casa 18 na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. Para representá-la em todos os atos da concorrência n° 050/2010 CEL/MC, do Ministério das Comunicações, podendo apresentar e assinar documentação e declarações, propostas técnicas e propostas de preço pela outorga, assinar recibos, atas, dar e requerer vistas dos autos, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, assinar listas de presença, rubricar documentos, apresentar impugnações, inclusive com poderes de substabelecimento com os mesmos poderes, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do objetivo deste instrumento.

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

Gilson Roberto Frizzo
CPF 030.265.779-79
RG: 7.292.031-7 SSP/PR
Sócio Administrador

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de Gilson Roberto Frizzo.
Do que dou fé. Em testm°. da verdade.
Manfrinópolis - PR, 30 julho - 2010
Tabelião

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
VILSON BERNARDELLI
CPF 240.754.859-00 - OFICIAL DESIGNADO
DILVO BERNARDELLI
CPF 917.425.709-49 - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TABELIONATO DE NOTAS
Cartório de Registro Civil - Tabelionato
do Município de Manfrinópolis
Comarca de Barracão
Estado do Paraná
DIZ82875

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 5

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: SÃO CRISTOVÃO – SERGIPE

Razão Social da Proponente: G R SISTEMA DE COMUNICACÃO LTDA.

Conteúdo:

Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica;
Qualificação Econômico-Financeira;
Regularidade Fiscal.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fim de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671)

M. das Comunicações
Pte
Pública
CEL -

CONJUNTO 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0137611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 7

CONJUNTO DE HABILITAÇÃO

01 - Contrato Social	03 à 09
02 – Comprovante de Brasileiros Natos	10 à 11
03 – Declaração (anexo I)	12
04 – declaração (anexo II)	13
05 - Certidões Civeis e Criminais Estaduais e Federais	14 à 16
06 – Certidões de pé processual	17 à 19
06 - Certidões de Protesto dos Sócios	20
07 - Certidões Eleitorais	21 à 22
08 - Alvará inscrição Municipal	23
09 - Balanço de Abertura	24 a 25
10 - Comprovante de Caução	26
11 - Certidão de Falência e Concordata	27
12 - CNPJ	28
13 - Certidão FGTS	29
14 - Certidão INSS	30
15 - Certidão Conjunta Receita e Procuradoria	31
16 - Certidão Estadual	32
17 - Certidão Municipal	33

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente Fotocópia Confere com o original
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

Pelo presente instrumento particular, **GILSON ROBERTO FRIZZO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/01/1980, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000, portador Rg. 7.292.031-7 SSP PR e CPF. 030.265.779-79; e **DAIANE FAVARETTO**, brasileira, solteira, nascida aos 30/12/1984, portador da Rg. 8.177.131-6 SSP PR e CPF. 045.305.029-88, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000; resolvem por este instrumento particular de contrato, na forma do código civil brasileiro vigente, artigos, 48, XII, 175, 220, 221, 222, 223, 224, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com os incisos e parágrafos da Constituição Federal/1988 pertinentes, das leis: 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52.795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie da prestação do objeto e pelas cláusulas expressas a seguir:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** tendo sua sede e foro na cidade de Salgado Filho – PR, Sito a RUA AUGUSTO CECHINI 168, Centro, CEP. 85.620-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo principal à execução de serviços de telecomunicações, bem como a exploração de serviços de comunicação Multimídia – (SCM), radiodifusão de som em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, da mesma forma a execução e a exploração de Televisão por Assinatura (TV a Cabo), serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais (MMDS), Exploração de Serviços Telecomunicações e Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLAUSULA TERCEIRA: Esta sociedade por quotas de responsabilidade limitada será regida supletivamente pelas regras da sociedade anônima, na forma do artigo 1.053, § único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 60.000,00. (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
GILSON ROBERTO FRIZZO	59.400	R$ 59.400,00	99
DAIANE FAVARETTO	600	R$ 600,00	01
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100

Paragrafo Unico: em caso de tv por assinatura o valor do capital social será o valor sugerido pelo valor mínimo da outorga para a execução do serviço e que será inteiramente subscrito e realizado.

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: GILSON ROBERTO FRIZZO**:** subscreve neste ato com 59.400 (Cinqüenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 59.400,00 (Cinqüenta e nove mil e qautrocentos Reais) sendo 5.940 (Cinco mil,novecentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, somando, portanto R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 53.460 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 53.460,00 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

CLÁUSULA SETIMA: DAIANE FAVARETTO**:** subscreve neste ato com 600 (Seissentas) quotas no valor de R$ 600,00 (Seissentos Reais) sendo 60,00 (Sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 540 (Quinhentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando, portanto R$ 540,00 (Quinhentas e quarenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 10

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo único: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as disposições dos artigos 1.057 e parágrafo único do Cód.Civil/2002.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA NONA: Os sócios respondem subsidiariamente, na proporção do parágrafo anterior, exceto em caso de dolo ou fraude do sócio gerente, este o qual responderá cível e criminalmente, por seus atos perante a sociedade e perante terceiros na forma dos artigos 1.022 á 1.027 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: As responsabilidades dos sócios quotistas serão deliberadas conforme as regras da sociedade anônima, na forma do art 1053, parágrafo único, lei 10.406, de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios será restrita à importância total do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo terceiro: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f45090-e3ed-48ad-be67-f2718f9d6eb1
00f45090-e3ed-48ad-be67-f2718f9d6eb1
Número de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0419614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 11

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL
DA ADMINISTRAÇÃO

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade, o sócio Sr. GILSON ROBERTO FRIZZO, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 43 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e fixa-se o disposto no Art 47 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador poderá fazer-se representar por procurador que representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

Parágrafo Terceiro: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de matérias indicadas na lei ou neste contrato na seguinte ordem:

I) A aprovação das contas da administração;

II) A designação dos administradores, quando feita em separado;

III) A destituição dos administradores;

IV) A modificação do contrato;

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 12

V) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas;

VII) O pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão feitas através de reunião, conforme o número de sócios, convocados por sócio majoritário, ou na maioria absoluta de sócios (artigo 1.010 C.C), convocados com antecedência de 15 dias, e de forma escrita, contendo local, data hora, conforme art 1,072 §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e para todos os casos elencados neste artigo bem como em seus parágrafos.

Parágrafo Segundo: Havendo igualdade de representatividade de quotas e não tendo maioria, poderá ser feita a convocação por qualquer um dos sócios, respeitando os prazos e a forma do artigo anterior; também podendo ser convocada a reunião na forma do art 1.073, lei 10.406 de janeiro de 2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A modificação do contrato social ocorrerá na forma proporcional do capital social, atribuindo a cada sócio o poder de voto, à quantia de quotas expressa no presente contrato; Será também na forma de assembléia deliberativa convocada por qualquer dos sócios detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento), das quotas ou por maioria de sócios

Parágrafo Primeiro: O aumento ou redução do capital social se dará na forma do que diz o artigo 1.081 e 1.082 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subtendendo-se as comunicações dos arts seguintes como os 1083 e 1084, bem como, seus parágrafos.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Com ressalvas do caso de extinção de sócio pelos motivos elencados no art 1.030 e parágrafo único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e na forma do artigo 1.031 §§ 1º e 2º e 1.032 do mesmo CODEX; A sociedade, por justa causa, poderá promover a exclusão de qualquer um dos sócios que na forma da clausula seguinte encontrar-se;

Parágrafo Primeiro: Na referida resolução, esta pode ser feita de qualquer sócio, desde que havendo absoluta maioria representativa dos sócios em que, exista risco de comprometimento na continuidade da sociedade, respeitando o disposto do art 1.085, § único e confirmado pelo art 1.086, do Código Civil Brasileiro/2002.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Ins de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 13

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Quanto à participação de cada sócio nos lucros auferidos, bem como nas perdas ao longo do ano, serão distribuídos na forma e proporção da distribuição das quotas de responsabilidades sociais da sociedade, a distribuição dos lucros coincidirá com o ano social da sociedade, tal como a responsabilidade nas perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem o funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A dissolução da sociedade ocorrerá no que dispuser as leis concernentes às regras da sociedade enquadrada no que diz os artigos, 1033 a 1038 do livro VI da lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Administrador GILSON ROBERTO FRIZZO declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Ao de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 14

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, em especial o que dispõe a lei 6.404/76, alterada pela lei 10.303/2001, das empresas em sociedade anônima, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, para dirimirem possíveis dúvidas oriundas deste instrumento, inclusive as de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho, 10 de Maio de 2010.

GILSON ROBERTO FRIZZO
Sócio administrador

DAIANE FAVARETTO
Sócio Quotista

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Manfrinópolis PR

SELO FUNARPEN 18.228 de 15/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS DGW38874

ELOIR CECHINI
Advogado
OAB/PR 45.541

Reconheço verdadeira a firma de Gilson Roberto Frizzo, Daiane Favaretto, Eloir Cechini
Salgado Filho, 11/05/2010 do que dou fé.-
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS DC23208

SELO FUNARPEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2010
SOB NÚMERO: 41206770042
Protocolo: 10/548625-6, DE 14/05/2010
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.177.131 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/1997

NOME
DAIANE FAVARETTO

FILIAÇÃO
DELSI FAVARETTO
IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

NATURALIDADE
SALGADO FILHO/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1984

DOC ORIGEM COMARCA=BARRACAO/PR,SALGADO FILHO
C.NASC 4330,.LIVRO=A5,FOLHA=065V

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABNC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Daiane Favaretto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
DIZ82360

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
30 JUL. 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Cel. das Comunicações - Fubrios

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.292.031-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1994

NOME
GILSON ROBERTO FRIZZO

FILIAÇÃO
DARCI PEDRINHO FRIZZO
TEREZINHA CARMEM FRIZZO

NATURALIDADE FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 01/01/1980

DOC ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR.DA SEDE
C.NASC 7864.LIVRO=A20.FOLHA=294

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Clóvis Roberto Ribas

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Gilson Frizzo
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIZ82868

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
30 JUL. 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

CEL. Comunicações
Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 45
Rubrica

DECLARAÇÃO

A G R Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini, n. 168, bairro centro, nesta cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por intermédio de seu bastante Procurador que ao final assina. DECLARA para fins do disposto no inciso "V" do Art. 27 de lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 que: **Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, bem como, não emprega mesmo na condição de aprendiz menores a partir de 14 anos**

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8 SSP-PR
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 18

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 16
Rubrica

ANEXO II

Declaração

O Dirigente da G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, por seu procurador que ao final assina, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade
SÃO CRISTOVÃO Estado de SERGIPE, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros e arquivos de distribuições (Ações Cíveis, Falências e Concordatas, Fiscais - débitos federais, estaduais e municipias - sob minha guarda, neles constatei somente haver(em) distribuída(s) contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
435	04	14/10/2005	MED CAUTELAR INOMINADA	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
134	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
146	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010, 17:08:04.

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
DGW38968

VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 20
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições CRIMINAIS existentes, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010 17:09:33

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
DGW38893

Página 001/001
VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 21

Certidão

dc51faa4bf967c25253812838de433ff

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/05/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 27/05/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 27/05/2010 às 16:07 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dc51faa4bf967c25253812838de433ff**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 22

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ass Comunicações - Pedido 20 Publicar

CERTIDÃO DE PÉ PROCESSUAL

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (CIVEIS) existentes, verifiquei constar contra a pessoa de GILSON ROBERTO FRIZZO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº.030.265.779.79, residente e domiciliado na cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, a distribuição nº.435/05, livro 04, de 14.10.2005 de Ação de Medida Cautelar Inominada em que é requerente a Fazenda Publica do Estado do Paraná, sendo que a atual fase processual da mesma e de recurso ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo sido remetido o referido processo em 04.01.2010, não havendo transito em julgado de decisão final.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.

Barracão, 28 de maio de 2010.

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS DGW38964

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e8ed48ad-bc67-f27187...
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611)

Cel - Assessoria de Comunicações
Fls. 24
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE PÉ PROCESSUAL

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (CIVEIS) existentes, verifiquei constar contra a pessoa de GILSON ROBERTO FRIZZO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº.030.265.779.79, residente e domiciliado na cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, a distribuição nº.146/07, livro 03, de 11.09.2007 de Ação de Execução Fiscal em que é requerente a Fazenda Nacional, no valor de R$ 11.042,97, sendo que a atual fase processual da mesma é arquivada provisoriamente desde 11.08.2009., sem decisão final.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.

Barracão, 28 de maio de 2010

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
DGW38079

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 24

C.T.E. - M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO – PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE PÉ PROCESSUAL

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (CIVEIS) existentes, verifiquei constar contra a pessoa de GILSON ROBERTO FRIZZO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº.030.265.779.79, residente e domiciliado na cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, a distribuição nº.134/07, livro 03, de 25.06.2007 de Ação de Execução Fiscal em que é requerente a Fazenda Nacional, no valor de R$ 15.854,95, sendo que a atual fase processual da mesma é arquivada provisoriamente desde 06.05.2010., sem decisão final.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.

Barracão, 28 de maio de 2010.

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

TABELIONATO DE NOTAS
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
DGW38972

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Íntegra do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

CEL - M. das Comunicações Fls. 21 Rubrica

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições TITULOS DE CREDITO LEVADOS A PROTESTO existentes, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010, 17:09:47

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS DGW39003

Página 001/001
VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 26

C.E.L.E. - M. das Comunicações Fls. 24 Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**
Inscrição: **068705000604** Zona: 131 Seção: 49
Município: 75469 - MANFRINÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 25/04/1996
Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO
DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 16:05 de 27/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 27
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **WDNG.HIQ3.8EQA.RGOU**

C.E. - M. das Comunicações Fls. 25 Rubrica

Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Documento de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 28

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 26
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 19/2010
COMÉRCIO

O Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença a:

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Endereço: RUA AUGUSTO CECHINI, 168

Ramo de Atividade: RADIO

Horário de Funcionamento: NORMAL

CPF/CNPJ: 11.978.874/0001-34

Área Física Ocupada: 100 M2

Reg. a Fl. 7 do Livro nº 5
Em 24 de MAIO de 20 2010

Salgado Filho, 24 de MAIO de 2010

SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

SEC. DA FAZENDA

1 - Este Alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento.
2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente, no prazo de 30 dias.
3 - Este Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DGW38862

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
WILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Mamborê PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 29

0199 - 0001 G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
85.620-000 SALGADO FILHO / PR
11.978.874/0001-34 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41206770042 Data Reg.: 20/05/2010
Licenciado Para: ZANIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Folha: 00002
Emissão: 01/06/2010
Hora: 08:37:41
Registro: 99200440

CEL - Ass. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Maio/2010

ATIVO

[Mensal]

ATIVO			
CIRCULANTE			60.000,00
DISPONIBILIDADES		60.000,00	
BENS NUMERARIOS	60.000,00		
CAIXA	60.000,00		
TOTAL DO ATIVO			**60.000,00DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********60.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959

GILSON ROBERTO FRIZZO
SOCIO-GERENTE
CPF: 030.265.779-79
RG: 72920317

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DGW39069

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
04 JUN. 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 30
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CEL - M. das Comunicações - Fls. 28 Rubrica

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Maio/2010

PASSIVO

[Mensal]

PASSIVO			60.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		60.000,00	
CAPITAL SOCIAL		60.000,00	
CAPITAL SOCIAL	60.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00		

TOTAL DO PASSIVO **60.000,00CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********60.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959

GILSON ROBERTO FRIZZO
SOCIO-GERENTE
CPF: 030.265.779-79
RG: 72920317

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DGW39065

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
04 JUN. 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinopolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 31
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CARTA DE FIANÇA Nº 016/2010

Localidade	Estado	Data
Capanema	Paraná	Capanema Pr, 02 de Agosto de 2010

Afiançado	CNPJ/CPF
GR SITEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA	11.978.874-0001-34

Endereço
RUA AUGUSTO CECHINI, 168, SALGADO FILHO - PR

Favorecido	CNPJ/CPF
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	00.394.437/0032-53

Endereço
ESP. DOS MINISTÉRIOS BL.R.

Limite de Valor Garantido	Prazo da Fiança
R$ 2.534,23 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).	De 02/08/2010 a 02/08/2012

Obrigações Afiançadas
Outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM) em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na para participação de licitação junto ao Ministério das Comunicações, referente ao Edital de Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC.

Pela presente CARTA DE FIANÇA, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu – Sicredi Fronteira com sede na Av. Brasil, nº 127, centro, Capanema - Pr, inscrita no CNPJ sob número 82.527.557/0001-40, neste ato representada por seus representantes legais, em conformidade com seus estatutos sociais, se constitui FIADORA restritamente das obrigações acima caracterizadas, responsabilizando-se solidariamente pelas mesmas com o AFIANÇADO perante o FAVORECIDO acima nomeado, até o limite máximo de valor e prazo acima fixados.

Pela falta de cumprimento de quaisquer das obrigações garantidas pela presente CARTA FIANÇA, essa tornar-se-á imediatamente exigível, bastando que o FAVORECIDO declare por escrito tal falta. A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu – Sicredi Fronteira terá 10 (dez) dias, a partir da data de comunicação do favorecido, para a efetiva solução.

O FAVORECIDO terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA para solicitar o seu pagamento, mediante comunicação expressa, por escrito e comprovadamente recebida pelo FIADOR na pessoa dos seus representantes legais.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA sem que o FIADOR tenha sido comprovadamente comunicado para pagar suas obrigações, este ficará automaticamente desobrigado de qualquer responsabilidade desta CARTA FIANÇA, independente de qualquer outra formalidade.

A presente CARTA FIANÇA encontra-se devidamente contabilizada nesta cooperativa e é concedida dentro dos limites e disposições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A CARTA FIANÇA não reclamada pelo Beneficiário no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento terá seus registros contábeis devidamente baixados, ficando recompostos os respectivos limites operacionais.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu – Sicredi Fronteira

TAB. NOTAS Capanema PR

Jose Cesar Wunsch
Presidente
Cooperativa

Adriana Conceição Barros Mêes
Superintendente Regional

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

M. das Comunicações - CEL
Fls. 2918
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço **por Semelhança** as assinaturas de **JOSÉ CESAR WÜNSCH e ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS MEES. "0008"** F612KLOJS-98506A-97*, do que dou fé.
Capanema-PR, 05 de agosto de 2010. Hora: 16:37:58
Em Test° da Verdade
Daiana Manjabosco
Escrevente
Custas: R$9,14 (VRC 87,05) e Selo: R$0,35

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
Rua Alagoas, 1332
Centro
TABELIONATO DE NOTAS
DHM47907

RECONHECIMENTO(S) FEITO(S) POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO À SERVENTIA CONFORME ITEM CN 11.6.3.1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇAO JUDICIAL existentes, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

GR SISTEMA DE COMUNICAÇAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010, 17:05:17

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
DGW39011

Página 001/001
VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611)
SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 34

Anatel - Fls. 36 - Rubrica - Gerência das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 MATRIZ		20/05/2010

NOME EMPRESARIAL
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G R SISTEMA DE COMUNICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	168	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	CENTRO	SALGADO FILHO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/5/2010** às **17:05:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Tipo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 35
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11978874/0001-34
Razão Social: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO CECHINI 168 / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2010 a 09/09/2010

Certificação Número: 2010081107093652359269

Informação obtida em 11/08/2010, às 07:09:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Arquivo gerado em http://webp.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/EgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMat... 11/8/2010
Número de Processo Digitalizado 53000.041380/2010-31 (0197611) - SEI 53000.041380/2010-31 / pg. 38
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

das Comunicações
Fls. 33
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 055522010-14021040
Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/05/2010.
Válida até 20/11/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Documento de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 37
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 218 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:40:33 do dia 27/05/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2010.
Código de controle da certidão: **631C.C482.5C1C.7FD0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

31

://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaInter/E... 27/5/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

me de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 38

Min. das Comunicações - CELEPAR
Fls. 35
Rubrica

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 6575675-93

Certidão fornecida para o CNPJ: **11.978.874/0001-34**

Este CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/10/2010 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 6575675-93

Emitida Eletronicamente via Internet
12/08/2010 - 23:37:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 12/08/2010 às 23:37:43, hora oficial de Brasília, com validade até 11/10/2010.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 31/08/2010 às 17:07 , sob o código 00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Acesse http://www.tce.pr.gov.br/autenticidade com o código 00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

C.E.L. - M. das Comunicações
Fls. 36
Rubrica

NÚMERO
46

VÁLIDO ATÉ
26/07/2010

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 27/05/2010

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2214				

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DGW38852

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Est. Paraná

Julio Cesar Nes
Fiscal de Tributos
CPF 016.602.729-47
Pref. Mun. de Salgado Filho

Salgado Filho(PR), 27 de Maio de 2010.

Julio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 40

M. das Comunicações
Fls. 372
Rubrica
CEL

ATA DE REUNIÃO Nº 335/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 236 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 253.422,67

LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Em 13 de agosto de 2010, sexta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção "3", Número 30, Página 155, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. **(2)** Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: **1 – SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** CNPJ nº 02689956/0001-78; **2 – FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR,** CNPJ nº 07701981/0001-43; **3 – REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** CNPJ nº 11836847/0001-27; **4 – VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.,** CNPJ nº 11422226/0001-05; **5 – SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 02425327/0001-30; **6 – E & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 11156062/0001-03; **7 – MEGGA FM LTDA-ME,** CNPJ nº 07375765/0001-55; **8 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-EPP,** CNPJ nº 11648969/0001-90; **9 – GR SISTEMA DE COMUNICAÇAO LTDA.,** CNPJ nº 11978874/0001-34; **10 – NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.,** CNPJ nº 11576609/0001-20; **11 – RÁDIO CANAÃ FM LTDA.,** CNPJ nº 11950291/0001-03; **12 – REDE ILHA DE COMUNICAÇAO LTDA.,** CNPJ nº 11185266/0001-72; **13 – OBA FM SOCIEDADE LTDA.,** CNPJ nº 12296132/0001-91. **(3)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(4)** Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes,

Eriko M. Domenici
CEL - MC

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 41

conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: **1) SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** (45 páginas), **2) FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR,** (68 páginas), **3) REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** (59 páginas), **4) VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.,** (84 páginas), **5) SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP,** (32 páginas), **6) E&M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.,** (29 páginas), **7) MEGGA FM LTDA-ME,** (60 páginas), **8) SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-EPP,** (55 páginas), **9) GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** (33 páginas), **10) NOVA SERGIPE COMUNICAÇAO LTDA.,** (42 páginas), **11) RÁDIO CANAÃ FM LTDA.,** (32 páginas), **12) REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** (58 páginas), **13) OBA FM SOCIEDADE LTDA.,** (43 páginas). **(5)** Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de números 4582355 (Propostas Técnicas) e 4582360 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0008366, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. **(6)** Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. **(7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, nada sendo requerido. (8)** O Sr Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 04 (quatro) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, tendo se oferecido as seguintes pessoas: o Sr **ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA,** representando a licitante MEGGA FM LTDA-ME; a Sra **CAMILA TENÓRIO N. MARTINS,** representando a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-EPP; e o Sr **CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ,** representando a licitante REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. **b)** A representante de REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social para a entrega dos invólucros. **c)** O representante de E & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social e suas alterações para a entrega dos invólucros. **d)** A representante de RÁDIO CANAÃ FM LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social para a entrega dos invólucros. **e)** A representante de OBA FM SOCIEDADE LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social para a entrega dos invólucros. **f)** O Presidente ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO excepcionalmente não assinará a documentação de habilitação em razão do elevado número de proponentes e por estar presidindo a sessão. **g)** Os representantes das licitantes REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA., VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, E&M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., OBA FM SOCIEDADE LTDA., se ausentaram do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinassem a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h20 (dez horas e vinte minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Acesso Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 42

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

M. das Comunicações - CEL
Fls. 392
Rubrica

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores

1 – SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.
CNPJ nº 02689956/0001-78

2 – FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR.
CNPJ nº 07701981/0001-43

AUSENTE
3 – REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.
CNPJ nº 11836684/0001-27

AUSENTE
4 – VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.
CNPJ nº 11422226/0001-05

AUSENTE
5 – SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.
CNPJ nº 07375765/0001-55

Eriko M. Domenici
CEL. - MC

AUSENTE
6 – E&M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 11156062/0001-03

7 – MEGGA FM LTDA-ME.
CNPJ nº 07375765/0001-55

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 43

CEL - M. das Comunicações
Fls. 9/82
Rubrica

Camila Teixeira N. Martins

8 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-ME
CNPJ nº 11648969/0001-90

9 – GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11978874/0001-34

10 – NOVA SEGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11576609/0001-20

11 – RÁDIO CANAÃ FM LTDA.
CNPJ nº 11950291/0001-03

12 – REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11185266/0001-72

AUSENTE
13 – OBA FM SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 12296132/0001-91

Eriko M. Domenici
CEL. - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 44
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	Sistema Maior de Radiodifusão	Ico de Sousa Bezerra	Francisco de Sousa Bezerra		085 88313176
CNPJ	02.689.956/0001-78	384.740.693-00			
2	Fundação Brasil Ecoda	Jucelio Andrade de Oliveira			(71) 9417-9069 jucelio@hotmail.com
CNPJ	07.701.981/0001-43	526.770.445-87			
3	Rede Brasil de Radiodifusão	Edinaldo Bueno	Edinaldo Bueno		011. 8336.0788.
	11.936.847/0001-27	160.308.988-84			

CEL - M. Comunicações

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 45
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 02 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda	Moisés Sampaio Gomes			(61) 9283-4868
CNPJ	11.422.226/0001-05	803.510.873-68			
5	Skorpion Sistema de Telecomunicações Ltda-EPP	Carlos Alberto da Silva			(61) 3321 0702
CNPJ	02.485.327/0001-30	636.434.051-20			
6	E & M. Consultoria e Serviços Ltda.	Evandelly Marinho dos Santos			(61) 8138 0829
CNPJ	13.156.62/0001-03	536.400.101-00			

CEL - Rubrica - Comunicações

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 46
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 03 /05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
7	MEGGA FM LTDA - ME	ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA			alexveras@bol.com.br (61) 9986 2032
CNPJ	07.375.765/0001-55	010.759.691-15			
8	Sistema de Comunicações de Rádio ANIFM ETC LTDA	Camila Tenório N. Martins			9200-4203
CNPJ	11.548.989/0001-90	000.297.471-12			
9	GR Sistema de Comunicação LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			fernandoluth@hotmail.com 61-8217-7255
	11.978.874/0001-34	530.053.769-15			

Autenticado eletronicamente. Cópia com validade jurídica. Conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-a3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-a3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 47

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 04 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
10	Nova Sergipe Comunicação Ltda	Ueliton Ferreira Souza Rubim			dinha_velha@terra.com.br (71) 9138-3317
CNPJ	11.576.603/0001-20	036.792.995-00			
11	Rádio Cinaã FM Ltda	Clederly Saderi da Silva			Clederlysaderi@gmail.com (61) 8560-0644
CNPJ	11.950.291/0001-03	279.511.119-53			
12	REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ			CRISTIANOSC@oi.com.br 79-9999-8806
	11.183.226/0001-72	661.621.995-87			

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 48

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 05 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
13	Oba FM Sociedade LTDA	Michele Machado de Carvalho	Carvalho		michelemcarvalho@gmail.com 81029009
CNPJ	12.296.132/0001-91	719.020.581-00			
14					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			
15					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			

Ministério das Comunicações – CEL – MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 49
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações Fls. 46 Rubrica CEL

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 370 /2010

PROCESSO : **53000 041580/2010-31**
LICITANTE : G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CONCORRÊNCIA : 050/2010-CEL/ MC
LOCALIDADE : SÃO CRISTÓVÃO-SE

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
05/ 09	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	06/ 12	-
06	Com sede e administração no País.	X	-	-	06	-
06	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	07	-
-	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
-	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	06/ 12	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	06	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 50

M. das Comunicações Fls. 47

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	15	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	16	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	26	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	27/ 28	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	X	-	-	29	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	-	-	X	-	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência ≥ 1,0	X	-	-	27/ 28	1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 51

M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	30	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	31	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	33	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	32	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	34	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	35	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	36	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA DAIANE FAVARETTO

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	13	-

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 52

CEL Min. das Comunicações Fls. 219 Rubrica

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO GILSON ROBERTO FRIZZO (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	14	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	19	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	19	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	18	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	17	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	X	-	-	20/ 21/ 22	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	24	-

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

me de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 53

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere a proponente G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA como **HABILITADA** para a Concorrência nº 050/2010-CEL /MC

Brasília (DF), 12 de agosto de 2010.

RUSSIL DE BEM
ASSESSOR

Em 17 de AGOSTO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º /2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

[1] IS = 60.000,00/(1)= 60.000,00. O balanço patrimonial da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade economica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 54
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações - CEL - Fls. 56 - Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 351/2010

Em 17 de agosto de 2010, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja, sala 110, do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de "**habilitação**" de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: **(1)** O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; **(2)** Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
050/2010-CEL/MC	359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370 e 371/2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Min. das Comunicações
Fls 52
Rubrica
CEL

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no Anexo Único a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

Brasília, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc.	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor
042/2010	Rádio 90,1 FM Ltda.	53000.034039/2010	0368/010/00.000.079-4	1.473,58

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de propostas de preço, na Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
027/2010	RS	Novo Barreiro	FM	Rádio Canaã FM Ltda.	Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de propostas de preço, na Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
015/2010	MG	Prata	FM	Rádio Canaã FM Ltda.	G R Sistema de Comunicação Ltda.
027/2010	RS	Novo Barreiro	FM	Rádio Canaã FM Ltda.	Sistema de Comunicação R J Ltda.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 23 a 27 de agosto de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 30 de agosto de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 048/2010-CEL/MC, Localidade de Lagarto/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.041096/10	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	53000.041095/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-EPP	FM	53000.041094/10	HABILITADA
SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	FM	53000.041088/10	HABILITADA
FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA.	FM	53000.041092/10	HABILITADA
NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041090/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.041093/10	HABILITADA
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.041087/10	HABILITADA
REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041091/10	HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 049/2010-CEL/MC, Localidade de Laranjeiras/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041315/10	HABILITADA
SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041313/10	HABILITADA
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.041317/10	HABILITADA
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041316/10	HABILITADA
REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	FM	53000.041314/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.-EPP	FM	53000.041312/10	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	53000.041319/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.041318/10	HABILITADA
REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041311/10	HABILITADA
MEGGA FM LTDA.	FM	53000.041310/10	HABILITADA
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.041309/10	HABILITADA
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	FM	53000.041307/10	NÃO HABILITADA

ANEXO III

Concorrência Nº 050/2010-CEL/MC, Localidade de São Cristóvão/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	FM	53000.041577/10	HABILITADA
MEGGA FM LTDA.	FM	53000.041569/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.-EPP	FM	53000.041575/10	HABILITADA
E & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	FM	53000.041576/10	HABILITADA
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.041570/10	HABILITADA
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.041571/10	HABILITADA
SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.041572/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.041573/10	HABILITADA
REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041574/10	HABILITADA
NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041567/10	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	53000.041579/10	HABILITADA
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041580/10	HABILITADA
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	FM	53000.041578/10	NÃO HABILITADA

ANEXO IV

Concorrência Nº 051/2010-CEL/MC, Localidade de Bom Jesus/PI

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
JET RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.042095/10	HABILITADA
FERREIRA E PIRES LTDA.	FM	53000.042096/10	HABILITADA
R & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.042099/10	HABILITADA
VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.042086/10	HABILITADA
SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.042098/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.042092/10	HABILITADA
NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.042088/10	HABILITADA
NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	53000.042087/10	NÃO HABILITADA
DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	FM	53000.042097/10	NÃO HABILITADA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 53000.021249/2009. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses o Contrato nº 014/2009-MC e 99122405 69/2009-ECT a partir de 16.08.2010, bem como incluir no Anexo XIII deste Contrato as seguintes localidades autorizadas para postagem de objetos: AC Cristo Rei-MT, AC Praça XV de Novembro-SC, AC Cidade de São Paulo-SP, AC Juscelino Kubitschek-MG e AC ECT Central-RJ. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 16/08/2010 a 15/08/2011. Valor Total: R$2.942.252,64. Fonte: 100000000 - 2010NE900045. Data de Assinatura: 13/08/2010.

(SICON - 19/08/2010) 410003-00003-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 189 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 10 de julho de 2001, torna públicos os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade o direito de manifestação sobre a documentação objeto das Consultas Públicas n.º 21, de 22 de junho de 2010, e nº 22, de 29 de junho de 2010, que tratam, respectivamente, da Proposta de Alteração do Regulamento de Fiscalização, aprovado pela Resolução nº 441, de 12 de julho de 2006, constante do Processo nº 53500.199969/2007 e da Proposta de Alteração do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de julho de 2003, constante do Processo nº 53500.020772/2005. Dia e horário: 27 de agosto de 2010, das 9:00 às 13:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Endereço: Escritório Regional da Anatel, Rua Vergueiro, nº 3073, Vila Mariana - São Paulo/SP. O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet, endereço http://www.anatel.gov.br, a partir das 14 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União. SAUS Quadra 6 Bloco F Térreo - Biblioteca 70070-940 Brasília-DF. Fax: (061) 2312-2002. Telefone: (061) 2312 2000. Endereço Eletrônico - biblioteca@anatel.gov.br.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010082000091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 56

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 53
Rubrica:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº Todos processos do Edital 50/2010 da SEI.

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / (X)Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: João Batista Carvalho Faria.

Endereço completo: SQS 110 B2 "A" Apt 504

CEP: 70.343-010 **UF/Município:** BSB

Telefones: 061 8213 8044

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Andamento do Processo.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos ter da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas**, ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 21 **, de** março **, de 200**2;

✓ João Batista de Carvalho Faria
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Andiara Alves 178746
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140405453-7

Nome
JOÃO BATIST. CARVALHO FARIA

Filiação
JOÃO BATISTA DE FARIA SANTOS
ALZIRA DE CARVALHO FARIA

C.P.F.	Identidade (RG)	Tipo Sang.
291.665.606-59	14478861 LISBOA MNE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/10/1958	PATROCINIO	MG	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-MG	20/12/2007	18/12/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000045254D



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - Min. das Comunicações
Fls.: 55
Rubrica:

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS
CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - CEL/MC	Localidades	UF
12/11/2012	09h30	017/2010	São José da Laje	AL
	14h00	040/2010	Pién	PR
	15h30	021/2009	Bandeira do Sul	MG
13/11/2012	09h30	019/2010	Mirandópolis	SP
	14h00	026/2009	Argirita	MG
		001/2007	Araguari	MG
		056/2010	Santa Fé do Araguaia	TO
14/11/2012	09h30	028/2010	Formosa do Rio Preto	BA
	14h00	035/2010	Chupinguaia	RO
	15h30	027/2009	Faria Lemos	MG

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidade	UF
12/11/2012	09h30	042/2010	Sengés	PR
		047/2010	Santa Luzia	MA
13/11/2012	09h30	049/2010	Laranjeiras	SE
		029/2010	Irará	BA
14/11/2012	09h30	050/2010	São Cristovam	SE
		008/2010	Curionopolis	PA
		005/2010	Rio Branco	AC

Brasília-DF, 5 de novembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 105/2012

Processo nº 463/2012
Data da Ordem de Compra: 31/10/2012
Contratada: CUCA GRAFICA E EDITORA LTDA / CGC: 10.143.764/0001-90
Descrição: Produção de material promocional - 300 (trezentos) cadernos de bolso
Valor total: R$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
Signatários: p/ Telebras: Bolivar Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Karina Macedo Marra (gerência de compras e contratos)

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 109/2012

Processo nº 235/2012
Data da Ordem de Compra: 26/10/2012
Contratada: VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA / CGC: 03.380.810/0001-09
Descrição: Thilex galão com 05 (cinco) litros
Valor total: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Signatários: p/ Telebras: Bolivar Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Karina Macedo Marra (gerência de compras e contratos).

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2012 - UASG 240031

Nº Processo: 09031000062201211 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de copeiragem Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 06/11/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h59 . Endereço: Av. Das Nações Unidas 11.857; 4º Andar Brooklin Paulista - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 21/11/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIO MAUA CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/11/2012) 240013-00001-2012NE800001

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 114/2012 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000296201254 . Objeto: Contratação de empresa para concessão de licença exclusiva para tradução, impressão, publicação e comercialização do livro "Failles" de autoria da Senhora Yanick Lahens. Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/10/2012 . ANNITA VALLERIA CALMON MENDES . Coordenadora de Administração e Finanças, Substituta . Ratificação em 31/10/2012 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor Global: R$ 4.606,52 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SABINE WE SPIESER EDITEUR.

(SIDEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 115/2012 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000357201286 . Objeto: Contratação de cessão de direitos autorais do texto "The Development of public Policies to Strengthem Family Farming-Brazil, de autoria do Senhor Laudemir André Müller. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2012 . ANNITA VALLERIA CALMON MENDES . Coordenadora de Administração e Finanças, Substituta . Ratificação em 01/11/2012 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-geral de Administração,orçamento e Finanças . Valor Global: R$ 4.000,00 . CPF CONTRATADA : 725.217.320-87 LAUDEMIR ANDRE MULLER.

(SIDEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 116/2012 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000348201295 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de participação de servidor no curso "Treinamento de InDesign". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade competição. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2012 . ANNITA VALLERIA CALMON MENDES . Coordenadora de Administração e Finanças, Substituta . Ratificação em 01/11/2012 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor Global: R$ 808,28 . CNPJ CONTRATADA : 07.267.692/0001-88 TIMELINE LEARNING SYSTEMS COMPUTACAO GRAFICA LTDA - ME.

(SIDEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2012 - UASG 240012

Nº Processo: 09048.000010/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de veículos para a região Nordeste do Brasil conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 06/11/2012 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 807 a 808. Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 20/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Havendo divergências entre o edital e o sistema, prevalecerão as informações do edital.

GUILHERME ANDRE JAPPE
Pregoeiro

(SIDEC - 05/11/2012) 240013-00001-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 320004

Número do Contrato: 4/2012.
Nº Processo: 48000002100201168.
PREGÃO SISPP Nº 33/2011 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 01847205000170. Contratado : CARLOS JOSE PEREIRA VIEIRA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência do Contrato 04/2012-MME e alterar o seu valor Contratual no percentual de 24,99976%. Fundamento Legal: Inciso III, do + 1º do artigo57 e alínea b, do Inciso II, do Artigo 65 da Lei 8666/93. Vigência: 09/10/2012 a 09/10/2013. Valor Total: R$8.785,09. Fonte: 134032183 - 2012NE800011. Data de Assinatura: 09/10/2012.

(SICON - 05/11/2012) 320004-00001-2012NE800392

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000540201261 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada, para execução de serviços prediais internos, com fornecimento de materiais (inclusive ferramentas e equipamentos), por demanda, conforme necessidade do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições consignados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 06/11/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 19/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Edital disponível no sitio: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDEC - 05/11/2012) 320004-00001-2012NE800392

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 323028

Número do Contrato: 146/2009.
Nº Processo: 48500004553200973.
PREGÃO SISPP Nº 61/2009 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 00520304000180. Contratado : TYPE MAQUINAS E SERVICOS LTDA -Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 146/2009, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, de 16/11/2012 a 15/11/2013. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato. Vigência: 16/11/2012 a 15/11/2013. Data de Assinatura: 05/11/2012.

(SICON - 05/11/2012) 323028-00001-2012NE800189

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012110600156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0157611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 59

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica

Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º 050/2010 - Localidade: SÃO CRISTOVÃO UF: SERGIPE

Razão Social da Proponente: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.978.874/0001-34

Data: 30/07/2010

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 ·100 / 1440
	115.2 minutos	8%

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 ·100 / 1440
	115.2 minutos	8 %

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 ·100 / 1440
	115.2 minutos	8 %

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	09 MESES

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8 SSP/PR
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica:

CONJUNTO 02 PROPOSTA TÉCNICA

SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 61

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica:

PROPOSTA TÉCNICA

INDICE

1) 03 PROPOSTA TÉNICA

EM BRANCO

2 00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência nº 050/2010 – CEI/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **SÃO CRISTOVÃO – SERGIPE**

Razão Social da Proponente: **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**

CONTEÚDO:

CONJUNTO 2 :

PROPOSTA TÉCNICA

M. das Comunicações
Fls. 69
TC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 096/2012

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010-CEL/MC

SERVIÇO: (FM) – CANAL: 236 - CLASSE: C – GRUPO: A

LOCALIDADE: SÃO CRISTOVÃO/SE

Em, 14 (quatorze) de novembro de 2012, quarta-feira, às 09h:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/GTCO/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, membro permanente Eduardo Duarte Faria e do membro suplente Jailson Alonso de Souza, com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 047/2010–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **LARANJEIRAS/SE**, conforme publicação no DOU de 06 de novembro de 2012, Seção "3", Número 214, Página 156, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Conferência do malote de cor verde do tipo ***snapseal*** lacrado sob o nº 0008366, sendo constatada a sua integridade. **(3)** Abertura do malote e conferencia do envelope tipo ***starlock*** de nº 4582355, constatada sua integridade. **(4)** Abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas técnicas das licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. **(5)** Foram disponibilizados para verificação os envelopes constantes da presente abertura, não ficando registrada nenhuma irregularidade. **(6)** Abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas técnicas da(s) seguintes empresa(s): – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041580/2010; MEGGA FM LTDA., Processo nº 53000.041569/2010; NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041567/2010; OBA FM SOCIEDADE LTDA.; Processo nº 53000.041573/2010; RÁDIO CANAÃ FM LTDA., Processo nº 53000.041579/2010; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., Processo nº 53000.041577/2010; REDE ILHA COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041574/2010, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., Processo nº 53000.041575/2010, SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.041571/2010, VITÓRIA EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., Processo nº 53000.041570/2010. **(7)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes das propostas técnicas sendo obtidas as pontuações conforme segue: – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. 100.00000 pontos; MEGGA FM LTDA. 100.00000 pontos; NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA. 100.00000 pontos; OBA FM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 64
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

SOCIEDADE LTDA. 100.00000 pontos; RÁDIO CANAÃ FM LTDA. 100.00000 pontos; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA. 100.00000 pontos; REDE ILHA COMUNICAÇÃO LTDA. 100.00000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA. 100.00000 pontos; SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. 100.00000 pontos; VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA. 100.00000 pontos. **(8)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão e público presente. **(9)** A Sra. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes observações/intercorrencias: **a)** Os envelopes contendo as propostas de preço foram novamente lacradas no malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0009147 e mantidos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão. **(10)** Impressão, leitura e aprovação dos documentos denominados **"Resultados das Propostas Técnicas"** - que seguem em anexo, que apontam as pontuações das propostas técnicas constantes da presente abertura. Nada mais havendo à acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão as 09h:47 (nove horas e quarenta e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS A. MARTINS GOLD JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO DUARTE FARIA
Membro permanente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fim do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 65
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)
- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO –

DATA: 14/11/2012

SERVIÇO: FM	LOCALIDADE: SÃO CRISÓVÃO/SE

Nome	RG nº/UF	Rubrica
GUESY DE SENE CORRADO	07453 - CBM/DF	

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 61
Rubrica:

Modelo de lista de presença de público.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 66

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 14/11/2012

SERVIÇO: FM	LOCALIDADE: SÃO CRISÓTVÃO/SE

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 67
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 63
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53000.041580/2010-31				
Proponente	:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.				
Concorrência	:	050/2010	**Local :**	São Cristovão	**UF :**	SE
Serviço	:	FM		**Grupo de Enquadramento :**		A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T1 ≤ 8%**
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T2 ≤ 8%**
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T3 ≤ 8%**
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	**9**		**9 ≤ T4 ≤ 36**

P1 =	**15,00000**
P2 =	**15,00000**
P3 =	**30,00000**
P4 =	**40,00000**
PT =	**100,00000**

CLASSIFICADA

Denise Menezes de Oliveira
Presidente

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Vice-Presidente

Eduardo Duarte Faria
Membro Permanente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

Nome: Inscrição; Classificação
WENDY LEMES NASCIMENTO COSTA; 10335738; 00016
Localidade Base: São Roque/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
ANDREIA CONCEICAO VAZ CORREA; 11188893; 00020
Localidade Base: Tatuí/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
MARIA ISABEL DE FREITAS CORREIA ; 11078139; 00031
Portador de Deficiência
Localidade Base: Araraquara/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
DANILO CESAR COUTO; 10038393; 00009
Portador de Deficiência
Localidade Base: Ourinhos/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
GRAZIELE APARECIDA DA SILVA; 10252485; 00005

JOSEPH DE FARO VALENÇA
Diretor

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000291/2012

Objeto: Contratação de serviços de transporte fretado por demanda, partindo dos municípios de Bauru, Campinas e Sorocaba, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme Edital; Lote 1 Adjudicado e Homologado à empresa: Empresa de Transportes Andorinha S.A., no valor global de RS 30.800,00. Lote 2 Adjudicado e Homologado à empresa: Trasmismo Ltda., no valor global de RS 30.000,00. Lote 3 Adjudicado e Homologado à empresa: Empresa de Transportes Andorinha S.A., no valor global de RS 36.400,00.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000253/2012

Objeto: locação de veículos operacionais, tipo furgão, sem motorista e sem limite de quilometragem, para uso mensal, com capacidade de carga de 600kg e/ou 1.000kg, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, Região Presidente Prudente, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: WS Locações Ltda. -EPP., no valor global de RS 537.997,44.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000252/2012

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade longa distância nacional -LDN, originadas dos setores 31, 32 e 33 do PGO, conforme Edital. Abertura da Licitação: 03/12/2012 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IL 12000007; Objeto: Aquisição e manutenção de peças para manutenção de 13 espectrômetros de massa na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Contratada: PRO SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; Valor Global do Contrato: RS 55.810,52 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos); Data da Ratificação: 07/11/2012; Enquadramento Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93;

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000156 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de identificação de passivos ambientais em entreposto de combustíveis e remoção, desmobilização de SAC (Sistemas de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis), conforme edital e seus anexos. Licitação declarada deserta, pois não acudiram interessados em participar do certame. O Aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 210, seção 3, página 166, de 30/10/2012. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000105 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de móveis de madeira, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 430192). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/11/2012. Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 30/11/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000105.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000152 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de equipamentos de triagem, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 449961). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/11/2012. Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 30/11/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000152.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 38/2012; Objeto: Aquisição de cadeiras para Área Administrativa da DR/SE; Contratado: CMS LIMÃO EPP. (CMS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO); CNPJ 09..538.645/0001-57. Data da assinatura: 01/11/2012; Vigência: 01/11/2012 a 01/11/2013; Origem: Pregão Eletrônico 26/2012; O contratante submetem-se aos ditames da Lei 10.520/02, decreto 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei 8.666/93, lei complementar. 123/06, Lei 11.488/07. Valor Global: RS 42.620,00 (quarenta e dois mil, seiscentos vinte reais). Conta orçamentária: 70J01.12402.010001 – MÓVEIS E UTENCÍLIOS. 70F02.12402.010001 MÓVEIS E UTENCÍLIOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL, Nº 25, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012
SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO NA LOCALIDADE DE MACAPÁ

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 5.4 da Portaria nº 498, de 5 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 53000.002134/2012, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Macapá (Bailique)/AP, referente ao Aviso de Habilitação nº 17, de 9 de dezembro de 2011, republicado em 10 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os subitens 5.4 e 5.4.1 da Portaria nº 498, de 5 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2011, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo 1, e conceder aos interessados o prazo de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO 1

LOCALIDADE DE MACAPÁ (BAILIQUE), ESTADO DO AMAPÁ					
NOME DO (A) PROPONENTE	TIPO	PROCESSO Nº	RESULTADO DA ANÁLISE	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
Rádio e Televisão Roraimer Ltda.	III	53000.016512/2012	Habilitada	81	1º Lugar
TVC1-TV Comunicações Interativas Ltda.	III	53000.006080/2012	Habilitada	51	1º lugar
Fundação Brasil Ecoar	III	53000.006365/2012	Habilitada	0	2º lugar
Rádio TV do Amazonas Ltda.	III	53000.064848/2012	Inabilitada	-	-
Rede União de Rádio e Televisão Ltda.	III	53000.007614/2012	Inabilitada	-	-
Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Som e Imagem	III	53000.006954/2012	Inabilitada	-	-
Fundação Educacional e Cultural de Ipanema	III	53000.005998/2012	Inabilitada	-	-
Sistema Tiapa de Radiodifusão Ltda.	III	53000.010105/2012	Inabilitada	-	-

Legenda: I - Ente da Administração Direta; II - Ente da Administração Indireta; III - Concessionária; IV - outras pessoas jurídicas.
*Para o caso de mais de uma habilitada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexos.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012111600213

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fim de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 69

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 65
Rubrica

ANEXO I
Concorrência n.º 042/2010-CEL/MC. Localidade de Sengés/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.034038/10	100,00000	CLASSIFICADA
Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	FM	53000.034040/10	100,00000	CLASSIFICADA
MP Comunicações Ltda-ME	FM	53000.034044/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.034048/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão MRC Ltda.	FM	53000.034037/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação R J Ltda.	FM	53000.034042/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	FM	53000.034036/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II
Concorrência n.º 047/2010-CEL/MC. Localidade de Santa Luzia/MA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
3D Comunicações Digitais Ltda.	FM	53000.040767/10	100,00000	CLASSIFICADA
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	FM	53000.040765/10	100,00000	CLASSIFICADA
OBA FM Sociedade Ltda.	FM	53000.040770/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Ilha Maravilha Comunicações Ltda.	FM	53000.040766/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Alehua de Comunicações Ltda.	FM	53000.040769/10	100,00000	CLASSIFICADA
Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	FM	53000.040764/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III
Concorrência n.º 049/2010-CEL/MC. Localidade de Laranjeiras/SE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
G.R Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.041316/10	100,00000	CLASSIFICADA
MEGGA FM Ltda.	FM	53000.041310/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nova Sergipe Comunicação Ltda.	FM	53000.041315/10	100,00000	CLASSIFICADA
OBA FM Sociedade Ltda.	FM	53000.041318/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.041319/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	FM	53000.041314/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Alehua de Comunicação Ltda.	FM	53000.041313/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação de Rádio AM FM e TV Ltda.	FM	53000.041312/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.	FM	53000.041317/10	100,00000	CLASSIFICADA
Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	FM	53000.041309/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO IV
Concorrência n.º 029/2010-CEL/MC. Localidade de Irará/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.060822/10	100,00000	CLASSIFICADA
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	FM	53000.060816/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Alehua de Comunicação Ltda.	FM	53000.060819/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema MIX de Comunicações Ltda.	FM	53000.060817/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema TECCHIO de Radiodifusão Ltda.	FM	53000.060823/10	100,00000	CLASSIFICADA
Total Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.060821/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO V
Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC. Localidade de São Cristovam/SE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
GR Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.041580/10	100,00000	CLASSIFICADA
MEGGA FM Ltda.	FM	53000.041569/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nova Sergipe Comunicação Ltda.	FM	53000.041567/10	100,00000	CLASSIFICADA
OBA FM Sociedade Ltda.	FM	53000.041573/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.041579/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	FM	53000.041577/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.041574/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação de Rádio AM FM e TV Ltda.	FM	53000.041575/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.	FM	53000.041571/10	100,00000	CLASSIFICADA
Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	FM	53000.041570/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO VI
Concorrência n.º 008/2010-CEL/MC. Localidade de Curionópolis/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	TV	53000.021337/10	100,00000	CLASSIFICADA
OCAN Comunicação Digital SE Ltda.	TV	53000.021339/10	100,00000	CLASSIFICADA
SI Serviços de Comunicações Ltda. ME	TV	53000.021340/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO VII
Concorrência n.º 005/2010-CEL/MC. Localidade de Rio Branco/AC.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	TV	53000.020534/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Acre Ltda.	TV	53000.020536/10	100,00000	CLASSIFICADA

RESULTADOS DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I
Concorrência n.º 017/2010-CEL/MC. Localidade de São José da Laje/AL.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.025219/2010	Sistema Alagoano de Radio Ltda.	R$3.000.006,00	FM	98,940804	98,894400
53000.025212/2010	Guarani Radiodifusão Ltda.	R$ 693.000,00	FM	95,41144	99,54114
53000.025217/2010	Barbosa & Alexsandra Ltda.	R$ 687.000,00	FM	95,57136	99,55714
53000.025209/2010	Sistema de Comunicações de Rádio AM FM e TV Ltda.	R$ 333.000,00	FM	90,45082	99,04508
53000.025218/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	R$ 210.000,00	FM	84,85774	98,48577

ANEXO II
Concorrência n.º 040/2010-CEL/MC. Localidade de Piên/PR.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.033271/2010	Sistema de Comunicação R J Ltda.	R$1.397.333,00	FM	94,90469	99,49047
53000.033258/2010	Radio Rio Maxi Ltda.	R$ 1.395.000,00	FM	94,98632	99,49863
53000.033266/2010	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	R$ 930.000,00	FM	92,47948	99,24795
53000.033268/2010	Radio Canaa FM Ltda.	R$ 777.000,00	FM	90,99840	99,09986
53000.033254/2010	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	R$ 733.000,00	FM	90,45827	99,04583
53000.033267/2010	Piazito Comunicações Ltda.	R$ 730.750,00	FM	90,42889	99,04289
53000.033269/2010	Canto Nativo Radiodifusão Ltda.	R$ 515.056,60	FM	86,42074	98,64207
53000.033262/2010	Radio e Televisão MRC Ltda.	R$ 280.000,00	FM	75,02111	97,50211

ANEXO III
Concorrência n.º 021/2009-CEL/MC. Localidade de Bandeira do Sul/MG.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.003848/2010	Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda.	R$ 255.990,00	FM	85,76390	98,57639
53000.003851/2010	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	R$ 210.000,00	FM	82,64619	98,26462
53000.003847/2010	Alô FM - Sociedade Ltda.	R$ 158.000,00	FM	76,93481	97,69348

ANEXOIV
Concorrência n.º 019/2010-CEL/MC. Localidade de Mirandópolis/SP.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.025767/2010	Rota Comunicações Ltda.	R$ 2.608.000,00	FM	94,26957	99,42696
53000.025765/2010	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	R$ 1.840.000,00	FM	91,87774	99,18777
53000.025770/2010	Guarani Radiodifusão Ltda.	R$ 650.700,00	FM	77,03250	97,70325
53000.025760/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	R$ 600.000,00	FM	75,09174	97,50917
53000.025764/2010	OLA FM Sociedade Ltda.	R$ 528.000,00	FM	71,69516	97,16952
53000.025766/2010	Sistema Ademar de Comunicação Ltda.	R$ 477.000,00	FM	68,66886	96,86689

ANEXOV
Concorrência n.º 026/2009-CEL/MC. Localidade de Argirita/MG.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.004706/2010	Alô FM - Sociedade Ltda.	R$158.000,00	FM	86,22222	98,62222
53000.004702/2010	Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda.	R$132.990,00	FM	83,63118	98,36312
53000.004704/2010	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	R$100.000,00	FM	79,46330	97,94633

ANEXO VI
Concorrência n.º 001/2007-CEL/MC. Localidade de Araguari/MG.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.017274/2009	Televisão Outro Verde Ltda.	R$3.120.000,00	TV	88,38055	98,83806
53000.017272/2009	Plenitude Comunicações Ltda.	R$3.112.000,00	TV	88,35068	98,83507
53000.017273/2009	TVcom Ltda.	R$1.013.000,00	TV	64,21256	96,42126

ANEXO VII
Concorrência n.º 056/2010-CEL/MC. Localidade de Santa Fé do Araguaia/TO.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.043932/2010	OBA FM Sociedade Ltda.	R$ 210.000,00	FM	87,00117	98,70012
53000.043929/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$ 200.000,00	FM	85,83127	98,58313
53000.043933/2010	Coraiola Comunicações Ltda.	R$ 187.026,00	FM	84,84839	98,48484

ANEXO VIII
Concorrência n.º 028/2010-CEL/MC. Localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.060534/2010	TOTAL Comunicação, Publicidade e Produções Ltda.	R$ 870.000,00	FM	97,11716	99,71172
53000.060535/2010	Rádio Jóia Ltda.	R$ 466.800,00	FM	94,62710	99,46271

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012111600214

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
66

ATA DE REUNIÃO Nº 114/2012

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : SÃO CRISTÓVÃO/SE

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2012, segunda-feira, às 10h:00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/GTCO/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente, Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente, Carlos Alberto Martins Gold Júnior e do membro Permanente, Eduardo Duarte Faria, com o objetivo de retificar o item "0" da Ata de Reunião nº 096/2012, de 14 de novembro de 2012; **(1) onde se lê:** com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 047/2010-CEL-MC, para a localidade de LARANJEIRAS/SE**; **(2) Leia-se** com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para a localidade de SÃO CRISTÓVÃO/SE.** Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10:15 (dez horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS A. MARTINS GOLD JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO DUARTE FARIA
Membro Permanente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 71

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

tarina. EDITAL E INFORMAÇÕES: http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: secpl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2013 às 08:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 03/05/2013 às 09:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 159/2013; Data de Assinatura: 08/04/2013; Contratada: 00.303.111/0001-77/BUCCHI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME; Objeto: Prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças originais ou genuínas e lubrificantes, em motocicletas da marca Suzuki, modelo Intruder Cargo 125 CC, pertencentes à frota da ECT, localizados na cidade de Araçatuba e região; Origem: Pregão Presencial nº 12000037/2012; Vigência: 08/04/2013 a 08/04/2014; Valor Total: R$ 87.600,30 (oitenta e sete mil e seiscentos reais e trinta centavos).

Contrato nº 163/2013; Data de Assinatura: 10/04/2013; Contratada: 03.578.597/0001-44/HAFIZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: realização de serviços de engenharia de adaptações de unidades de atendimento para implantação de mobiliário padrão ergonômico - região de Botucatu; Origem: Pregão Eletrônico nº 12000256/2012; Vigência: 10/04/2013 a 10/10/2014; Valor Total: R$ 82.750,00 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Contrato nº 181/2013; Data de Assinatura: 08/04/2013; Contratada: 04.982.434/0001-95/CARLOTO & SIQUEIRA LTDA EPP; Objeto: Prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças originais ou genuínas e lubrificantes, em veículos da marca Renault, modelo Kangoo, motorização 1,6/16V/Flex, pertencentes à frota da ECT, localizados na cidade de Taubaté e região; Origem: Pregão Presencial nº 12000040/2012; Vigência: 02/05/2013 a 02/05/2014; Valor Total: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Contrato nº 183/2013; Data de Assinatura: 09/04/2013; Contratada: 01.068.128/0001-50/CENTRO TÉCNICO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP; Objeto: prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças originais ou genuínas e lubrificantes, em caminhão da marca Mercedes-Benz, modelo 1720/48, motorização diesel-turbo com Intercooler, pertencentes à frota da ETC, localizados na cidade de RIBEIRÃO preto; Origem: Pregão Presencial nº 12000054/2012; Vigência: 09/04/2013 a 09/04/2014; Valor Total: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2009, Contratada: Falcão Serviços Terceirizados Ltda.: Publicado no DOU de 28/10/2009, Seção 3, pág. 149; Onde se lê: 1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato nº 301/2009; Leia-se: 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 306/2009.

EDITAL Nº 305/2013
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovado/homologados nº.s 177/2011 e 1043/2012 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 29/09/2011 e 21/12/2012, respectivamente.

Local: Rua Antônio Fernandes Figueroa, 1574 - Parque Industrial Lagoinha - Ribeirão Preto/SP
Horário: 08:30 (horário local)
Data: 15/04/2013.
Localidade Base: Araraquara/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscrição; Classificação
Emerson Henrique Cabrio; 10449345; 00092
Jose Eduardo Tavares Moreira; 11081254; 00093
Jean Carlos de Oliveira; 10897699; 00095
Leandro Marcelo Venancio; 11356063; 00096
Rogerio Pereira de Freitas; 11091830; 00097
Guilherme Henrique Saito; 10377347; 00098
Renata Fabiana Spinello; 10649335; 00099
Ednaldo Martins Arante; 10064262; 00100
Localidade Base: Catanduva/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscrição; Classificação
Leonardo Francisco de Moraes Gonçalves; 10315635; 00027
Evandro Montanhana; 11196006; 00028
Flavio Antonio Gomes; 10519312; 00029
Eleandro Perpetuo Morcira da Silva; 11060073; 00030
Adrian Rodrigo de Andrade Cardoso; 11560415; 00031
Localidade Base: Ourinhos/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscrição; Classificação
Gesiel Camilo de Andrade; 10615505; 00051
Localidade Base: Pirassununga/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Daniel de Araujo; 11022338; 00026
Localidade Base: Presidente Prudente/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael Francis de Oliveira Santos; 11411102; 00033
Edson Luiz da Silva; 10028891; 00034
Gercilana da Costa Barreiro; 11067829; 00035
Localidade Base: Ribeirão Preto/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Marcaurelio Braga de Oliveira; 10744155; 00101
Joao Ricardo do Nascimento; 10908247; 000102
Localidade Base: São José do Rio Preto/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Juliana de Oliveira Viola; 11261423; 00063
Rafael Mendes da Silva; 10790727; 00064
Localidade Base: Tatuí/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Celio Ribeiro Araujo; 10328148; 00016
Localidade Base: Votuporanga/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael Francisco Martinez; 11449090; 00028

JOSEPH DE FARO VALENÇA
Diretor

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 13000097; Objeto: Prestação de serviços de transportes operacionais de cargas postais para o CTO-LESTE da ECT/DR/SPM; Contratada: GARCIA MOURA E VIEIRA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor Global do Contrato: R$ 161.007,98 (cento e sessenta e um mil, sete reais e noventa e oito centavos); Data da Ratificação: 10/04/2013; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

DL 13000098; Objeto: Prestação de serviços de transportes operacionais de cargas postais para o CTO-SANTO ANDRÉ da ECT/DR/SPM; Contratada: GARCIA MOURA E VIEIRA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor Global do Contrato: R$ 203.307,03 (duzentos e três mil, trezentos e sete reais e três centavos); Data da Ratificação: 10/04/2013; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

DL 13000099; Objeto: Prestação de serviços de transportes operacionais de cargas postais para o CTO-SAUDE da ECT/DR/SPM; Contratada: GARCIA MOURA E VIEIRA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor Global do Contrato: R$ 30.070,89 (trinta mil, setenta reais e oitenta e nove centavos); Data da Ratificação: 10/04/2013; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000002

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva com cobertura total de mão-de-obra, fornecimento e aplicação de partes, peças de reposição, conjuntos, componentes, acessórios, materiais, limpeza, pintura, testes e ajustes em Contêineres Aramados Fixos, conforme Descrição Técnica/ Especificação Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "NEW SERVICE LTDA - ME" - CNPJ nº: 07.888.160/0001-68, para o lote único, no valor global de R$ 699.995,52. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana. Autoridade Homologadora: CA-CON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4065/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência CEL/MC Nº	Localidade	UF
19/04/2013	09h30	046/2010	Raposa	MA
		045/2010	Penalva	MA
		064/2009	São Mateus	ES

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência CEL/MC Nº	Localidades	UF
24/04/2013	09h30	055/2010	Santa Maria do Cambucá	PE
		026/2010	São Cristovam	SE
25/04/2013	09h30	041/2010	Quedas do Iguaçu	PR
		050/2010	Barão do Cotegipe	RS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do PARECER Nº 1868/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, na qual se opina pela desclassificação superveniente da Licitante REDE SOL DE COMUNICAÇÕES LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 019/2001 - SSR/MC, localidade de Trairi/CE.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília-DF, 9 de abril de 2013

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a(s) licitante(s) RÁDIO E TELEVISÃO ACRE LTDA., vencedora da Concorrência 005/2010 - CEL/MC, para a localidade de Rio Branco/AC, a apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, a documentação necessária para a obtenção de Assentimento Prévio, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 85.064/80.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 27 de março de 2013
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EDITAL Nº 4, DE 9 DE ABRIL DE 2013
RESULTADO FINAL DE PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO PARA ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

O Presidente de Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS torna públicos o resultado final nas provas objetivas para todos os cargos, a convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de Especialista em Gestão de Telecomunicações e de Técnico em Gestão de Telecomunicações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013041100105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fim de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0157611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 72

TCO - M. das Comunicações
Fls. 68
Rubrica
Secretaria

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000002/2013

Objeto: Serviço de limpeza para atendimento das unidades localizadas no Estado de Sergipe. Lote 1 homologado à empresa STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS IMOVEIS LTDA, CNPJ 15.039.942/0001-50, com valor total de R$ 1.089.999,96 (um milhão e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna sem efeito a publicação contida no Aviso à folha 105, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 69, de 11/04/2013, referente à Sessão para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes Habilitadas nas Concorrências em anexo.

SESSÃO DE ABERTURA

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEL MC	Localidade	UF
19/04/2013	09h30	046/2010	Raposa	MA
		045/2010	Penalva	MA
		064/2010	São Mateus	ES

Brasília-DF, 11 de abril de 2013
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, resolve retificar a Sessão de abertura do(s) Invólucro(s) contendo as Propostas de Preços publicado no Diário Oficial da União Nº 69, de 11/04/2013, Seção 3, pág. 105, no anexo único, onde se lê "026/2010 - São Cristovam/SE" Leia-se "050/2010 - São Cristovão/SE" e onde se lê "050/2010 - Barão do Cotegipe/RS" Leia-se "026/2010 - Barão do Cotegipe/RS". Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília - DF, 11 de abril de 2013
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ/MF nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 018/1100/2013
Data de Assinatura: 15.03.2013
Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC/ CNPJ:09.168.704/0001-42
Vigência: 20.03.2013 a 19.03.2014
Objeto: Mídia Impressa e Mídia Impressa Digital
Valor estimado total: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
Signatários: p/ Telebras: Bolivar Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional). p/ contratada: Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira (Chefe de Gabinete) e Maria Helena Lopes Campos Sales (Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000046201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa organizadora de eventos, para prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores nos Estados da Federação. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2013 de 09h00 às 17h00 . Endereço: Mre, Anexo I, Coordenação-geral de Licitações, Sala 806 Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 24/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEC - 11/04/2013) 240013-00001-2013NE800070

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013.

Processo nº: 48000.001840/2012-68. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: NCT Informática Ltda. Objeto: Acréscimo de material/serviços constantes do Contrato nº 50/2012-MME, correspondente a 24,77498% do valor inicialmente contratado. Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b", e § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2013 a 10/06/2013. Data de Assinatura: 28/03/2013. Signatários: Pelo MME: Marcelo Cruz - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela NCT Informática Ltda: Luiz Cláudio Caldas Militão de Araújo - Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EDITAL Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, em razão de erro material no procedimento de recebimento dos títulos (fase de responsabilidade do CESPE/UnB), torna pública a retificação do resultado provisório na avaliação de títulos, divulgado nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.10, 1.1.12, 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.18, 1.1.25, 1.1.26 do Edital nº 12/2013 - ANP, de 5 de abril de 2013, dos candidatos que tiveram a referida avaliação prejudicada em decorrência do erro mencionado. Torna pública, ainda, a reabertura do prazo de recursos contra o resultado citado, apenas, para esses candidatos, conforme a seguir especificado.

Torna pública, por fim, a retificação do item 3 do referido edital, para a inclusão do subitem 3.2.

[...]

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisorio na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/perfil/área/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 PERFIL 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA I/RIO DE JANEIRO

10037052, Adineide Itacaramby de Almeida, 0,50 [...]/ 10028046, Pedro Vinicius Ferreira Sipriano, 1,50 [...]

1.1.2 PERFIL 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA II/RIO DE JANEIRO

[...]10002917, Maria das Merces Guimaraes Cantuaria, 4,00 [...]/ 10017534, Samara Xavier Gomes, 0,00 [...]

1.1.3 PERFIL 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA III/RIO DE JANEIRO

[...]10016142, Flavia Drummond de Oliveira Magalhaes, 0,25 [...]

[...]

1.1.6 PERFIL 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA IV/RIO DE JANEIRO

[...]10027131, Cristina de Oliveira Winckler, 5,00 / 10010059, Danyele Aparecida Alves Guimaraes, 2,50 [...] / 10037265, Guilherme Silva Milagres, 0,50 [...]/ 10032231, Sandro Cassiano da Costa, 1,25 [...]

1.1.7 PERFIL 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA V/RIO DE JANEIRO

[...]10022370, Diego Barbosa Marques, 0,00 [...]/ 10012141, Leonardo Schwindt, 7,00 [...]

1.1.8 PERFIL 6: ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ÁREA I/RIO DE JANEIRO

[...]10021329, Janio Monteiro dos Santos, 0,50 [...]

[...]

1.1.10 PERFIL 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA I/RIO DE JANEIRO

[...]10012408, Leonardo de Souza Hortola, 0,50 [...]

[...]

1.1.12 PERFIL 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA III/RIO DE JANEIRO

[...]10001321, Maira Fortes Bonafe, 1,00 [...]

1.1.13 PERFIL 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA IV/RIO DE JANEIRO

[...]10032187, Rodrigo Ramos Lavich, 0,00 [...]

1.1.14 PERFIL 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA V/RIO DE JANEIRO

[...]10042948, Fabricio Badalotti Brandao, 6,50 [...] 10036446, Silvani Marques Junior, 4,50 [...]

1.1.14.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010700, Frederico Sampaio Vasconcelos Vilela, 1,50 [...]

1.1.15 PERFIL 13: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA VI/RIO DE JANEIRO

10012309, Angela Akemi Goto Nakahori, 5,50 [...]/ 10006600, Diogo de Santana Candido, 0,00 / 10017484, Rodrigo Salomoni, 3,50 [...]

1.1.16 PERFIL 14: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA VII/RIO DE JANEIRO

[...]10021667, Maria Regina Horn, 5,50 [...]

[...]

1.1.18 PERFIL 15: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA VIII/BRASILIA

[...]10006175, Glauber Nicioli da Silva, 0,00 / 10013242, Graziele Duarte, 3,00 [...]/ 10023224, Julio Cesar Buzar Perroni, 2,00 / 10009258, Patricia Potela de Medeiros Bunale, 0,25 / 10013781, Paulo Roberto Chapadense Liberalesso, 4,75.

[...]

1.1.25 PERFIL 17: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA X/RIO DE JANEIRO

[...]10022501, Alexandre Reichert, 0,50 [...]/ 10019003, Davi Antonio Araujo Silva, 3,00 / 10039573, Diego Brito Zanette de Lucca, 1,75 [...]/ 10011012, Marco Aurelio Santi Gatti, 5,00 [...]/ 10017904, Willy Patrick de Freitas Torriani, 3,50.

1.1.26 PERFIL 18: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ALCOOL COMBUSTÍVEL E GAS NATURAL - ÁREA XI/BRASILIA

[...]10031102, Charlley Anchieta Lourenco Silva, 1,75 [...]/ 10006783, Euler Martins Lage, 6,00 / 10009516, Felipe Feitosa de Oliveira, 3,50 / 10022913, Fernando Cesar Magalhaes de Medeiros, 1,75 / 10007207, Fillipe Augusto da Costa Garcia, 4,00 [...]/ 10012265, Gustavo Caetano Oliveira de Faria Almeida, 4,50 [...]/ 10006033, Ricardo Takeshi Kudo, 4,25 / 10002960, Valeria Silva Ferreira, 1,50 / 10010113, Vianney Oliveira dos Santos Junior, 3,00 / 10024327, Viner Sousa Lima, 2,00 [...]

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TITULOS

2.1 Os candidatos listados no subitem anterior poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 12 de abril de 2013 às 18 horas do dia 13 de abril de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1/2012 - ANP, de 19 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União, ou com este edital.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DA CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

[...]

3.2 Para proceder à escolha da cidade de realização da perícia médica, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12 no período das 9 horas do dia 12 de abril de 2013 às 18 horas do dia 13 de abril de 2013.

[...]

MAGDA CHAMBRIARD

AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 317, de 05 de abril de 2013,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 28 de maio de 2013 das 09h às 13h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diario Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013041200154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fls de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0157611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMARA e Tribunal de Contas da União - TCU, Brasília-DF, 31/08/2010 às 17:30:37 (GMT-03:00)
Acesse em https://pje.tcu.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=10083117303700
Número do documento: 10083117303700
Assinado digitalmente em 31/08/2010 às 17:30:37 (GMT-03:00) - SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 74

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica:

CONJUNTO 03 PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

EM BRANCO

GTCO - M. das Comu
Fls.: 70
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇO

INDICE

1) 03 PROPOSTA DE PREÇO

EM BRANCO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 75

Fls.: 71
Rubrica

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

2. CNPJ/MF: 11.978.874/0001-34

3. Edital da Concorrência: nº 050/2010-CEL/MC

4. Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada

5. Localidade: São Cristovão UF: Sergipe

6. **Valor Proposto: R$ 5.183. 333,00(cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais)**

1ª Parcela: R$ 2.591.666,50 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

2ª Parcela: R$ 2.591.666,50 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

Esta proposta permanecera valida ate o final do certame licitatório desta concorrência.

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8 SSP/PR
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Edital da Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **SÃO CRISTOVÃO – SERGIPE**

Razão Social da Proponente: **G R SISTEMA DE COMUNICACÃO LTDA**

Conteúdo:

Conjunto 3:

Proposta de Preço pela Outorga.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 021/2013

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010/CEL/MC

SERVIÇO: (FM) – CANAL: 236 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MINIMO: R$ 253.422,67

LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Em, 24 (vinte e cinco) de abril de 2013, quarta-feira, às 09h:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/GTCO/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, membro permanente Eduardo Duarte Faria e do membro suplente Jailson Alonso de Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) na Concorrência nº 050/2010–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), na localidade de **SÃO CRISTÓVÃO/SE,** conforme convocação publicada no DOU de 11 e 12 de abril de 2013, Número(s) 69 e 70, Seção "3", Página(s) 105 e 154, para sessão de abertura e julgamento de propostas de preço em 25/04/2013, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Conferência do malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0009147, sendo constatada a sua integridade. **(3)** Abertura do malote e conferencia do envelope tipo ***starlock*** de número 4582360, sendo constatada sua integridade. **(4)** Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preços das licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. **(5)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041580/2010; MEGGA FM LTDA., Processo n° 53000.041569/2010; NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo n° 53000.041567/2010; OBA FM SOCIEDADE LTDA.; Processo n° 53000.041573/2010; RÁDIO CANAÃ FM LTDA., Processo n° 53000.041579/2010; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., Processo n° 53000.041577/2010; REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo n° 53000.041574/2010, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 78

LTDA., Processo n° 53000.041575/2010, SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA., Processo n° 53000.041571/2010, VITÓRIA EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., Processo n° 53000.041570/2010. **(6)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão e público presente. **(7)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na localidade conforme segue: **SÃO CRISTÓVÃO/SE** - NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais); MEGGA FM LTDA., R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); VITÓRIA EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais); SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 3.280.000,00 (três milhões duzentos e oitenta mil reais); OBA FM SOCIEDADE LTDA.; R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais); REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 2.739.418,00 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezoito reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., R$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil reais); REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., R$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais); RÁDIO CANAÃ FM LTDA., R$ 2.877.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil reais); G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 5.183.333,00 (cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais); **(8)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. **(9)** A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedora a proponente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: - **SÃO CRISTÓVÃO/SE - G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (10)** A Sra. Presidente determinou que fosse(m) registrada(s) em Ata a(s) seguinte(s) intercorrência(s): **a)** o encerramento da sessão as demais propostas técnicas e de preço das proponentes inabilitadas foram acondicionadas no envelope tipo ***starlock*** sob o nº 4589137 e mantidos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:06 (Dez horas e seis minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS A. MARTINS GOLD JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO DUARTE FARIA
Membro permanente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01976171) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 79
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 25/04/2013

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)	LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
MEGGA FM LTDA.	ALEXANDRE ANT. SOUZA			2377/DF	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Cidade Aracaju Ltda.	Claudio Soderi			2.006.120-DPF/SE	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

GTCO Fls. 47 Rubrica
Ministério das Comunicações
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 80
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)
- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO –

DATA: 25/04/2013

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)	LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Nome	RG nº/UF	Rubrica

GTCO - MC
Fls. 75
Rubrica
Comunicações

Modelo de lista de presença de público.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 81
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Concorrência : 050/2010

Preço Mínimo : 253.422,67 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : SÃO CRISTOVÃO **UF : SE**

53000.041580/2010	G.R. Sistema de Comunicação Ltda.	R$ 5.183.333,00	100,00000	97,55541	99,75554
53000.041569/2010	Megga FM Ltda.	R$ 4.500.000,00	100,00000	97,18419	99,71842
53000.041567/2010	Nova Sergipe Comunicação Ltda.	R$ 4.220.000,00	100,00000	96,99736	99,69974
53000.041577/2010	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	R$ 4.220.000,00	100,00000	96,99736	99,69974
53000.041571/2010	Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.	R$ 3.280.000,00	100,00000	96,13685	99,61368
53000.041579/2010	Rádio Canaã FM Ltda.	R$ 2.877.000,00	100,00000	95,59571	99,55957
53000.041574/2010	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	R$ 2.739.418,00	100,00000	95,37452	99,53745
53000.041575/2010	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	R$ 2.590.000,00	100,00000	95,10767	99,51077
53000.041570/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$ 1.400.000,00	100,00000	90,94919	99,09492
53000.041573/2010	Oba FM Sociedade Ltda.	R$ 618.000,00	100,00000	79,49655	97,94965

Denise Menezes de Oliveira
Presidente

Eduardo Duarte Faria
Membro Permanente

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Vice-Presidente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 77
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000062 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000062 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante . O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº72, seção 3, página 152, de 16/04/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000060 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000060 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante . O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº71, seção 3, página 127, de 15/04/2013.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000044 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000044 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante . O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº71, seção 3, página 127, de 15/04/2013.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000070 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000070 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº74, seção 3, página 101, de 18/04/2013.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000069 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000069 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante . O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº73, seção 3, página 119, de 17/04/2013.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000048 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000048 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante . O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº70, seção 3, página 153, de 12/04/2013.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE ANULAÇÃO PREGÕES

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a anulação do Pregão 10000154 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU'S na modalidade "POOL" de transporte (uso) eventual, através do acionamento de 25 veículos com capacidade de carga de 1.5ton x 7,5m³, para o CTO Saúde, com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 110 da Seção 3 do DOU n.º 176 de 14/09/2010. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 106 da seção 3 do DOU n.º 195 de 11/10/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a anulação do Pregão 10000155 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU'S modalidade POOL de transporte (uso) eventual, através do acionamento de 31 veículos com capacidade de carga de 1,5ton x 7,5m³, para o CTO Sul, com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 110 da Seção 3 do DOU n.º 176 de 14/09/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 123 da seção 3 do DOU n.º 198 de 15/10/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei n.º 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000150 (lote 2), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, modalidade de linhas de transporte urbano - LTU's, em grupo de linhas, com veículos leves, com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 130 da Seção 3 do DOU n.º 202 de 22/10/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 143 da seção 3 do DOU n.º 229 de 01/12/2009. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serrem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei n.º 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 10000179 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU's, com veículo pesado jurisdicionado ao CTO Leste, com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 111 da Seção 3 do DOU n.º 192 de 06/10/2010. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 122 da seção 3 do DOU n.º 211 de 04/11/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serrem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei n.º 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 10000014 (lotes 4 e 5), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU'S na forma de grupo de linhas, com veículos leves e pesados., com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 129 da Seção 3 do DOU n.º 45 de 09/03/2010. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 159 da seção 3 do DOU n.º 108 de 09/06/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serrem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei n.º 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000189 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU'S na forma de grupo de linhas, com veículos leves, conforme descrição detalhada do objeto, com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 169 da Seção 3 do DOU n.º 21 de 03/12/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 140 da seção 3 do DOU n.º 9 de 14/01/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serrem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei n.º 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000188 (lotes 1 e 3), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU'S na forma de grupo de linhas, com veículos leves e pesados, com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 150 da Seção 3 do DOU n.º 234 de 08/12/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 140 da seção 3 do DOU n.º 9 de 14/01/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serrem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei n.º 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000159 (lotes 1 e 2), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, modalidade POOL, com veículos leves, conforme descrição detalhada do objeto, com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 143 da Seção 3 do DOU n.º 238 de 14/12/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 140 da seção 3 do DOU n.º 9 de 14/01/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serrem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei n.º 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000153 (lotes 1, 3 e 4), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, modalidade de linhas de transporte urbano - LTU's, em grupo de linhas, com veículos leves e pesados conforme descrição detalhada do objeto , com fundamento do caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 105 da Seção 3 do DOU n.º 190 de 05/10/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 132 da seção 3 do DOU n.º 220 de 18/11/2009. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serrem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000004/2013

OBJETO: Prestação de Serviço de regência de coral para ECT/DR/SE. Lote 1 homologado ao Sr. Elias Souza dos Santos, CPF 267.101.455-49, com valor total de R$ 33.598,92 (trinta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

MANUEL LUIZ DE SALES SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 25 de abril de 2013.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013042600122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor Acesso Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 83

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 7
Rubrica:

ANEXO I

Concorrência n.º 026/2010-CEL/MC. Localidade de Barão de Cotegipe/RS.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.028298/10	Rádio Jovem Prata Ltda.	R$1.357.214,14	FM	97,13685	99,71369
53000.028297/10	Sociedade Rádio Continental Ltda.	R$1.180.000,00	FM	96,70686	99,67069
53000.028304/10	Rádio Canaã FM Ltda.	R$ 977.000,00	FM	96,02262	99,60226
53000.028302/10	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	R$ 856.000,00	FM	95,46039	99,54604
53000.028299/10	Guarani Radiodifusão Ltda.	R$ 818.100,00	FM	95,25009	99,52501
53000.028303/10	Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.	R$ 723.560,00	FM	94,62947	99,46295
53000.028300/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	R$ 350.000,00	FM	88,89742	98,88974
53000.028301/10	Rádio e TV Atitude Ltda.	R$ 254.520,00	FM	84,73242	98,47324

ANEXO II

Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC. Localidade de São Cristóvão/SE.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.041580/10	G.R. Sistema de Comunicação Ltda.	R$5.183.333,00	FM	97,55541	99,75554
53000.041569/10	Megga FM Ltda.	R$4.500.000,00	FM	97,18419	99,71842
53000.041567/10	Nova Sergipe Comunicação Ltda.	R$4.220.000,00	FM	96,99736	99,69974
53000.041577/10	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	R$4.220.000,00	FM	96,99736	99,69974
3000.041571/10	Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.	R$3.280.000,00	FM	96,13685	99,61368
53000.041579/10	Rádio Canaã FM Ltda.	R$2.877.000,00	FM	95,59571	99,55957
53000.041574/10	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	R$2.739.418,00	FM	95,37452	99,53745
53000.041575/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	R$2.590.000,00	FM	95,10767	99,51077
53000.041570/10	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$1.400.000,00	FM	90,94919	99,09492
53000.041573/10	Oba FM Sociedade Ltda.	R$ 618.000,00	FM	79,49655	97,94965

ANEXO III

Concorrência n.º 055/2010-CEL/MC. Localidade de Santa Maria do Cambucá/PE.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.043620/10	TV Chateaubriand - EPP	R$ 215.000,00	FM	89,96669	98,99667
53000.043614/10	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$ 200.000,00	FM	89,21419	98,92142
53000.043613/10	OBA FM Sociedade Ltda.	R$ 168.000,00	FM	87,15975	98,71598
53000.043619/10	B&D Sistema de Comunicações Ltda.	R$ 146.600,00	FM	85,28539	98,52854
53000.043612/10	Apoio Comunicação e Publicidade Ltda.	R$ 60.000,00	FM	64,04730	96,40473

ANEXO IV

Concorrência n.º 041/2010-CEL/MC. Localidade de Quedas do Iguaçu/PR.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.033535/10	Romancini Comunicações Ltda.	R$1.360.680,00	FM	91,65380	99,16538
53000.033540/10	Rádio Jovem Prata Ltda.	R$1.321.000,00	FM	91,40310	99,14031
53000.033532/10	Sistema de Comunicação RJ Ltda.	R$1.183.333,00	FM	90,40295	99,04029
53000.033534/10	Sistema Netgraside de Comunicações Ltda.	R$1.145.000,00	FM	90,08165	99,00817
53000.033536/10	Chmiel Radiodifusão Ltda. ME	R$ 812.500,00	FM	86,02276	98,60228
53000.033542/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	R$ 780.000,00	FM	85,44037	98,54404
53000.033530/10	Matins Fayad Radiodifusão Ltda.	R$ 708.000,00	FM	83,95973	98,39597
53000.033539/10	Rádio Canaã FM Ltda.	R$ 577.000,00	FM	80,31801	98,03180
53000.033538/10	Rádio Seara Ltda.	R$ 567.825,52	FM	80,00000	98,00000
53000.033541/10	Rádio e Televisão MRC Ltda.	R$ 360.000,00	FM	68,45414	96,84541

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
DEPARTAMENTO CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 09011.000001/2013-14. Contratante: Departamento Cultural - Ministério das Relações Exteriores. Contratado: Paulo Rogério dos Santos. Objeto: Aquisição de 5 (cinco) troféus para premiação do II Concurso Itamaraty para o Cinema Sul-Americano, do II Concurso Itamaraty para o Curta-Metragem Brasileiro e do VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinada por: George Torquato Firmeza, Diretor do Departamento do Ministério das Relações Exteriores e Paulo Rogério dos Santos. Data de Assinatura: 09/04/2013.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2013 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000364201349 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos periódicos dos servidores ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargos em comissão, dos empregados públicos anistiados que compõem o quadro especial em extinção, sob o regime celetista, dos ocupantes de cargo de Natureza Especial NES, e dos requisitados de outros órgãos, em exercício neste Ministério de Minas e Energia MME, num quantitativo total aproximado de 695 (seiscentos e noventa e cinco) servidores, e de acordo com as condições e especificações técnicas consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 26/04/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 09/05/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Edital disponivel no sitio: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDEC - 25/04/2013) 320004-00001-2013NE800028

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna públicos os critérios para a elaboração de propostas de projeto estratégico do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, conforme previsto na Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008: I - PROJETO ESTRATEGICO: "Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Eolica". II - CHAMADA: A Chamada poderá ser obtida no endereço eletrônico da ANEEL (http://www.aneel.gov.br), no vínculo Educação/Pesquisa e Desenvolvimento, Pesquisa e Desenvolvimento, Temas para Investimentos em P&D; III - REQUISITOS: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos na respectiva Chamada.

Brasília, 16 de abril de 2013.
ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral Interino

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9023/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 06027497000118. Contratado : KAPP TRANSPORTES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretores e servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 . Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014. Valor Total: R$1.150.890,00. Fonte: 174022064 - 2013NE800242. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9024/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 72597966000169. Contratado : VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA - EPP-Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretores e servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 . Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014. Valor Total: R$257.952,00. Fonte: 174022064 - 2013NE800243. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9025/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 08974048000102. Contratado : ELV EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretorese servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 , Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014. Valor Total: R$180.600,00. Fonte: 174022064 - 2013NE800244. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9026/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 63234405000104. Contratado : ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretores e servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 . Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014. Valor Total: R$219.398,40. Fonte: 174022064 - 2013NE800245. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9027/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610001364201388. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de postagem e venda de produtos postais, para atender as necessidades do Escritório Central da ANP, o Escritório de Salvador, as unidades regionais de Manaus,Belo Horizonte e Porto Alegre. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/04/2013 a 21/04/2015. Valor Total: R$894.039,36. Fonte: 174022064 - 2013NE800270. Data de Assinatura: 22/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO N.º 4.002/11-ANP-019.037

Processo: 48610.019037/2010-30. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 12/04/2013 a 11/04/2014. Total Estimado do Aditivo: R$11.162,22 (onze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Assinado em: 11/04/13. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora - Geral da ANP, e Marcio André Martimbianco Brigidi, Superintendente de Relacionamento com Clientes Especiais - SUNCE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 323031

Número do Contrato: 9034/2012. Nº Processo: 48610000808201287. PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93. Vigência: 04/04/2013 a 03/04/2014. Valor Total: R$26.631,00. Fonte: 250322051 - 2013NE800056. Data de Assinatura: 03/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013042600123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fim do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 84

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

MC - SCE - Ministério das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

Nota Técnica nº 563 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0159611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 86

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Anexo do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 87

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 88

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 1º andar, Sala 132 - Oeste, 70044-900 - Brasília –DF
(61) 3311-6358

Ofício nº 348 /2014/GTCO/SCE-MC

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO LUTH
Procurador da G.R. Sistema de Comunicação Ltda.
Quadra 02, conjunto C19, casa 18
Sobradinho – DF

Assunto: **Solicita documentos para instrução de processo**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31 - (Concorrência nº 050/2010-CEL/MC)**

Senhor Procurador,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 363 /2014/GTCO/SCE-MC, que trata da necessidade de instrução do processo da outorga com vista à homologação da outorga de **Permissão** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada** na localidade de **São Cristóvão, estado de Sergipe.**

2. Para a correta instrução dos autos, deverão ser apresentados os documentos exigidos na referida Nota Técnica, quais sejam, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

3. Nesse sentido, os documentos que devem ser apresentados estão listados na Nota Técnica anexa, no seu item 5.

4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas.

5. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, **contados da data de recebimento deste ofício**, via AR POSTAL, para o cumprimento das exigências formuladas, sendo que o não atendimento de tais exigências será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito e implicará no encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 89

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

6. Para maior celeridade processual, o número do processo, deste ofício e da Concorrência deverão ser mencionados na resposta.

Atenciosamente,

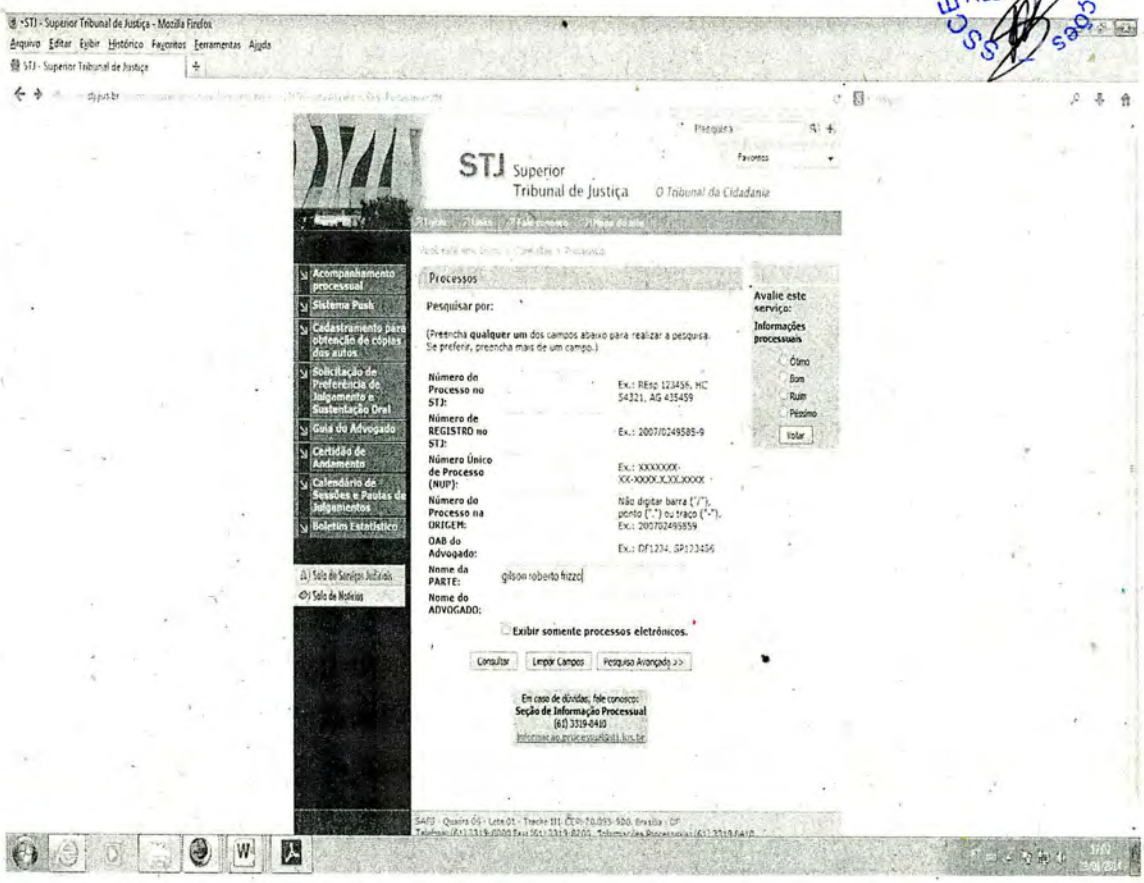
VANESSA RODRIGUES MACEDO
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - Substituta

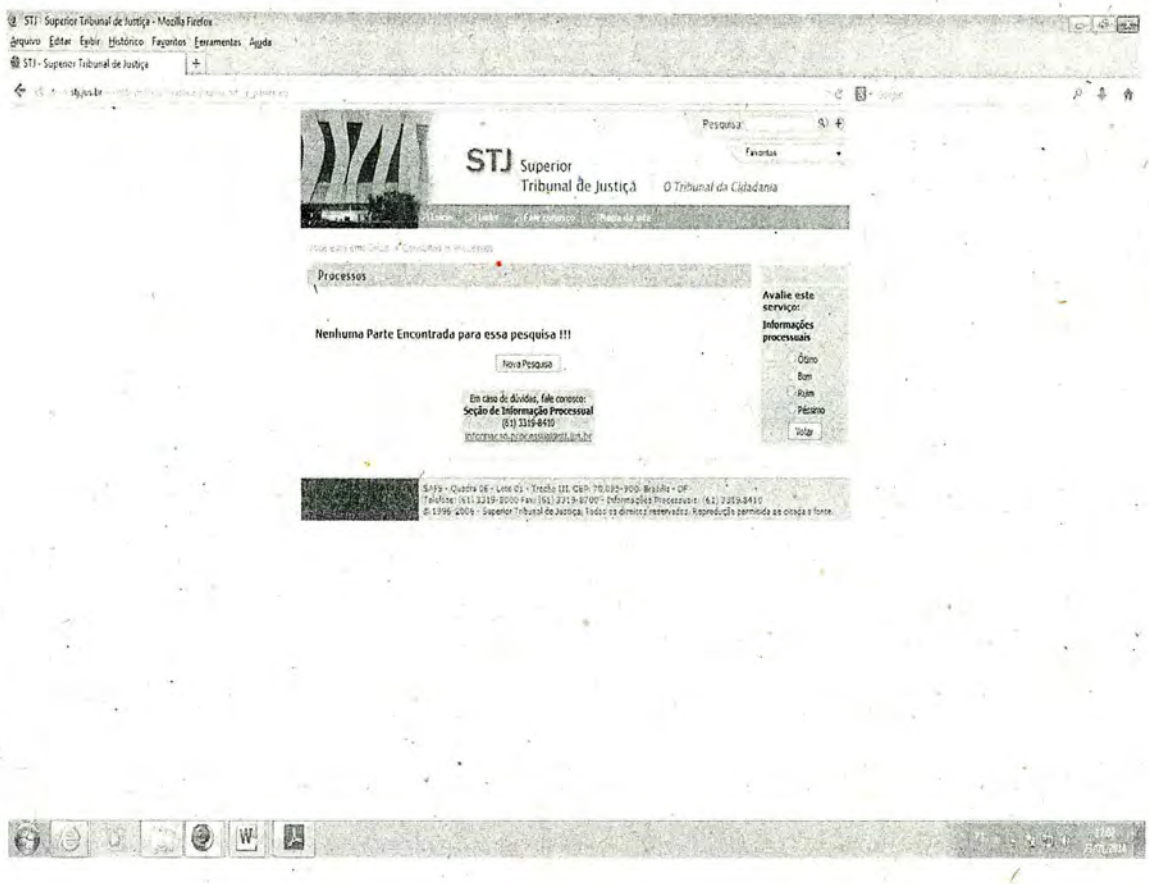
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0107611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 90

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

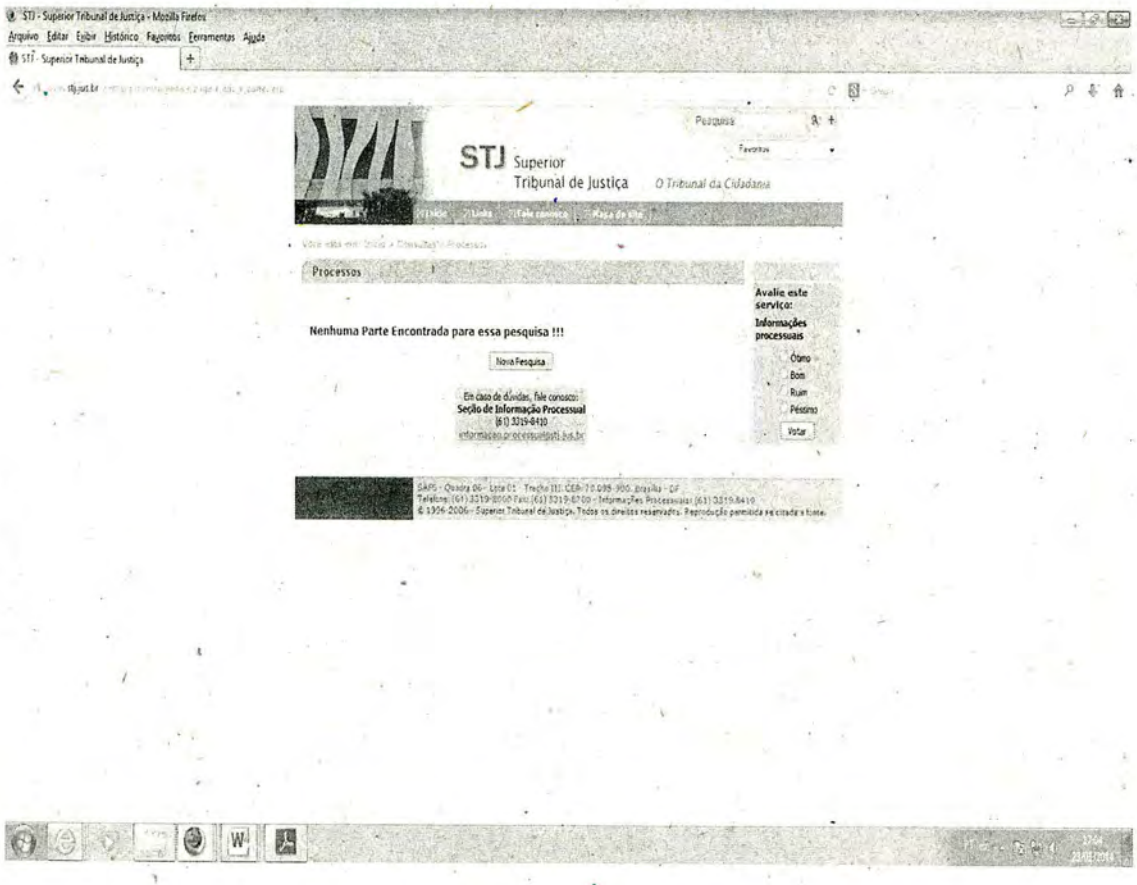
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Acesso Digitalizado 53000.041580/2010-31 SEI 53000.041580/2010-31 (0139611) / pg. 91

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1







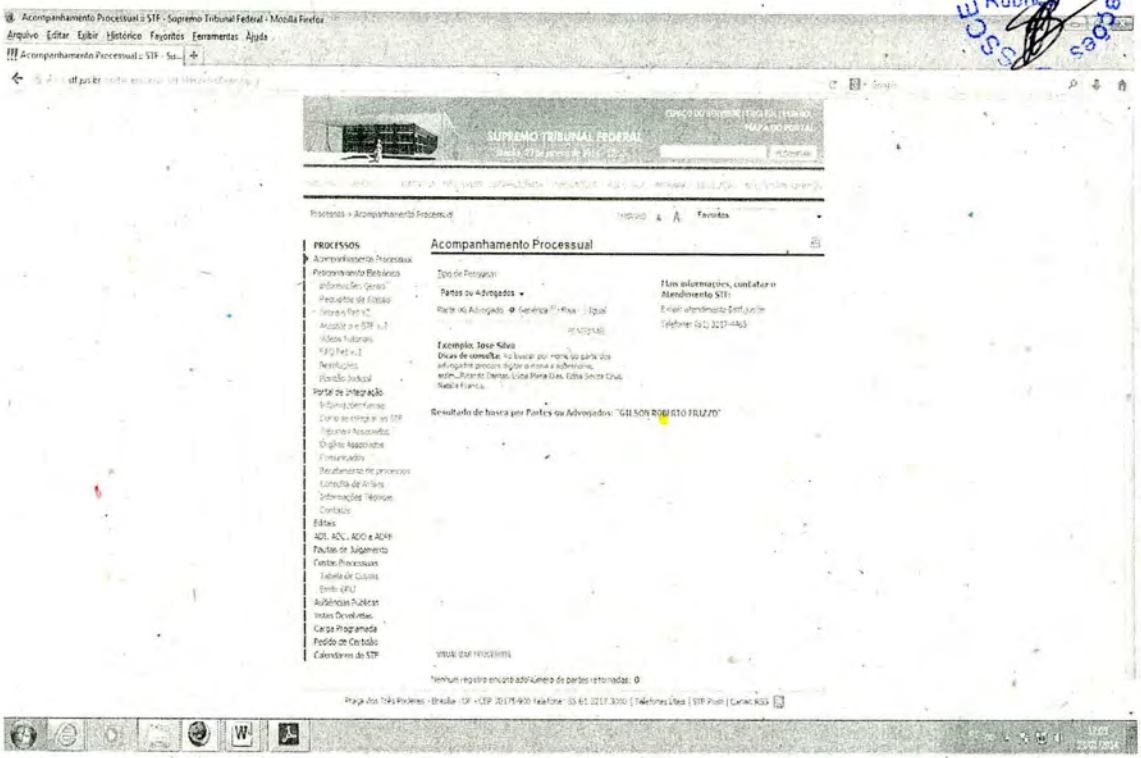


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações - Fls. 83 Rubrica

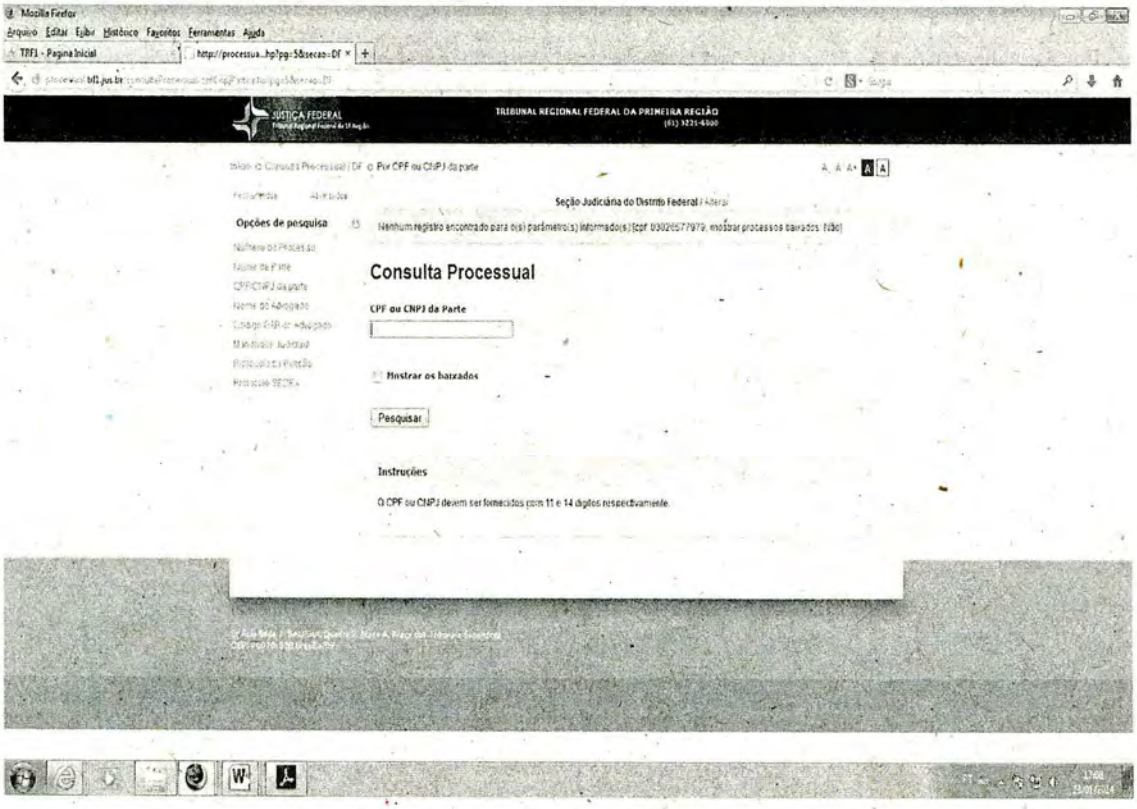
SSCE - M das Comunicações - Fls. 157 Rubrica

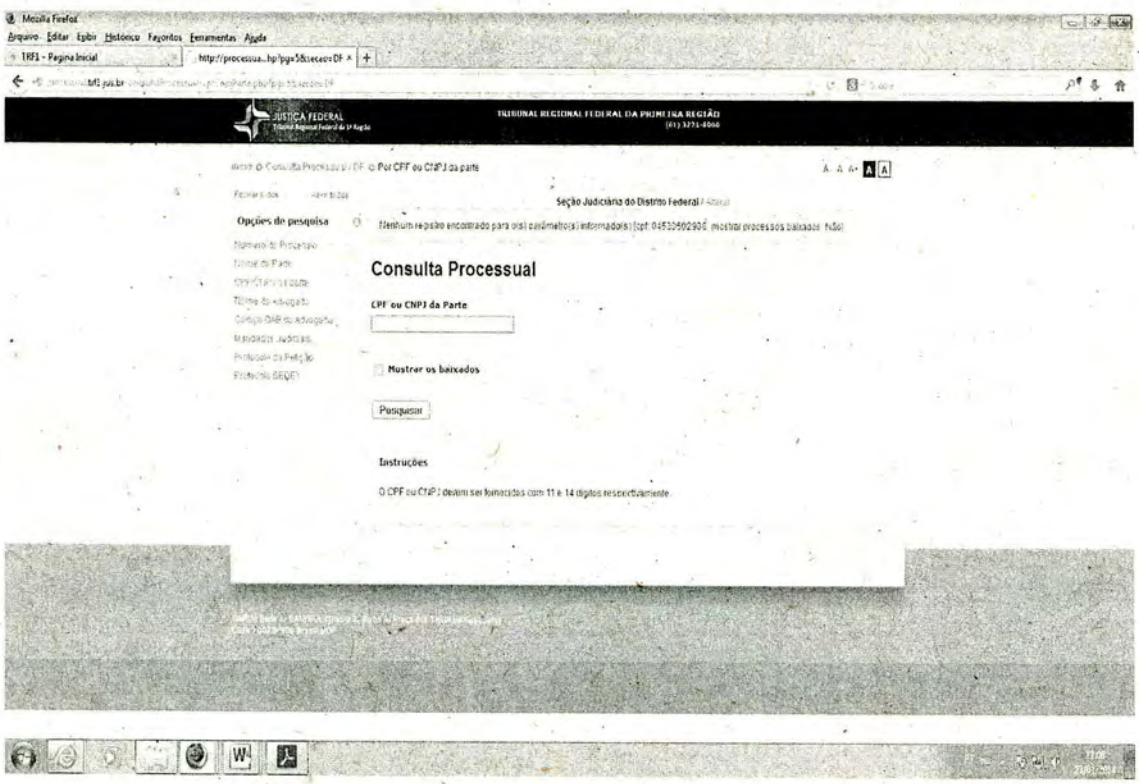




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

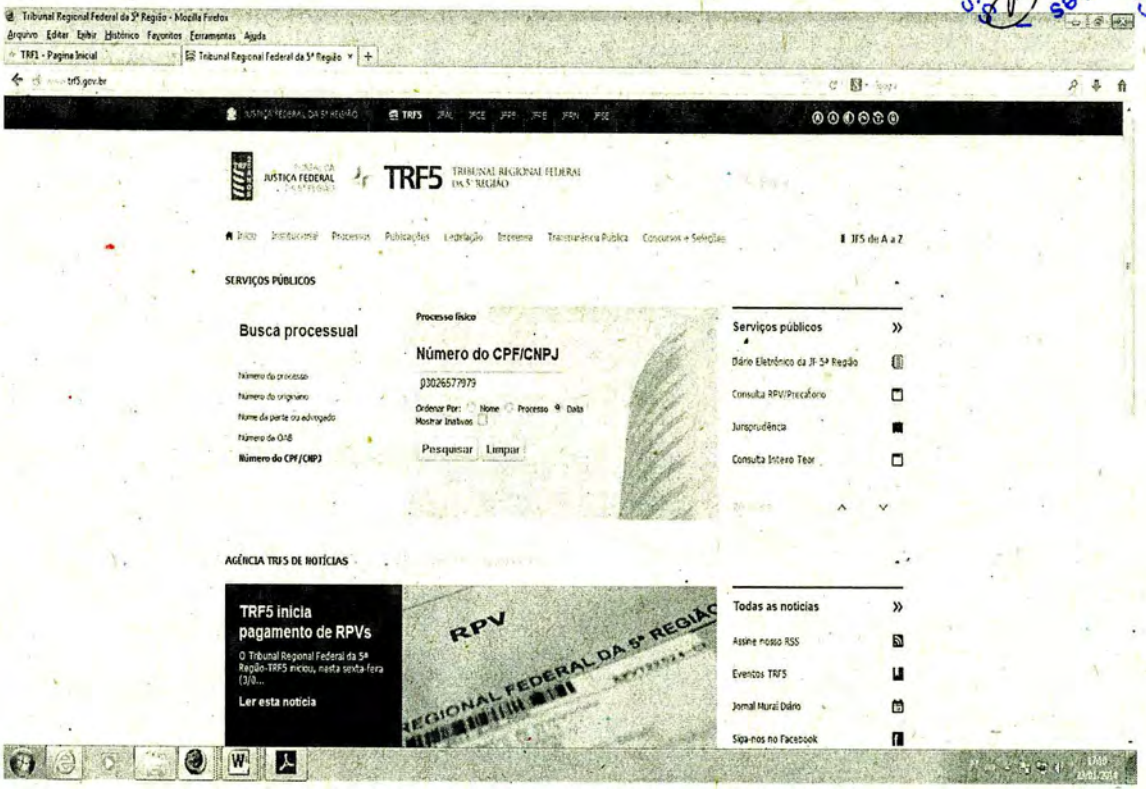


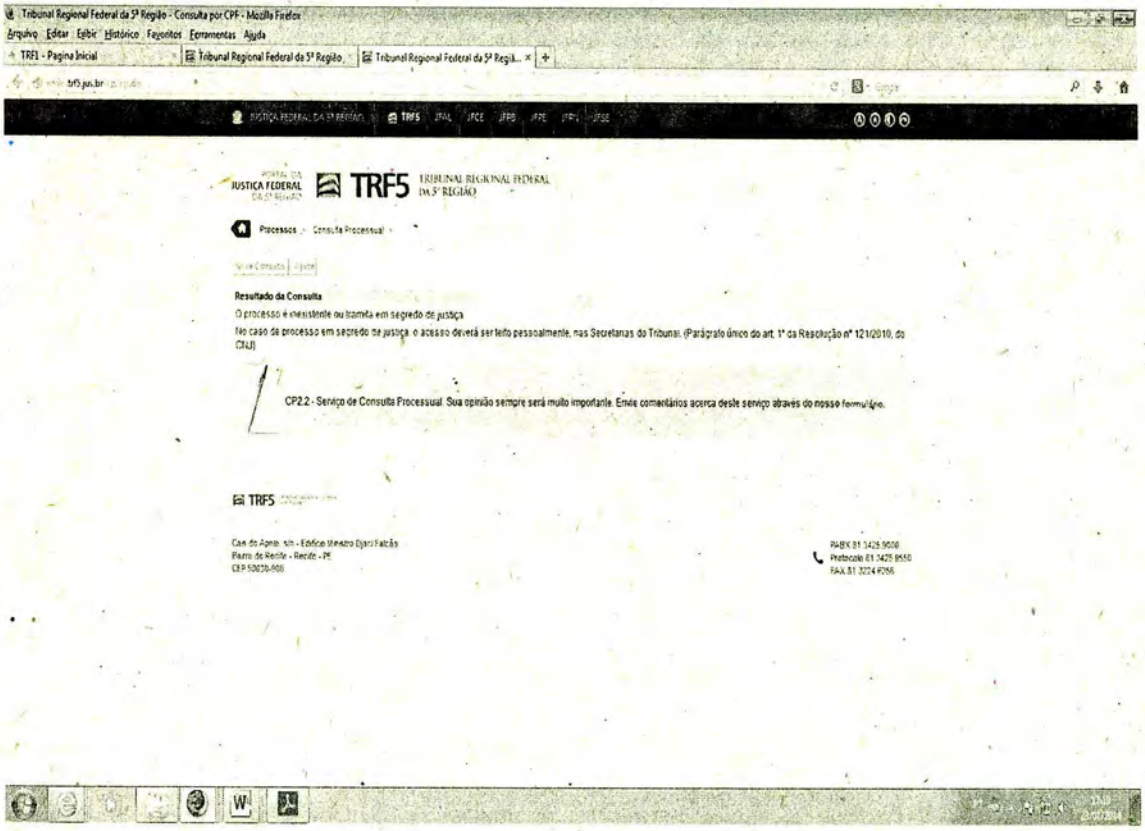


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

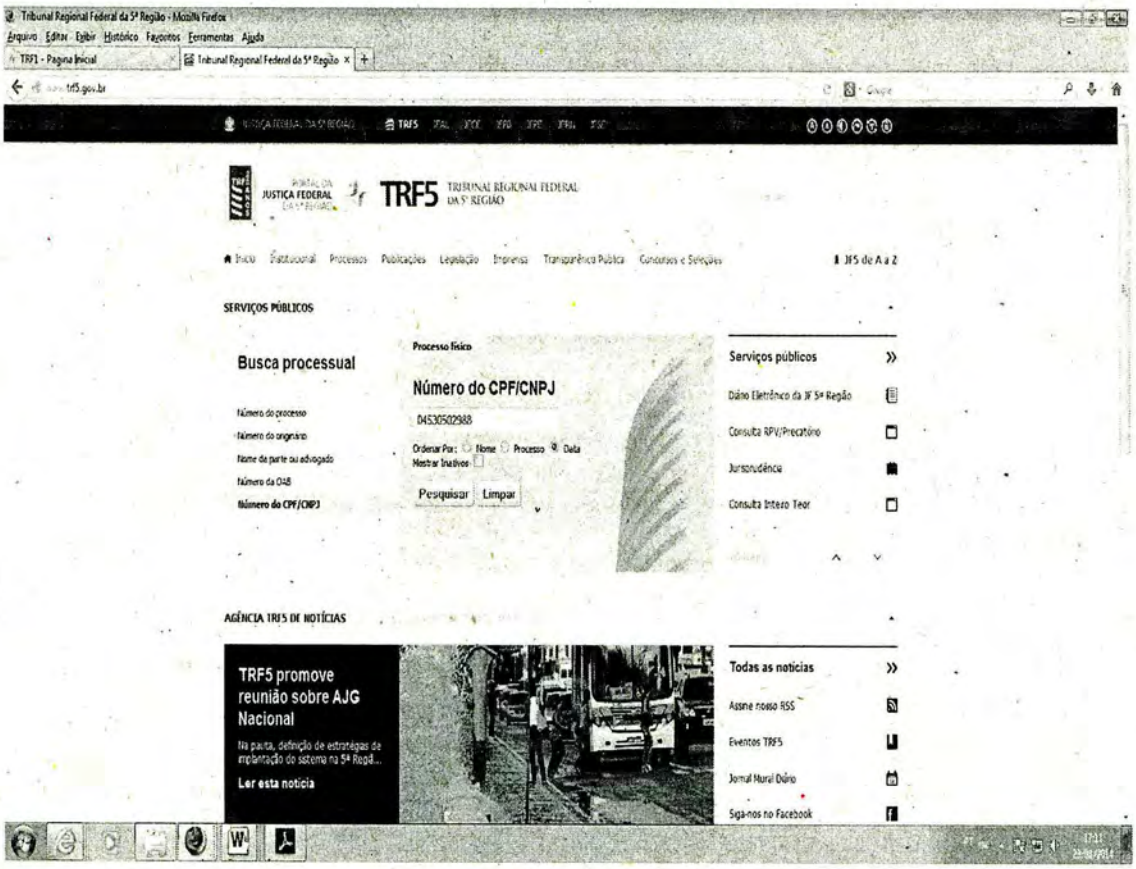
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

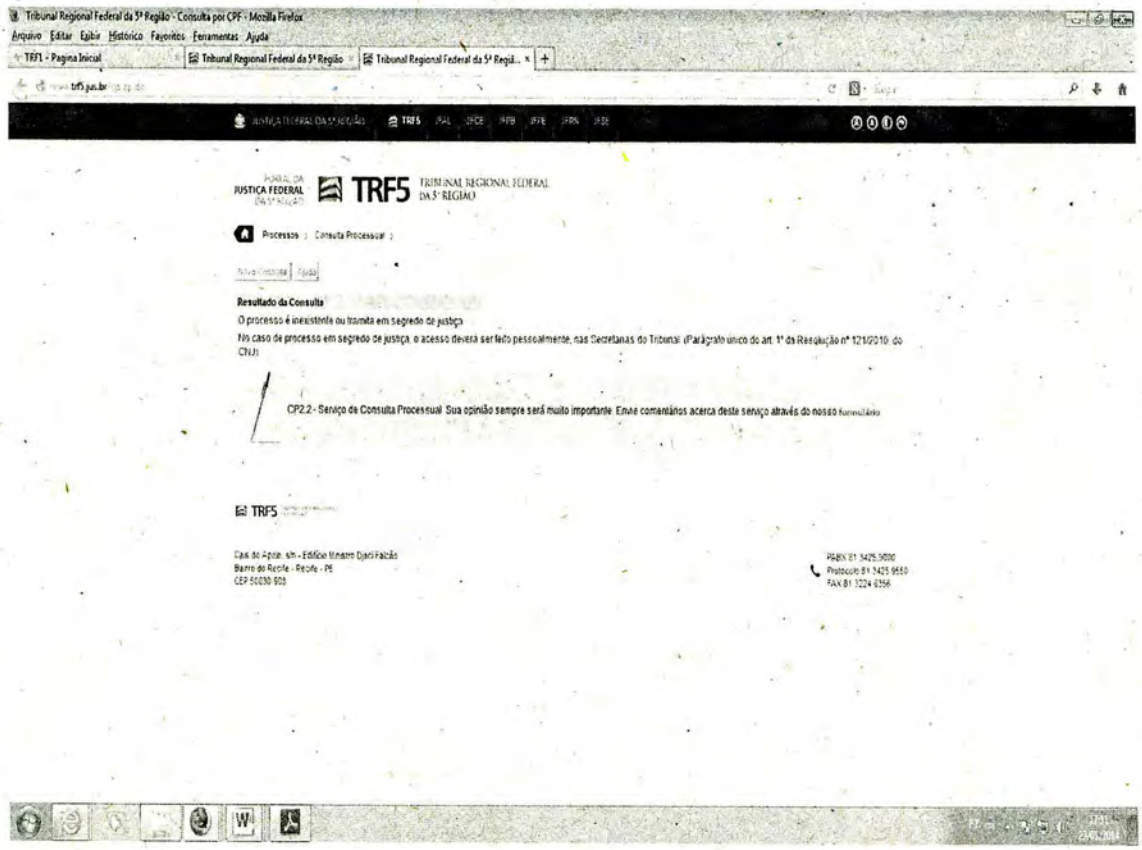
SCE - Min das Comunicações
Fls. 84
Rubrica





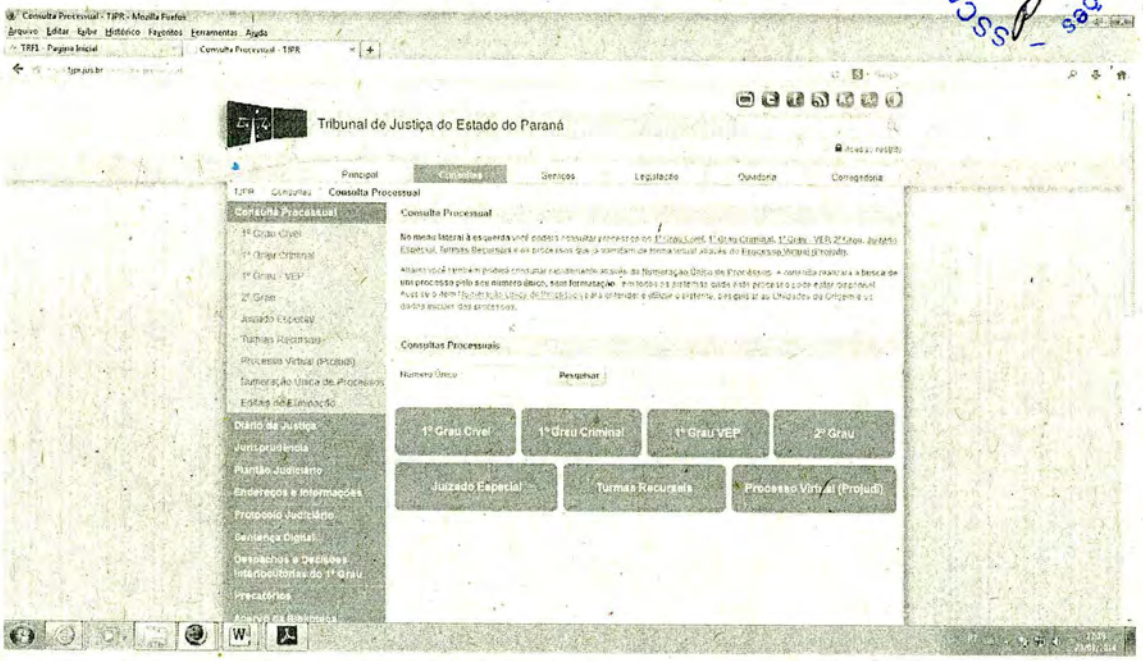
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

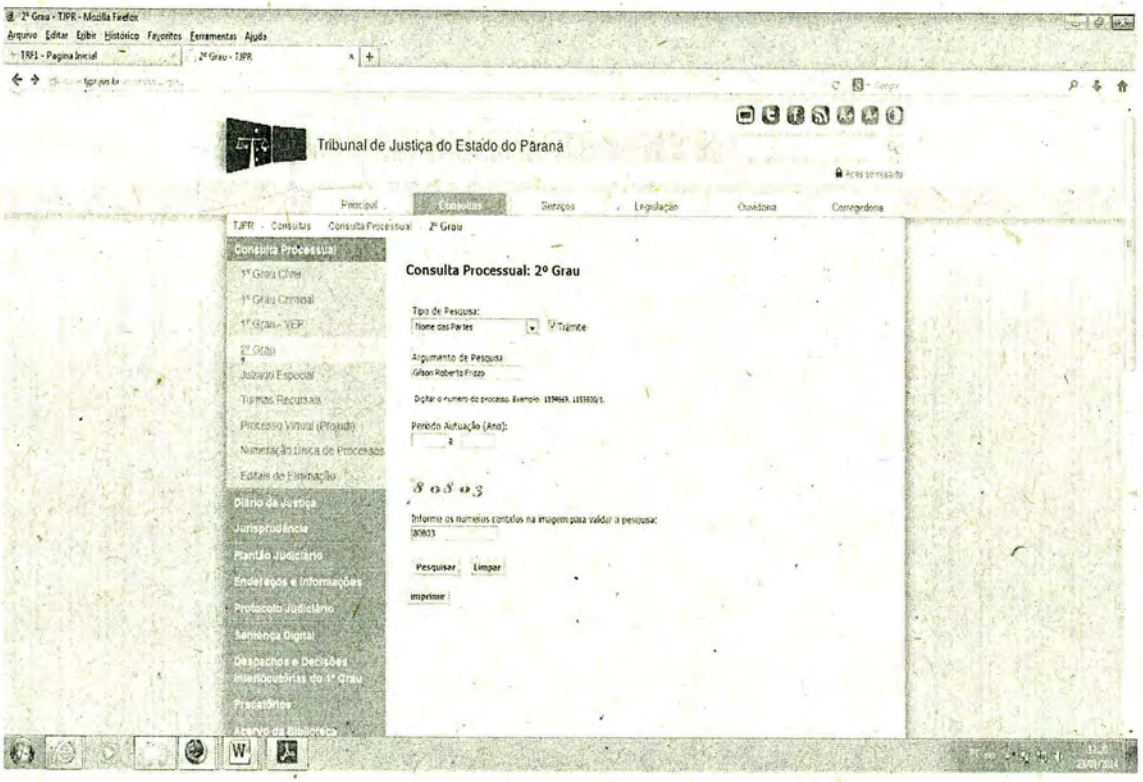




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 96

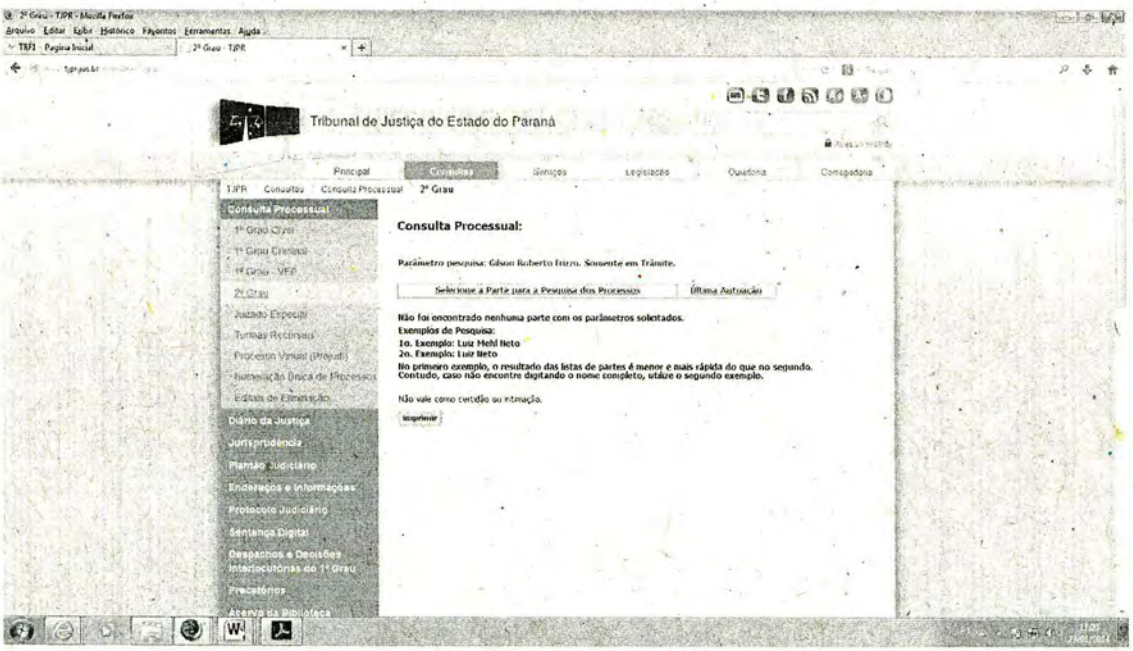
SSCE - M das Comunicações - Fls. 85 - Rubrica
SSCE - M das Comunicações - Fls. 86 - Rubrica

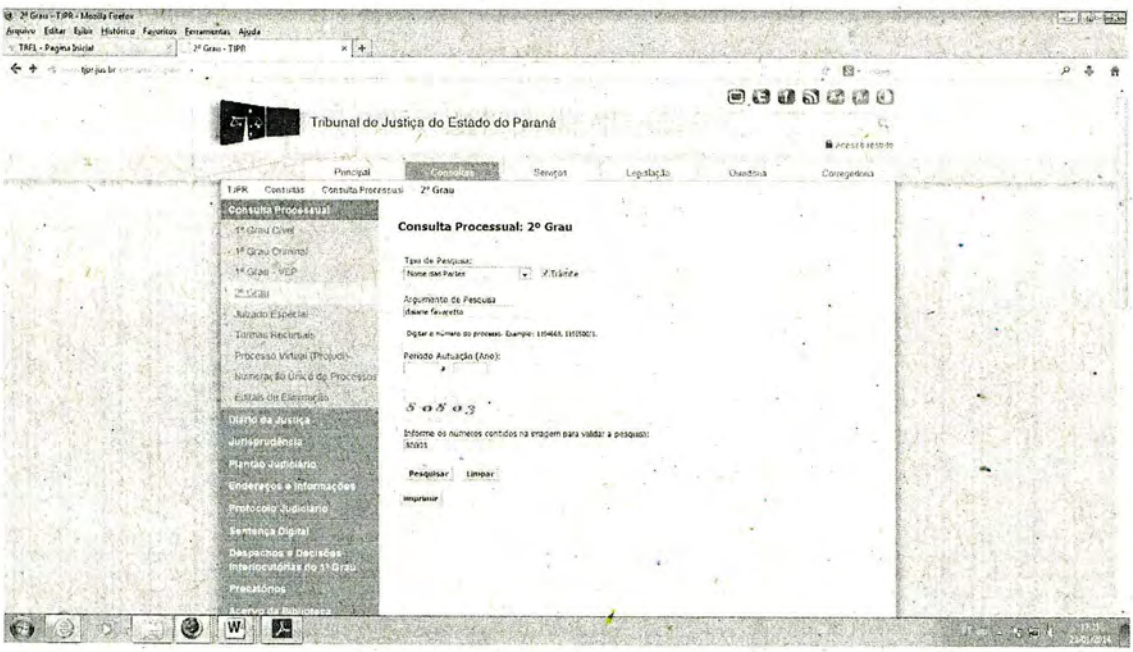




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

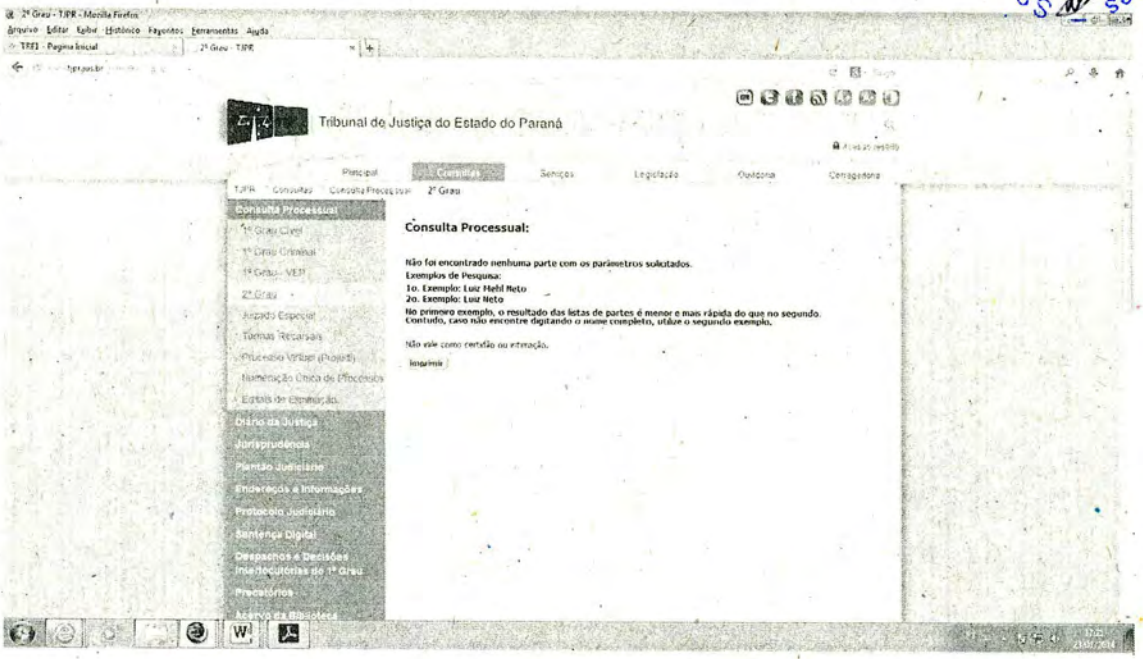
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

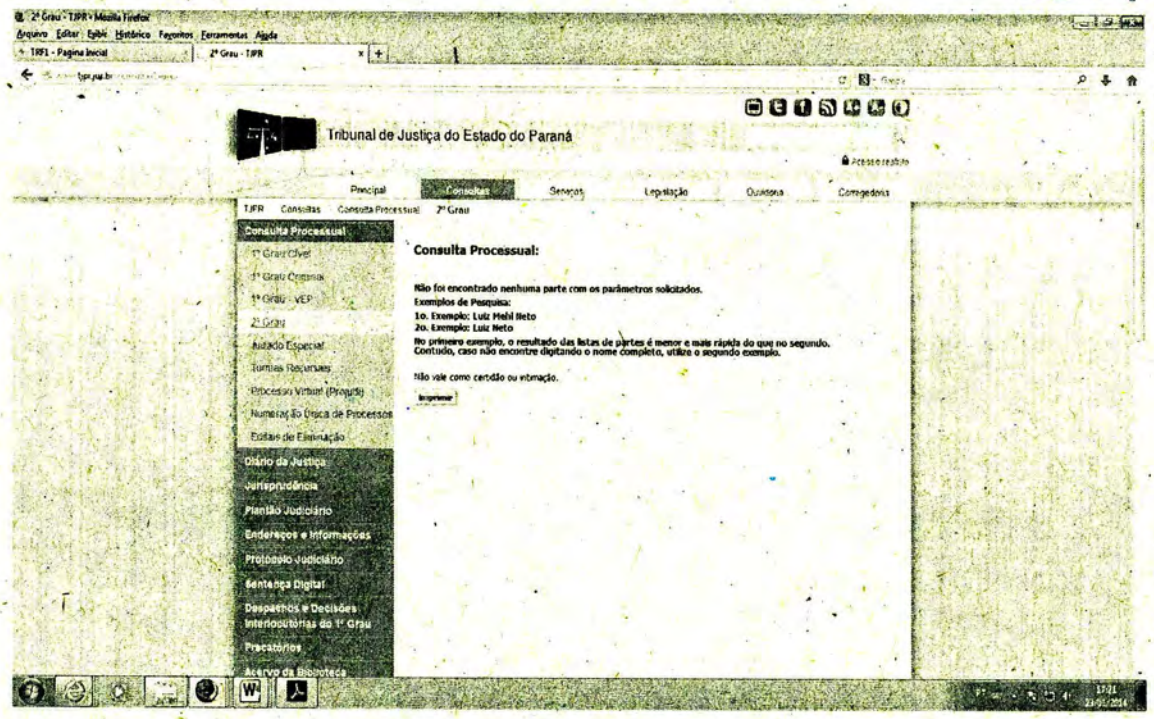
SSCE - M das Comunicações
Fls. 86
Rubrica
SSCE - M das Comunicações
Fls. 160
Rubrica

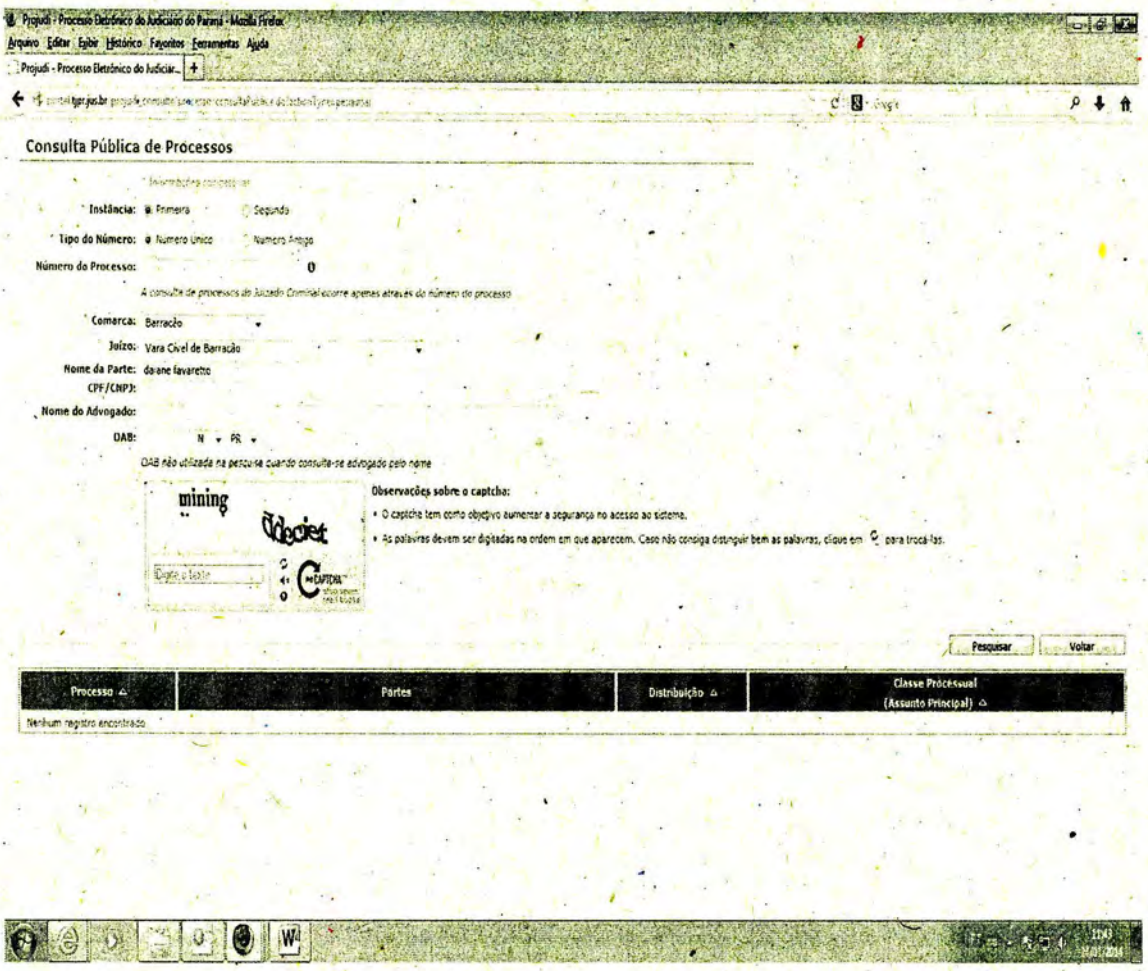


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

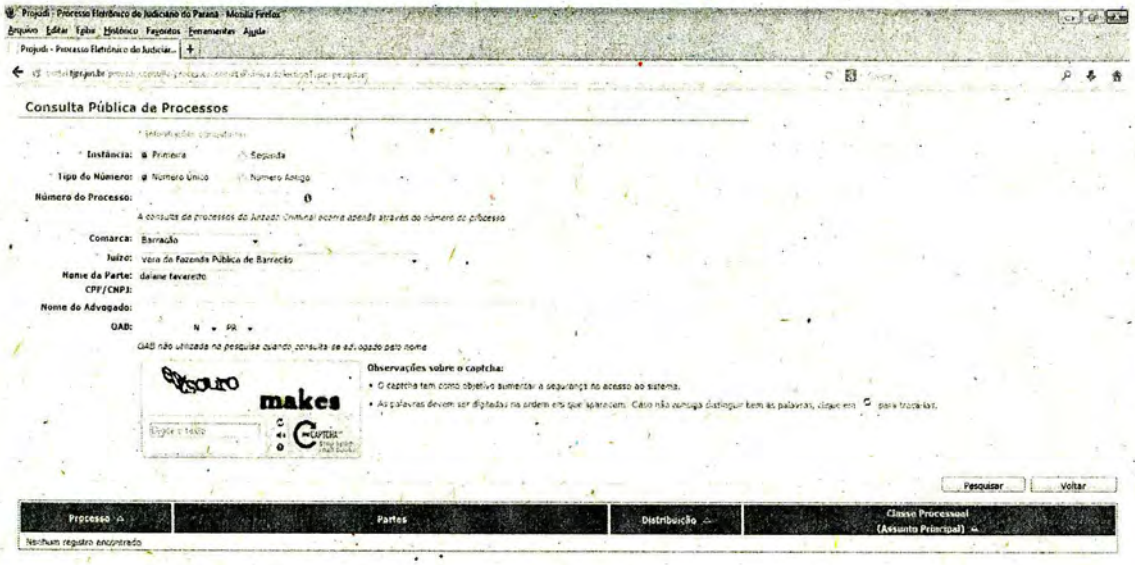
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

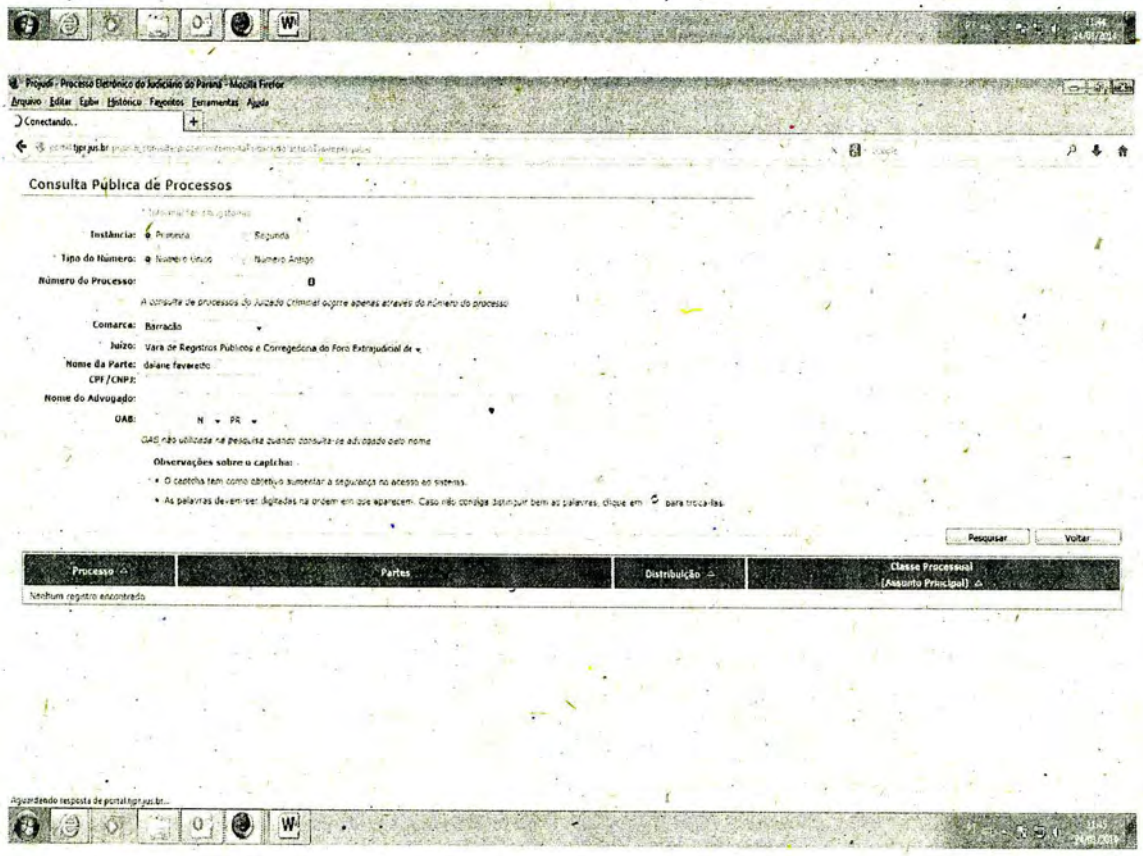
SSCE - M das Comunicações
Fls. 87
Rubrica





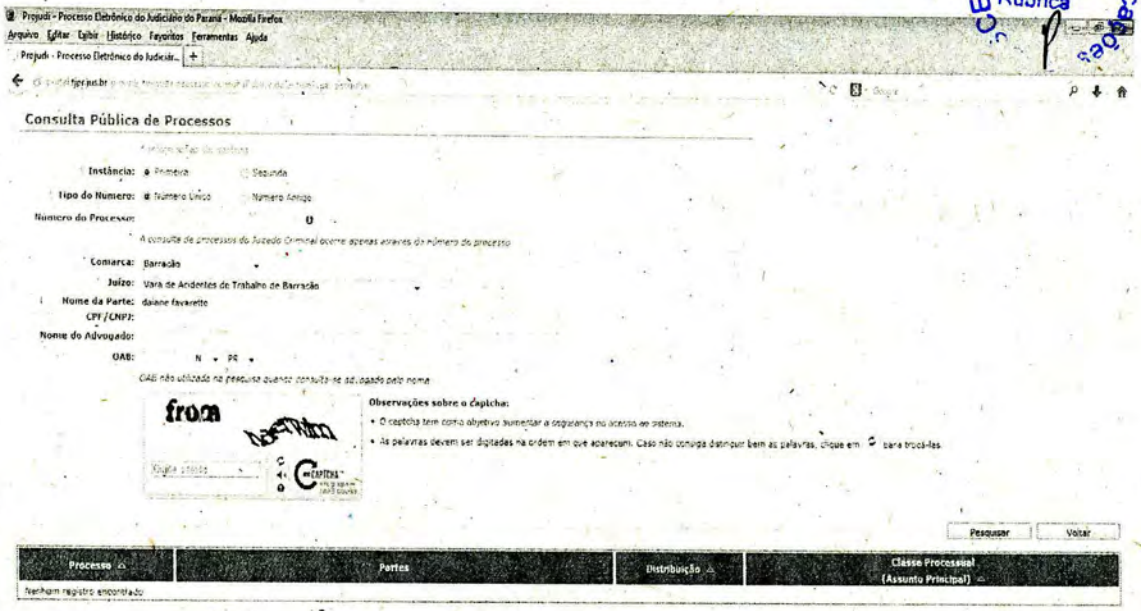
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

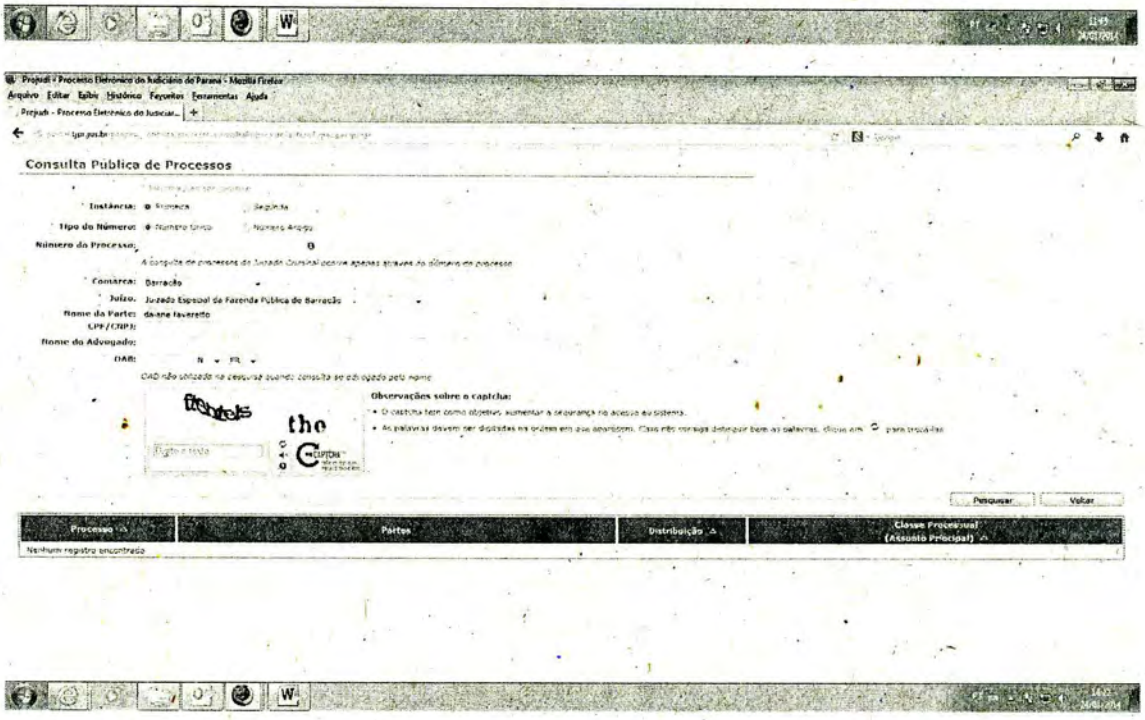




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

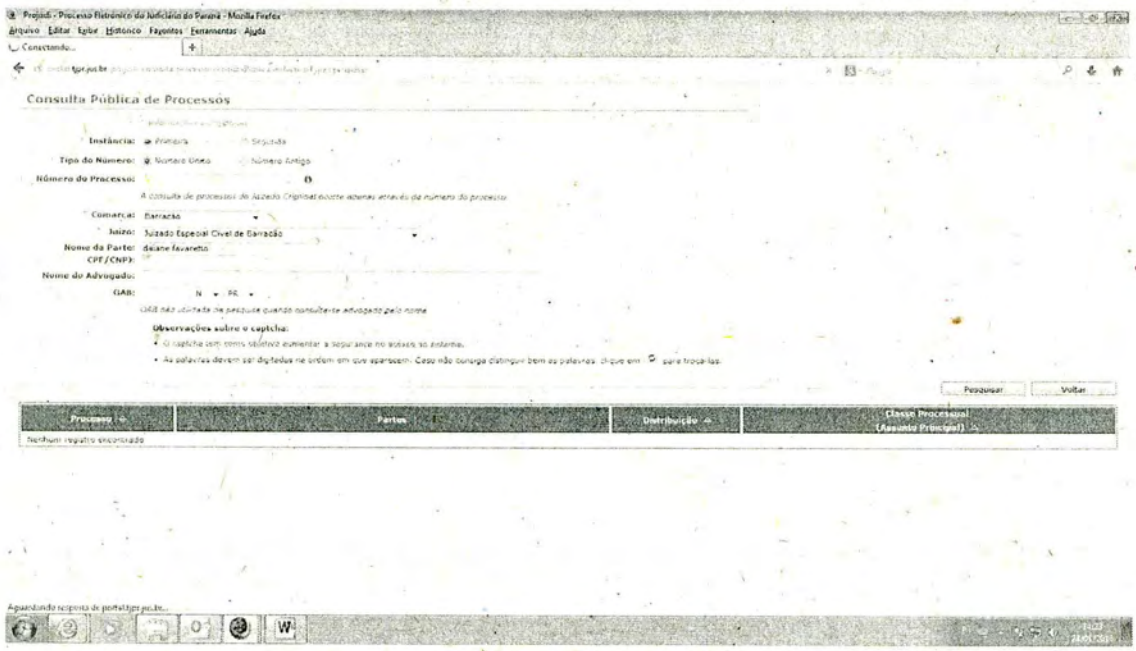
SCE - M das Comunicações
Fls. 88
Rubrica
SCE - M das Comunicações
Fls. 162
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

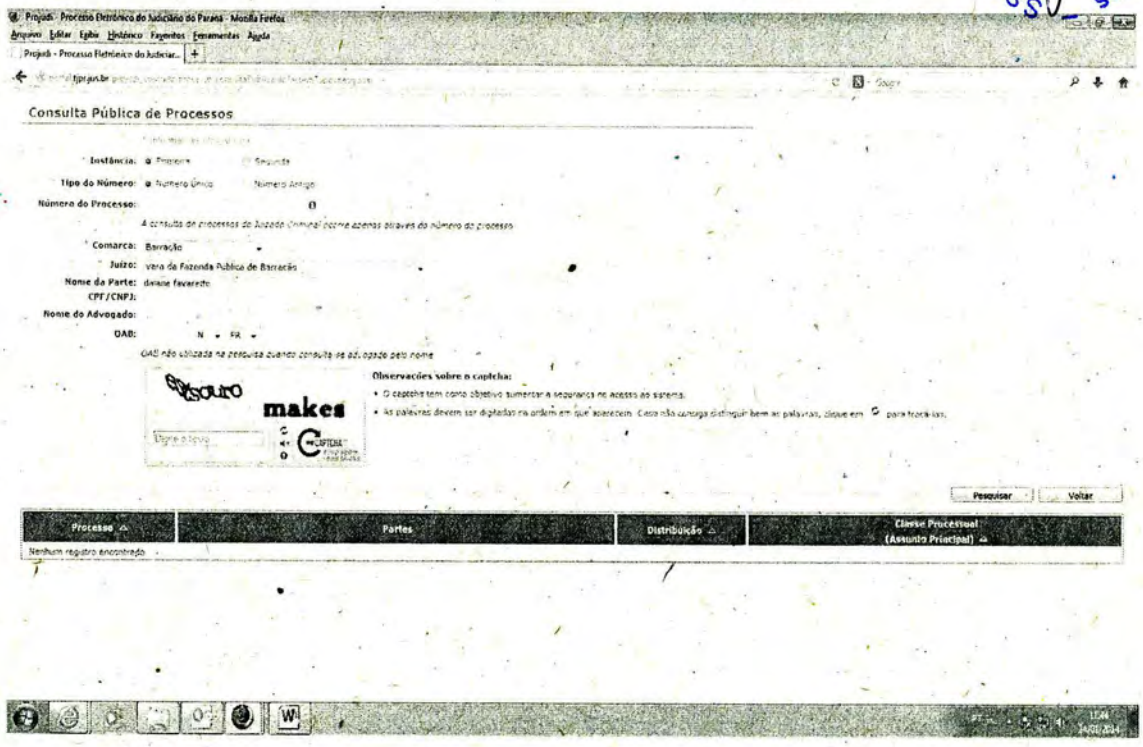
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

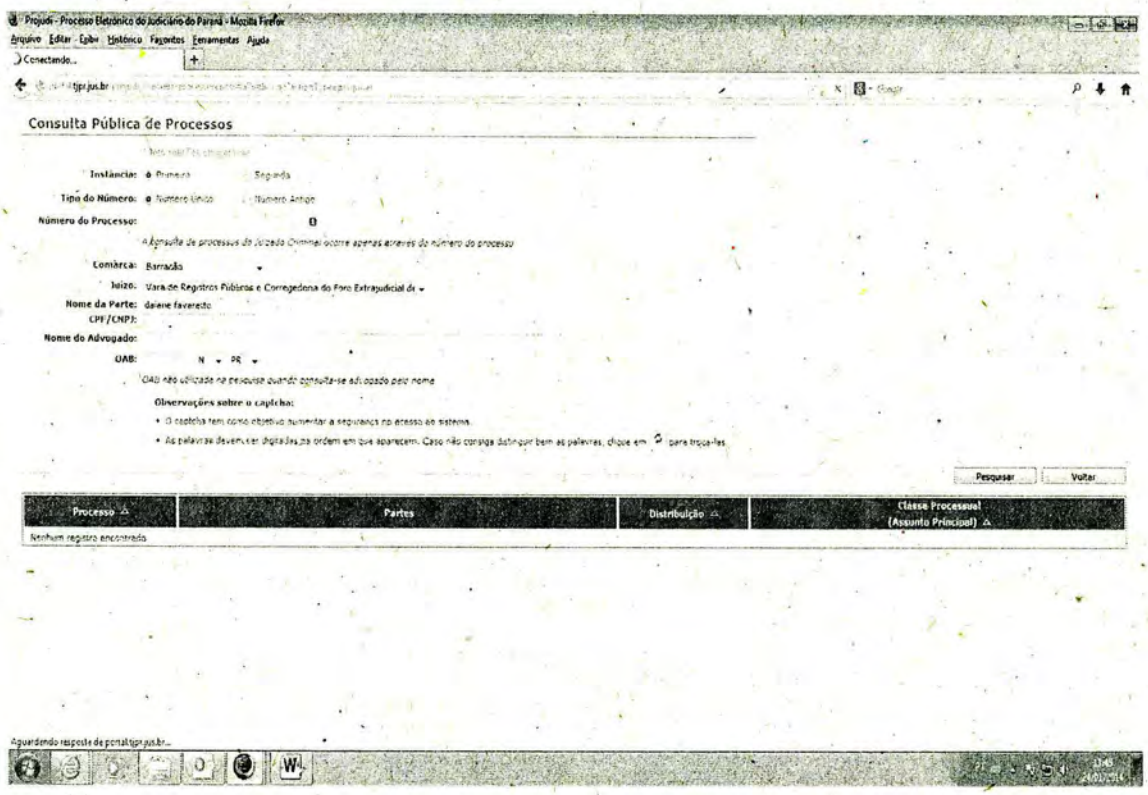


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

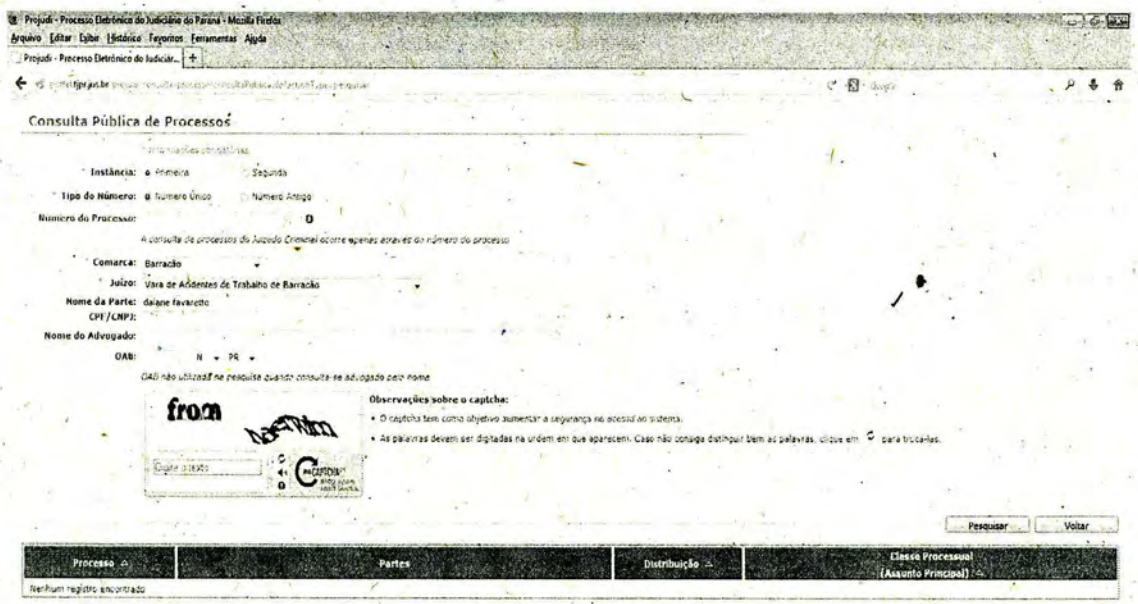
SSCE - M das Comunicações - Fls. 89 Rubrica
SSCE - M das Comunicações - Fls. 163 Rubrica



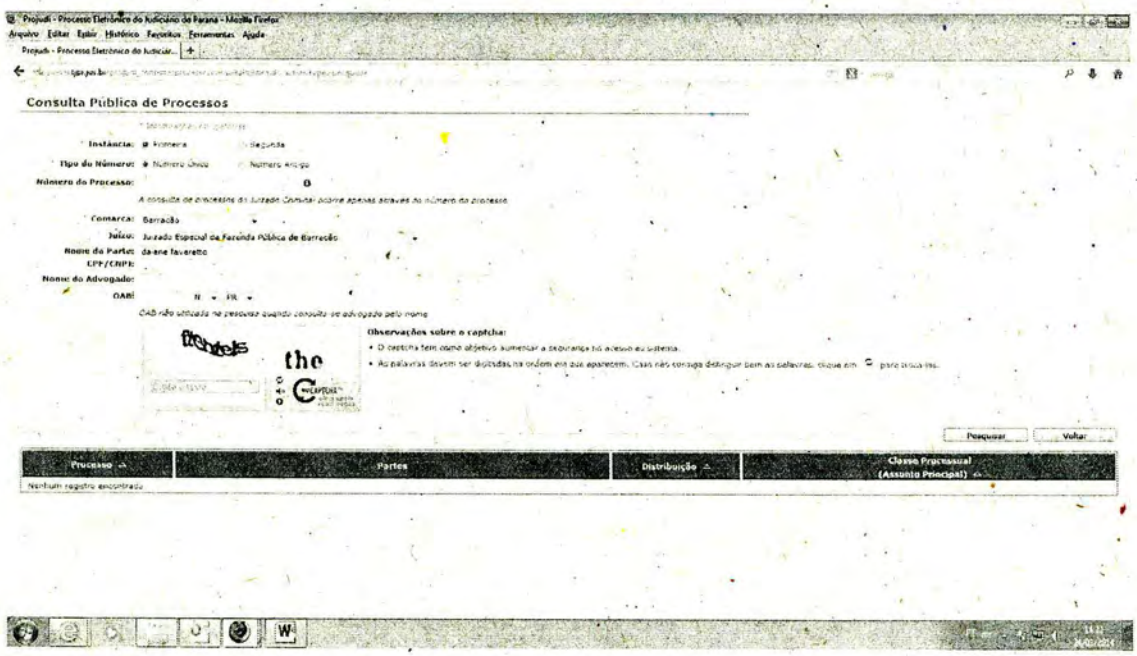


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



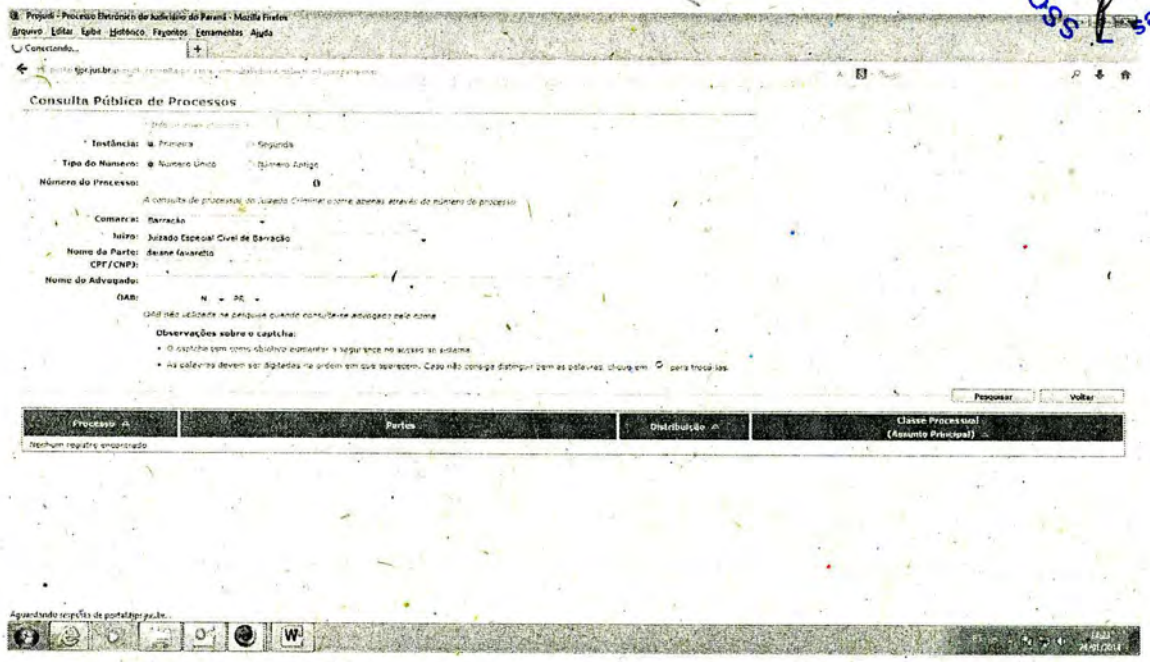


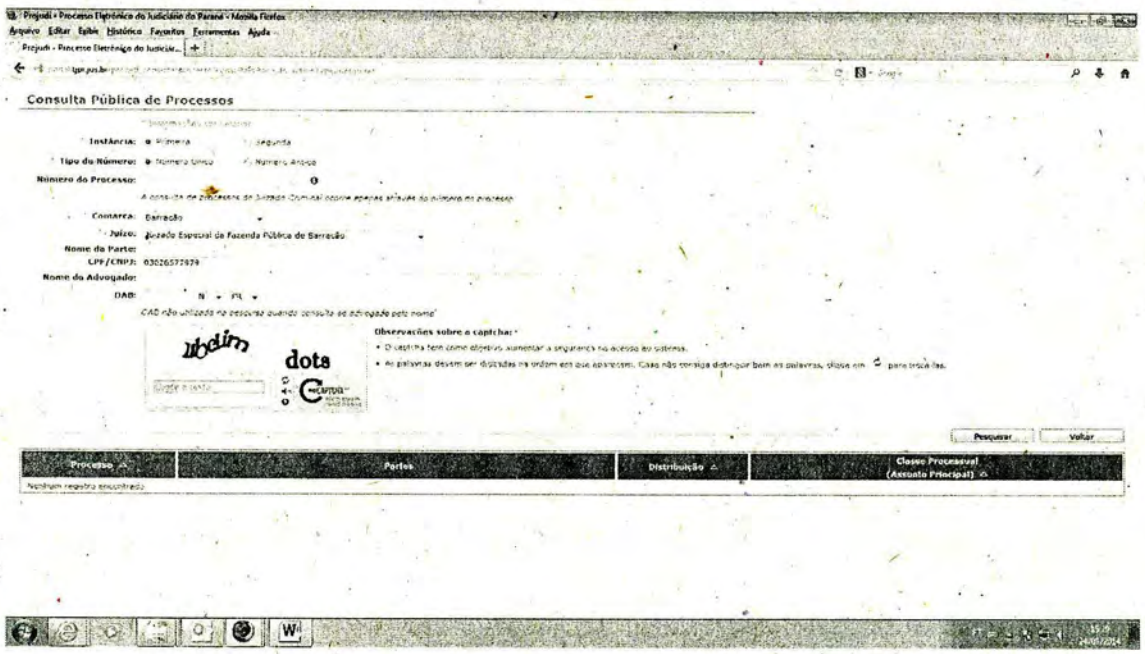


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

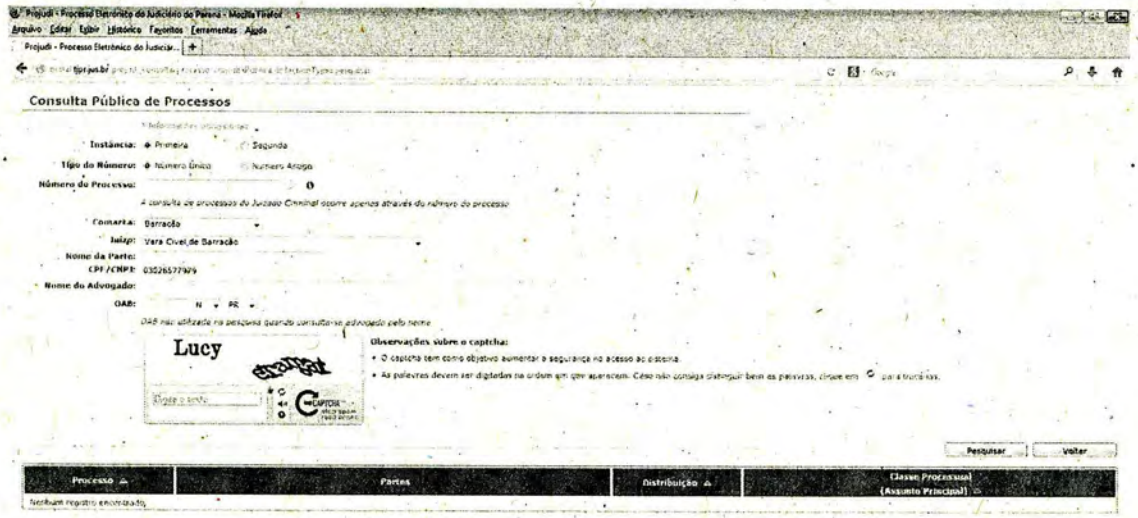
SSCE - Fls. 90 - Rubrica
das Comunicações

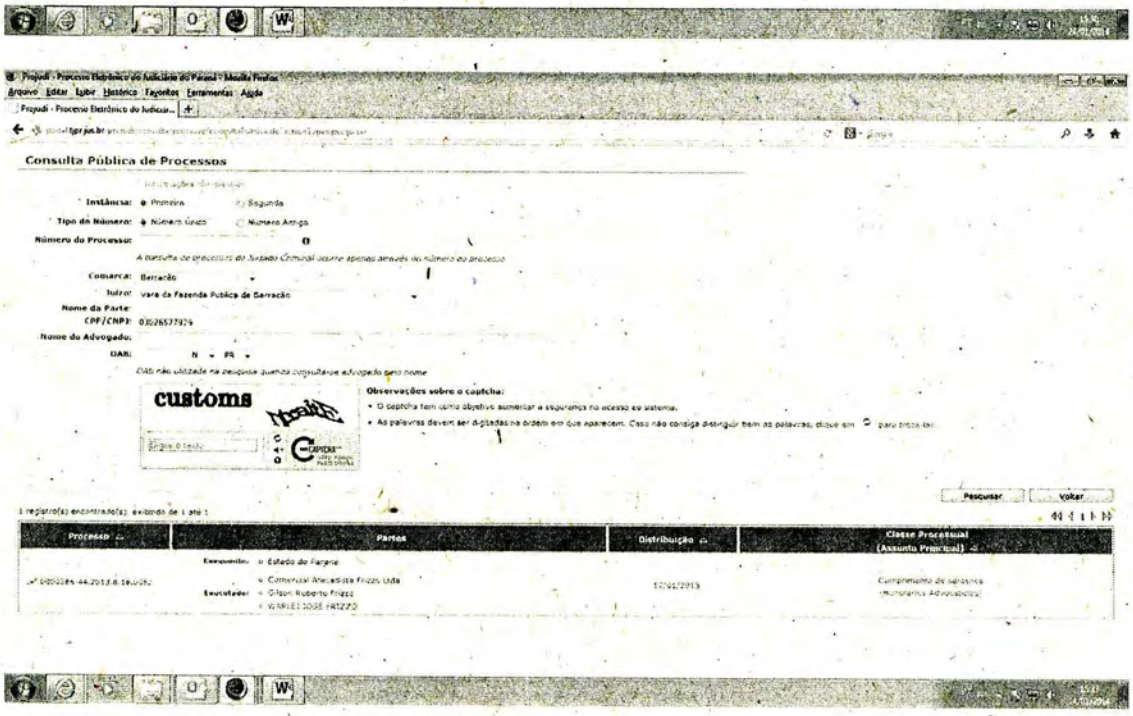




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



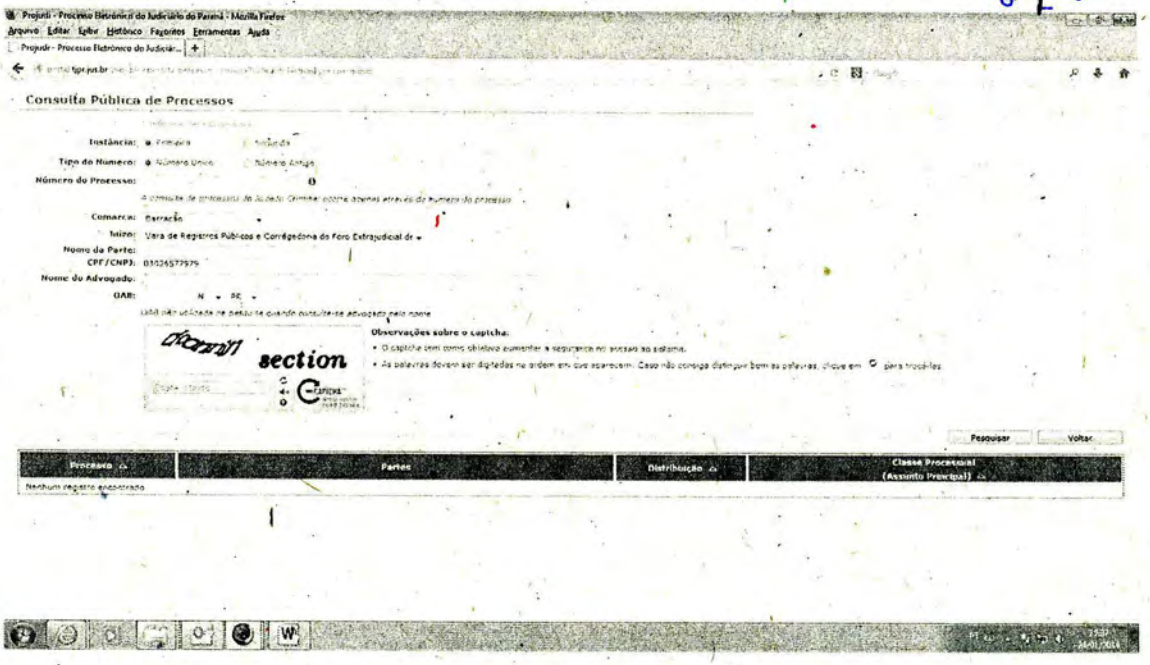


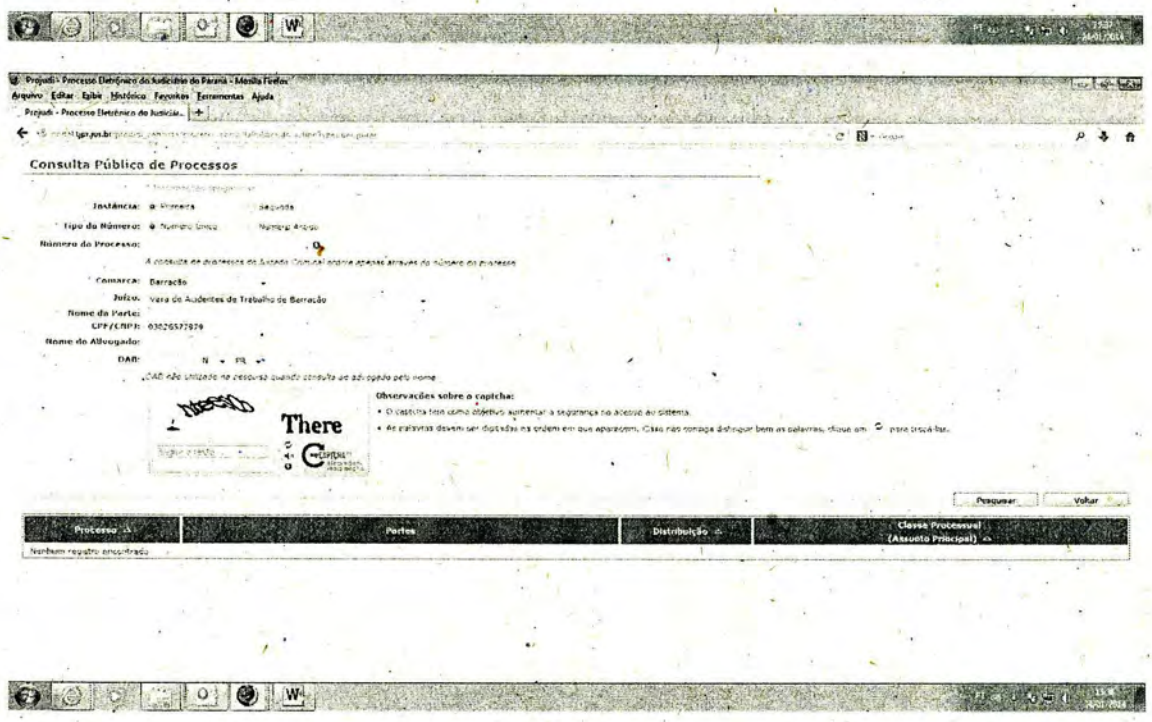
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações
Fls. 93
Rubrica

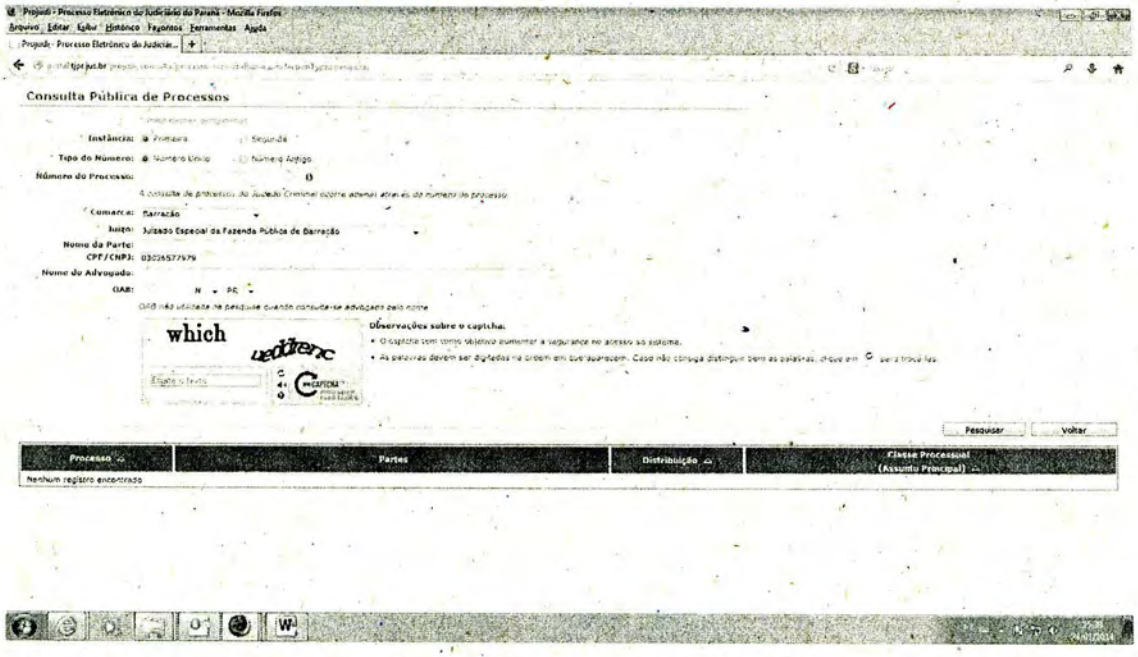
SSCE - M das Comunicações
Fls. 365
Rubrica

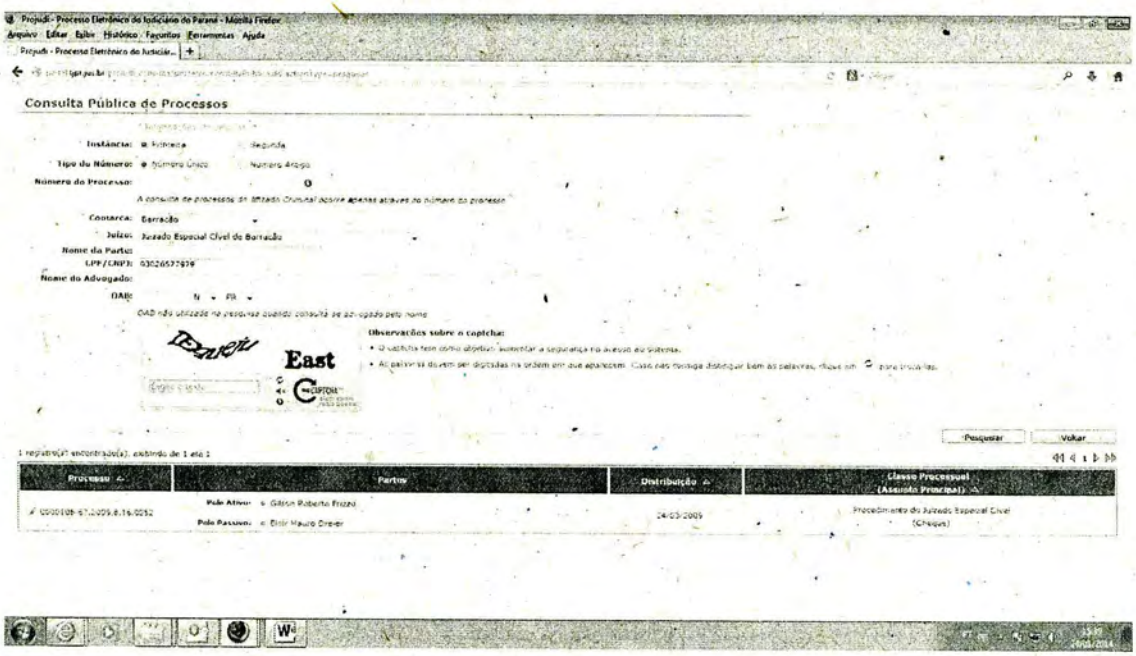




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

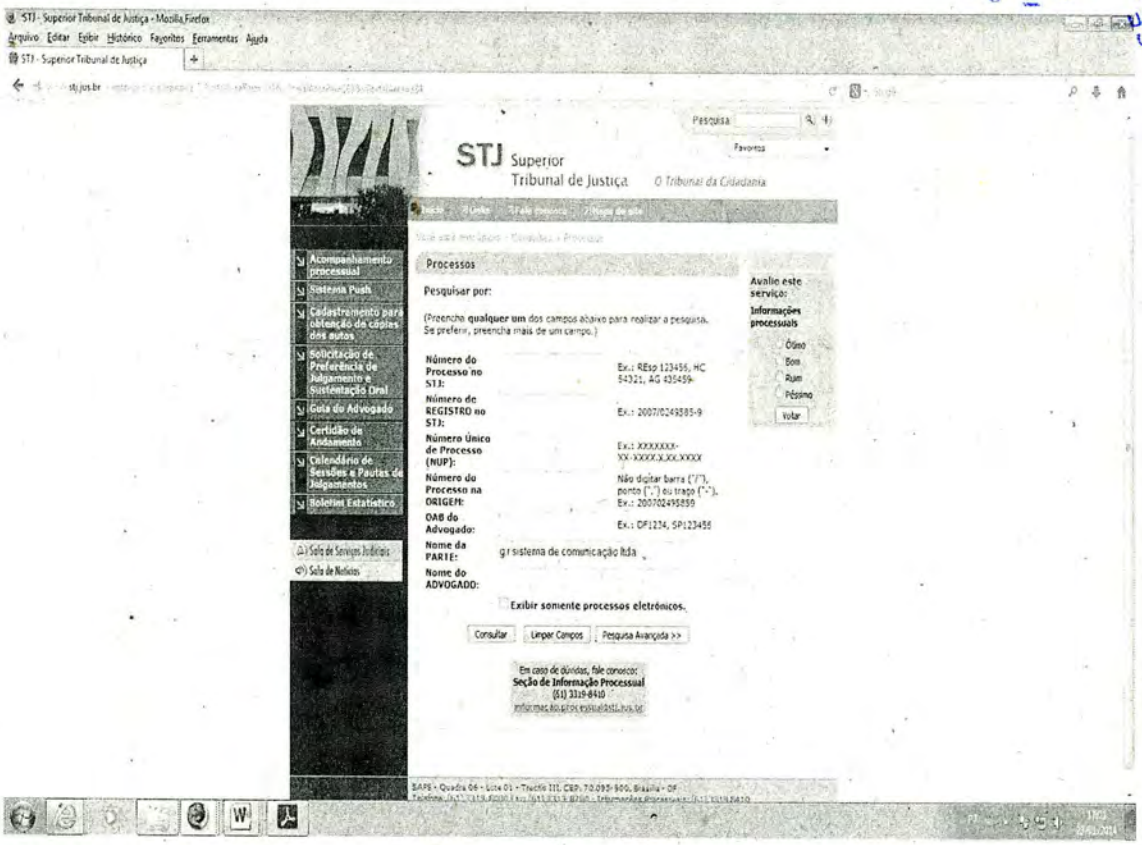


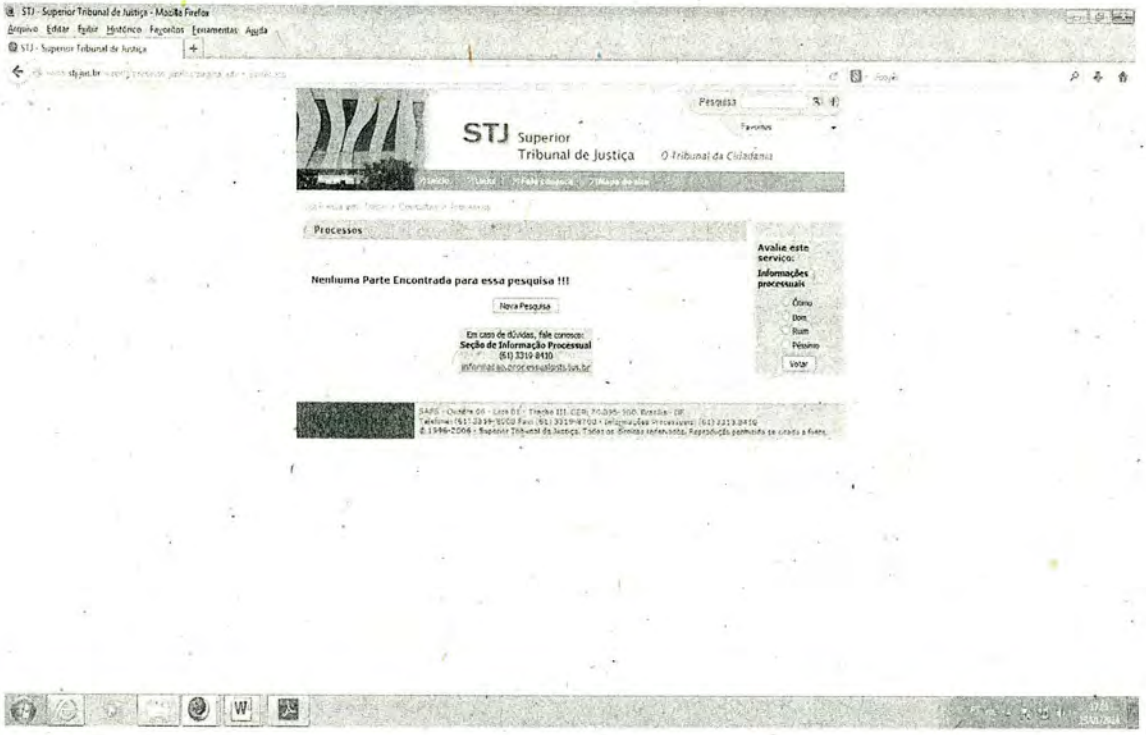


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCM das Comunicações - Fls. 92 Rubrica

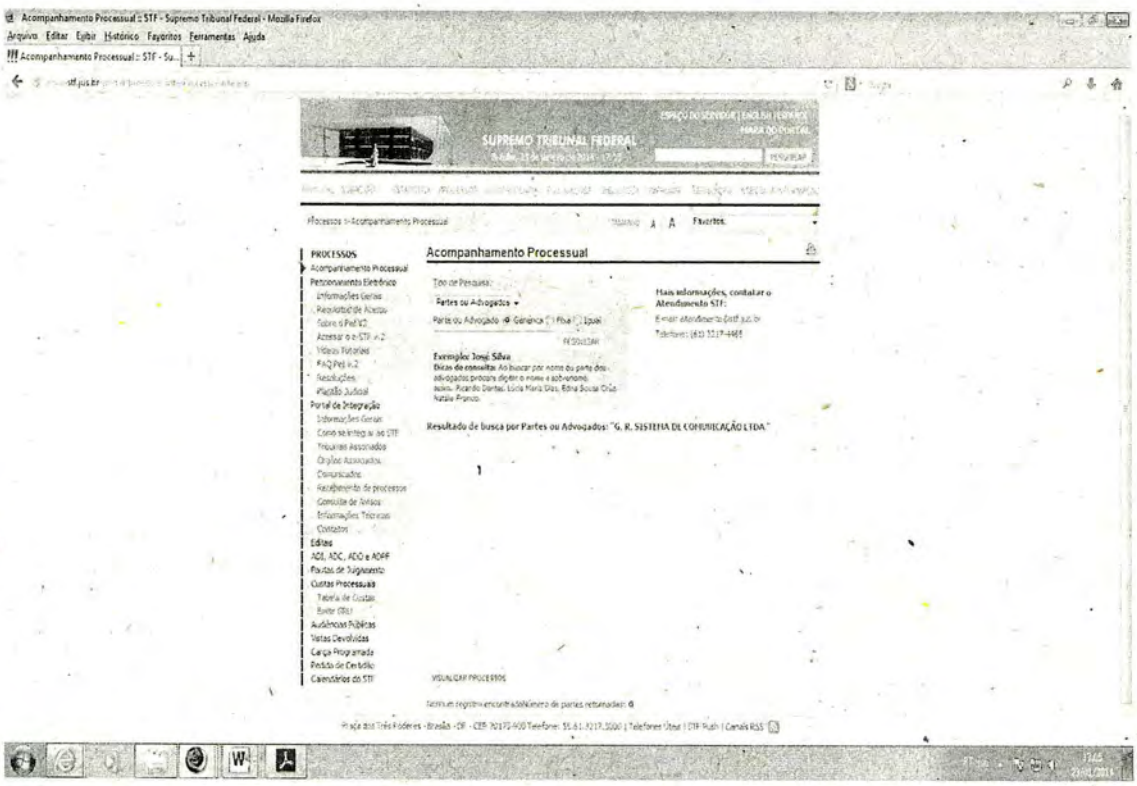


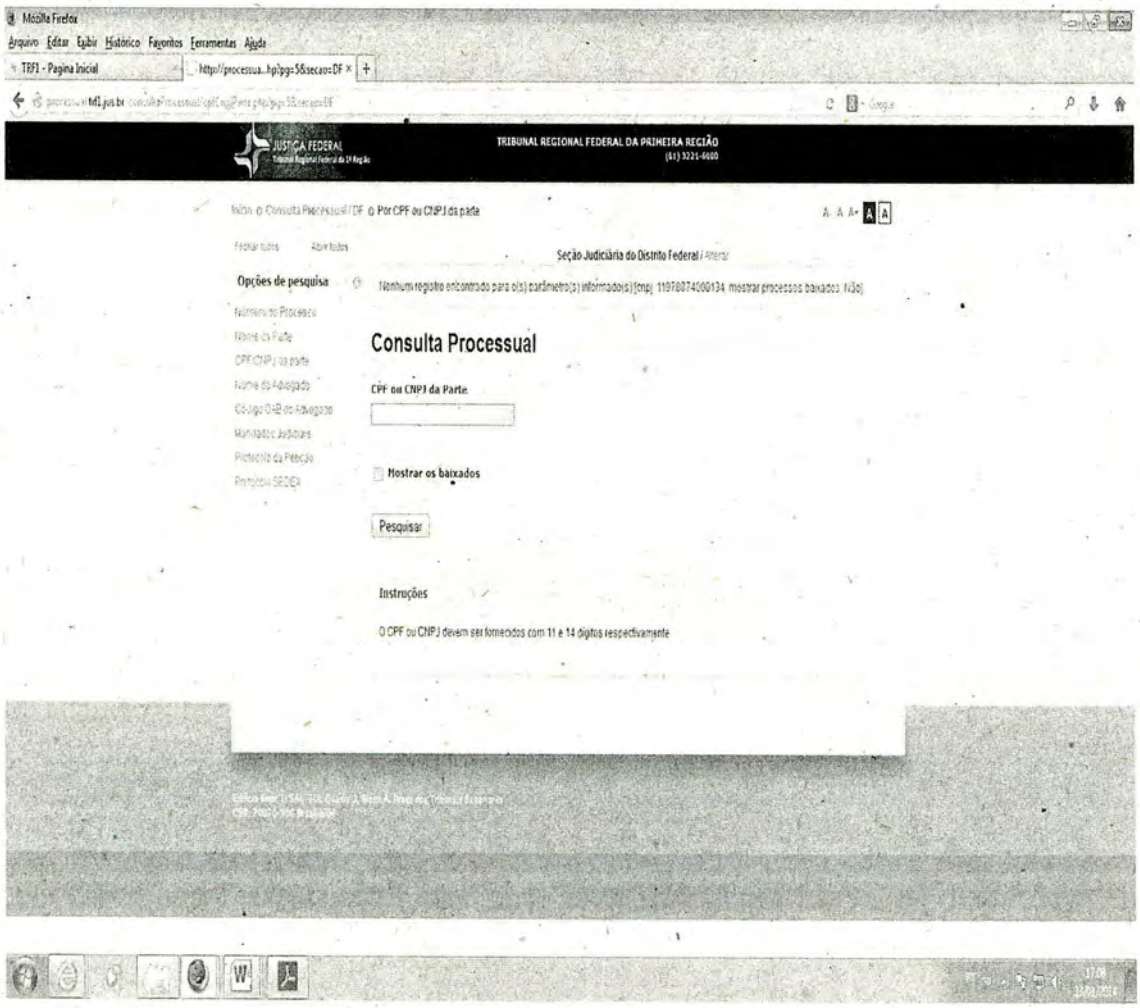


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fim do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 110



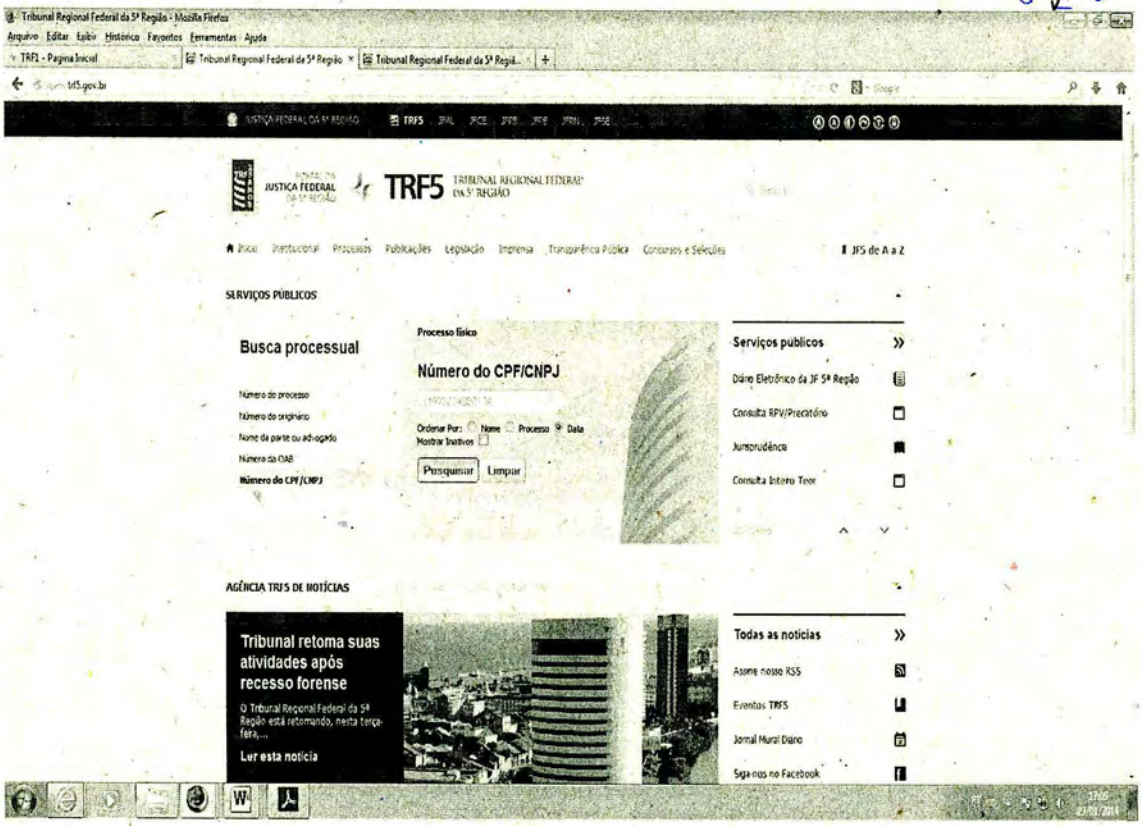


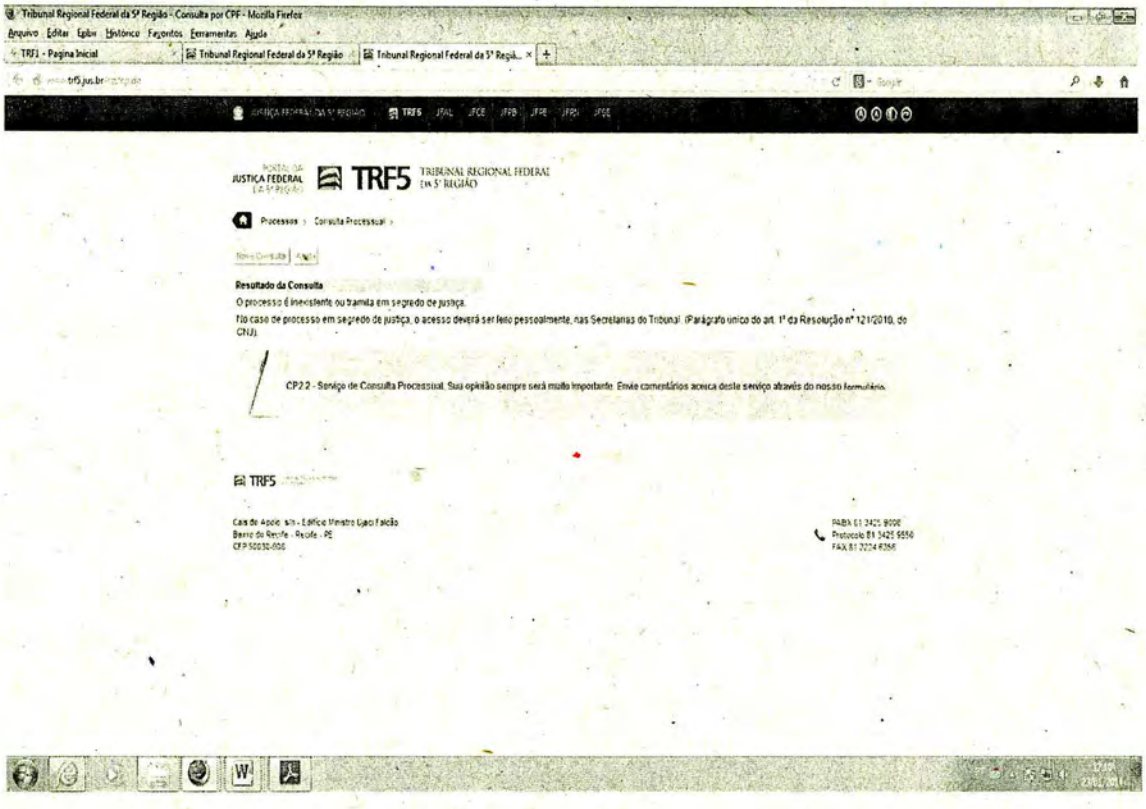
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ESCE - M das Comunicações
Fls. 93
Rubrica

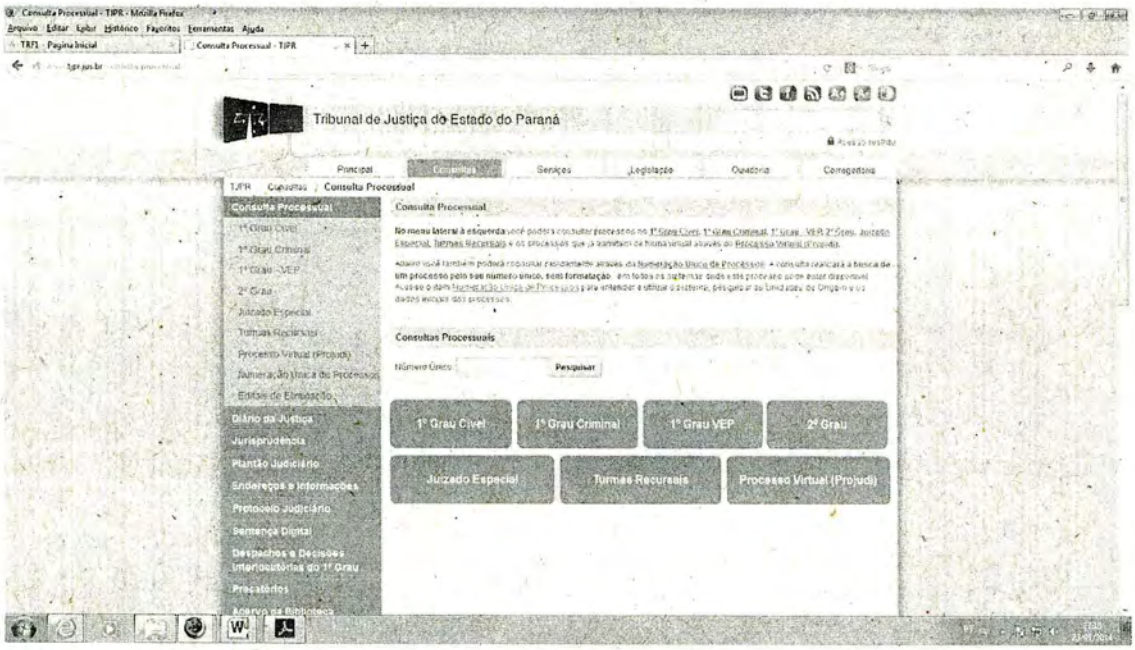
ESCE - M das Comunicações
Fls. 167
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original,
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

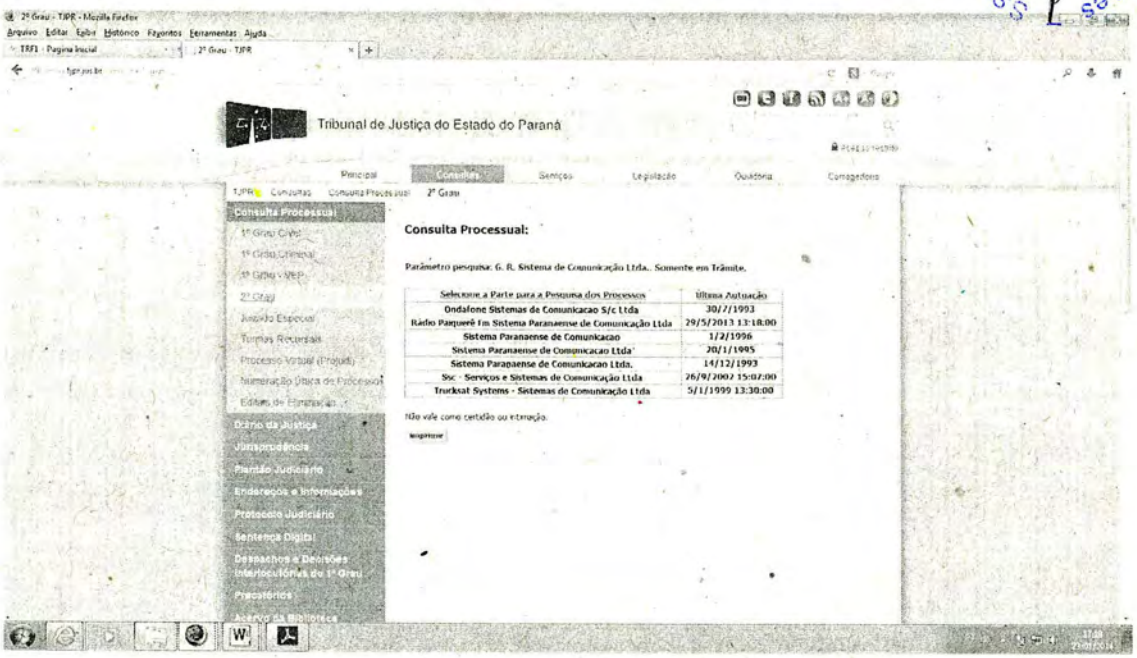




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

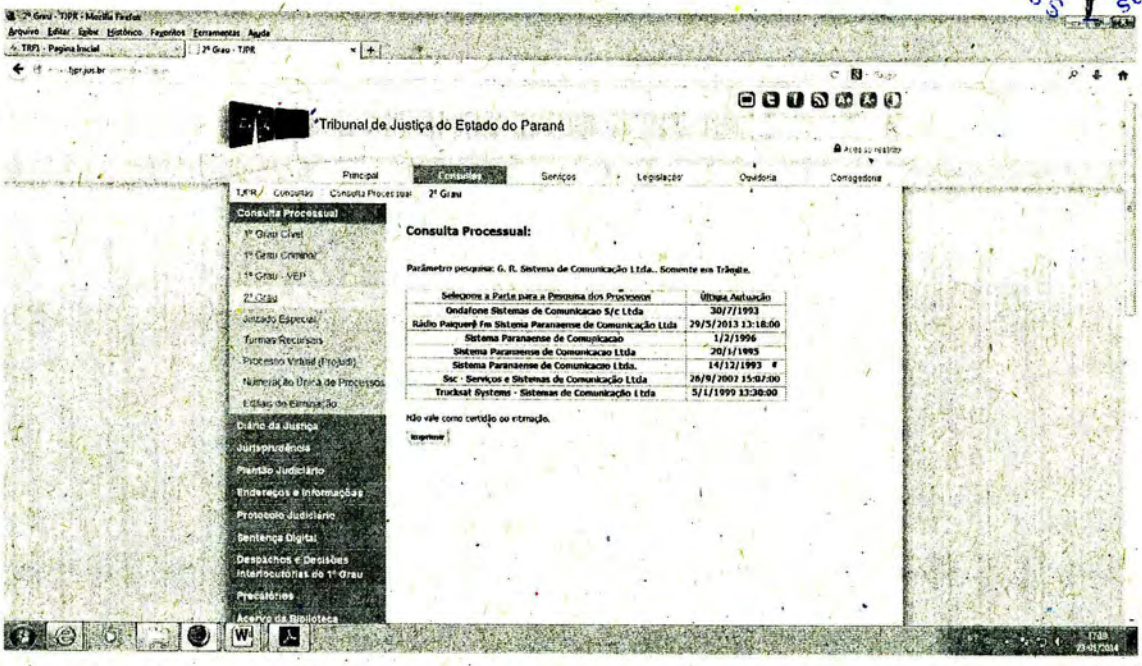
SSCE - M das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

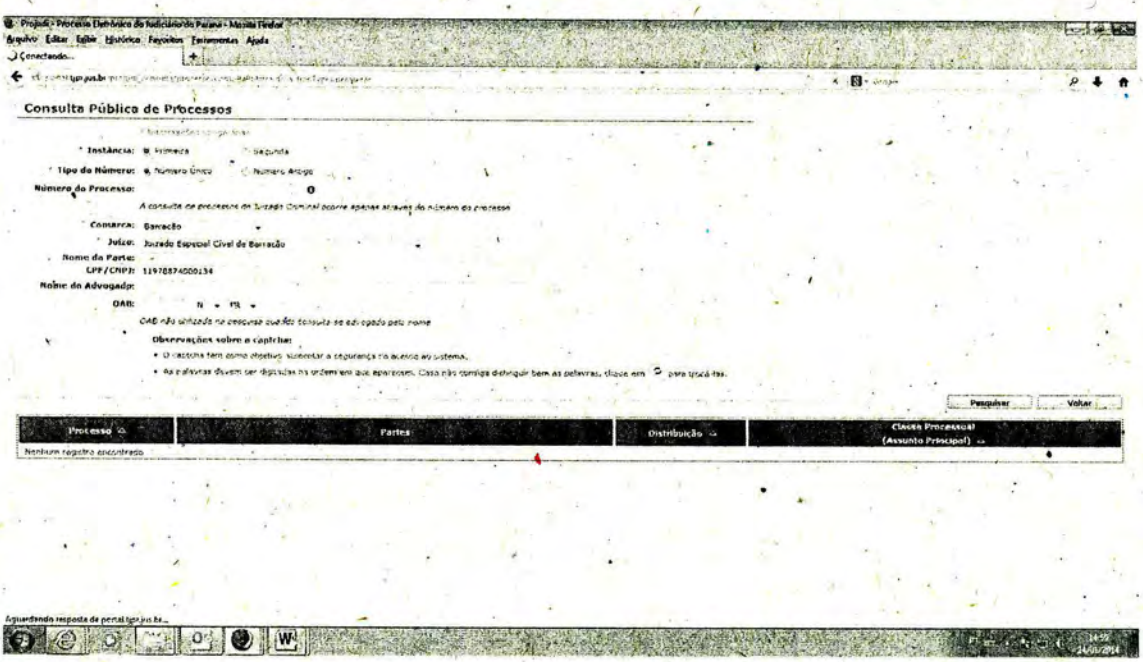


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

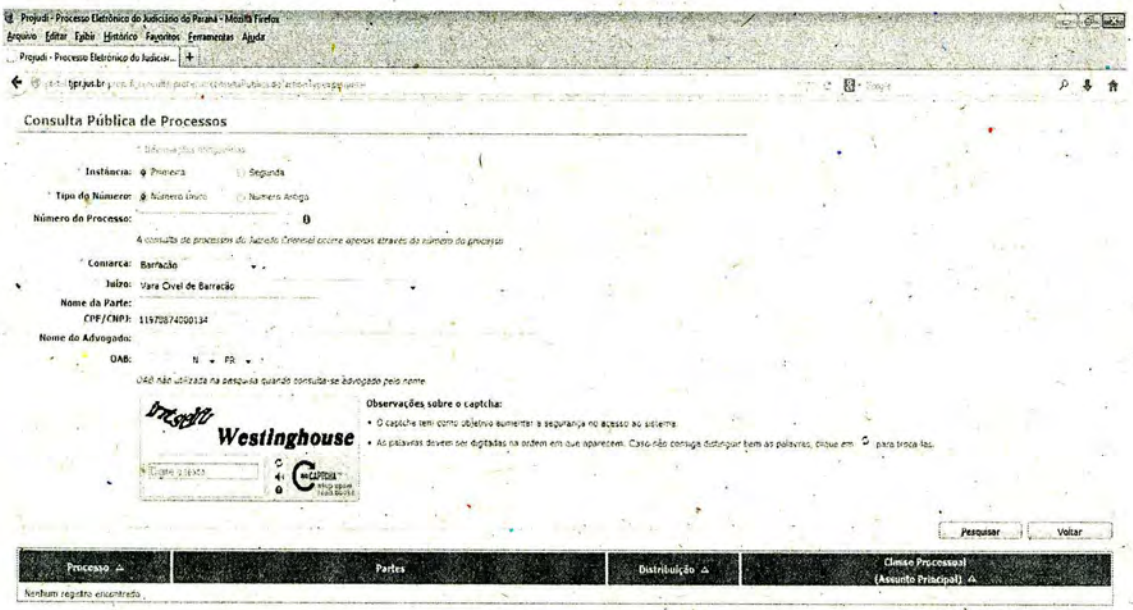
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

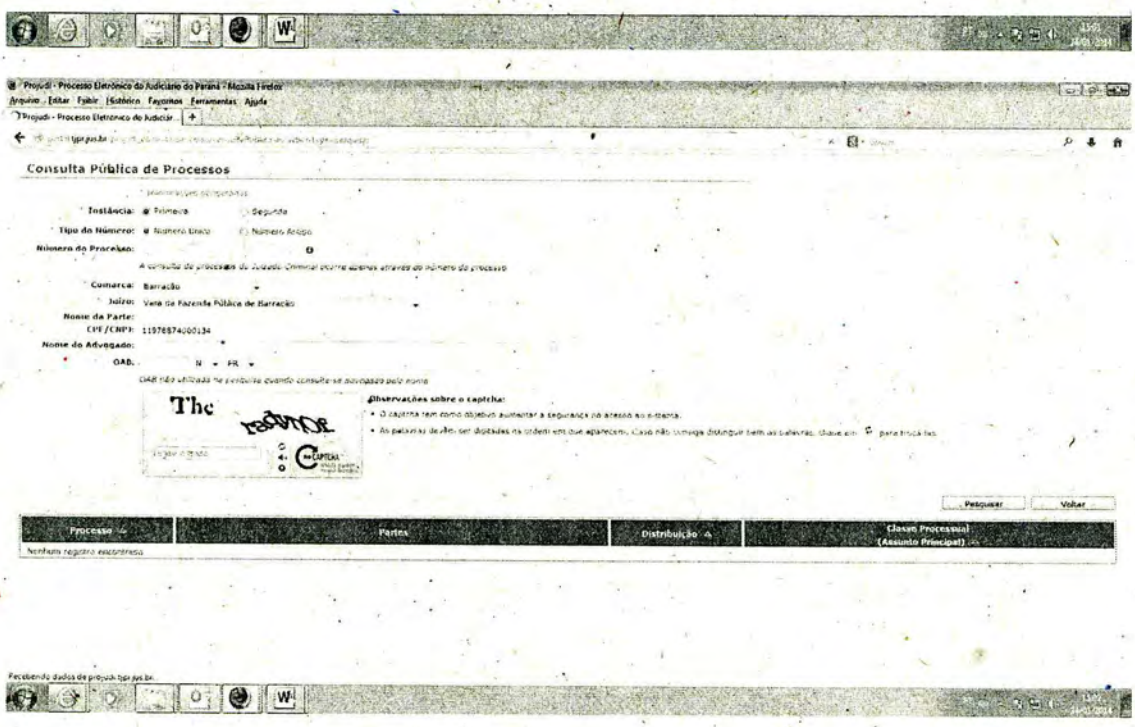
SSCE - M das Comunicações
Fls. 95
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 115

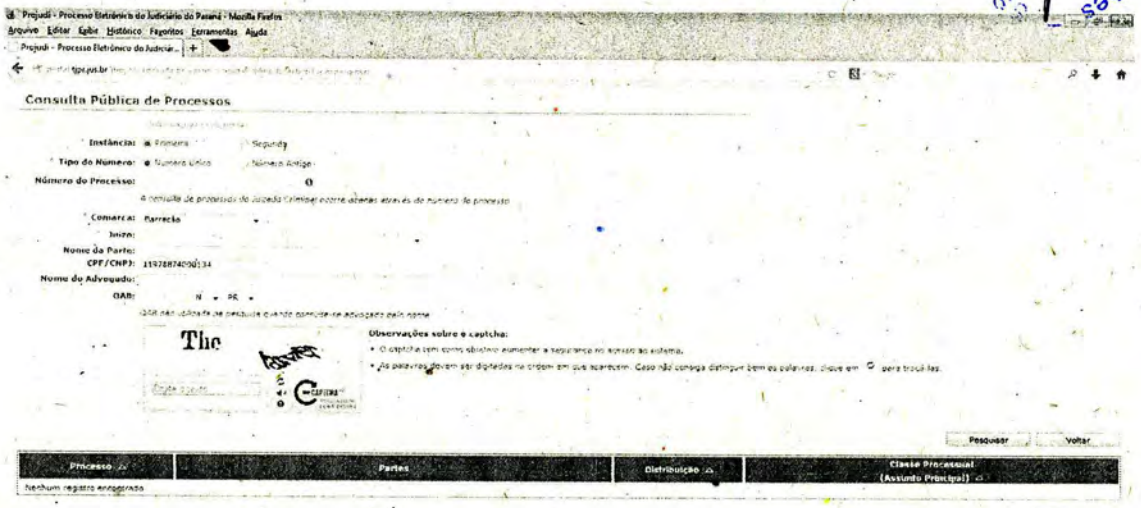


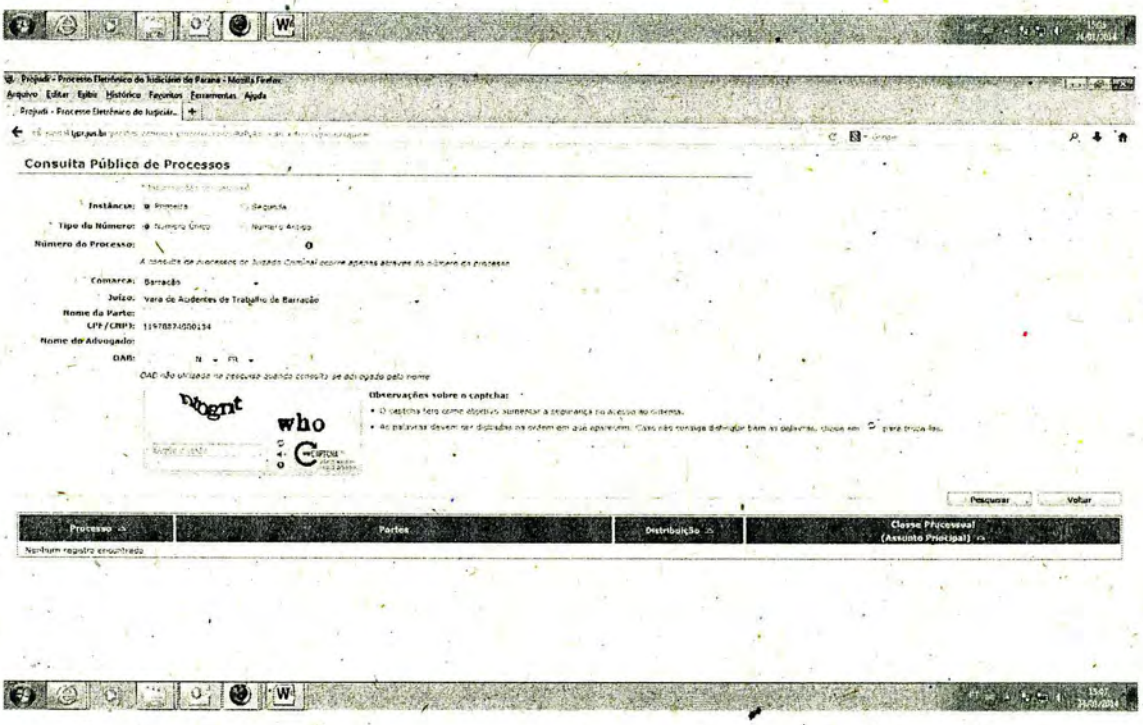


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

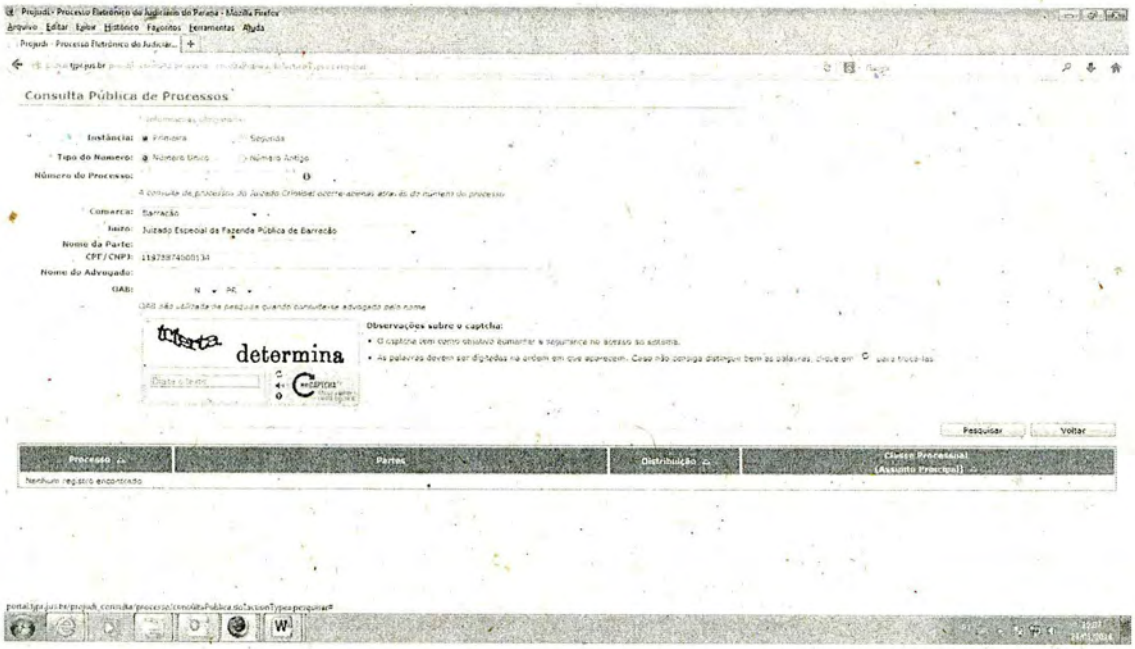
SSCE - M das Comunicações
Fls. 96
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SCE - M das Comunicações Fls. 97 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - GILSON ROBERTO FRIZZO

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PR	Salgado Filho	SISTEMA DE COMUNICACAO FRIZZO LTDA

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

das Comunicações - SSCE/ME - Fls. 98 - Rubrica
das Comunicações - SSCE/ME - Fls. 172 - Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: DAIANE FAVARETTO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

SSCE - Ministério das Comunicações Fls. 99 Rubrica
SSCE - Ministério das Comunicações Fls. 123 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
		SE		RADCOM			
221 E	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A	SE	São Cristóvão	FM	3	M	
236	(Concorrência: 50/2010)	SE	São Cristóvão	FM	0		
292	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS - CECBGOIS	SE	São Cristóvão	RADCOM	P	A	
292	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNIDADE FM	SE	São Cristóvão	RADCOM	3	M	

Usuário: - **Data: 23/01/2014** **Hora: 16:49:12**

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE/MCom das Comunicações - Fls. 100 Rubrica
SSCE/MCom das Comunicações - Fls. Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Ordenado por: UFMunicipio
Situação: 0
Serviço: 0
UF: SE
Município: São Cristóvão
CNPJ: 11978874000134

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Inserido ao Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 122

SCE - M das Comunicações Fls. 101 Rubrica
SCE - M das Comunicações Fls. 125 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: Exata | Iniciando com | Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 11978874000134

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Número do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 123

M das Comunicações - Fls. 102 Rubrica
M das Comunicações - Fls. 126 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 **MATRIZ**		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL **G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **G R SISTEMA DE COMUNICAO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM** **61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC** **61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	**168**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	**CENTRO**	**SALGADO FILHO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2014** às **16:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

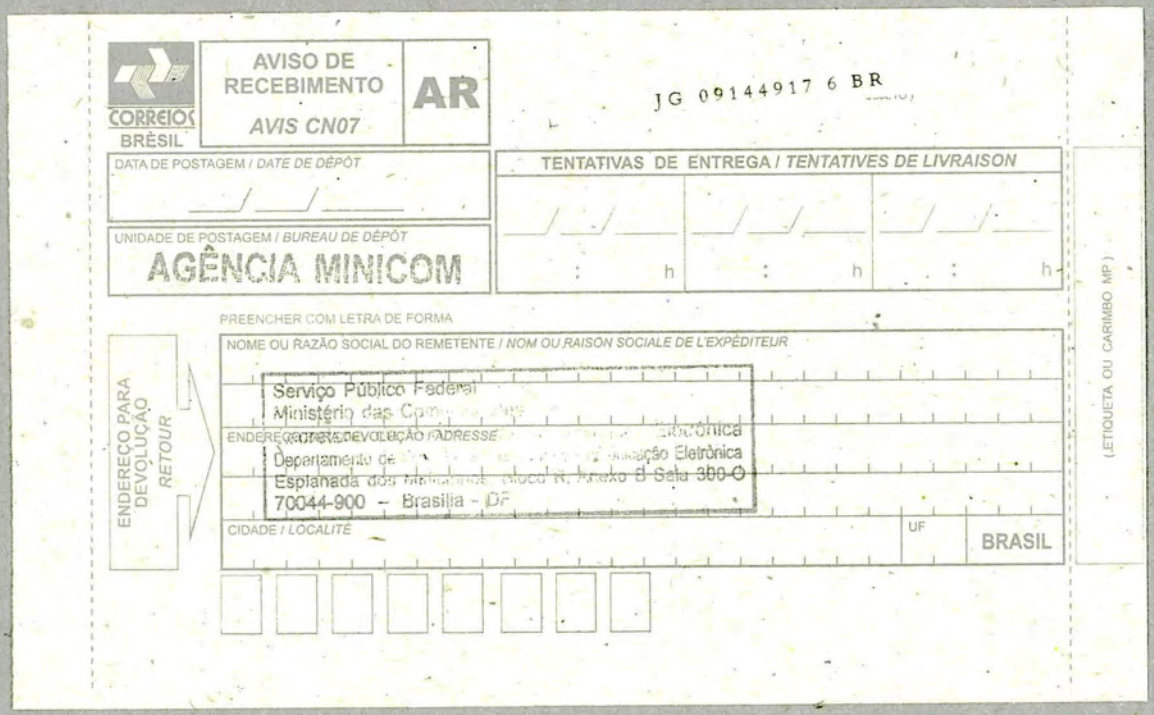
Enviado em 13/02/2014

OF: 148/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
LUIZ FERNANDO LUTH PROCURADOR DA G.R. SISTEMA DE
COMUNICAÇÃO LTDA
QUADRA 02, CONJUNTO C19, CASA 18
CEP: 70.000-001 SOBRADINHO/DF
PROC:. 53000.041580/2010-31
CONCORRÊNCIA N° 050/2010

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 09144917 6 BR

SCE
Fls. 203
Rubrica
Comunicações
Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09144917 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE* Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de [illegible]
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 360-O
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SCE - M das Comunicações - Fls. 104 Rubrica
SCE - M das Comunicações - Fls. 175 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 1º andar, Sala 132 - Oeste, 70044-900 - Brasília –DF
(61) 3311-6358

Ofício nº 148 /2014/GTCO/SCE-MC

Brasília, 23 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO LUTH
Procurador da G.R. Sistema de Comunicação Ltda.
Quadra 02, conjunto C19, casa 18
CEP 70.000-001 Sobradinho – DF

Assunto: **Solicita documentos para instrução de processo**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31 - (Concorrência nº 050/2010-CEL/MC)**

Senhor Procurador,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC, que trata da necessidade de instrução do processo da outorga com vista à homologação da outorga de **Permissão** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada** na localidade de **São Cristóvão, estado de Sergipe.**

2. Para a correta instrução dos autos, deverão ser apresentados os documentos exigidos na referida Nota Técnica, quais sejam, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

3. Nesse sentido, os documentos que devem ser apresentados estão listados na Nota Técnica anexa, no seu item 5.

4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas.

5. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, **contados da data de recebimento deste ofício**, via AR POSTAL, para o cumprimento das exigências formuladas, sendo que o não atendimento de tais exigências será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito e implicará no encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 127

6. Para maior celeridade processual, o número do processo, deste ofício e da Concorrência deverão ser mencionados na resposta.

Atenciosamente,

VANESSA RODRIGUES MACEDO
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197631) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 128

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 105
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197631) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 129



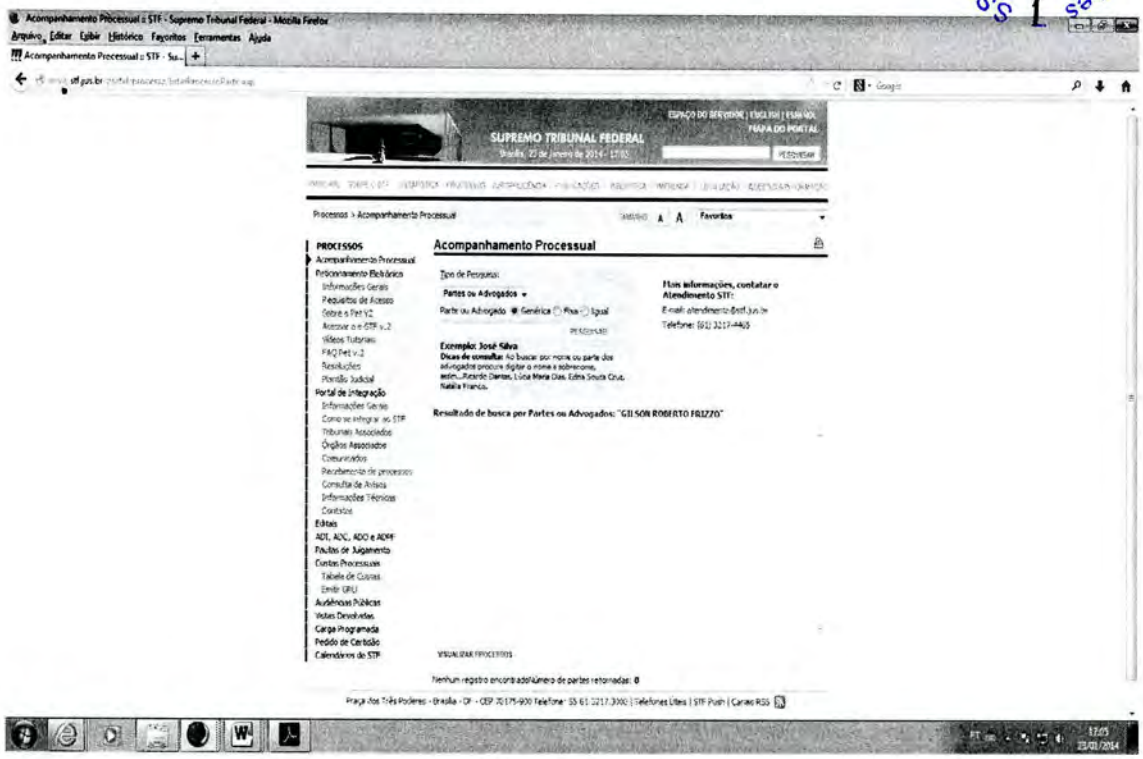




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

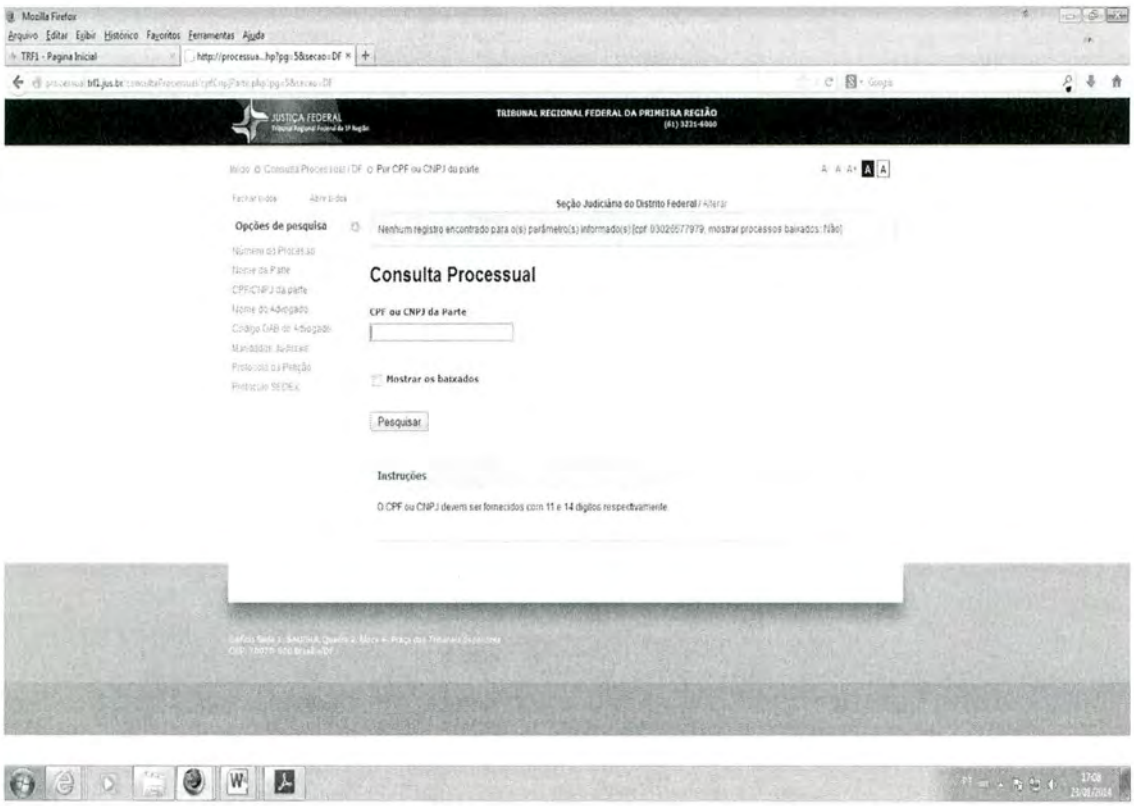
SSCE - M das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

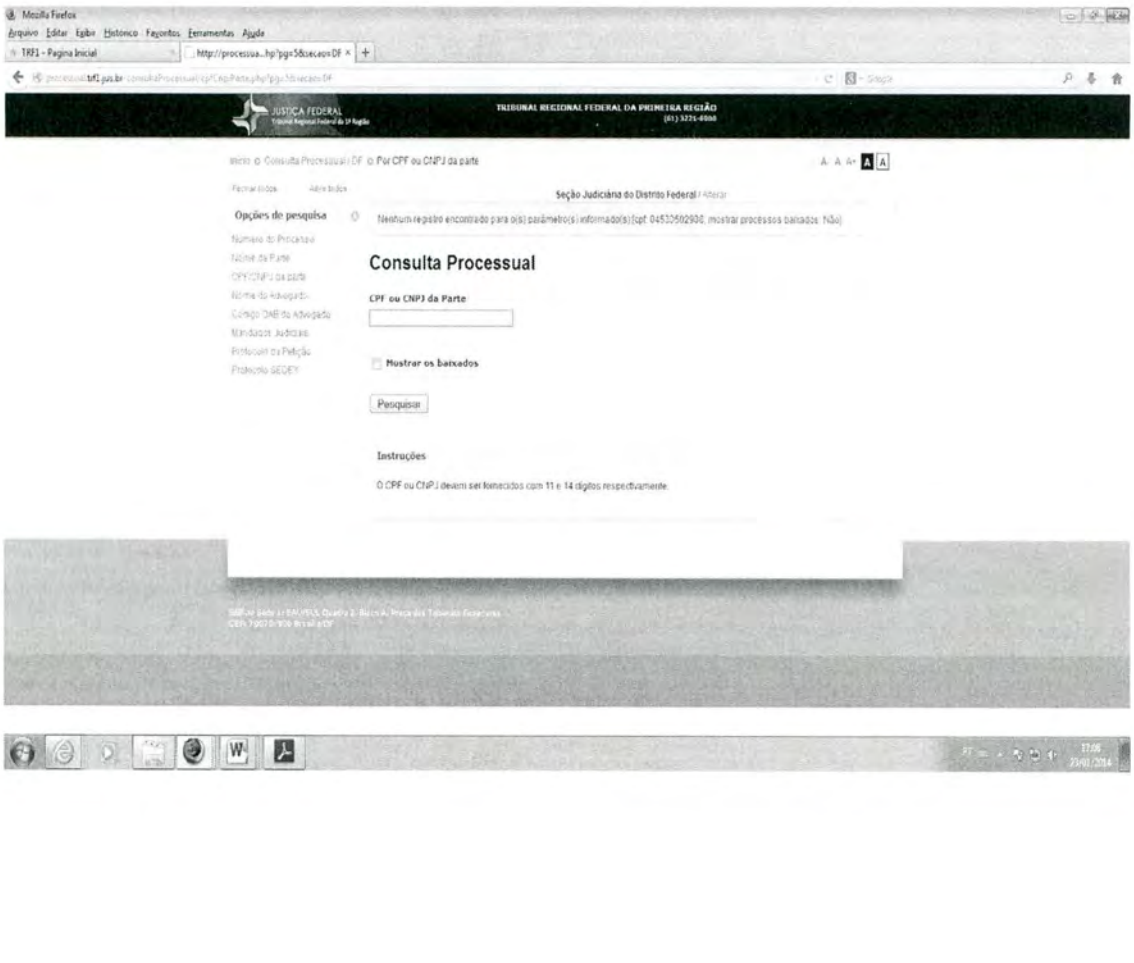




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

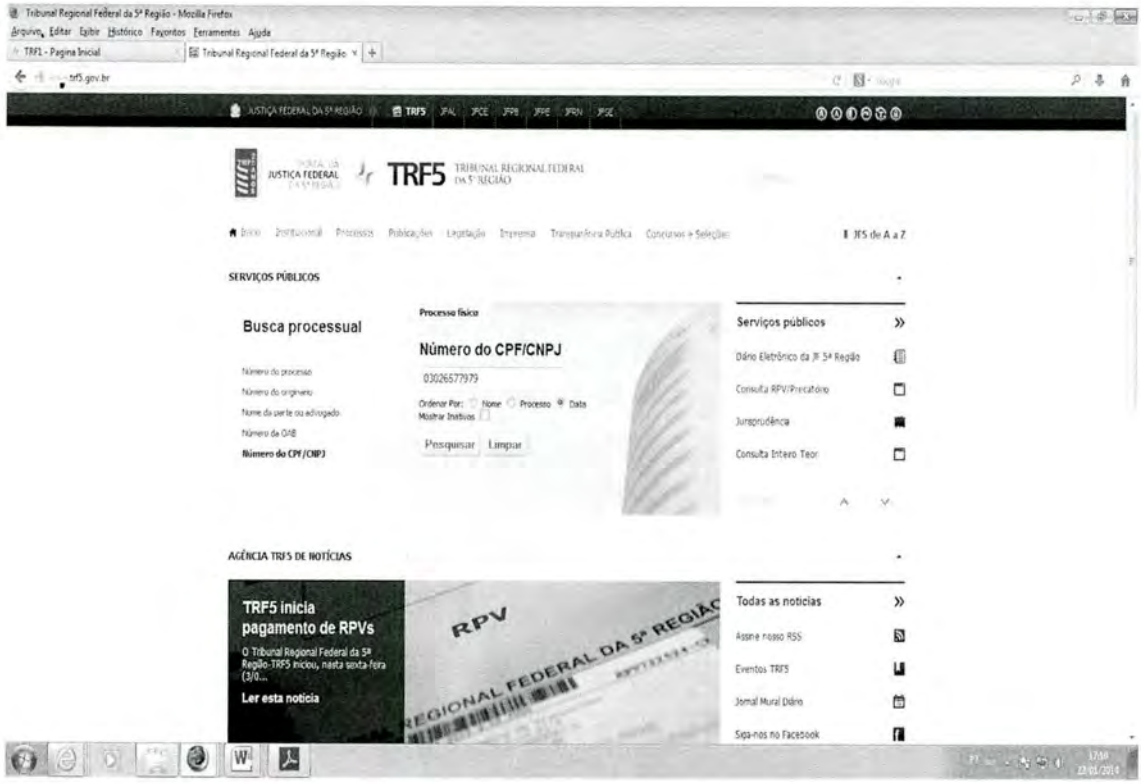




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

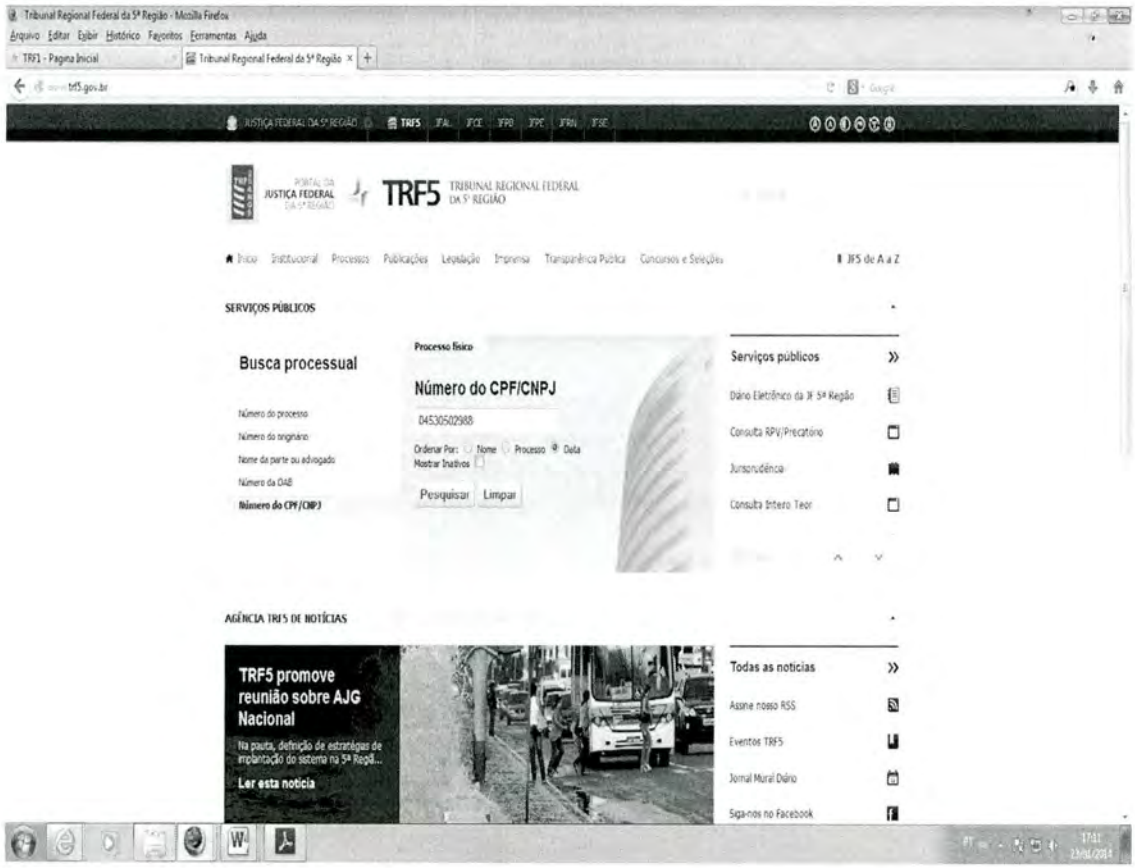
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Mod das Comunicações
Fls. 182
Rubrica
SSCE - Mod das Comunicações
Fls. 107
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197631)





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Mod das Comunicações
Fls. 108
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Comissão das Comunicações
Fls. 109
Rubrica



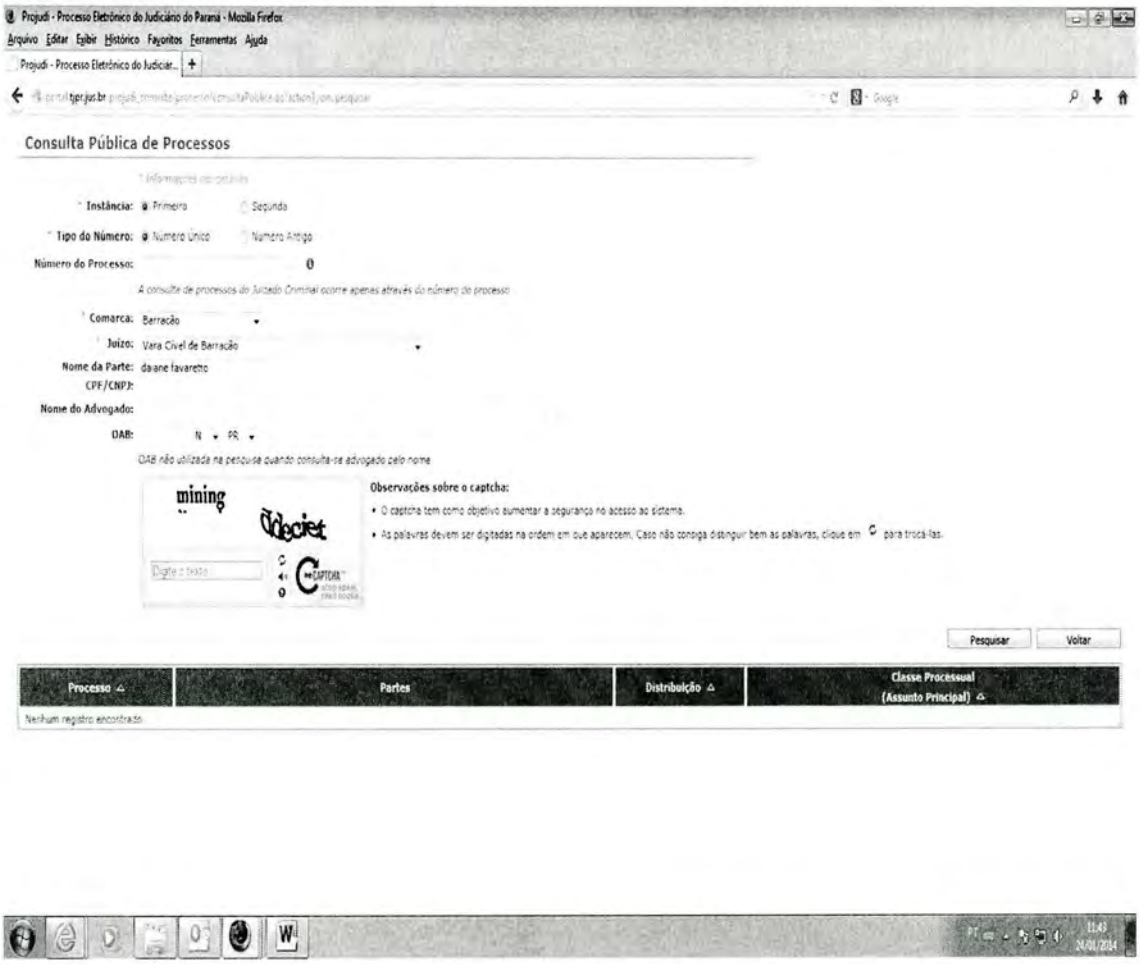
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 137

das Comunicações - Fls. 140 Rubrica

das Comunicações - Fls. 185 Rubrica



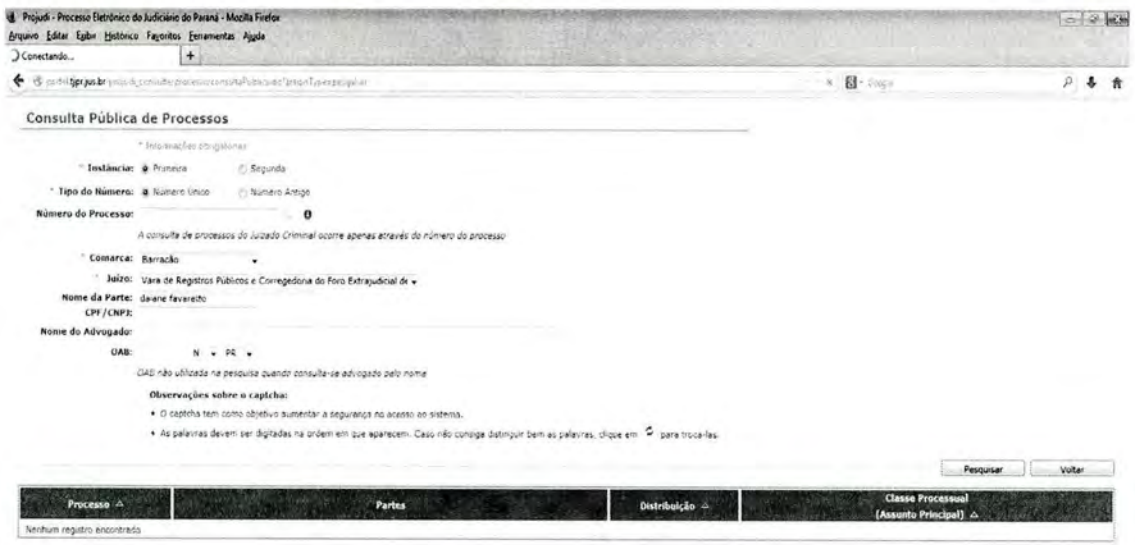


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

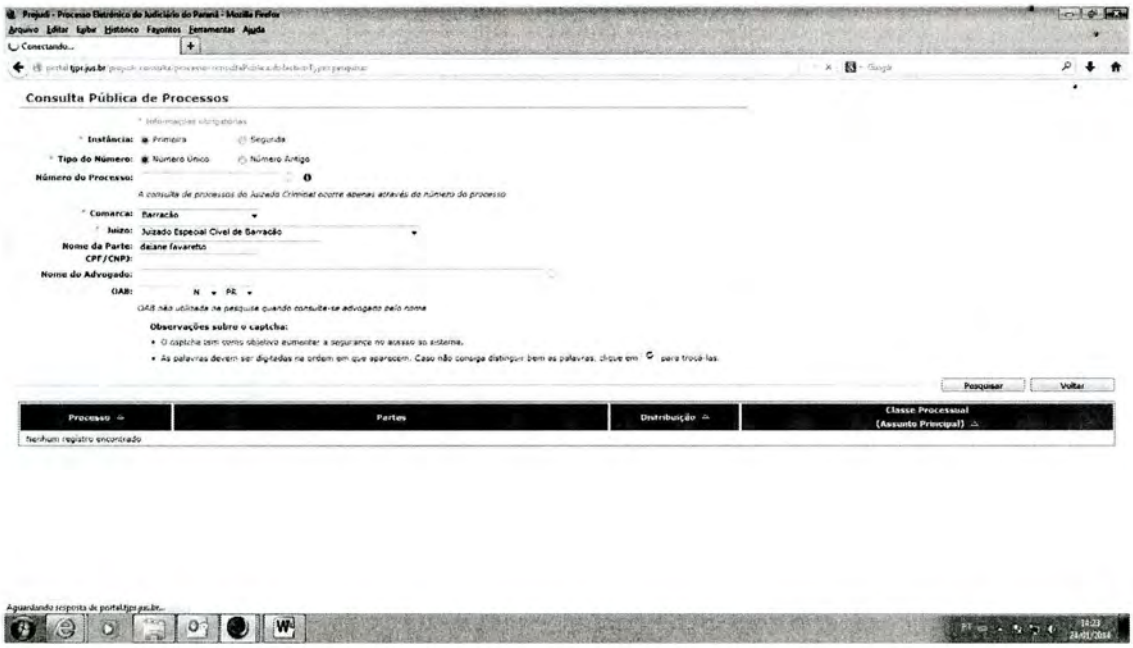
SCE - Mod. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica
SCE - Mod. das Comunicações
Fls. 111
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

das Comunicações
Fls. 187
Rubrica
das Comunicações
Fls. 112
Rubrica









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

das Comunicações
Fls. 113
Rubrica







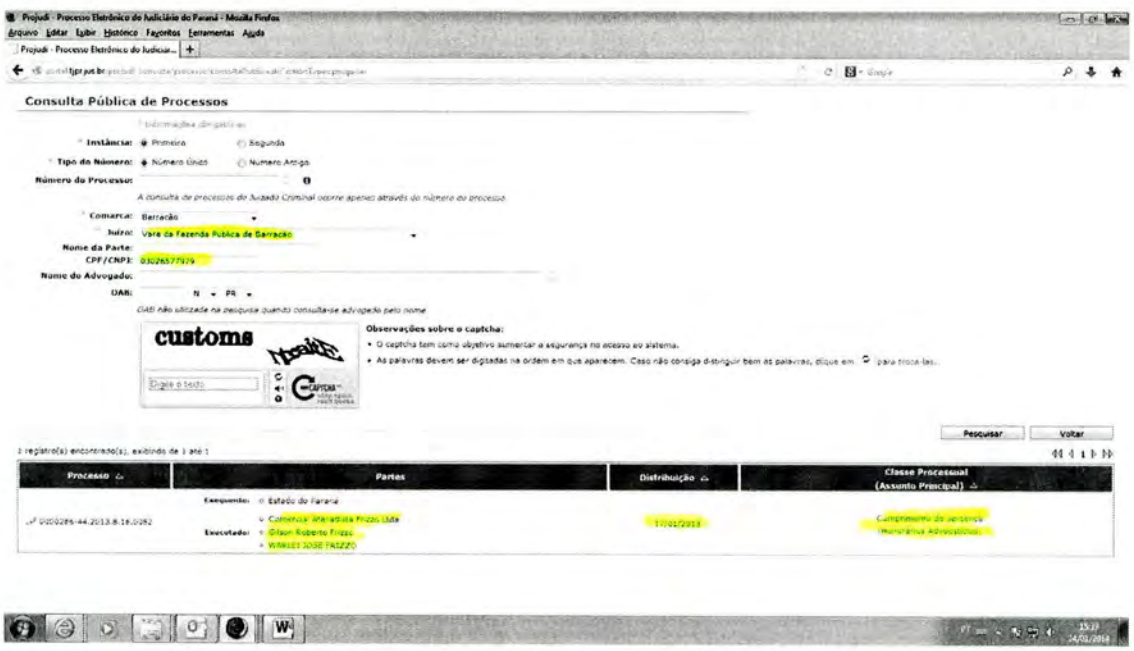


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1







00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 114
Rubrica





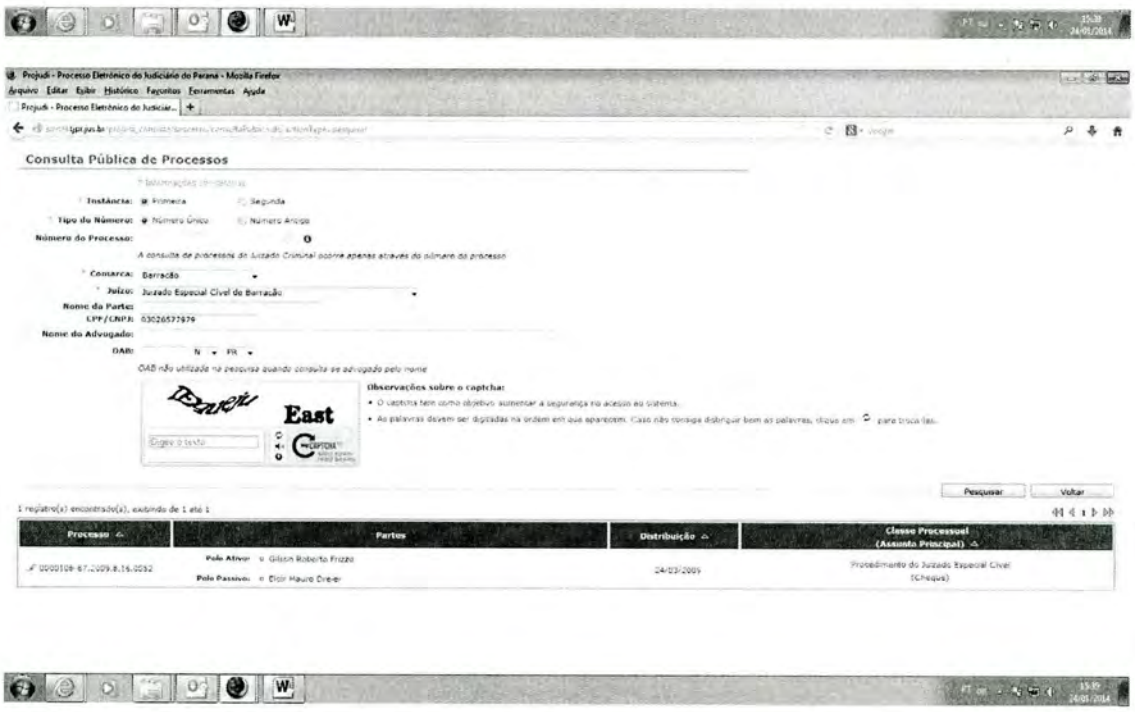




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - MJ das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

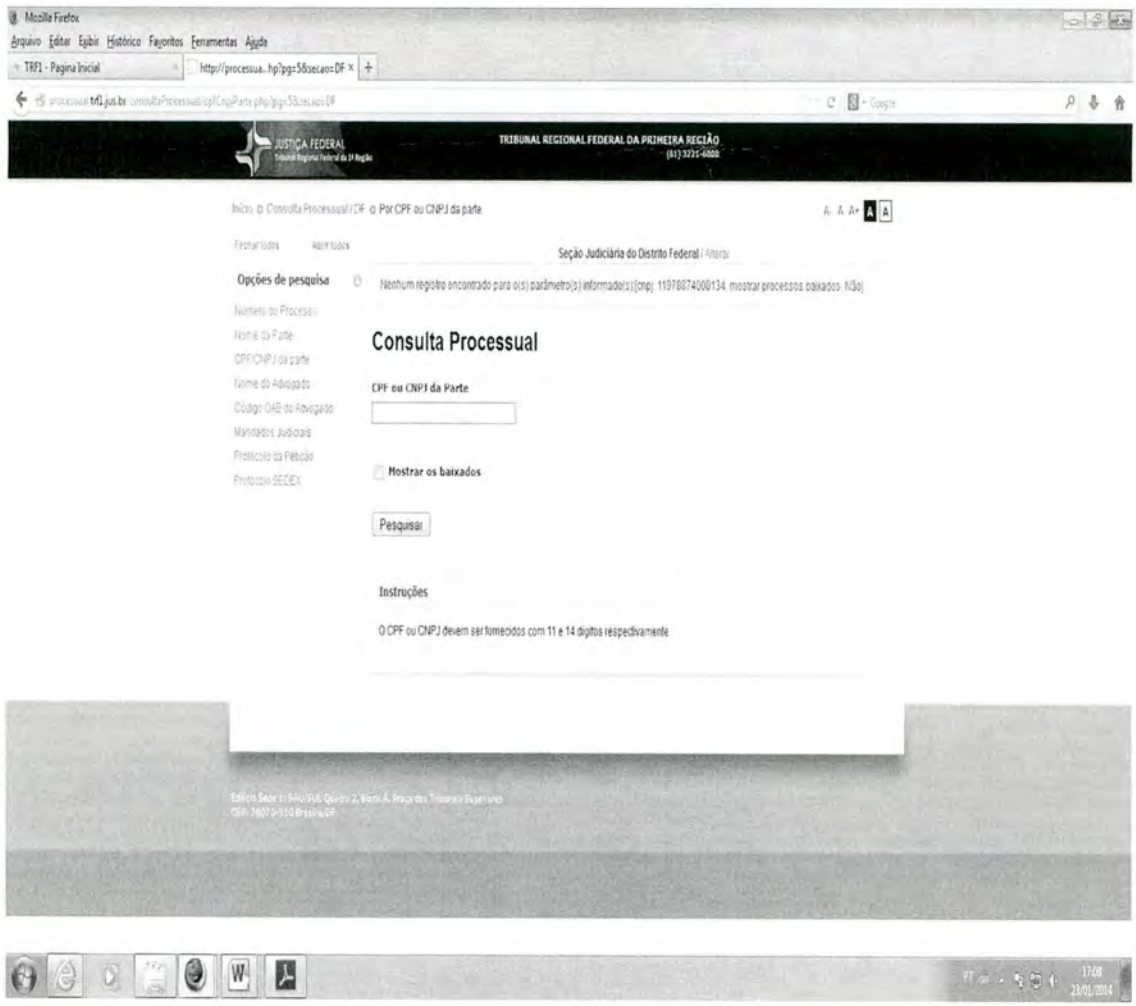




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

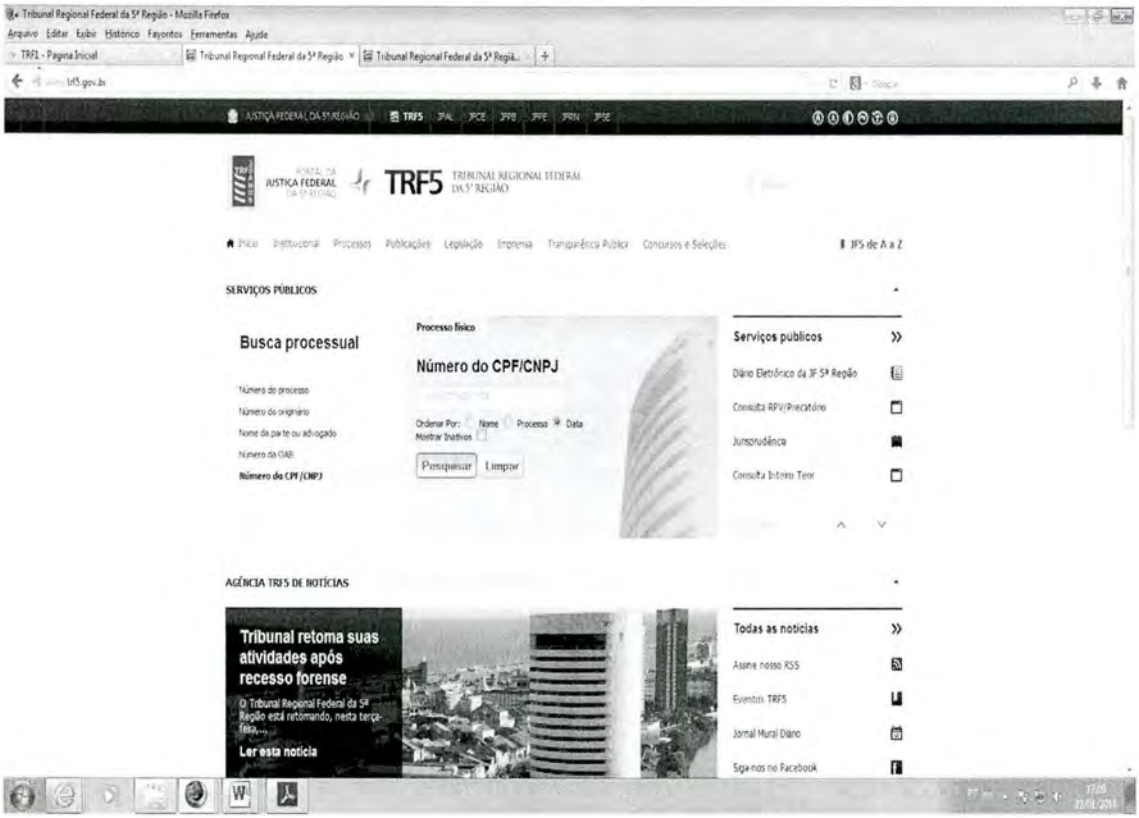


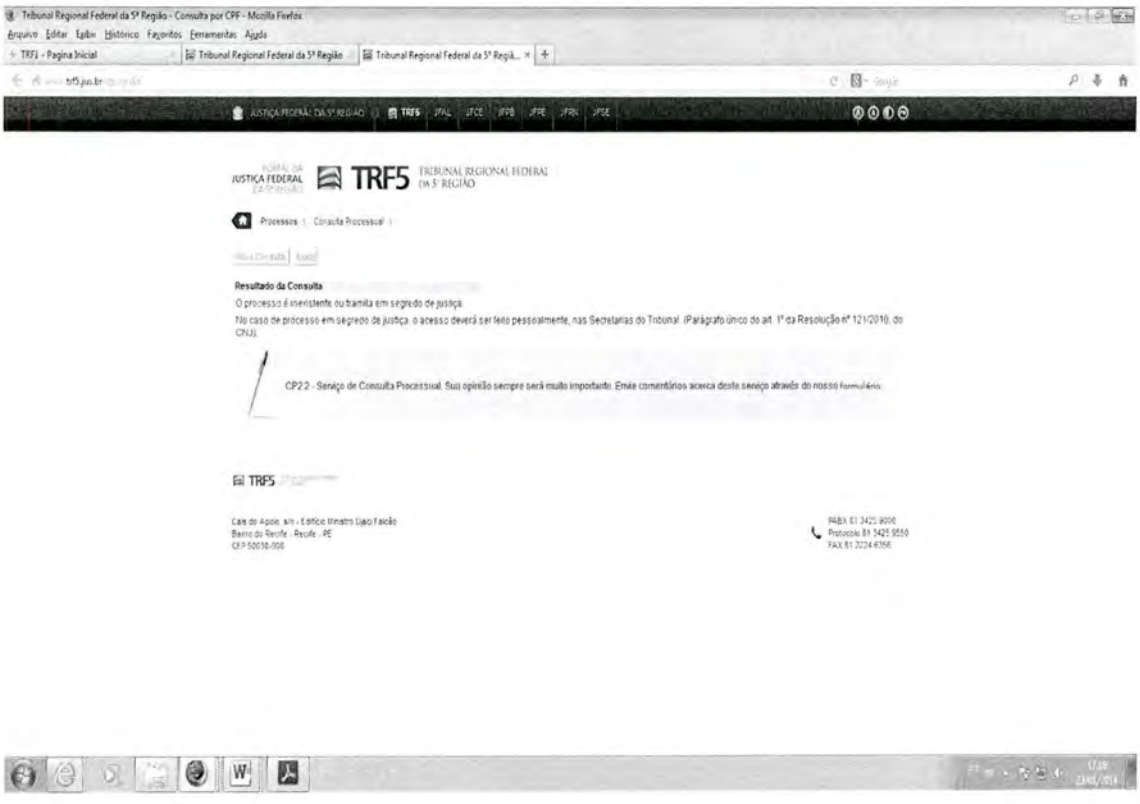


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CSCE - Ms das Comunicações
Fls. 116
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica
SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 417
Rubrica

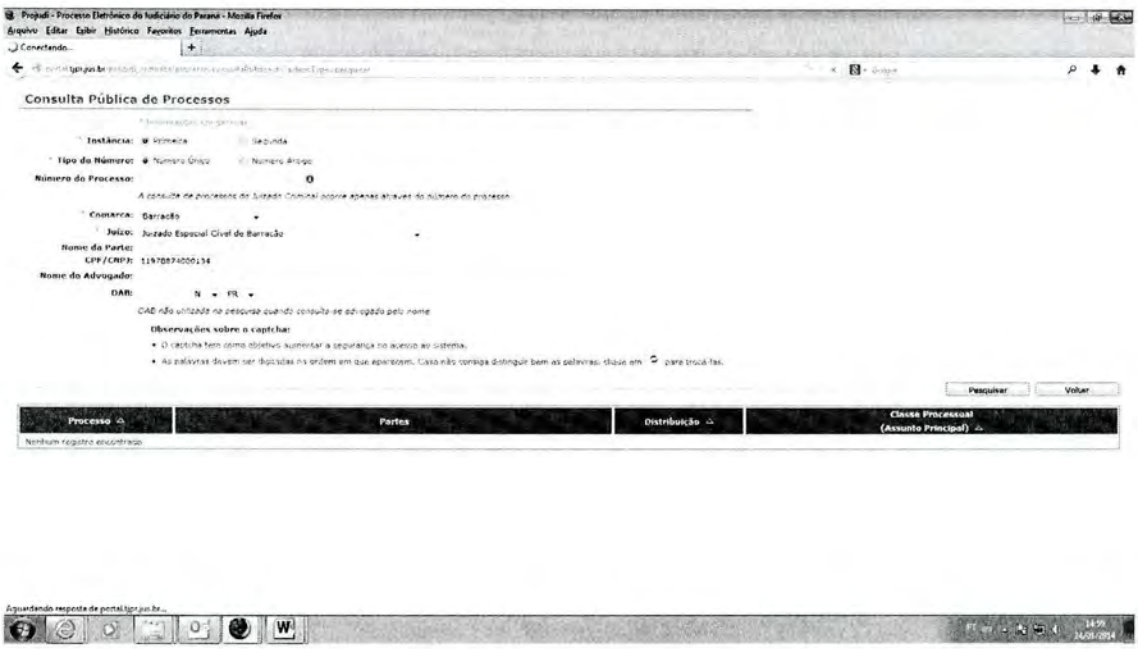


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Min das Comunicações
Fls. 183
Rubrica
SSCE - Min das Comunicações
Fls. 118
Rubrica

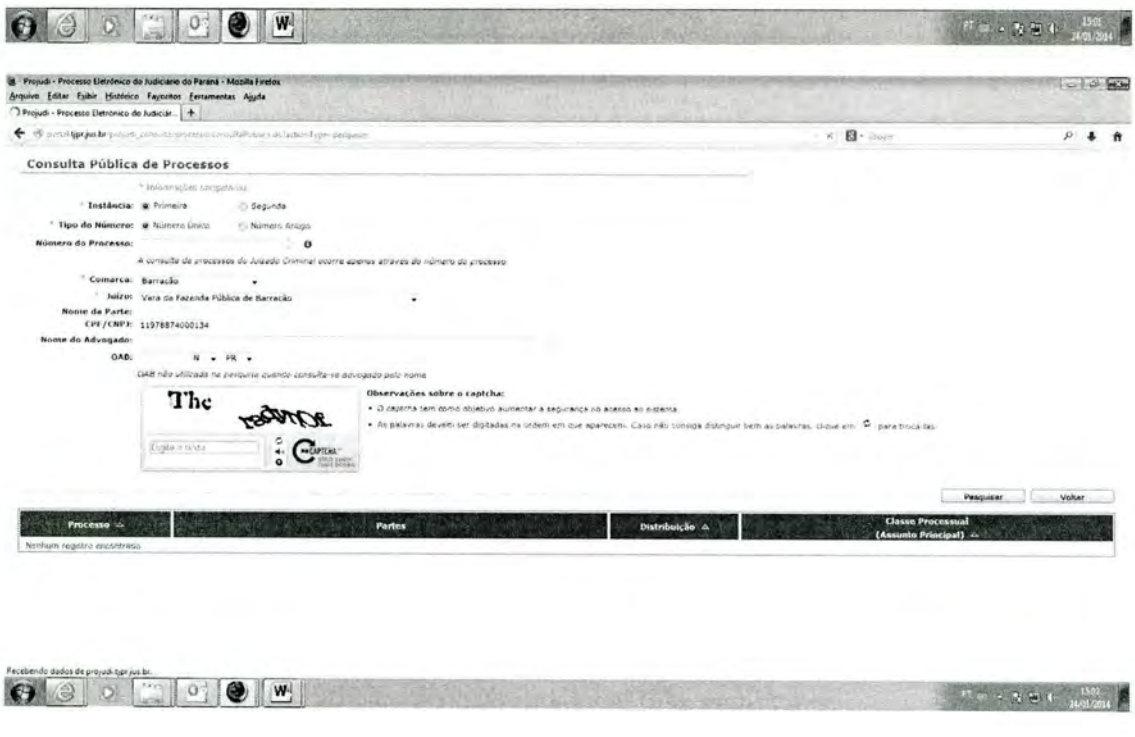




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Mod das Comunicações - Fls. 154 Rubrica



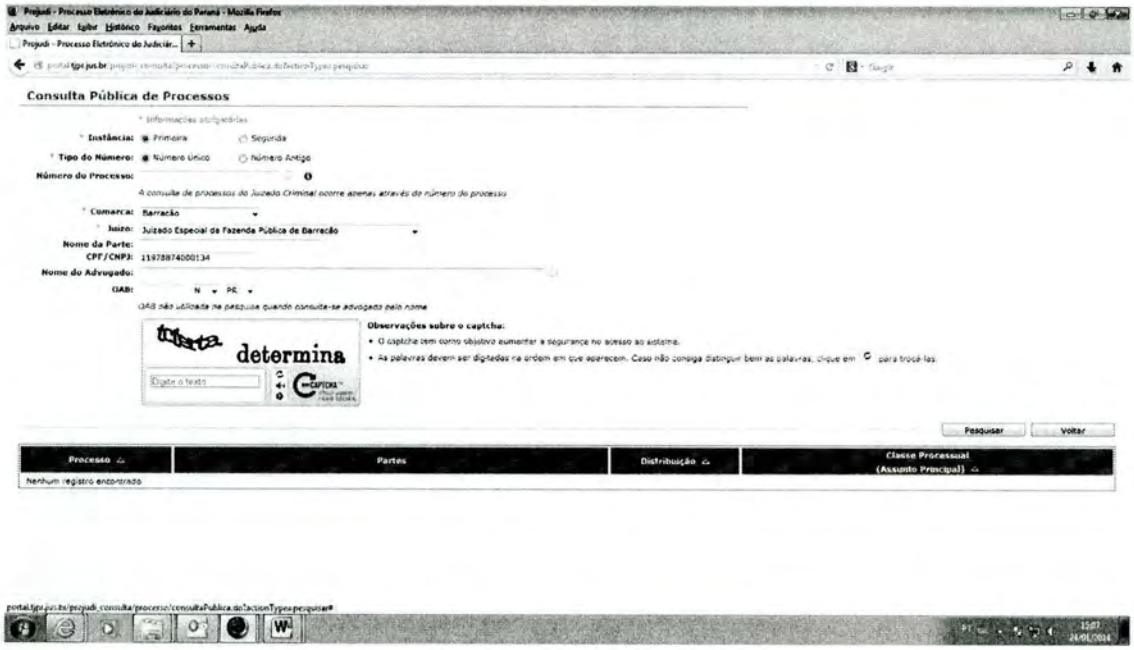






00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

das Comunicações - Fls. 120 Rubrica
das Comunicações - Fls. 185 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - GILSON ROBERTO FRIZZO

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PR	Salgado Filho	SISTEMA DE COMUNICACAO FRIZZO LTDA

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2016-31 (0197671) SEI 53000.041580/2016-31 / pg. 157

das Comunicações - MCSCE Fls. 121 Rubrica
das Comunicações - MCSCE Fls. 106 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: DAIANE FAVARETTO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Pedido de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 158

SSCE - Min das Comunicações Fls. 122 Rubrica
SSCE - Min das Comunicações Fls. 197 Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
		SE		RADCOM			
221 E	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A	SE	São Cristóvão	FM	3	M	
236	(Concorrência: 50/2010)	SE	São Cristóvão	FM	0		
292	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS - CECBGOIS	SE	São Cristóvão	RADCOM	P	A	
292	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNIDADE FM	SE	São Cristóvão	RADCOM	3	M	

Usuário: - **Data: 23/01/2014** **Hora: 16:49:12**

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações - Fls. 123 Rubrica
SSCE - M das Comunicações - Fls. 98 Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Ordenado por: UFMunicipio
Situação: 0
Serviço: 0
UF: SE
Município: São Cristóvão
CNPJ: 11978874000134

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 160

SSCE - Min. das Comunicações Fls. 124 Rubrica
SSCE - Min. das Comunicações Fls. 130 Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: Exata | Iniciando com | Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 11978874000134

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 161

SCEM - Min das Comunicações Fls. 125 Rubrica
SCEM - Min das Comunicações Fls. 200 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 MATRIZ		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G R SISTEMA DE COMUNICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	**168**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	**CENTRO**	**SALGADO FILHO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2014** às **16:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 162

EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA

M. das Comunicações Fls. 826 Rubrica
GTCO - M. das Comunicações Fls.: 79 Rubrica:
M. das Comunicações Fls. 203 Rubrica

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 314/2011 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para impressora a laser de propriedade da ECT, localizadas em unidades da Diretoria São Paulo Interior, conforme ANEXO 2 do Edital -Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: AUSILIARE TELECOM E INFORMATICA LTDA.; Data da Assinatura: 14/11/2013; Vigência: de 04/01/2014 a 04/01/2015.

Contrato nº 0556/2013; Data de Assinatura: 19/11/2013; Contratada: 09.497.719/0001-54/ ESTRELA ALVA OBRAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de engenharia de adaptação de imóvel para ocupação pelo CCD VILA INDUSTRIAL; Origem: Pregão Eletrônico nº 13000109/2013; Vigência: 19/11/2013 a 19/11/2014; Valor Total: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000150/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0406, conforme Edital. Abertura da Licitação: 06/12/2013 às 08:30 horas. Retirada do edital: no endereço http://www.correios.com.br, ou pelo site www.comprasnet.gov.br , Cód. UASG 925937, Nº. do Pregão: 1502013. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000162/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0318, conforme Edital. Abertura da Licitação: 05/12/2013 às 10:30 horas. Retirada do edital: no endereço http://www.correios.com.br, ou pelo site www.comprasnet.gov.br , Cód. UASG 925937, Nº. do Pregão: 1622013. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000166/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas - LTU-SPI-06-021 e LTU-SPI-09-027, conforme Edital. Abertura da Licitação: 05/12/2013 às 08:30 horas. Retirada do edital: no endereço http://www.correios.com.br, ou pelo site www.comprasnet.gov.br , Cód. UASG 925937, Nº. do Pregão: 1662013. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13000010/2013

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, por demanda, com aplicação de peças e reparos em pneus e câmaras de ar, em bicicletas localizadas na cidade de Araraquara e Região - ECT/DR/SPI, conforme edital. Abertura da Licitação: 06/12/2013 às 10:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13000337/2013

Objeto: Dispensa de Licitação nº.13000337/2013, referente à locação de imóvel, JSR Empreendimentos Imobiliários Ltda., CDD Planalto / DR-SPM, valor global R$572.280,00, data da ratificação: 18/11/2013, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13000351/2013
Objeto: Dispensa de Licitação nº.13000351/2013, referente à locação de imóvel, Maria Ada Federowski, AC AV Duque de Caxias / DR-SPM, valor global R$244.800,00, data da ratificação: 18/11/2013, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Primeiro termo de aditamento do contrato de locação de imóvel não residencial nº. 0037/2011 - AC Itapevi, de 11/11/13, Anselmo Versoni Neto e Outros, vigência: 01/07/2011 a 01/07/2016, motivo do aditamento contratual: alteração na redação do preâmbulo e do subitem 6.2.1 da cláusula sexta do contrato em relação aos locadores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa C. Q. TEIXEIRA MOVELARIA - EPP, CNPJ 08.953.554/0001-15, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. André Luís Bonin, portador do CPF 067.705.408-43, RG. 16.105.378 SSP/SP, do Cancelamento Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 1177/2008, cujo objeto era a aquisição de estações de trabalho, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da aplicação de multa rescisória no importe de R$ 71.206,50 (setenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro nas alíneas "b" e "c" do subitem 5.1.2.2., da cláusula Quinta c/c alíneas "a" e "j" do subitem 6.1.1. da Cláusula Sexta das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Fica, portanto, essa Empresa notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000069

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ELOGÍSTICA" - CNPJ: 16.616.292/0001-21, para o lote único no valor global de R$ 82.320,29, Autoridade Adjudicadora: Daniele Macedo Pires da Silva, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000152

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "KAPP TRANSPORTES LTDA EPP " - CNPJ: 06.027.497/0001-18 para o lote único no valor global de R$ 860.872,73, Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000064

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ELOGÍSTICA" - CNPJ: 16.616.292/0001-21, para o lote único no valor global de R$ 544.964,34, Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000172

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "PLR TRANSPORTES LTDA - EPP" - CNPJ: 13.206.531/0001-87, para o lote único no valor global de R$ 399.500,00, Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000156

Objeto: aquisição de Guias de ruas para São Paulo e Grande São Paulo, com índice de ruas e avenidas, plantas de localização e informações atualizadas quanto a endereços, linhas de ônibus municipais e intermunicipais, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "EUNICE RAMOS DE ALMEIDA CREMA-ME"- CNPJ: 09.242.328/0001-99 para o lote único no valor global de R$30.747,30, Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000217

Objeto: aquisição de Rodízios para as Máquinas de Triagem de Encomendas, conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 510028. O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 04/12/2013. Abertura das Propostas: 05/12/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 05/12/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000217.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000173

Objeto: aquisição de materiais de escritório, conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 516653). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 04/12/2013. Abertura das Propostas: 05/12/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 05/12/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000173.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000192

Objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 504169) . O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 05/12/2013. Abertura das Propostas : 06/12/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09:30min do dia 06/12/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 13000192

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 34/2013; Objeto: Aquisição e Instalação de sistema de circuito fechado de Televisão - CFTV; Contratada: CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA JR - EPP; CNPJ: 02.490.351/0001-53; Data da assinatura: 18/11/2013; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Origem: ATA DE REGISTRO de Preço 4/2013 homologado por meio do Relatório de Homologação: Relatório de Adjudicação/Homologação/CPL/DR/PB - 1833/2013, de 14/08/2013. Submete-se aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei 11.488/07. Valor Global; R$ 810,164,50 (oitocentos e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Conta Orçamentária: 70B01.12402. 030001; Descrição: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do PARECER Nº 898/2013/RPV/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, na qual se oportuniza manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, das Licitantes EBC COMUNICAÇÃO LTDA. E WAC RABELO & CIA LTDA., acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 051/2001 - SSR/MC, localidades de Moju/PA, Novo Repartimento/PA, Portel/PA, São Felix do Xingu/PA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor das Notas Técnicas Nº 1761 e Nº 1776/2013/GTCO/SCE-MC, na qual se oportuniza manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, das Licitantes EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. e REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., acerca dos fatos constantes nas referidas Notas Técnicas, para a concorrência 115/2001 - SSR/MC, além de todas as concorrências das quais as licitantes participam.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do PARECER Nº 707/2013/TFC/COCE/CONJUR-MC/AGU, na qual se opina pela anulação do contrato da Licitante BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 080/2000 - SSR/MC, localidade de Curionópolis/PA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013112200210

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 163

M das Comunicações - Fls. 127 Rubrica
SCE - MC das Comunicações Fls. 202 Rubrica

Nota Técnica nº 363 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0159617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 164

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

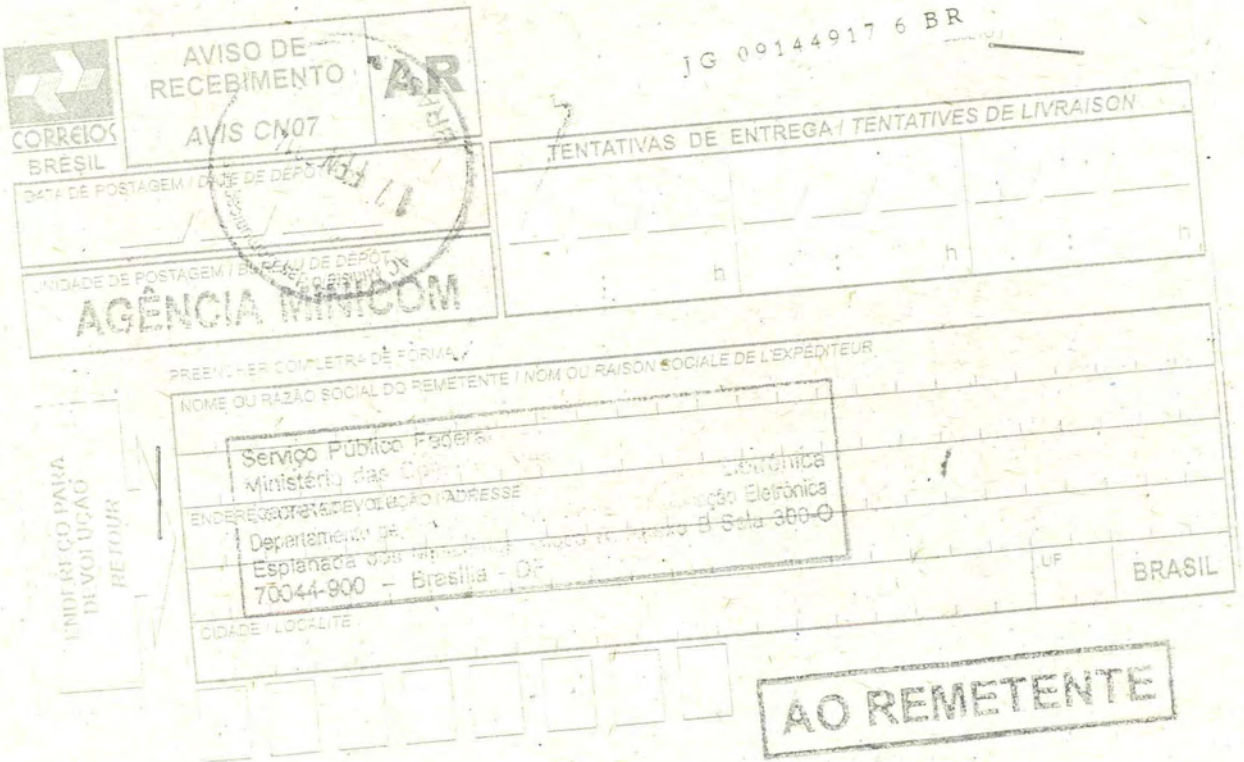
De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fls. 2 do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 165

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CDD SOBRADINHO

MUDOU-SE
AUSENTE
FALECIDO
RECUSADO
DESCONHECIDO

19 FEV 2014

INFORMADO PELO PORTEIRO OU SINDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO
DATA:
RUBRICA

OF: 148/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
LUIZ FERNANDO LUTH PROCURADOR DA G.R. SISTEMA DE
COMUNICAÇÃO LTDA
QUADRA 02, CONJUNTO C19, CASA 18
CEP: 70.000-001 SOBRADINHO/DF
PROC:. 53000.041580/2010-31
CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

AO REMETENTE

Correspondências
9912240559-DR/DSB
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORREIOS

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM - Min. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.041580/2010-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 10 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos, Tecnico de Nível Superior**, em 10/07/2014, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0037006** e o código CRC **5A721D96**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 21 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/10/2014, às 09:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0197614** e o código CRC **298E12FE**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MC - Min. das Comunicações
SCE - Fls. 202
Rubrica

Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nota Técnica Nota Técnica - Exigência (0080818) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 170

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nota Técnica Nota Técnica - Exigência (0080818) - SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 171
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6866

Ofício nº 7015/2014/SEI-MC

Brasília, 1º de setembro de 2014

Ao Senhor
Representante Legal da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em São Cristovão/SE.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 163/2014, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 01/09/2014, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0080973** e o código CRC **3DCC6211**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF:7015/2014/SEI-MC/DEOC/GTCO
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI,Nº168,CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
MP
PESO / WEIGHT (kg)
JG 08752952 2 BR

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Outros (origem externa) AR JG087529522BR (0117499) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 174



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Outros (origem externa) AR JG087529522BR (0117499) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 175

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF:7015/2014/SEI-MC/DEOC/GTCO
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI,Nº168,CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

ENDE

CEP / (

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Katiane A. Rech

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC SALGADO FILHO
09 SET 2014
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Katiane Aparecido Rech

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

671-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Milene do Carmo Camargo
Matrícula 8.568.375-2
AC Salgado Filho - PR

EN

RA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7572

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JG 08752952 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

03/07/2014

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

-

00748090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00748090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.020871/2014-76

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência n°. 050/2010

Ofício: 7015/2014/SEI-MC

A **GR sistema de Comunicação Ltda**., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n°. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini n° 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4°, inciso IV da lei 9.784/99, **APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO** em cumprimento de exigências formuladas por essa mui digna secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010; da qual esta empresa sagrou-se classificada em 1° lugar, consequentemente no direito de ser considerada vencedora do certame pelo Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, neste processo de homologação de decisão exarada pela Douta CPL que julgou as propostas apresentadas por todas as empresas participantes em regular processo. Assim a presente, objetiva cumprir os preceitos das leis que regulam e fundamentam o direito de execução do serviço de radiodifusão, fazendo-o da seguinte forma:

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 08/10/14
Nome Legível

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A Requerente recebeu no último dia 08 de setembro, dessa mui digna Secretaria, o ofício 7015/2014/SEI-MC de 1° de setembro de 2014, em virtude dos efeitos da nota técnica 163/2014, com vistas a complementação ao processo de homologação a que se vincula o processo licitatório acima em epígrafe. Sendo que a exigência funda-se na apresentação de certidões dos cartórios Distribuidores Cíveis; falências e Concordatas, fiscais e débitos federais, estaduais e municipais e penais da comarca de Barracão/PR em nome da empresa, bem como as referentes aos seus sócios.

Ante aos itens exposto no oficio já mencionado e em atenção ao cumprimento das exigências formuladas por vossa requisição; esta empresa apresenta a documentação, (em anexo), solicitada e nos termos a que destinou o pedido; inferindo-se a razão de cumprimento da diligência ora formulada e imposta a essa empresa;

No entanto e em tempo, esta empresa infere-se na obrigação de, apesar de cumprir na totalidade o teor do item 5 da nota técnica, exigida na missiva oficiosa; salientar que, no que impende a obediência aos preceitos insculpidos no Edital de concorrência, bem como na lei e regulamento do serviço de radiodifusão, Lei 4.117/1962 e decreto 52.795/1963, ser exigível das sociedades empresariais, em processos licitatórios objetivando o serviço de radiodifusão, comprovação de capacidade jurídica e fiscal somente dos diretores;

Isso em decorrência da denotação de ser inoportuna a solicitação de envio de documentação que comprovem capacidade quanto a sua idoneidade jurídica e fiscal da sócia Daiane Favaretto, por ser sócia cotista e não sócia administradora; embora se reafirme que, mesmo não sendo obrigatória por determinação legal essa exigência, esta empresa cumpre-a em obediência ao seu poder de império;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A premissa invocada decorre do fato de que a lei 4.117/62, no artigo 38, elenca as funções e características das imposições aos diretores das empresas, bem como o que se apresenta no artigo 15, § 4° e 5° do decreto 52.795/63,abaixo colacionado, no texto originário do decreto 2.108 de 24 de dezembro de 1996, vigente na data do início do processo licitatório, ao qual se deve obediência, pela regra impositiva em nosso estado democrático de direito, de aplicação da lei vigente a época dos fatos, sendo descabida qualquer imposição de regra adversa, a vigente, por ofensa ao princípio da irretroatividade da lei no tempo e no espaço;

Decreto 2.108/1996

Art. 15

4° A ***documentação relativa aos sócios*** *consistirá em prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses.*

5° A documentação relativa aos dirigentes *consistirá em:*

a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante qualquer dos documentos próprios mencionados no parágrafo anterior;

b) ***certidão dos cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; (grifei e sublinhei tudo).***

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Como Visto, essa assertiva ampara-se no fato de que a regra a que infere-se os mesmos dispositivos, ou seja, os §§ 4° e 5°do artigo 15 do decreto acima exposto ora vigentes, sofreram alterações por força do decreto 7.670 de 2012, ou seja, em época posterior ao processo licitatório que ocorreu em meados de 2010;inclusive disposição expressa no edital, sendo devida a obediência então, ao disposto no enunciado dos parágrafos indicados, pertencentes ao decreto 2.108/1996, que impõe a exigibilidade somente aos diretores de comprovação por certidões da sua capacidade requerida no decreto, obrigação que não cabe portanto a Sra., Daiane Favaretto;

Como antes asseverado, as ponderações acima insculpidas decorrem apenas de manifestação que visa buscar o sentido das imposições postas pelas leis, decretos e normas que regulam o serviço, bem como sua obediência, pois foram criadas para esse fim, independentemente do sentido que se buscou em norma posterior;

Nesse sentido e pugnando pelos mais sinceros votos de respeito e consideração, requer-se que seja juntada a documentação anexa, ao processo que instrui a concorrência 050/2010, no âmbito da análise de sua homologação, para que surtam os efetivos e desejados efeitos legais;

Nos termos em que pede,

E espera deferimento.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2014.

Luiz Fernando Luth
Procurador e Advogado
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Requerimento SIN (0185886) SEI 53500.020891/2014-76 / pg. 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6866

Ofício nº 7015/2014/SEI-MC

Brasília, 1º de setembro de 2014

Ao Senhor
Representante Legal da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em São Cristovão/SE.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 163/2014, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 01/09/2014, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0183886) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 5
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0080973** e o código CRC **3DCC6211**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

M das Comunicações
SCE
Fls. 202
Rubrica

Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0185886) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 13:46:29

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Requerimento S/N (0183886) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 18:44:50

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Requerimento S/N (0135586) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
217	02	30/08/2013	CARTA PRECATORIA	CARTORIO CRIMINAL	

Averbações

[217/2013] 26/11/2013 17:04:24 - Devolução
26/11/2013 - Devolução

Observações

[217/2013] - BAIXA 26/11/2013

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 13:47:26

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL ,DEBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
134	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
146	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
5	03	22/01/2013	EXECUCAO	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	ESTADO DO PARANA

Observações

[5/2013] ART.19 CPC

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 13:48:32

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (EXECUÇÕES FISCAIS) existentes, verifiquei **CONSTAR** registrado os autos n.134.07, distribuído sob n.134.07 em 25.06.2007 de Ação de Execução Fiscal que o Fazenda Nacional move contra Gilson Roberto Frizzo, no valor de R$ 15.854,95 a qual encontra-se em regular andamento,sendo proferida decisão de suspensão do processo em 12.02.2010, encontrando-se os autos em arquivo provisório.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.
Barracão, 29 de setembro de 2014

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

VALOR DE CUSTAS – R$ 28,60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (EXECUÇÕES FISCAIS) existentes, verifiquei **CONSTAR** registrado os autos n.146.07, distribuído sob n.146.07 em 11.09.2007 de Ação de Execução Fiscal que o Fazenda Nacional move contra Gilson Roberto Frizzo, no valor de R$ 11.042,97 a qual encontra-se em regular andamento,sendo proferida decisão de suspensão do processo em 31.08.2011, encontrando-se os autos em arquivo provisório.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.
Barracão, 29 de setembro de 2014

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

VALOR DE CUSTAS – R$ 28,60

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0135880) SEI 53500.020087/2014-76 / pg. 14

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (EXECUÇÕES FISCAIS) existentes, verifiquei **CONSTAR** registrado os autos n.0286.44.13, distribuído sob n.05/2013 em 22.01.2013 de Ação de Execução Fiscal que o Estado do Paraná move contra Gilson Roberto Frizzo e outros, no valor de R$ 8.076,18, a qual encontra-se em regular andamento, aguardando o cumprimento de ordem de penhora de bens dos executados.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.
Barracão, 29 de setembro de 2014

CAIRO ROBERTO WOJCHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

VALOR DE CUSTAS – R$ 28,60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0285880) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum *registro em andamento contra*:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 15:09:04

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 15:09:15

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL , DEBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em *andamento contra*:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 15:10:47

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0185880) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 15:11:03

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Requerimento S/N (0135586) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
email: salgadofilho@wln.com.br home page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N°. 246/2014

Certifico á pedido da parte interessada que revendo os arquivos do setor de Tributação desta Prefeitura, nada consta como devedor, à empresa de G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.978.874/0001-34. Validade 60 dias.

E, pôr ser expressão da verdade e para que à presente surta, os efeitos legais e desejados assino e dou fé.

Salgado Filho - PR, em 02 de Outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL Salgado Filho - PR Est. Paraná

Julio Cesar Nesi
Tributação

Julio Cesar Nesi
Fiscal de Tributos
CPF 016.902.759-47
Pref. Mun. de Salgado Filho

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL ,DEBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento *contra*:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:22:01

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

JUDICIÁRIO
...ADO DO PARANÁ
...tório Distribuidor e Anexos
... de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0135880) SEI 53500.020857/2014-76 / pg. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro *em andamento contra*:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:22:52

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:23:13

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:23:37

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0135880) SEI 53500.020887/2014-76 / pg. 24

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:16:53 do dia 17/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2015.
Código de controle da certidão: **9C30.39E7.3970.7FC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CAIXA Para você para todos os brasileiros
A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNL
ACESSE SUA CONTA OK
Produtos e Serviços
Ajuda
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 11978874/0001-34
Razão Social: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

Resultado da consulta em 17/12/2014 às 11:18:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (origem externa) Certidão FGTS (0291301) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 179

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 20670/2014/SEI-MC

ASSUNTO**: Encaminha autos do processo para análise da Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº53000.041580/2010-31 (Proponente Vencedora). Processo 53000.007419/2010-39 (Piloto). Concorrência nº050/2010 - CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à **Concorrência nº 050/2010 -CEL /MC**, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de **São Cristóvão, Estado de Sergipe**, cujos autos da proponente vencedora, a empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à possível homologação do certame.

ANÁLISE

2. Em face da publicação, no DOU de 26/04/2013, do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010, onde sagrou-se vencedora a entidade G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, à fl. 78, e em observância à Ordem de Serviço já referenciada, informo que a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119. Outrossim, destaca-se que não foi realizada pesquisas judiciais de 1º grau em nome da entidade e dos seus sócios no TJPR, em decorrência de que a página eletrônica do referido Tribunal apenas possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

3. Ante o exposto, informo que a entidade foi instada à apresentar Certidões dos Cartórios de Distribuição de feitos Cíveis, de Falências e Concordatas, Fiscais e de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Penais da Comarca de Barracão, em nome da G R COMUNICAÇÃO LTDA e dos sócios da empresa, cujos documentos seguem acostados ao processo registrado sob o nº 53900.020871/2014-76, anexado ao processo da vencedora, inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

4. Ademais, destaca-se que o extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado , no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM.

5. Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio majoritário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

6. Por outro lado, de acordo com pesquisas realizadas junto aos sites da Federal e da Caixa Econômica Federal, conforme documentos devidamente os ao Processo da Licitante, inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

proponente vencedora encontra-se regular quanto aos recolhimentos relativos à Previdência Social e atinentes ao FGTS.

CONCLUSÃO

7. Pelo exposto, considerando a hipótese de aceitação de todos os documentos apresentados pela entidade, opinamos pela remessa dos presentes autos da Concorrência nº 050/2010 à Consultoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo da licitante G.R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, bem como da minuta abaixo relacionada, com vistas à possível homologação e adjudicação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada à proponente vencedora.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Alves Pinheiro**, **Chefe de Serviço**, em 07/08/2015, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 20/08/2015, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0291306** e o código CRC **A2CA8862**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o PARECER nº / / / /CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

RICARDO BERZOINI

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
050/2010 - CEL/MC	SE	SÃO CRISTOVÃO	FM	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.041580/2010-31

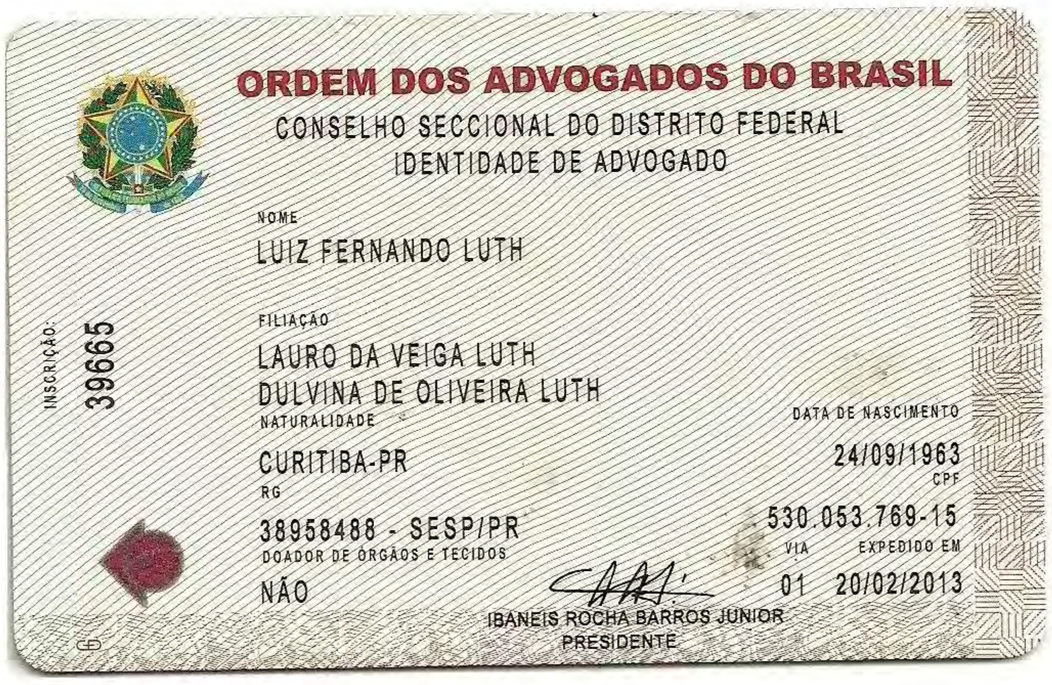
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério aas Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls._____/_____( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica /Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar:_____

Processo nº **53000.041580/2010-31**

Tipo de Processo: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga (X) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (X) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: **GR SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA**

CNPJ nº: **11.978.874/0001-34**

Interessado(a): LUIZ FERNANDO LUTH

CPF/MF: **530.053.769-15** **OAB/DF nº 39665** Fone: (61) 3321-0805

E-mail: l.defree@hotmail.com Endereço: SRTV/SUL QD. 701 BL. O SALA 463 ED.MULTIEMPRESARIAL

CEP: 70340-000 Município: Brasília UF: DF

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
e) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASÍLIA – DF **09 de julho de 2015**
Município/dia/mês/ano

LUIZ FERNANDO LUTH

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31

INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010-CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº050/2010 -CEL /MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta da licitante que participou do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, *"in verbis"*:

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> "*Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., foi declarada vencedora para a execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, conforme publicação, no DOU de 26/04/2013.

7. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119.

8. Analisando a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

9. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado, no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM. unto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio majoritário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

10. Registre-se, outrossim, que os autos foram instruídos com vistas à homologação, tendo a entidade apresentado os documentos em cumprimento ao disposto na legislação regulamentar:

	DOCUMENTO	**Fl.**
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Fls. 6/12
2	Declaração firmada pelos representantes legais que a proponente: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Fl. 16
3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Fls. 27/28
4	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença.	Fl. 30
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Cadastro de Contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Fl. 31 Fl. 102
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Fl. 33
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Doc. nº 0291301/SEI Fl. 32
8	Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.	Doc. nº 0291295/SEI Fls. 34/36
	rova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez	Fls. 13/14

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Parecer Jurídico 831 (0726878) SEI 53000.041560/2010-31 / pg. 185
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

9	anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Fls. 13/14
10	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos dos dirigentes.	Doc nº 0185880/SEI
11	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos dirigentes mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Fl. 24/25
12	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital; (ii) não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial	Fl. 16
13	Ato de homologação do certame	Ainda não possui
14	Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial	Ainda não possui
15	Limites de outorgas da entidade, dirigentes e sócios.	Fls. 97/101 Fls. 121/124
16	Alvará de funcionamento da proponente ou documento congênere.	Fl. 26
17	Comprovante de recolhimento da garantia, nos termos do Edital.	Fls. 29 – Fiança vencida.

11. Da análise, verificou-se que a fiança bancária apresentada está vencida desde 2012. Assim, antes da homologação é necessário que seja apresentada nova carta de fiança, nos termos previstos no Edital.

12. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade de homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão à empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, **desde que seja apresentada garantia válida nos termos do edital**.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Lemos Maia**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 18/09/2015, às 18:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0728878** e o código CRC **CC8ECB89**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 2561/2015/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31
INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010 -CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Aprovo o **PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, Alexsandro Lemos Maia.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 30/09/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0728885** e o código CRC **835BB12A**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.041580/2010-31

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 30/09/2015, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0745303** e o código CRC **888E4270**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.041580/2010-31

Ao GTCO.

De ordem do Senhor Diretor encaminho o presente documento para adoção das pertinentes providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gleyds Pereira Silva**, **Assessor DEOC**, em 13/10/2015, às 14:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0745320** e o código CRC **2371B00E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.041580/2010-31

De ordem, remeto os autos ao SLCOM para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 13/10/2015, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0765834** e o código CRC **D34B3179**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 42178/2015/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia do PARECER Nº 81/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto**, em 22/12/2015, às 17:19, conforme art. 6º, III, "b", das Portarias MC nº 189/2014 e MCTIC nº 4/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0887368** e o código CRC **856CF01B**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

JH 00165181 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
24/12/2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / LOC

UF

BRASIL

CEP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Outros (origem externa) AR 53100691816BR (0898035) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 194

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF: 42178/2015/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CORREIOS
REGISTRADO URGE
REGISTERED PRIORI
AR
PESO / WEIGHT (kg)
JH 00165181 6 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO /

CEP / *CODE PO*

PAYS

DECLARAÇÃO

O ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ITÁRIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

OF: 42178/2015/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*	CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
	06/01/15	AC SALGADO FILHO 06 JAN 2015 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
JONAS PRUDENTE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	
4.344.912	4.344.912	

Milene do Carmo Camargo
Matrícula 2.268.375-2
AC Salgado Filho - PR

EN RA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7523 [illegible] 214 x 166 mm

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165181 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
24/12/2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Processos: 53000.041580/2010-31. Concorrência 050/2010

Oficio: 42178/2015/SEI-MC

Assunto: apresentação de documentação com vistas a instruir processo de homologação do certame, relativo a outorga de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

A **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 11.978.874/0001-34, sita a rua Augusto Cechini n° 168, centro na cidade de Salgado Filho, no estado do Paraná.Com a Devida Vênia, vem perante essa conceituada Secretaria de Comunicação Eletrônica e esse Grupo de Trabalho de Radiodifusão, desse mui digno Ministério das Comunicações, através de seu advogado que ao final assina; com escritório profissional à SRTV/Sul, quadra 701, bloco "L", edifício Assis Châteaubriant, sala 125, 1° andar, Brasília-DF CEP 70.340-000, onde recebe citações e notificações,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Requerer Juntada de Documentação,

Nos termos do Art. 4° inciso IV da lei 9.784/99 e assim, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, Ante ao oficio acima em epígrafe, decorrente do parecer n° 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU,que opina no sentido de a entidade apresentar nova caução nos termos do edital de concorrência; assim, apresenta-se o referido documento solicitado por esse Ministério das Comunicações, nos termos do parecer invocado anteriormente;

Nesse sentido Requer-se que o documento aqui acostado, seja juntado ao processo que visa o intendo desta administrada nos termos da lei para que produza os efeitos desejados;

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Salgado Filho/PR, 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Fernando Luth
OAB/DF: 39.665
Advogado

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1970 - MARMELEIRO, PR
DATA: 28/01/2016 HORA: 11:49:33
TERMINAL: 1102 NSU: 000101 AUT.: 0029

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1970/010/00.000.006-4
NOME: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CAUCIONARIO:
GR SISTEMA DE COMUNICACAO
CPF/CNPJ CAUCIONARIO:
FAVORECIDO:
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0003-19
VALOR TOTAL: 2.534,23
VALOR DINHEIRO: 2.534,23

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª. via - Via Caucionario

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – foram localizados o AR e a Resposta ao ofício nº42178/2015/SEI-MC, devidamente anexados ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/02/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0955495** e o código CRC **540F2A92**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 6708/2016/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à possível homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Da análise, verificou-se que a entidade foi instada à apresentar Certidões dos Cartórios de Distribuição de feitos Cíveis, de Falências e Concordatas, Fiscais e de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como da Comarca de Barracão, em nome da G R COMUNICAÇÃO LTDA e dos sócios da empresa. Em cumprimento ao solicitado a entidade juntou os documentos acostados ao protocolo de nº 53900.020871/2014-76, em setembro de 2014. Outrossim, posteriormente, a licitante foi instada à apresentar fiança bancária que estava vencida desde 2012, cujo o documento segue acostado ao protocolo de nº 53900.007029/2016-19.

3. Todavia, tendo em vista o prazo decorrido e em observância aos termos previstos no Edital, antes da homologação necessário se faz que seja apresentado os documentos de instrução processual para a homologação do certame, que são os seguintes:

	DOCUMENTO	**FUNDAMENTO**	**Fls.**
	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição	Decreto nº	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

1	competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	52.795/1963. Art. 15, §1º, “a” Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º	
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "a" e “b”	
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.	
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c"	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

8	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"	
9	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias e STJ, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos dos sócios. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
10	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"	

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nível Superior III**, em 23/03/2016, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 23/03/2016, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1037767** e o código CRC **B6A4FD4E**.

Minutas e Anexos

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 9763/2016/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para possível homologação do certame, relativo a outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº050/CEL-MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 6708/2016/SEI-MC (1037767), com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 23/03/2016, às 17:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1038316** e o código CRC **D82ECE5D**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

OF: 9763/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO.
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (origem externa) AR 31 0010587 43BR (1041013) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 205
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

JH 00165874 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

24/03/2016

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE | UF | BRASIL BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD160658743BR
Outros (origem externa) AR JH 001658743BR (1041013) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 206
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME O... / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF: 9763/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO.
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO

ENDEF...

CEP / CO...

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (...CION

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
04 / 04 / 16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC SALGADO FILHO
04 ABR 2016
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

WARLEI FRIZZO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE... / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4... 221-2.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *PARAPHE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ*

Milene do Carmo Camargo
Matrícula 8.568.375-2
AC Salgado Filho - PR

EN... ARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Autenticado eletronicamente. Arquivo conferente com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165874 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

27/03/2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINIC

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *VILLE*

70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL
BRESIL

-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência nº. 050/2010

Ofício: 9763/2016/SEI-MC

A **GR sistema de Comunicação Ltda**., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini nº 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4º, inciso IV da lei 9.784/99, **APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO** em cumprimento de exigências formuladas por essa mui digna secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010; da qual esta empresa sagrou-se classificada em 1º lugar, consequentemente no direito de ser considerada vencedora do certame pelo Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, neste processo de homologação de decisão exarada pela Douta CPL que julgou as propostas apresentadas por todas as empresas participantes em regular processo. Assim a presente, objetiva cumprir os preceitos das leis que regulam e fundamentam o direito de execução do serviço de radiodifusão, fazendo-o da seguinte forma:

A Requerente recebeu no último dia 04 de Março, dessa mui digna Secretaria, o ofício 9763/2016/SEI-MC, em virtude dos

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

efeitos da nota técnica 6708/2016/SEI-MC, com vistas a complementação ao processo de homologação a que se vincula o processo licitatório acima em epígrafe. Sendo que a exigência funda-se na apresentação de certidões dos cartórios Distribuidores Cíveis; falências e Concordatas, fiscais e débitos federais, estaduais e municipais e penais da comarca de Barracão/PR e certidões também da comarca da localidade da qual foi vencedora que pertence a comarca Aracaju, Sergipe, assim como os demais documentos exigidos na respectiva nota técnica em anexo, todas em nome da empresa e de seus sócios.

Ante aos itens exposto no oficio já mencionado e em atenção ao cumprimento das exigências formuladas por vossa requisição; esta empresa apresenta a documentação, (em anexo), solicitada e nos termos a que destinou o pedido; inferindo-se a razão de cumprimento da diligência ora formulada e imposta a essa empresa;

No entanto e em tempo, esta empresa infere-se na obrigação de, apesar de cumprir na totalidade o teor dos itens 1 a 10 da referida nota técnica, exigida na missiva oficiosa; salientar que, no que impende a obediência aos preceitos insculpidos no Edital de concorrência, bem como na lei e regulamento do serviço de radiodifusão, Lei 4.117/1962 e decreto 52.795/1963, ser exigível das sociedades empresariais, em processos licitatórios objetivando o serviço de radiodifusão, comprovação de capacidade jurídica e fiscal somente dos diretores;

Isso em decorrência da denotação de ser inoportuna a solicitação de envio de documentação que comprovem capacidade quanto a sua idoneidade jurídica e fiscal da sócia Daiane Favaretto, por ser sócia cotista e não sócia administradora; embora se reafirme que, mesmo não sendo obrigatória por determinação legal essa exigência, esta empresa cumpre-a em obediência ao seu poder de império;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A premissa invocada decorre do fato de que a lei 4.117/62, no artigo 38, elenca as funções e características das imposições aos diretores das empresas, bem como o que se apresenta no artigo 15, § 4º e 5º do decreto 52.795/63,abaixo colacionado, no texto originário do decreto 2.108 de 24 de dezembro de 1996, vigente na data do início do processo licitatório, ao qual se deve obediência, pela regra impositiva em nosso estado democrático de direito, de aplicação da lei vigente a época dos fatos, sendo descabida qualquer imposição de regra adversa, a vigente, por ofensa ao princípio da irretroatividade da lei no tempo e no espaço;

Decreto 2.108/1996

Art. 15

4º A ***documentação relativa aos sócios*** *consistirá em prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses.*

5º A documentação relativa aos dirigentes *consistirá em:*

a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante qualquer dos documentos próprios mencionados no parágrafo anterior;

b) ***certidão dos cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; (grifei e sublinhei tudo).***

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Como Visto, essa assertiva ampara-se no fato de que a regra a que infere-se os mesmos dispositivos, ou seja, os §§ 4º e 5ºdo artigo 15 do decreto acima exposto ora vigentes, sofreram alterações por força do decreto 7.670 de 2012, ou seja, em época posterior ao processo licitatório que ocorreu em meados de 2010;inclusive disposição expressa no edital, sendo devida a obediência então, ao disposto no enunciado dos parágrafos indicados, pertencentes ao decreto 2.108/1996, que impõe a exigibilidade somente aos diretores de comprovação por certidões da sua capacidade requerida no decreto, obrigação que não cabe portanto a Sra., Daiane Favaretto;

Como antes asseverado, as ponderações acima insculpidas decorrem apenas de manifestação que visa buscar o sentido das imposições postas pelas leis, decretos e normas que regulam o serviço, bem como a sua obediência, pois foram criadas para esse fim, independentemente do sentido que se buscou em norma posterior;

Nesse sentido e pugnando pelos mais sinceros votos de respeito e consideração, requer-se que seja juntada a documentação anexa, ao processo que instrui a concorrência 050/2010, no âmbito da análise de sua homologação, para que surtam os efetivos e desejados efeitos legais;

Nos termos em que pede,

E espera deferimento.

Brasília/DF, 04 de Maio de 2016.

_____

Luiz Fernando Luth
Procurador e Advogado
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Como Visto, essa assertiva ampara-se no fato de que a regra a que infere-se os mesmos dispositivos, ou seja, os §§ 4° e 5°do artigo 15 do decreto acima exposto ora vigentes, sofreram alterações por força do decreto 7.670 de 2012, ou seja, em época posterior ao processo licitatório que ocorreu em meados de 2010;inclusive disposição expressa no edital, sendo devida a obediência então, ao disposto no enunciado dos parágrafos indicados, pertencentes ao decreto 2.108/1996, que impõe a exigibilidade somente aos diretores de comprovação por certidões da sua capacidade requerida no decreto, obrigação que não cabe portanto a Sra., Daiane Favaretto;

Como antes asseverado, as ponderações acima insculpidas decorrem apenas de manifestação que visa buscar o sentido das imposições postas pelas leis, decretos e normas que regulam o serviço, bem como a sua obediência, pois foram criadas para esse fim, independentemente do sentido que se buscou em norma posterior;

Nesse sentido e pugnando pelos mais sinceros votos de respeito e consideração, requer-se que seja juntada a documentação anexa, ao processo que instrui a concorrência 050/2010, no âmbito da análise de sua homologação, para que surtam os efetivos e desejados efeitos legais;

Nos termos em que pede,

E espera deferimento.

Brasília/DF, 04 de Maio de 2016.

Luiz Fernando Luth
Procurador e Advogado
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 6708/2016/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à possível homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Da análise, verificou-se que a entidade foi instada à apresentar Certidões dos Cartórios de Distribuição de feitos Cíveis, de Falências e Concordatas, Fiscais e de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como da Comarca de Barracão, em nome da G R COMUNICAÇÃO LTDA e dos sócios da empresa. Em cumprimento ao solicitado a entidade juntou os documentos acostados ao protocolo de nº 53900.020871/2014-76, em setembro de 2014. Outrossim, posteriormente, a licitante foi instada à apresentar fiança bancária que estava vencida desde 2012, cujo o documento segue acostado ao protocolo de nº 53900.007029/2016-19.

3. Todavia, tendo em vista o prazo decorrido e em observância aos termos previstos no Edital, antes da homologação necessário se faz que seja apresentado os documentos de instrução processual para a homologação do certame, que são os seguintes:

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	DOCUMENTO	FUNDAMENTO	Fls.
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º	
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "a" e "b"	
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c"	
8	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"	
9	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias e STJ, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos dos sócios. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
10	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"	

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nível Superior III**, em 23/03/2016, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 23/03/2016, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1037767** e o código CRC **B6A4FD4E**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Minutas e Anexos

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Criado por carla.ferreira, versão 13 por carla.ferreira em 23/03/2016 13:42:37.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

C E R T I F I C A,

que revendo os registros computacionais do Departamento Judiciário, verificou-se constarem autuados, até a presente data e hora, em nome de GILSON ROBERTO FRIZZO, os seguintes processos
cíveis:

0326724-1 Agravo de Instrumento

Protocolo	: 2005/227414
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 2005.00000273 Cautelar
Data Autuação	: 03/01/2006
Agravante	: Gilson Roberto Frizzo
Advogado	: Cerino Lorenzetti
Agravado	: Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado	: Sérgio Botto de Lacerda
	: Paula Schmitz de Schmitz
	: Luiz Fernando Baldi
Órgão Julgador	: 2ª Câmara Cível Suplementar
Relator	: Juiz Subst. 2º G. Luis Espíndola

Baixa em 10/07/2006

Complemento	: Vara de Origem
Tran.Julgado	: Sim

0661212-4 Apelação Cível

Protocolo	: 2010/34839
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 0000370-26.2005.8.16 Medida Cautelar
Data Autuação	: 10/03/2010
Apelante	: C. A. F. L.
	: W. J. F.
	: G. R. F.
	: I. O.
	: J. A. A. P.
Advogado	: Fabiane Teresinha Savoldi
Apelado	: F. P. E. P.
Advogado	: Jair Roberto da Silva
	: Tereza Cristina Marinoni Freire
	: Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Órgão Julgador	: 3ª Câmara Cível
Relator	: Des. Dimas Ortêncio de Melo
Revisor	: Des. Paulo Habith
Revisor Convocado	: Juiz Subst. 2º G. Espedito Reis do Amaral

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119541) SEI 53500.028835/2016-93 / pg. 11

0661212-4 Apelação Cível
PROCESSOS VINCULADOS:
Sub-Processo : 661212-4/01 RecEspCv

Baixa em 18/04/2011
Complemento : Vara de Origem
Tran.Julgado : Sim

0661212-4/01 Recurso Especial Cível

Protocolo	: 2010/214770
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 6612124-0 Apelação Civel
Data Autuação	: 22/07/2010
Recorrente	: C. A. F. L.
	: W. J. F.
	: G. R. F.
	: I. O.
	: J. A. A. P.
Advogado	: Fabiane Teresinha Savoldi
Recorrido	: F. P. E. P.
Advogado	: Jair Roberto da Silva
	: Tereza Cristina Marinoni Freire

PROCESSOS VINCULADOS:
Processo Principal : **661212-4** Ap Civel

Baixa em 18/04/2011
Complemento : Vara de Origem
Tran.Julgado : Sim

Total de processos: 003

Eu _____ (Dinorá de Jesus Scheremetta), Chefe de Seção, a extraí.

Eu _____ (Marcelo Machado de Camargo), Chefe de Divisão , a conferi.

Eu _____ (José Luiz Faria de Macedo Filho), Diretor do Departamento Judiciário , subscrevo e dou fé.

Curitiba, às 17:08 horas do dia 27 de abril de 2016.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119541) SEI 53500.028835/2016-93 / pg. 12

78412016

Certidões Negativas 21-856-85/2016

13655992

Número de Envio 1365599-2

Horário de Envio	27/04/2016 09:14:07
Certidões de competência do	2º Grau de Jurisdição (TJPR)

Os Formulários devem ser preenchidos um por vez em aba ou janela única.

Formulários enviados até as 18:00 são confirmados no mesmo dia, enviados após as 18:00 serão confirmados no dia útil seguinte após as 12:00.
A confirmação conterá o número de recebimento e instruções para acompanhamento.

Senhor Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral
Solicito a expedição de certidão nos termos seguintes:

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO NEGATIVA	Cível

Requerente	Gilson Roberto Frizzo
E-mail (Todas as comunicações serão realizadas preferencialmente por este meio)	gilsonfrizzo@hotmail.com
Telefone	(46) 3525-2642

Dados para a Certidão

CPF	030.265.779-79
RG ou OAB	72920317

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO referente a expedientes judiciários de competência do Tribunal de Justiça do Paraná

Guia de Recolhimento ao FUNREJUS (no formato PDF)	Scan0054.pdf
Comprovante de Pagamento (no formato PDF)	Scan0055.pdf
Cópia de RG (ou OAB) e CPF da pessoa a que se refere a certidão.	Scan0049.pdf

Recebi o original da presente Certidão.
Em, ____/____/____

Nome por extenso

RG ou OAB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

C E R T I D Ã O

Pedro Pereira Prado Neto, Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos, da Comarca de São Cristóvão, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Certifico e dou fé, atendendo ao pedido verbal feito pela parte interessada em **02** de **maio** de **2016**, que revendo todos os livros de **PROTESTO DE TÍTULOS**, existentes neste Cartório e Comarca, estes sob minha guarda e responsabilidade, deles **NÃO CONSTAM** títulos protestados nos últimos cinco (05) anos, de responsabilidade de **DAIANE FAVARETTO**, inscrito no CPF/MF sob n.° **045.305.029-88, CI/RG 8.177.131-6**. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1º, Decreto n.º 93.240, de 09 de setembro de 1986. Válida somente com selo de autenticidade. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO CRISTÓVÃO - SE
Rubens Correia Prado Neto
Escrevente

São Cristóvão/SE, **02** de **maio** de **2016**.

Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado

Pedro Pereira Prado Neto
Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de São Cristóvão/SE.

Protocolo de recepção n.º s/n.º, data 02/maio/2016,
Custas de cartório - certidão em geral, R$ 41,47,
FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R$ 8,29,
Selo de autenticidade n.º SE DA 247 1151, R$ 0,09,
Total geral das custas, R$ 49,85,
Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.º 1501 6000 6432,
Papel de segurança utilizado na confecção da certidão número AA 27 00 41.

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 2471151

AA 27004

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f27181f9d6eb1
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Petição (11111942) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 14

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Civei
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:59	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281920***	**Nº da Autenticidade:**	***8045505641***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/42) SEI 53500.028853/2016-93 / pg. 15

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Execução Fiscal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:59	**Data de Validade:**	***27/05/2016*** *
Nº da Certidão:	***0001281921*** *	**Nº da Autenticidade:**	***8586879306*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1111942) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 16

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:00	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281922***	**Nº da Autenticidade:**	***8837274810***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111942) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 17

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Família e Sucessão
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:01	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281924***	**Nº da Autenticidade:**	***1167745787***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1111942) SEI 33966.028853/2016-93 / pg. 18

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Família e Sucessão
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:01	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281924***	**Nº da Autenticidade:**	***1167745787***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111942) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 19

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Insolvência
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:02	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281926***	**Nº da Autenticidade:**	***3533717488***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111942) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 20

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Penal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:02	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281927***	**Nº da Autenticidade:**	***6492480270***

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111942) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

C E R T I D Ã O

Pedro Pereira Prado Neto, Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos, da Comarca de São Cristóvão, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Certifico e dou fé, atendendo ao pedido verbal feito pela parte interessada em **02** de **maio** de **2016**, que revendo todos os livros de **PROTESTO DE TÍTULOS**, existentes neste Cartório e Comarca, estes sob minha guarda e responsabilidade, deles **NÃO CONSTAM** títulos protestados nos últimos cinco (05) anos, de responsabilidade de **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.978.874/0001-34**. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1º, Decreto n.º 93.240, de 09 de setembro de 1986. Válida somente com selo de autenticidade. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - S. CRISTÓVÃO - SE
Rivanda Carvalho
Visto
Robson Carvalho Prado
Substituto
Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado
Rubens Prado Neto
Escrevente

São Cristóvão/SE, **02** de **maio** de **2016**.

Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado

Pedro Pereira Prado Neto
Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de São Cristóvão/SE.

Protocolo de recepção n.º s/n.º, data 02/maio/2016,
Custas de cartório - certidão em geral, R$ 41,47,
FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R$ 8,29,
Selo de autenticidade n.º SE DA 247 1152, R$ 0,09,
Total geral das custas, R$ 49,85,
Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.º 1501 6000 6433,
Papel de segurança utilizado na confecção da certidão número AA 27 00 42.

"VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICIDADE"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 247 1152

AA 27 00 42

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f27189d6eb1
Petição (11111945) SEI 53500.028853/2016-93 / pg. 22

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Civel
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:51	**Data de Validade:**	***27/05/2016*** *
Nº da Certidão:	***0001281903*** *	**Nº da Autenticidade:**	***2741529342*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111943) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 23

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Execução Fiscal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:53	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281907***	**Nº da Autenticidade:**	***7569371108***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/16) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 24

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:53	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281909***	**Nº da Autenticidade:**	***5633452959***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamerte através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/5) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 25

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:53	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281910***	**Nº da Autenticidade:**	***9315184342***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119457) SEI 33366.028853/2016-93 / pg. 26

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Penal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:54	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281911***	**Nº da Autenticidade:**	***8026555390***

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119467) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

C E R T I D Ã O

Pedro Pereira Prado Neto, Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos, da Comarca de São Cristóvão, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Certifico e dou fé, atendendo ao pedido verbal feito pela parte interessada em **02** de **maio** de **2016**, que revendo todos os livros de **PROTESTO DE TÍTULOS**, existentes neste Cartório e Comarca, estes sob minha guarda e responsabilidade, deles **NÃO CONSTAM** títulos protestados nos últimos cinco (05) anos, de responsabilidade de **GILSON ROBERTO FRIZZO**, inscrito no CPF/MF sob n.° **030.265.779-79, CI/RG 7.292.031-7**. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1°, Decreto n.° 93.240, de 09 de setembro de 1986. Válida somente com selo de autenticidade. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - S. CRISTÓVÃO - SE
Rivanda Carvalho
Rubens Carvalho Prado
Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado
Rubens Pereira Prado Neto
Escrevente

São Cristóvão/SE, **02** de **maio** de **2016**.

Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado

Pedro Pereira Prado Neto
Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de São Cristóvão/SE.

Protocolo de recepção n.° s/n.°, data 02/maio/2016,
Custas de cartório - certidão em geral, R$ 41,47,
FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R$ 8,29,
Selo de autenticidade n.° SE DA 247 1150, R$ 0,09,
Total geral das custas, R$ 49,85,
Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.° 1501 6000 6431,
Papel de segurança utilizado na confecção da certidão número AA 27 00 40.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICIDADE
SE DA 2471150

AA 27 00 40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed48ad-bc67f27189d6eb1
Petição (11154) SEI 33300.028853/2016-93 / pg. 28

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Civel
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:55	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281912***	**Nº da Autenticidade:**	***8394459729***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/4) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 29

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Execução Fiscal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:55	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281913***	**Nº da Autenticidade:**	***1043489188***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111944) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 30

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:56	**Data de Validade:**	**** 27/05/2016 ****
Nº da Certidão:	**** 0001281915 ****	**Nº da Autenticidade:**	**** 6523661514 ****

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111944) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 31

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Família e Sucessão
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:57	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281916***	**Nº da Autenticidade:**	***7569921622***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11114/4) SEI 33960.028859/2016-93 / pg. 32

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Insolvência
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:57	**Data de Validade:**	**** 27/05/2016 ****
Nº da Certidão:	**** 0001281918 ****	**Nº da Autenticidade:**	**** 3372167025 ****

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111944) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 33

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Penal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:58	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281919***	**Nº da Autenticidade:**	***6585367332***

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111944) SEI 53960.028853/2016-93 / pg. 34

Poder Judiciário
Comarca de Barracão - Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 134/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 07 000027-47, autuada em 25/06/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 7 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, dentro de 5 dias, nos termo da Lei n.º 6.830/80, art. 9º; em 10/07/2007 foi expedida citação ao executado através dos Correios (fls. 09); o AR confirmando a leitura da citação foi juntado aos autos em 20/08/2007 (fls. 10); em 26/11/2007 foi expedido mandado de penhora de bens do executado (fls. 12); o mandado foi devolvido sem cumprimento por desconhecer a existência de bens passíveis de penhora em nome do requerido (fls. 12v); em 08/07/2008 foi requerida a suspensão do processo em face do parcelamento do débito (fls. 13v); os autos foram arquivados provisoriamente desde 12/02/2010, onde aguardam a manifestação do credor para posterior prosseguimento do feito (fls. 20). O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL Juízo de Direito da Comarca de Barracão

Rua Lírio João Barzotto 710 Jardim Vale do Capanema
Barracão PR - Fone: (49) 3644-1634

"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou." (João 14:27)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário
Comarca de Barracão - Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 146/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 06 000037-92, autuada em 11/09/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 10 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, dentro de 5 dias, nos termo da Lei n.º 6.830/80, art. 9º; em 21/09/2007 foi expedida citação ao executado através dos Correios (fls. 12); a correspondência retornou sem leitura em 26/11/2007 (fls. 13); em 27/04/2009 a exequente solicitou a suspensão do feito executivo por prazo indeterminando (fls. 16); os autos foram arquivados provisoriamente em 05/05/2009; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 17/10/2011, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL
Juízo de Direito da Comarca de Barracão

Rua Lírio João Barzotto, 710, Jardim Vale do Capanema
Barracão - PR - Fone: (49) 3644-1634

"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou" (João 14:27)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário

Comarca de Barracão, Estado do Paraná

Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 0000286-44.2013.8.16.0052 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ e executado GILSON ROBERTO FRIZZO, COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO e WARLEI JOSÉ FRIZZO autuada em 13 de janeiro de 2013 (evento n. 1); o r. despacho proferido no evento n.º 6 determinou a penhora *online* dos valores da condenação mais os 10% da multa e 10% sobre o valor da condenação referentes aos honorários advocatícios; a penhora foi realizada e juntada aos autos (evento n. 8); devidamente intimados para apresentarem impugnação a penhora, os executados deixaram decorrer o prazo sem oferecer manifestação (eventos n. 24, 25 e 26); em 11/11/2013 o exequente requereu a expedição de alvará judicial para levantamento dos valores bloqueados (evento n. 30); em 08/12/2013 o r. despacho proferido pela MM. Juíza de Direito, determinou a liberação dos valores; o alvará foi devidamente encaminhado à Procuradoria; em 08/09/2014 o exequente requereu a realização de bloqueio de veículos em nome dos executados através do RENAJUD (evento n. 52); o r. despacho proferido em 10/09/2014 deferiu o pedido do exequente (evento n. 53); a penhora foi realizada (evento n. 55); em 24/08/2015 houve expedição de mandado de penhora e avalição do veículo bloqueado (evento n. 102); o mandado retornou ao Cartório com cumprimento negativo, tendo em vista o executado residir em Comarca diversa (evento n. 103); devidamente intimado o executado requereu nova tentativa de penhora *online* de valores (evento n. 107); a penhora negativa foi juntada aos autos em 22/10/2015 (evento n. 110); o executado devidamente intimado requereu a intimação do Procurador do executado para informar seu endereço (evento n. 113); o r. despacho de evento n. 115 deferiu o pedido; no evento n. 118 houve a renúncia dos poderes conferidos pelo executado a sua procuradora; em 10/12/2015 foi deferida busca de informações do executado através do Sistema SIEL (evento 124); em 11/01/2016 o Cartório Eleitoral desta d. Comarca informou não haver informações quanto ao endereço do executado através do Sistema SIEL; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 09 de fevereiro de 2016, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

Rua Lírio João Burzotta, 710, Jardim Paraíso, CEP 85.560-000
Barracão - PR - Fone: (49) 3644-1634

"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou" (João 14:27)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

28/04/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE *contra*:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
134	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
146	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
5	03	22/01/2013	EXECUCAO	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	ESTADO DO PARANA

Observações

[5/2013] ART.19 CPC

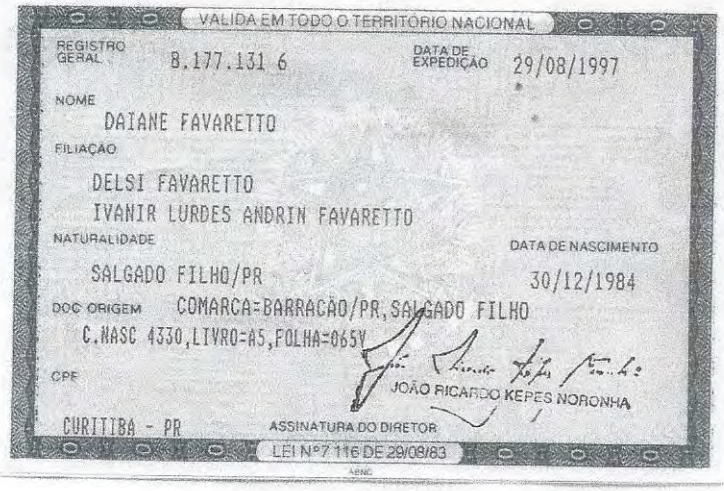
BARRACAO/PR, 13 de Abril de 2016, 11:34:00

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.177.131 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/1997

NOME
DAIANE FAVARETTO

FILIAÇÃO
DELSI FAVARETTO
IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

NATURALIDADE
SALGADO FILHO/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1984

DOC ORIGEM COMARCA=BARRACÃO/PR,SALGADO FILHO
C.NASC 4330,LIVRO=A5,FOLHA=065V

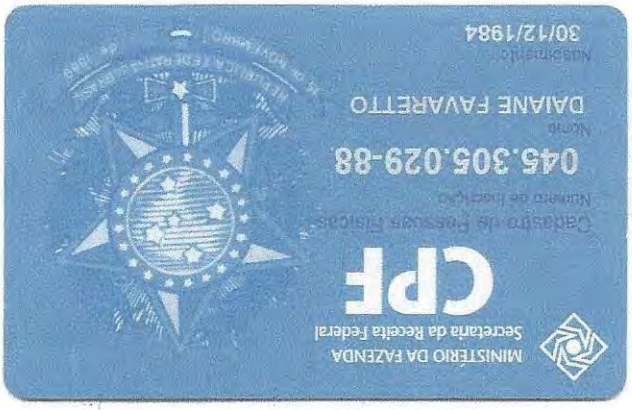
CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111562) SEI 53500.028837/2018-82 / pg. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 29 de Abril de 2016, 10:55:27

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712084469), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar**, **neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **DAIANE FAVARETTO**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

...to assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O ...to pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825589

Autenticado eletronicamente pelo usuário, em 27/04/2016 14:08:37

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1111962) SEI 53500.028857/2016-82 / pg. 3

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712104238), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **DAIANE FAVARETTO.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

nto assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O
nto pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825698
Autenticado eletronicamente pela conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21872-39/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016, ações ou recursos de improbidade administrativa** em que figure como parte **DAIANE FAVARETTO**, inscrito(a) sob o **CPF nº 045.305.029-88**.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO**, **Chefe de Divisão**, em 28/04/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2016-82 / pg. 5

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 28/04/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 28/04/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0836736** e o código CRC **61F8E88C**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoles.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21861-10/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) **DAIANE FAVARETTO**, inscrito(a) sob o **CPF Nº 045.305.029-88.**

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO**, **Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1 ers/Usuario/AppData/Local/Microsoft/Windows/Temporary%20Internet%20Files/Content.IE5/3VN06LKN/Certidao_0833721.html

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833721** e o código CRC **22CC9B79**.

0021861-10.2016.8.16.6000 0833721v2

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21865-47/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizados na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016**, ações ou recursos cíveis em que figure como parte **DAIANE FAVARETTO**, inscrito(a) sob o **CPF Nº 045.305.029-88**.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, ação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoloc.atividadeassinatura.com.br/(005f8090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1)/UCTYTZVV/Certidao_0833863.html

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO, Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833863** e o código CRC **C843098F**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.tjpr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0833863&crc=C843098F

Users/Usuario/AppData/Local/Microsoft/Windows/Temporary%20Internet%20Files/Content.IE5/UCTYTZVV/Certidao_0833863.html

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE FAVARETTO
CPF: 045.305.029-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:32:18 do dia 28/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2016.
Código de controle da certidão: **3623.4966.BC15.E359**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014603311-75

Certidão fornecida para o CPF/MF: **045.305.029-88**
Nome: **DAIANE FAVARETTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

1 de 1
Emitida via Internet Pública (28/04/2016 19:36:03)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119332) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 12

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAIANE FAVARETTO**

Inscrição: **082471010604** Zona: 140 Seção: 40

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 30/12/1984 Domiciliada desde: 27/08/2015

Filiação: IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

DELSI FAVARETTO

Certidão emitida às 09:33 de 29/04/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **G6X9.EXZG.4N4T.JYJA**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.serpro.gov.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
v.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 60.000,00. (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
GILSON ROBERTO FRIZZO	59.400	R$ 59.400,00	99
DAIANE FAVARETTO	600	R$ 600,00	01
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100

Paragrafo Unico: em caso de tv por assinatura o valor do capital social será o valor sugerido pelo valor mínimo da outorga para a execução do serviço e que será inteiramente subscrito e realizado.

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: GILSON ROBERTO FRIZZO**:** subscreve neste ato com 59.400 (Cinqüenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 59.400,00 (Cinqüenta e nove mil e qautrocentos Reais) sendo 5.940 (Cinco mil,novecentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, somando, portanto R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 53.460 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 53.460,00 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

CLÁUSULA SETIMA: DAIANE FAVARETTO**:** subscreve neste ato com 600 (Seissentas) quotas no valor de R$ 600,00 (Seissentos Reais) sendo 60,00 (Sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 540 (Quinhentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando, portanto R$ 540,00 (Quinhentas e quarenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119953) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 14

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **GILSON ROBERTO FRIZZO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/01/1980, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000, portador Rg. 7.292.031-7 SSP PR e CPF. 030.265.779-79; e **DAIANE FAVARETTO**, brasileira, solteira, nascida aos 30/12/1984, portador da Rg. 8.177.131-6 SSP PR e CPF. 045.305.029-88, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000; resolvem por este instrumento particular de contrato, na forma do código civil brasileiro vigente, artigos, 48, XII, 175, 220, 221, 222, 223, 224, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com os incisos e parágrafos da Constituição Federal/1988 pertinentes, das leis: 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52.795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie da prestação do objeto e pelas cláusulas expressas a seguir:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** tendo sua sede e foro na cidade de Salgado Filho – PR, Sito a RUA AUGUSTO CECHINI 168, Centro, CEP. 85.620-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo principal à execução de serviços de telecomunicações, bem como a exploração de serviços de comunicação Multimídia – (SCM), radiodifusão de som em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, da mesma forma a execução e a exploração de Televisão por Assinatura (TV a Cabo), serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais (MMDS), Exploração de Serviços Telecomunicações e Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLAUSULA TERCEIRA: Esta sociedade por quotas de responsabilidade limitada será regida supletivamente pelas regras da sociedade anônima, na forma do artigo 1.053, § único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119953) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 15

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo único: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as disposições dos artigos 1.057 e parágrafo único do Cód.Civil/2002.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA NONA: Os sócios respondem subsidiariamente, na proporção do parágrafo anterior, exceto em caso de dolo ou fraude do sócio gerente, este o qual responderá cível e criminalmente, por seus atos perante a sociedade e perante terceiros na forma dos artigos 1.022 á 1.027 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: As responsabilidades dos sócios quotistas serão deliberadas conforme as regras da sociedade anônima, na forma do art 1053, parágrafo único, lei 10.406, de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios será restrita à importância total do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo terceiro: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119535) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 16

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL
DA ADMINISTRAÇÃO

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade, o sócio Sr. GILSON ROBERTO FRIZZO, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 43 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e fixa-se o disposto no Art 47 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador poderá fazer-se representar por procurador que representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

Parágrafo Terceiro: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de matérias indicadas na lei ou neste contrato na seguinte ordem:

I) A aprovação das contas da administração;

II) A designação dos administradores, quando feita em separado;

III) A destituição dos administradores;

IV) A modificação do contrato;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119953) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 17

V) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas;

VII) O pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão feitas através de reunião, conforme o número de sócios, convocados por sócio majoritário, ou na maioria absoluta de sócios (artigo 1.010 C.C), convocados com antecedência de 15 dias, e de forma escrita, contendo local, data hora, conforme art 1,072 §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e para todos os casos elencados neste artigo bem como em seus parágrafos.

Parágrafo Segundo: Havendo igualdade de representatividade de quotas e não tendo maioria, poderá ser feita a convocação por qualquer um dos sócios, respeitando os prazos e a forma do artigo anterior; também podendo ser convocada a reunião na forma do art 1.073, lei 10.406 de janeiro de 2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A modificação do contrato social ocorrerá na forma proporcional do capital social, atribuindo a cada sócio o poder de voto, à quantia de quotas expressa no presente contrato; Será também na forma de assembléia deliberativa convocada por qualquer dos sócios detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento), das quotas ou por maioria de sócios

Parágrafo Primeiro: O aumento ou redução do capital social se dará na forma do que diz o artigo 1.081 e 1.082 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subtendendo-se as comunicações dos arts seguintes como os 1083 e 1084, bem como, seus parágrafos.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Com ressalvas do caso de extinção de sócio pelos motivos elencados no art 1.030 e parágrafo único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e na forma do artigo 1.031 §§ 1º e 2º e 1.032 do mesmo CODEX; A sociedade, por justa causa, poderá promover a exclusão de qualquer um dos sócios que na forma da clausula seguinte encontrar-se;

Parágrafo Primeiro: Na referida resolução, esta pode ser feita de qualquer sócio, desde que havendo absoluta maioria representativa dos sócios em que, exista risco de comprometimento na continuidade da sociedade, respeitando o disposto do art 1.085, § único e confirmado pelo art 1.086, do Código Civil Brasileiro/2002.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119993) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 18

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Quanto à participação de cada sócio nos lucros auferidos, bem como nas perdas ao longo do ano, serão distribuídos na forma e proporção da distribuição das quotas de responsabilidades sociais da sociedade; a distribuição dos lucros coincidirá com o ano social da sociedade, tal como a responsabilidade nas perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem o funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A dissolução da sociedade ocorrerá no que dispuser as leis concernentes às regras da sociedade enquadrada no que diz os artigos, 1033 a 1038 do livro VI da lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Administrador GILSON ROBERTO FRIZZO declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, em especial o que dispõe a lei 6.404/76, alterada pela lei 10.303/2001, das empresas em sociedade anônima, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, para dirimirem possíveis dúvidas oriundas deste instrumento, inclusive as de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho, 10 de Maio de 2010.

GILSON ROBERTO FRIZZO
Sócio administrador

DAIANE FAVARETTO
Sócio Quotista

ELOIR CECHINI
Advogado
OAB/PR 45.541

Reconheço verdadeira a firma de Eloir Cechini, Gilson Roberto Frizzo, Daiane Favaretto, — ? — do que dou fé.
Salgado Filho, 11/05/2010
Tabelião

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

DANIEL MARCELINO MARCHIONATTO
Escrivão do Paz, Tabelião de Notas

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2010
SOB NÚMERO: 41206770042
Protocolo: 10/548625-6, DE 14/05/2010
SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
G R SISTEMA DE COMUNICAÇAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0677004-2	XXXXXXXXXXXXX	20/05/2010	20/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AUGUSTO CECHINI, 168, CENTRO, SALGADO FILHO, PR, 85.620-000

Objeto Social
EXECUÇAOA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES , BEM COMO EXPLRAÇAO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO MULTIMIDIA ,(SCM) RADIOFUSAO DE SOM EM FREQUENCIA MODULADA ,(FM) , AMPLITUDE MODULADA (AM), ONDAS MEDIAS (OM) , ONDAS CURTAS(OC), ONDAS TROPICAIS (OT) E SOMD E IMAGEM EM VHF E UHF , DA MESMA FORMA A EXECUÇAO E A EXPLORAÇAO DE TELEVISAO POR ASSINATURA (TV A CABO) , SERVIÇO S DE DISTRIBUIÇAOD E SINAIS MULTIPONTO MULTICANAIS (MMDS) EXPLORAÇAO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO E SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO(STFC) , COM FINALIDADE EDUCACIONAIS INFORMATIVOS , CIVICAS E PATRIOTICAS BEM COM A EXPLORAÇAO DE CONCESSOES E LICENÇAS , TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇAO ESPECIFICA REGEDORA DA MATERIA ,

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILSON ROBERTO FRIZZO 030.265.779-79	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAIANE FAVARETTO 045.305.029-88	600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/05/2010 Número: 41206770042
Ato: CONTRATO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de abril de 2016

16/271552-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
Informe o número 16271552-8 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24-agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 27/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

https://verificadordeautenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 | Petição (11119611) SEI 0120.002.000... | pg. 1

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 **MATRIZ**		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL **G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **G R SISTEMA DE COMUNICAO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM** **61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC** **61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	**168**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	**CENTRO**	**SALGADO FILHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 8401-2182 / (46) 8401-2182

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/04/2016** às **13:48:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 18 de Abril de 2016, 13:12:10

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 564-1202 - FAX (46) 564-1203

RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50

CEP - 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

e-mail: salgadofilhowln.com.br Home-Page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 94

NOME / RAZÃO SOCIAL

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/04/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

"A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 60 dias a contar a data de seu expedição."

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
442 RADIO FM		S/N		
2214				

PREFEITURA MUNICIPAL - Salgado Filho - Pr - Est. Paraná

Julio Cesar Nes
Fiscal de Tributos
CPF 016.802.729-47
Pref. Mun. de Salgado Filho

Salgado Filho(PR), 29 de Abril de 2016.

"Setor de Tributação"

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111961) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014607414-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.978.874/0001-34**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

1 de 1
via Internet Pública (29/04/2016 15:05:33)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:36 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.
Código de controle da certidão: **C765.0D9E.3781.BCBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11978874/0001-34
Razão Social: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO CECHINI 168 / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016

Certificação Número: 2016042903082745111942

Informação obtida em 29/04/2016, às 14:59:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090E1393000502687201610-04 / pg. 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ
O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21877-61.2016.8.16.6000,** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado **neste Tribunal de Justiça, até às 18h00min do dia 25/04/2016**, ações ou recursos de qualquer natureza nos quais figure com parte a empresa GR SISTEMA DE COMUNIDAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.978.874/0001-34.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Users/Usuario/AppData/Local/Temp/Rar$EX00.755/Certidao_0834783.html

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO**, **Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, **Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 28/04/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES**, **Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 28/04/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0834783** e o código CRC **15346D5F**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

file:///C:/Users/Usuario/AppData/Local/Temp/RarSEX00736/Certidao_0834783.html#00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (MM7501) - 0 - SEI 00900.028800/2016-04 / pg. 9

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712165545), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 / 1 / 1
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825694

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712146094), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825588

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:36 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.
Código de controle da certidão: **C765.0D9E.3781.BCBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:36 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.
Código de controle da certidão: **C765.0D9E.3781.BCBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.292.031-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1994

NOME
GILSON ROBERTO FRIZZO

FILIAÇÃO
DARCI PEDRINHO FRIZZO
TEREZINHA CARMEM FRIZZO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FRANC.BELTRÃO/PR 01/01/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR.DA SEDE
C.NASC 7864.LIVRO=A20.FOLHA=294

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Clóvis Roberto Ribas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GILSON ROBERTO FRIZZO

No de Inscrição
030265779-79

Data do Nascimento
01/01/80

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE *contra*:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
134	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
146	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
5	03	22/01/2013	EXECUCAO	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	ESTADO DO PARANA

Observações

[5/2013] ART.19 CPC

BARRACAO/PR, 13 de Abril de 2016, 11:34:00

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário
Comarca de Barracão - Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 134/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 07 000027-47, autuada em 25/06/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 7 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, dentro de 5 dias, nos termo da Lei n.º 6.830/80, art. 9º; em 10/07/2007 foi expedida citação ao executado através dos Correios (fls. 09); o AR confirmando a leitura da citação foi juntado aos autos em 20/08/2007 (fls. 10); em 26/11/2007 foi expedido mandado de penhora de bens do executado (fls. 12); o mandado foi devolvido sem cumprimento por desconhecer a existência de bens passíveis de penhora em nome do requerido (fls. 12v); em 08/07/2008 foi requerida a suspensão do processo em face do parcelamento do débito (fls. 13v); os autos foram arquivados provisoriamente desde 12/02/2010, onde aguardam a manifestação do credor para posterior prosseguimento do feito (fls. 20). O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL
Juízo de Direito da Comarca de Barracão

Rua Lírio João Barzotto 710, Jardim Vale do Capanema
Barracão PR - Fone: (49) 3644-1634
"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou." (João 14:27)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 146/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 06 000037-92, autuada em 11/09/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 10 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, dentro de 5 dias, nos termo da Lei n.º 6.830/80, art. 9º; em 21/09/2007 foi expedida citação ao executado através dos Correios (fls. 12); a correspondência retornou sem leitura em 26/11/2007 (fls. 13); em 27/04/2009 a exequente solicitou a suspensão do feito executivo por prazo indeterminando (fls. 16); os autos foram arquivados provisoriamente em 05/05/2009; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 17/10/2011, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL
Juízo de Direito da Comarca de Barracão

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119363) SEI 53500.028830/2016-04 / pg. 17

Poder Judiciário
Comarca de Barracão - Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 0000286-44.2013.8.16.0052 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ e executado GILSON ROBERTO FRIZZO, COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO e WARLEI JOSÉ FRIZZO autuada em 13 de janeiro de 2013 (evento n. 1); o r. despacho proferido no evento n.º 6 determinou a penhora *online* dos valores da condenação mais os 10% da multa e 10% sobre o valor da condenação referentes aos honorários advocatícios; a penhora foi realizada e juntada aos autos (evento n. 8); devidamente intimados para apresentarem impugnação a penhora, os executados deixaram decorrer o prazo sem oferecer manifestação (eventos n. 24, 25 e 26); em 11/11/2013 o exequente requereu a expedição de alvará judicial para levantamento dos valores bloqueados (evento n. 30); em 08/12/2013 o r. despacho proferido pela MM. Juíza de Direito, determinou a liberação dos valores; o alvará foi devidamente encaminhado à Procuradoria; em 08/09/2014 o exequente requereu a realização de bloqueio de veículos em nome dos executados através do RENAJUD (evento n. 52); o r. despacho proferido em 10/09/2014 deferiu o pedido do exequente (evento n. 53); a penhora foi realizada (evento n. 55); em 24/08/2015 houve expedição de mandado de penhora e avalição do veículo bloqueado (evento n. 102); o mandado retornou ao Cartório com cumprimento negativo, tendo em vista o executado residir em Comarca diversa (evento n. 103); devidamente intimado o executado requereu nova tentativa de penhora online de valores (evento n. 107); a penhora negativa foi juntada aos autos em 22/10/2015 (evento n. 110); o executado devidamente intimado requereu a intimação do Procurador do executado para informar seu endereço (evento n. 113); o r. despacho de evento n. 115 deferiu o pedido; no evento n. 118 houve a renúncia dos poderes conferidos pelo executado a sua procuradora; em 10/12/2015 foi deferida busca de informações do executado através do Sistema SIEL (evento 124); em 11/01/2016 o Cartório Eleitoral desta d. Comarca informou não haver informações quanto ao endereço do executado através do Sistema SIEL; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 09 de fevereiro de 2016, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

Rua Lírio João Barzotto 710, Jardim Primavera
Barracão PR - Fone: (49) 3644-1634

"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou" (João 14:27)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119363) SEI 53500.028830/2016-04 / pg. 18

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712033123), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825699

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042711592812), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Do nado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O
do e ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825591

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21800-52/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) **GILSON ROBERTO FRIZZO**, inscrito(a) sob o **CPF Nº 030.265.779-79** .

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO**, **Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 / 00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
rs/Usuario/Downloads/Certidao_0833605.html

SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 21

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833605** e o código CRC **15F7E072**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Certidao_0833605.html
https://sei.tjpr.jus.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (4111963) SEI 53500.028880/2016-04 / pg. 22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21859-40/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016, ações ou recursos de improbidade administrativa** em que figure como parte **GILSON ROBERTO FRIZZO**, inscrito(a) sob o **CPF n° 030.265.779-79**.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO**, **Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.com.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
ers/Usuario/Downloads/Certidao_0833681.html

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833681** e o código CRC **2D3EC622**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.tjpr.jus.br/validar/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
ers/Usuario/Downloads/Certidao_0833681.html

Certidão (0833681) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

C E R T I F I C A,

que revendo os registros computacionais do Departamento Judiciário, verificou-se constarem autuados, até a presente data e hora, em nome de GILSON ROBERTO FRIZZO, os seguintes processos
cíveis:

0326724-1 Agravo de Instrumento

Protocolo	: 2005/227414
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 2005.00000273 Cautelar
Data Autuação	: 03/01/2006
Agravante	: Gilson Roberto Frizzo
Advogado	: Cerino Lorenzetti
Agravado	: Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado	: Sérgio Botto de Lacerda
	: Paula Schmitz de Schmitz
	: Luiz Fernando Baldi
Órgão Julgador	: 2ª Câmara Cível Suplementar
Relator	: Juiz Subst. 2º G. Luis Espíndola

Baixa em 10/07/2006

Complemento	: Vara de Origem
Tran.Julgado	: Sim

0661212-4 Apelação Cível

Protocolo	: 2010/34839
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 0000370-26.2005.8.16 Medida Cautelar
Data Autuação	: 10/03/2010
Apelante	: C. A. F. L.
	: W. J. F.
	: G. R. F.
	: I. O.
	: J. A. A. P.
Advogado	: Fabiane Teresinha Savoldi
Apelado	: F. P. E. P.
Advogado	: Jair Roberto da Silva
	: Tereza Cristina Marinoni Freire
	: Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Órgão Julgador	: 3ª Câmara Cível
Relator	: Des. Dimas Ortêncio de Melo
Revisor	: Des. Paulo Habith
Revisor Convocado	: Juiz Subst. 2º G. Espedito Reis do Amaral

Certidão: 2016.00634

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119363) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 25

0661212-4 Apelação Cível
PROCESSOS VINCULADOS:

Sub-Processo	: 661212-4/01 RecEspCv

Baixa em 18/04/2011

Complemento	: Vara de Origem
Tran.Julgado	: Sim

0661212-4/01 Recurso Especial Cível

Protocolo	: 2010/214770
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 6612124-0 Apelação Civel
Data Autuação	: 22/07/2010
Recorrente	: C. A. F. L.
	: W. J. F.
	: G. R. F.
	: I. O.
	: J. A. A. P.
Advogado	: Fabiane Teresinha Savoldi
Recorrido	: F. P. E. P.
Advogado	: Jair Roberto da Silva
	: Tereza Cristina Marinoni Freire

PROCESSOS VINCULADOS:

Processo Principal	: 661212-4 Ap Civel

Baixa em 18/04/2011

Complemento	: Vara de Origem
Tran.Julgado	: Sim

Total de processos: 003

Eu Dinorá de J. Scheremetta (Dinorá de Jesus Scheremetta), Chefe de Seção, a extraí.

Eu _____ (Marcelo Machado de Camargo), Chefe de Divisão , a conferi.

Eu _____ (José Luiz Faria de Macedo Filho), Diretor do Departamento Judiciário , subscrevo e dou fé.

Curitiba, às 17:08 horas do dia 27 de abril de 2016.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119363) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 26

78412016

Certidões Negativas 21-856-85/2016


13655992

Número de Envio 1365599-2

Horário de Envio	27/04/2016 09:14:07
Certidões de competência do	2º Grau de Jurisdição (TJPR)

Os Formulários devem ser preenchidos um por vez em aba ou janela única.

Formulários enviados até as 18:00 são confirmados no mesmo dia, enviados após as 18:00 serão confirmados no dia útil seguinte após as 12:00.
A confirmação conterá o número de recebimento e instruções para acompanhamento.

Senhor Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral
Solicito a expedição de certidão nos termos seguintes:

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO NEGATIVA	Cível

Requerente	Gilson Roberto Frizzo
E-mail (Todas as comunicações serão realizadas preferencialmente por este meio)	gilsonfrizzo@hotmail.com
Telefone	(46) 3525-2642

Dados para a Certidão	
CPF	030.265.779-79
RG ou OAB	72920317

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO referente a expedientes judiciários de competência do Tribunal de Justiça do Paraná

Guia de Recolhimento ao FUNREJUS (no formato PDF)	Scan0054.pdf
Comprovante de Pagamento (no formato PDF)	Scan0055.pdf
Cópia de RG (ou OAB) e CPF da pessoa a que se refere a certidão.	Scan0049.pdf

Recebi o original da presente Certidão.
Em, ____/____/____

Nome por extenso

RG ou OAB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119363) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 27

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON ROBERTO FRIZZO
CPF: 030.265.779-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:31:27 do dia 28/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2016.
Código de controle da certidão: **B855.7364.061B.8221**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014603306-35

Certidão fornecida para o CPF/MF: **030.265.779-79**
Nome: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

de 1
a Internet Pública (28/04/2016 19:34:10)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119363) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 29

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Inscrição: **068705000604** Zona: 140 Seção: 43

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 07/05/2014

Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO

DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 13:43 de 05/04/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **5MCJ.UJ5B.R+SZ.PKNP**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Declaração

O abaixo assinado dirigente da empresa GR Sistema de Comunicação LTDA, **DECLARA** que:

A) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

B) Nenhum sócio entrega o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradas de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

C) Nenhum dirigente participa da direção de outro executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 1967;

Salgado Filho/PR, 25 de Abril de 2016

Gilson Roberto Frizzo

CPF: 030.265.779-79

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – foram localizados o AR e a Resposta ao ofício nº 9763/2016/SEI-MC, devidamente anexados ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 05/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço**, em 05/05/2016, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1113814** e o código CRC **372639D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 12964/2016/SEI-MCTIC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31.Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Com a finalidade de instruir o feito para possível homologação do certame, esta secretaria já analisou os autos, verificando-se que seria necessário ser instada a entidade para apresentação de documentos imprescindíveis a tal mister. Nesse sentido, foi redigida Nota Técnica de exigência nº 6708/2016/SEI-MC (1037767), enviada pelo ofício nº 9763/2016/SEI-MC (1038316), solicitando que a entidade apresentasse os seguintes documentos:

	DOCUMENTO	**FUNDAMENTO**	**STATUS**
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º	**OK**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	**OK**
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**Não apresentado**
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**Não apresentado**
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "a" e “b”	**OK**
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.	**OK**
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c"	**OK**
8	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"	**OK**
	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das		**Apresentou somente as**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

9	Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias e STJ, da entidade e dos dirigentes, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos dos sócios. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	**Certidões negativas cíveis e criminais Estaduais de 1ª e 2ª instância dos sócios e da entidade; Bem como certidão de protestos de títulos dos sócios**
10	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c	**OK**

3. Observa-se que a entidade não apresentou as declarações constantes dos itens 3 e 4, à revelia do que exigiu a Nota Técnica nº 6708/2016/SEI-MC. Ademais, verifica-se que também deixou de cumprir integralmente o item 9.

4. Assim, observa-se que a entidade não apresentou documentação que habilite a plena instrução dos autos, devendo ser novamente instada a apresentar os seguintes documentos:

	DOCUMENTO	**FUNDAMENTO**	
1	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**modelo em anexo**
2	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**modelo em anexo**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	nº 236, de 1967;		
3	Certidões negativas de distribuição **cível** e **criminal** das Justiças **Federal** e **Eleitoral**, da primeira e segunda instâncias e do **STJ**, da entidade e dos dirigentes, do endereço de cada um e do local da outorga. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 06/06/2016, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1155677** e o código CRC **192DF066**.

Minutas e Anexos

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da (RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE), declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1ª andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 19600/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620-000 - Salgado Filho/PR

Assunto: **Concorrência n.º 050/2010 CEL-MC. Homologação do certame. Exigência. Processo n.º 53000.041580/2010-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 12964/2016/SEI-MC (1155677), com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 06/06/2016, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1155877** e o código CRC **C57B9A28**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF: 19600/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
MIGRAÇÃO AM /FM



Autenticado para conferência após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Correios (Ungern Sistema) AR SH 001659324BR (1173236) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 217

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

JH 00165932 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
07 06 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL / BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM... ...TAIRE

EN...

CEP...

PAÍS / *PAYS*

OF: 19600/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
MIGRAÇÃO AM /FM

DEC...

ATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Sabrina Ribeiro

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

14/06/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC SALGADO FILHO
14 JUN 2016
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC... ...ÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

EN... ...RA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS...*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://...autenticidade-assinatura/camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
...os (00...) ...180/2010-31 / pg...

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

7524U203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165932 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
07/06/2016

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MANGABEIRA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL / BRÉSIL

_____-_____

00048090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência n°. 050/2010

Ofício: 19600/2014/SEI-MCTIC

A **GR sistema de Comunicação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n°. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini n° 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4°, inciso IV da lei 9.784/99, apresentar documentação instrutória, **REQUERENDO A DEVIDA JUNTADA AOS AUTOS ACIMA EM EPÍGREFE** em cumprimento as exigências formuladas por essa mui digna Secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010, que ora é feita nos seguinte termos;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A empresa foi oficiada por esse mui ilustre Ministério, instando esta empresa para que cumpra exigência processual enviando documentação que julgou necessária para instrumentalizar a analise do processo acima em epígrafe, e que, nesse momento se cumpre, pela apresentação dos seguintes documentos, exigidos no oficio, conforme o rol abaixo transcrito:

Rol De Documentos

1) Requerimento;
2) Declarações;
3) Certidão Justiça Federal, 1ª instancia, cível, Execução Fiscal e Criminal/Sergipe 5ª Região;
4) Certidão Justiça Federal, 2ª instância/Sergipe, 5ª Região;
5) Certidão Justiça Federal 4ª Região/regional Cível e Criminal
6) Certidão Justiça Federal 4ª Região cível e criminal, 1ª instancia/Paraná;
7) Certidões Justiça Federal, Eleitoral 1ª e 2ª instancias/Paraná;
8) Certidões STJ de Gilson Roberto Frizzo e Gr Sistema de Comunicação Ltda.;
9) Certidões STJ de Gilson Roberto Frizzo e GR Sistema de Comunicação Ltda.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 13 de Julho de 2016.

Luiz Fernando Luth
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Declaração

O abaixo assinado dirigente da empresa GR Sistema de Comunicação LTDA, **DECLARA** que:

A) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

B) Nenhum sócio entrega o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradas de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

C) Nenhum dirigente participa da direção de outro executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 1967;

Salgado Filho/PR, 25 de Abril de 2016

Gilson Roberto Frizzo

CPF: 030.265.779-79

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201600044641

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GILSON ROBERTO FRIZZO
CPF: 030.265.779-79

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfse.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 12/7/2016 15:47:02

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil -CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO** , CPF/CNPJ Nº **030.265.779-79** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 16:06:51.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
c) Não foram consultados processos sigilosos.

d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-3034-4247-3

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1256660) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712165545), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825694

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712146094), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825588

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712033123), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825699

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Certidão

960dea3a1e6f84af4e736405b5d61cec

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GILSON ROBERTO FRIZZO

OU

contra o CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/04/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/04/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/04/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/04/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/04/2016 às 14:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **960dea3a1e6f84af4e736405b5d61cec**

26/04/2016 14:30

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1236684) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 9

Certidão

67d2090c46ac603935793d4ad83a9de4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
GILSON ROBERTO FRIZZO

OU

contra o CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/04/2016 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 05:01**

Certidão emitida em: 26/04/2016 às 14:33 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **67d2090c46ac603935793d4ad83a9de4**

26/04/2016 14:34

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1236686) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 10

Certidão

e9bcbb8a36ee489f0fca35c93e338851

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
GILSON ROBERTO FRIZZO

OU

contra o CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/04/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/04/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/04/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/04/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/04/2016 às 14:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e9bcbb8a36ee489f0fca35c93e338851**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1236686) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 11

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042711592812), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825591

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1236687) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 12

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – localizou-se apenas a Resposta ao ofício 19600/2016/SEI-MCTIC, devidamente anexada ao processo, apesar da não devolução do AR.

Devolvo o processo para análise.

Em 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço**, em 15/07/2016, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1237308** e o código CRC **1F47C33B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 20243/2016/SEI-MCTIC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

INTERESSADA: **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Com a finalidade de instruir o feito para possível homologação do certame, esta secretaria já analisou os autos, verificando-se que seria necessário ser instada a entidade para apresentação de documentos imprescindíveis a tal mister. Nesse sentido, foram redigidas as Notas Técnicas de exigência nº 6708/2016/SEI-MC e n° 12964/2016/SEI-MC , enviadas pelo ofício nº 9763/2016/SEI-MC e n° 19600/2016/SEI-MC solicitando que a entidade apresentasse os documentos exigidos pela legislação que rege o tema. A entidade apresentou parcialmente a documentação, por meio dos protocolos N° 53900.028855/2016-93, 53900.028857/2016-82, 53900.028860/2016-04, 53900.028870/2016-31 e 53900.042821/2016-10.

3. Observa-se que a entidade não apresentou os seguintes documentos :

DOCUMENTO		FUNDAMENTO	STATUS
1	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, do Superior Tribunal de	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	ustiça dos dirigentes e da entidade;	15º, §5º, "b"	
2	.Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral da sócia DIANA FAVARETTO	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c	
3	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"	
4	Declaração de que nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	

4. Quanto ao item 3.2 da documentação acima, destaca-se que não foi possível retirar a certidão via internet no órgão responsável, portanto será necessário que a entidade a reapresente.

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial, em 26/08/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1288154** e o código CRC **FE0CE038**.

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 30519/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

ASSUNTO: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para possível homologação do certame, relativo a outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº050/CEL-MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 20243/2016/SEI-MC (1288154), com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 26/08/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1288289** e o código CRC **07F49495**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30519/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 1288289

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

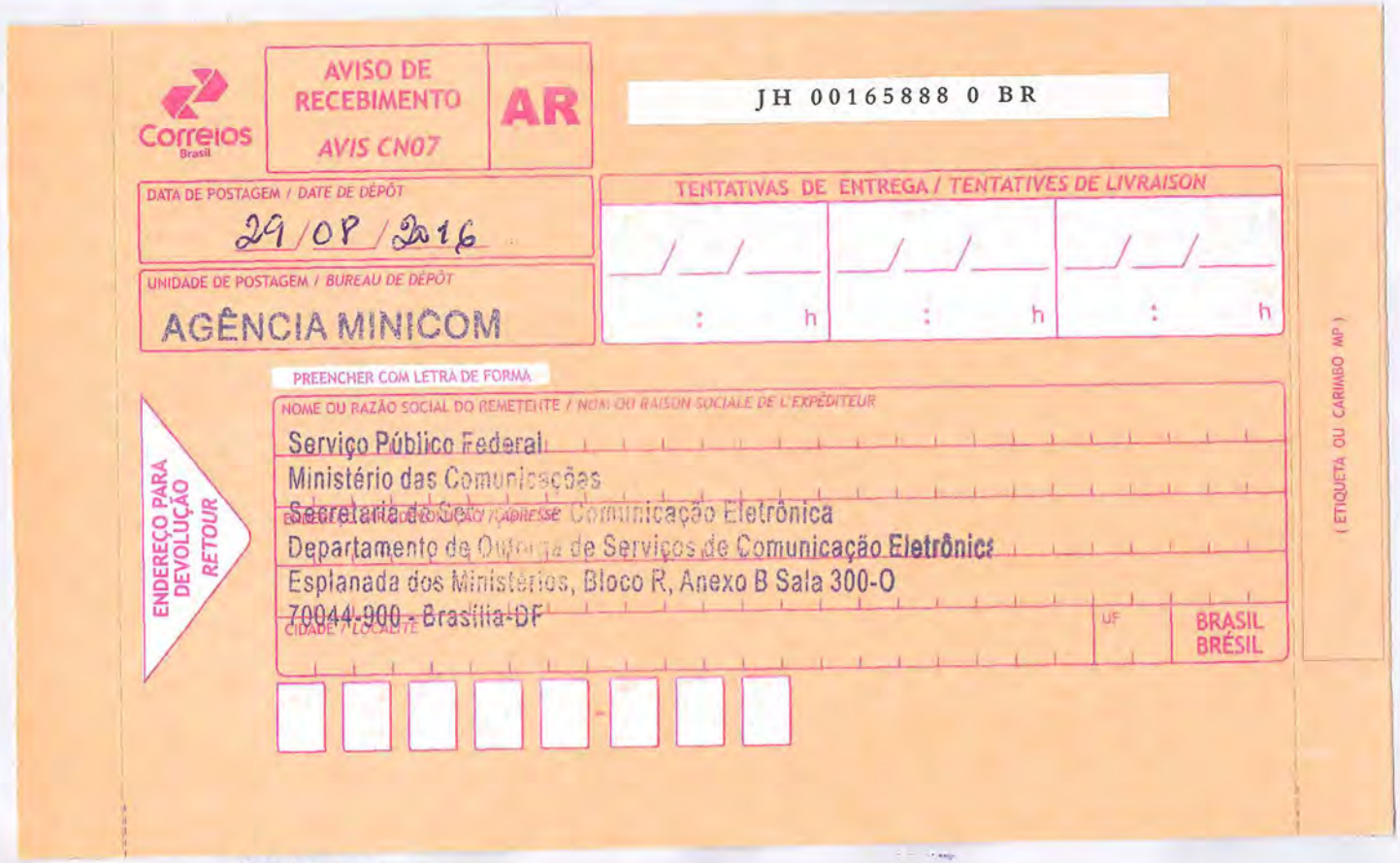
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

OF: 30519/2016/SEI-MCTIC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165888 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
29/08/2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

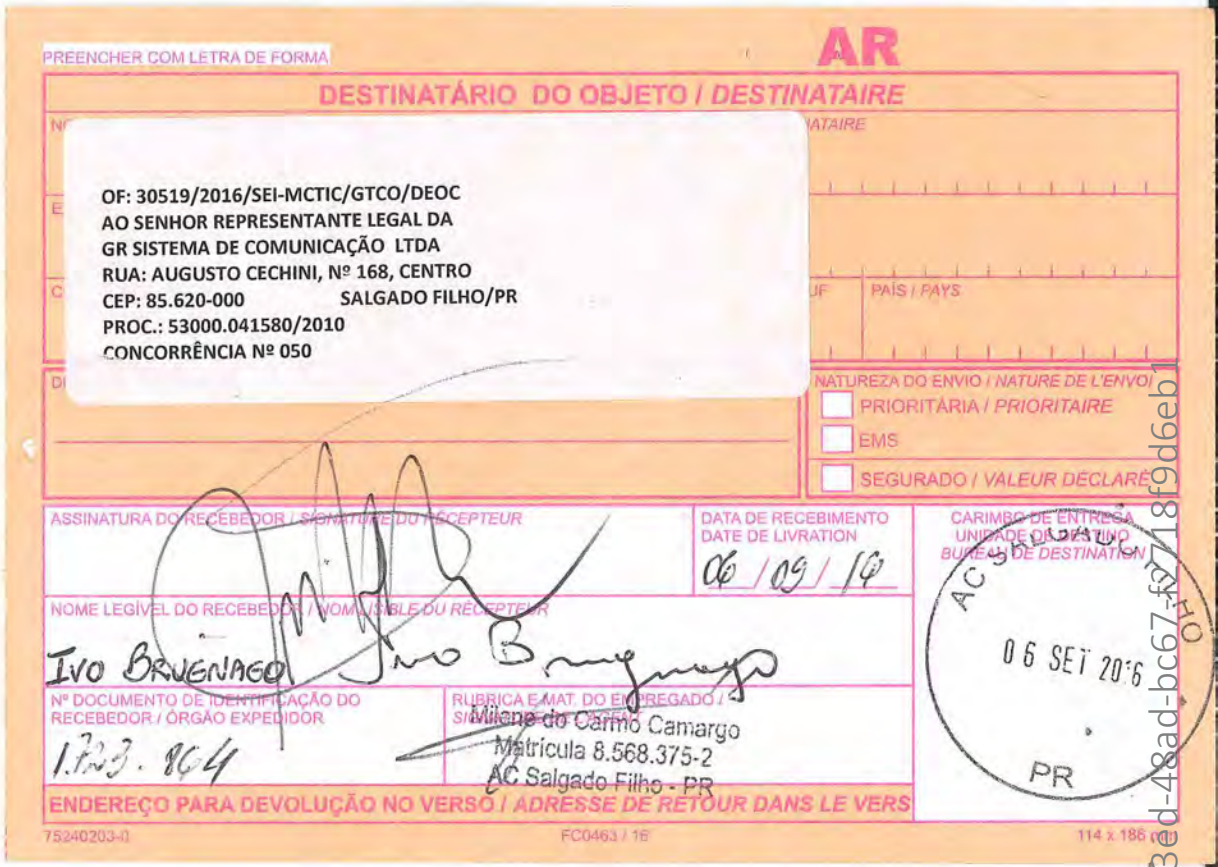
CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL BRÉSIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (6) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 228

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OF: 30519/2016/SEI-MCTIC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050

PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- EMS
- SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
06 / 09 / 16

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
AC SALGADO FILHO
06 SET 2016
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Ivo Bruenago

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
1.723.864

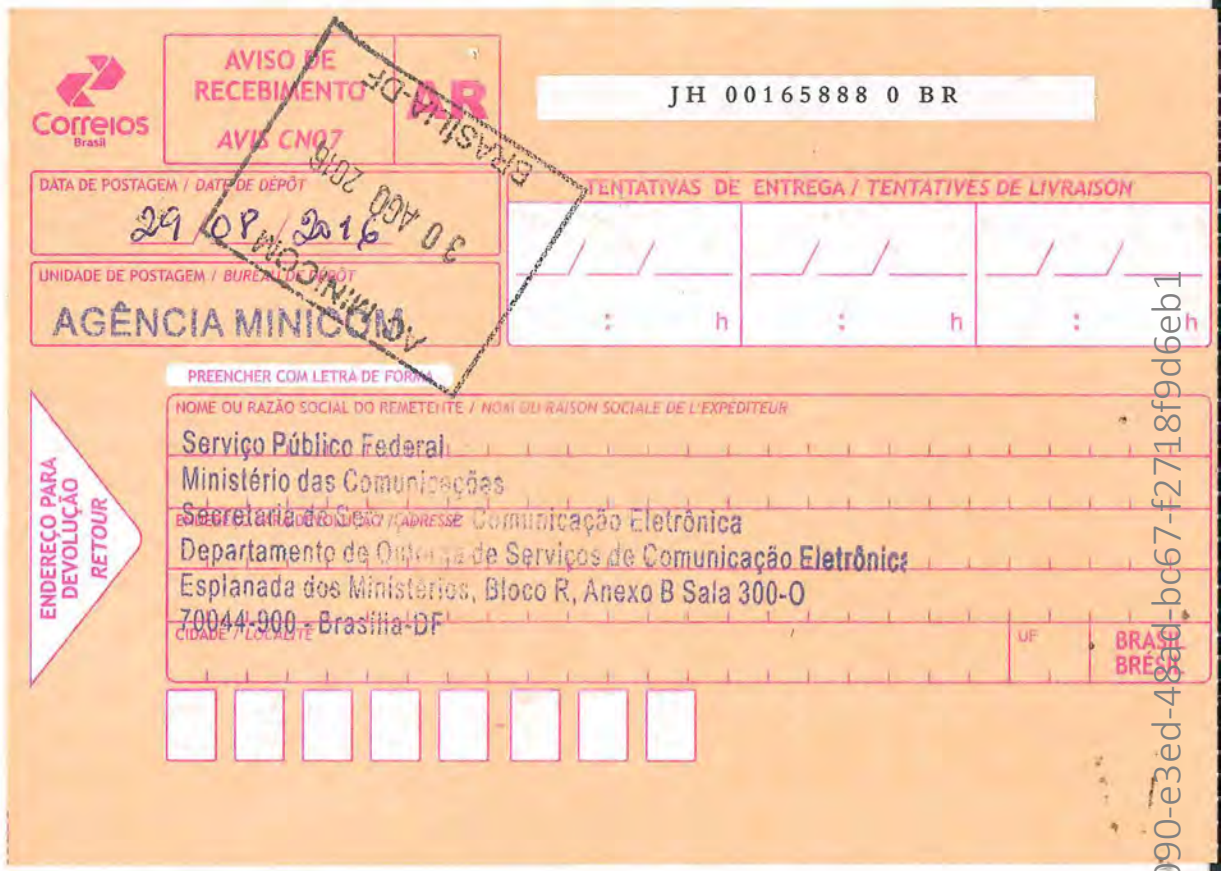
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DU PRÉPOSÉ*
Milene do Carmo Camargo
Matrícula 8.568.375-2
AC Salgado Filho - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 188 mm

00f48090-e3ed-48ad-bc67-627118f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-627118f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAIANE FAVARETTO**
Inscrição: **082471010604** Zona: 140 Seção: 40
Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR
Data de Nascimento: 30/12/1984 Domiciliada desde: 27/08/2015
Filiação: IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO
DELSI FAVARETTO

Certidão emitida às 08:46 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **7Q5E.QRLA.AVBD.TJ/2**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (13755659) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Inscrição: **068705000604** Zona: 140 Seção: 43

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 07/05/2014

Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO

DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 14:50 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DHOF.9PA9.E1CA.FXBG**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1375564) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 564-1202 - FAX (46) 564-1203

RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50

CEP - 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

e-mail: salgadofilhowln.com.br Home-Page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 249

NOME / RAZÃO SOCIAL

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 09/09/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

"A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 60 dias a contar a data de seu expedição."

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
442 RADIO FM		S/N		
2214				

PREFEITURA MUNICIPAL Salgado Filho Est. Paraná

Julio Cesar Nesi
Fiscal de Tributos
CPF 016.902.729-47
Pref. Mun. de Salgado Filho

Salgado Filho(PR), 9 de Setembro de 2016.

"Setor de Tributação"

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a ourtorga.

c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão e localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão , em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do decreto-Lei nº 236, de 1967;

Marmeleiro-PR 09 de setembro de 2016

TABELIONATO

Gilson Roberto Frizzo
Socio administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Seis, 533, centro, Marmeleiro - PR. CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
CONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
0061:dF01]-GILSON ROBERTO FRIZZO
Marmeleiro, PR, 09 de Setembro de 2016
EM TESTº DA VERDADE.
BEL. FERNANDO CARNEIRO - ESCREVENTE SUBSTITUTO
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº nykHy . R7DVp . cmpy3 - c3V8q . yM9iC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
CNPJ 77.803.964/0001-66
Maria Arlete F. Carneiro
Tabeliã
Marmeleiro - PR
FREITAS CARNEIRO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência n°. 050/2010

Ofício: 30516/2016/SEI-MCTIC

A **GR sistema de Comunicação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n°. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini n° 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4°, inciso IV da lei 9.784/99, apresentar documentação instrutória, **REQUERENDO A DEVIDA JUNTADA AOS AUTOS ACIMA EM EPÍGREFE** em cumprimento as exigências formuladas por essa mui digna Secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010, que ora é feita nos seguinte termos;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A empresa foi oficiada por esse ilustre Ministério, instando-a para que cumpra exigência processual enviando documentação que julgou necessária para instrumentalizar a analise do processo acima em epígrafe, e que, nesse momento se cumpre, pela apresentação dos seguintes documentos, exigidos no oficio, conforme o rol abaixo transcrito:

Rol De Documentos

01- Requerimento;
02- Declarações;
03- TSE - Certidão de quitação eleitoral (Daiane);
04- TSE - Certidão de quitação eleitoral (Gilson);
05- STJ - Civil (Daiane);
06- STJ - Civil (Gilson);
07- STJ - Civil (GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO);
08- STJ - Criminal (Daiane);
09- STJ - Criminal (Gilson);
10- Fazenda Municipal - Certidão Negativa.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 19 de Setembro de 2016.

Luiz Fernando Luth
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1573980) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 6

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "DAIANE FAVARETTO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458841**
Código de Segurança: **9BA0.CA7A.41D0.7442**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:45:28**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1373561) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 7

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica " G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458842**
Código de Segurança: **979A.8F56.DBBA.BC66**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:46:05**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1373564) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 8

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "GILSON ROBERTO FRIZZO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458840**
Código de Segurança: **9B8A.524B.2C59.41F**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:45:06**

Certidão de número 1458840, de código de segurança 9B8A.524B.2C59.41F, gerada em 09/09/2016 12:45:06.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1373565) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 9

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

que nada consta, em matéria criminal, em nome de Daiane Favaretto, CPF n. 045.305.029-88.

Observação:
O parâmetro de pesquisa utilizado levou em consideração o disposto no art. 8°, §1°, I, da Resolução CNJ n. 121/2010.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458848**
Código de Segurança: **EEE2.FB6F.F7B5.6DCD**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:48:07**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1575566) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 10

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

que nada consta, em matéria criminal, em nome de GILSON ROBERTO FRIZZO, CPF n. 030.265.779-79.

Observação:
O parâmetro de pesquisa utilizado levou em consideração o disposto no art. 8°, §1°, I, da Resolução CNJ n. 121/2010.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

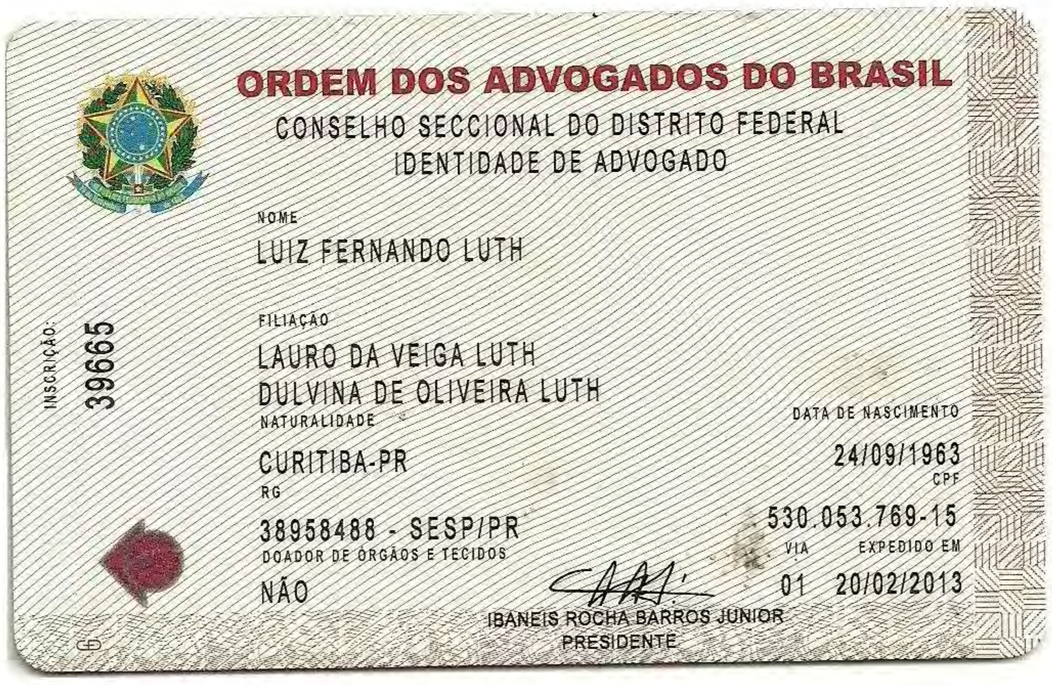
Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458846**
Código de Segurança: **2D23.9EFC.B15C.A394**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:47:32**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1575567) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 11





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – foram localizados o AR e a Resposta ao Ofício nº 30519/2016/SEI-MCTIC, devidamente anexados ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço**, em 28/09/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1394311** e o código CRC **1FED234A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho Interno CELR_DOC 1394311 SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 231

53900.054998/2016-51

Aracaju (SE), 26 de setembro 2016

Ao

Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações.

Assunto: Complementação instrutória do processo nº53000.041580/2010-31. Concorrência nº050/CEL-MC.

Em atendimento ao ofício nº30519/2016/SEI-MCTIC, a GR Sistema de Comunicação Ltda, encaminha a documentação solicitada. Sem mais para o momento.

GR Sistema de Comunicação Ltda

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/09/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "GILSON ROBERTO FRIZZO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458377**
Código de Segurança: **B3B2.7F3F.DA5E.8022**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 08:21:26**

Certidão de número 1458377, de código de segurança B3B2.7F3F.DA5E.8022, gerada em 09/09/2016 08:21:26.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Carta (1393706) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 2

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica "G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME ".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458374**
Código de Segurança: **945C.6F1F.C8E4.EEF6**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 08:20:30**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Carta (1393766) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 3

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "DAIANE FAVARETTO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458378**
Código de Segurança: **21D7.D48E.5B8C.C58**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 08:21:54**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Carta (1553708) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 4

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Inscrição: **068705000604** Zona: 140 Seção: 43

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 07/05/2014

Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO

DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 14:50 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DHOF.9PA9.E1CA.FXBG**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Carta (1393766) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 5

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAIANE FAVARETTO**
Inscrição: **082471010604** Zona: 140 Seção: 40
Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR
Data de Nascimento: 30/12/1984 Domiciliada desde: 27/08/2015
Filiação: IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO
DELSI FAVARETTO

Certidão emitida às 08:46 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, e atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **7Q5E.QRLA.AVBD.TJ/2**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Carta (1393709) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 564-1202 - FAX (46) 564-1203

RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50

CEP - 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

e-mail: salgadofilhowin.com.br Home-Page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 253

NOME / RAZÃO SOCIAL

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 19/09/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

"A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 60 dias a contar a data de seu expedição."

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
442 RADIO FM		S/N		
2214				

PREFEITURA MUNICIPAL Salgado Filho - Pr Est. Paraná

Julio Cesar Nesi
Fiscal de Tributos
CPF 018.902.779-47
Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Salgado Filho(PR), 19 de Setembro de 2016.

"Setor de Tributação"

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Carta (1393709) SEI 53500.054993/2016-51 / pg. 7

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a ourtorga.

c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão e localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão , em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do decreto-Lei nº 236, de 1967;

Marmeleiro-PR 09 de setembro de 2016

TABELIONATO

Gilson Roberto Frizzo
Socio administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Seis, 533, centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, Fone: (46) 3525-1177
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GILSON ROBERTO FRIZZO
Marmeleiro, PR, 09 de Setembro de 2016 EM TESTE DA VERDADE
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº nykHy . R7DVp . cmpv3 - c3v8q . yM9IC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos CNPJ 77.809.964/0001-66 Maria Arlete F. Carneiro Tabeliã Marmeleiro - PR
BEL. FERNANDO CARNEIRO - ESCREVENTE SUBSTITUTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMINUCAÇÃO ELETRÔNICA

GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 1º ANDAR, ALA OESTE, ANEXO, CEP:70044-900

BRASILIA/DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº53000.041580/2010-31. CONCORRÊNCIA Nº050/CEL-MC

AGF Santo Antônio
ECT
26 SET. 2016
Aracaju - SE

CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 0,067
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
DJ 17337695 7 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REMETENTE

GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

RUA AUGUSTO CECHINI, Nº168, CENTRO

CEP: Nº85.620-000, SALGADO FILHO/PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.041580/2010-31
Referência: Concorrência nº 050/2010_Localidade de São Cristóvão/SE
Interessada: GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Assunto: Homologação de Certame

Prezado Senhor Secretário de Radiodifusão,

Tendo em vista o **Parecer nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (0728878)**, referente à '*Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Cristóvão, estado de Sergipe*', encaminho o presente processo à Vossa Excelência, para despacho junto ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a devida homologação do certame acima referenciado à G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Abaixo, a respectiva Minuta de Despacho de Homologação, para a devida apreciação.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 07/06/2018, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3041760** e o código CRC **328A6ACD**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a **NOTA TÉCNICA nº 20670/2014/SEI-MC** e o **PARECER nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU**, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 050/2010- CEL/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
050/2010 - CEL/MC	SE	SÃO CRISTOVÃO	FM	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.041580/2010-31

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho Nº 1077/2018/SEI-MCTIC

Acolho a **NOTA TÉCNICA nº 20670/2014/SEI-MC** e o **PARECER nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU**, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 050/2010- CEL/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
050/2010 - CEL/MC	SE	SÃO CRISTOVÃO	FM	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.041580/2010-31

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2018, às 19:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3042758** e o código CRC **4E9E3351**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3042758

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Referência: Concorrência nº 050/2010, localidade de São Cristóvão/SE
Processo 53000.007419/2010-39 (piloto) e Processo 53000.041580/2010-31
(Proponente Vencedora)
Interessado (a): GR Sistema de Comunicação Ltda.
Assunto: Homologação de Certame

À CODIN - Coordenação de Documentação e Informação.

Considerando a assinatura do **Despacho nº 1077/2018/SEI-MCTIC** (3042758), pelo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminho o presente processo para conhecimento e providências cabíveis quanto a publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Após o feito, restituam-se os autos à Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 08/06/2018, às 13:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3046307** e o código CRC **EFA75422**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho Interno 3046307 SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 235

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/06/2018 10:03:53
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4827679
Data prevista de publicação: 12/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10824545	Despacho Nº 1077 SEI-MCTIC.rtf	0e65daabdcc09ef6 1766c25cd14756a9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
TOTAL DO OFICIO			**6,00**	**R$ 198,24**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inovarne/IN_Envio_Despacho_0827679 (3649438) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 236

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.179-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000043/1999 e nº 53900.039463/2015-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ONDAS DE PAZ DE ALTO RIO NOVO/ES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alto Rio Novo / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO Nº 1.077-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2018

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 20670/2014/SEI-MC e o PARECER nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 050/2010- CEL/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
050/2010 - CEL/MC	SE	SÃO CRISTOVÃO	FM	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.041580/2010-31

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATOS DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº 4.433 - Expede autorização à CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A., CNPJ nº 27.950.582/0001-23, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.448 - Expede autorização à EDUARDO RIEDI, CPF nº 001.555.595-08, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.449 - Expede autorização à SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, CNPJ nº 13.420.302/0001-60, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.450 - Expede autorização à ARIEL HOROVITZ, CPF nº 266.958.068-88, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.454 - Expede autorização à SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ nº 14.380.828/0001-27 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 4.379, DE 7 DE JUNHO DE 2018

Expedir autorização ao CONDOMINIO DO EDIFICIO BEACH CLASS INTERNATIONAL, CNPJ nº 13.661.621/0001-68, para explorar o Serviço Limitado.

SERGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.236, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53504.000279/2018-54.

Expede autorização à POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 04.198.514/0090-20, para executar o Serviço Especial Para Fins Científicos ou Experimentais, pelo prazo de 02 anos, no município de São Paulo, e outorga autorização de uso de radiofrequência(s), associada à autorização para execução do Serviço.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 2.717-SEI, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.025084/2017-61, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, consignatária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JOÃO PESSOA/PB, o canal 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.794-SEI, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.028417/2018-95, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO BOAS NOVAS, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Santana/AP, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.799-SEI, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.053184/2015-18, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO REGIONAL S/S LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CATANDUVA/SP, o canal 15 (quinze), correspondente à faixa de frequência de 476 a 482 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 3.004-SEI, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.030049/2018-45, resolve:

Art. 1º Consignar à SETELPA - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de Palmas(Canela)/TO, o canal 16 (dezesseis), correspondente à faixa de frequência de 482 a 488 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018061200016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Outros (em) Despacho de Homologação CH Sistema de Comunicação (3034845) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 23

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.041580/2010-31
Interessado: G R Sistema de Comunicação Ltda.
Assunto: Homologação de Certame_Concorrência nº 050/2010_São Cristóvão/SE_Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM)

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

1. Considerando-se o **Despacho do Ministro nº 1077 , em 07 de junho de 2018**, publicado no Diário Oficial da União, de 12 de junho de 2018, que homologou a concorrência nº 050/2010 - CEL/MC, localidade de São Cristóvão/SE, à **G R Sistema de Comunicação Ltda** (3054845) e, tendo em vista a inexistência de manifestação dos demais licitantes, até a presente data, em relação ao referido ato de homologação, encaminho os autos à CGPO - Coordenação-Geral de Pós-Outorgas, para conhecimento e providências quanto à expedição dos atos de outorga.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 28/06/2018, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3104242** e o código CRC **B5E1F65F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho Interno CELER 3104242 SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 238

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53000.041580/2010-31

Tendo em vista que:

a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe;

b) Nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7.6.2018, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.6.2018, o Titular desta Pasta homologou o certame e promoveu a adjudicação do objeto à GR Sistema de Comunicação Ltda. (evento SEI n.º3054845);

c) A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º3104242), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, tão somente para seja dado prosseguimento ao feito, com vistas à elaboração dos atos pós-homologação, isto é, minutas de portaria de outorga e de exposição de motivos;

d) As minutas foram nesta oportunidade confeccionadas, conforme se verifica do campo próprio abaixo;

Opina-se sejam os autos, acompanhados da minuta de Portaria disposta no campo próprio abaixo, encaminhados ao gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 29/06/2018, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3111430** e o código CRC **FC57B8AB**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

s e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC e o que consta do Processo n.º 53000.041580/2010-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho Interno CGPC 3711430 SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 240

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GIL ERTO ASSA
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Re e ncia: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3111430

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PORTARIA Nº 3396/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC e o que consta do Processo n.º 53000.041580/2010-31, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 05/07/2018, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3111759** e o código CRC **84C571AC**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3111759

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 05/07/2018, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3111769** e o código CRC **45FA4503**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3111769

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Exposição de Motivos Outorga (3111769) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 243

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 26847/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (11.978.874/0001-34)
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
85.620-000 - Salgado Filho/PR

Assunto: **Outorga. Deferimento. Pagamento de taxa de publicação. Processo n.º 53000.041580/2010-31.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 05/07/2018, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3130124** e o código CRC **DFE51918**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00050.000173 4 75970000026432**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000050000**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**26/07/2018**	**264,32**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (53000.041580/2010-31)
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
Salgado Filho, PR - CEP: 85620-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4866042 enviado em 06/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00050.000173 4 75970000026432**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**26/07/2018**
Cedente	**Agência/Código cedente**
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
06/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**06/07/2018**	**00029410210000050000**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**264,32**	**264,32**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4866042 enviado em 06/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (53000.041580/2010-31)
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
Salgado Filho, PR - CEP: 85620-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/07/2018 10:00:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4866042
Data prevista de publicação: 09/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10897544	PORTARIA 3396.rtf	84eff51b644517d5 b5218c6487ca692c	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

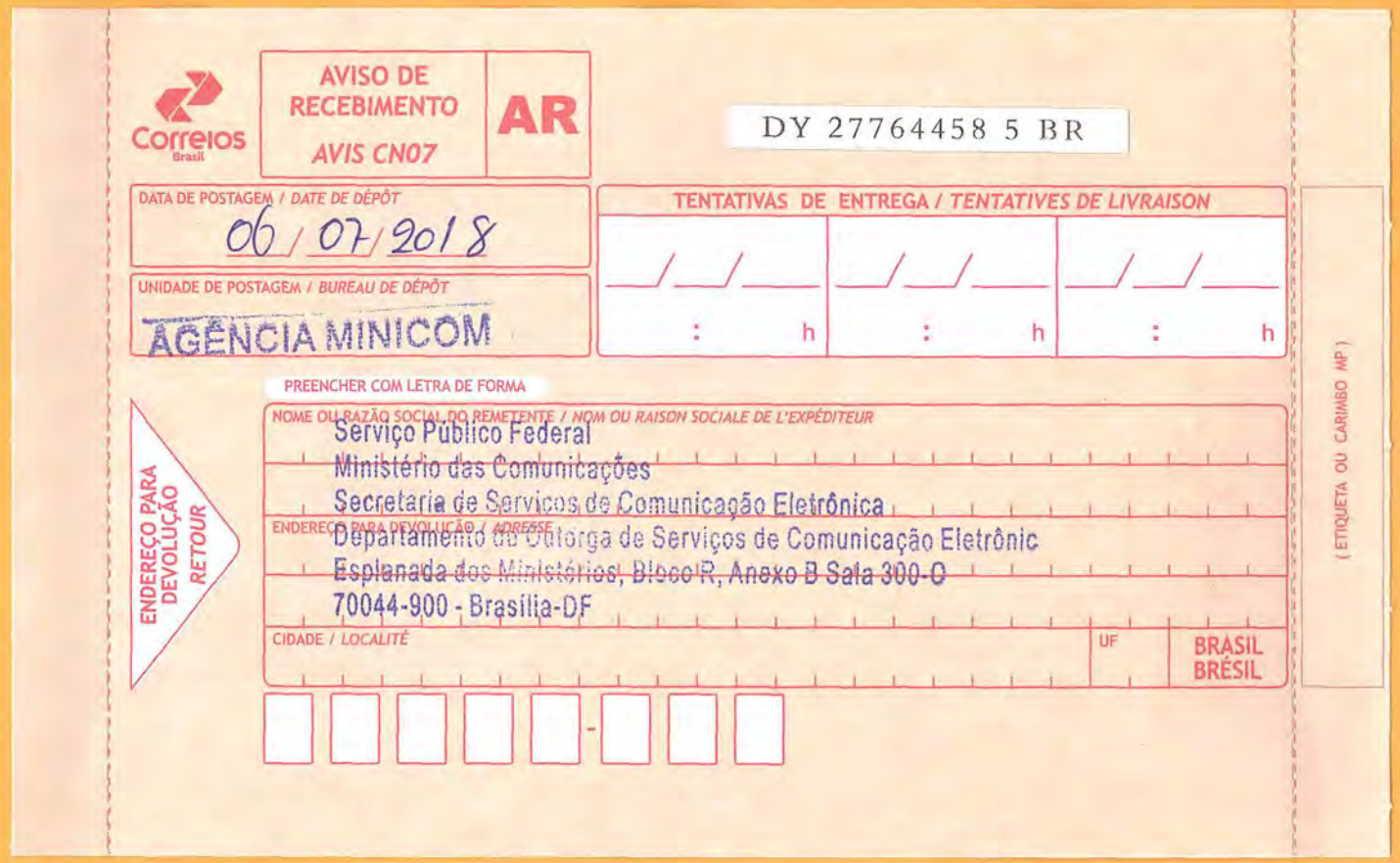
OF: 26847/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (11.978.874/0001-34)
RUA AUGUSTO CECHINI , Nº 168 , CENTRO
CEP: 85.620 - 000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010-31
Concorrência nº 050/2010

SEDEX
9912357826/2014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios
☐ AR
☐ MP
PESO (kg)
FC0928/38
SEDEX
DY 27764458 5 BR

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Aviso de recebimento (AR) DY 27764458 5BR (3132252) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 248



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764458 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
06 / 07 / 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.372-SEI, DE 3 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013262/2015-41, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.161/2018/SEI-MCTIC e n.º 14.023/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº00696/2018, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC e no Despacho Interno CGPO 31006374, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de janeiro de 2015, a concessão outorgada à Rádio Assunção Cearense Ltda., nos termos do Decreto n.º 90.599, de 30 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Sobral, estado do Ceará, serviço esse posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os termos do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.396-SEI, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC e o que consta do Processo n.º 53000.041580/2010-31, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº 4.880 - Processo nº 53500.026121/2018-44.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, CNPJ/MF nº 14.174.681/0001-19, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio dos Cedros (Rio dos Cedros)/SC.

Nº 4.881 - Processo nº 53500.026119/2018-75.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTO, CNPJ/MF nº 07.738.352/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipotânea/MG.

Nº 4.886 - Processo nº 53500.026142/2018-60.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA, CNPJ/MF nº 13.040.560/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Apodi/RN.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2018

Nº 4.959 - Processo nº 53500.021409/2018-22.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO INTEGRAÇÃO FM, CNPJ/MF nº 08.012.659/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itapejara d'Oeste/PR.

Nº 4.960 - Processo nº 53500.026128/2018-66.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF nº 03.889.289/0001- 30, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Esperança do Sul/RS.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 19, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno da Anatel - aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, deliberou submeter a comentários e sugestões do público em geral a proposta de Procedimentos de Ensaio para a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, processo nº 53500.070674/2017-53.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico http://sistemas.anatel.gov.br/sacp, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet http://www.anatel.gov.br, relativo a esta Consulta Pública, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Esta Consulta Pública permanecerá disponível por 20 (vinte) dias, contados de sua publicação.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESPACHO Nº 1917711, DE 28 DE JUNHO DE 2018

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 08, de 08 de junho de 2016 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, adoto o Relatório Final nº 2/2018, da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e a Nota Jurídica NJ/GCOR-DEJUR-SERIJ/SEI-1590776/2018, do Departamento Jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como fundamentos deste ato para declarar à CARLOS ALBERTO PEDRASSANI ME., CNPJ nº 07.692.987/0001-00, o Impedimento de Licitar e Contratar com os Correios pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Cláusula Décima, Subitem 10.1, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2016-DR/CE, a aplicação de multa no valor de R$ 54.422,73 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c art. 17 e 18 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015 e da multa de R$ 2.794,46 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto na alínea "b" do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2016-DR/CE, pelo comportamento inidôneo caracterizado pela apresentação de Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) e de Aptidão para Usufruir do Regime Diferenciado e Favorecido disciplinado pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sem possuir os requisitos para tal enquadramento, ensejando na prática de ato lesivo previsto na alínea "a", Inciso IV, do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, e conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e nas alíneas "b" e "c" da Cláusula Décima, Subitem 10.1 do Edital do referido Certame, além da publicação desta Decisão Administrativa Sancionadora, nos termos do art. 6º, Inciso II e parágrafo 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, c/c art. 15, inciso II e do art. 24 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, cumulativamente.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Presidente dos Correios

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.284, DE 5 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 26 da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 858, de 24 de dezembro de 2008, e n° 112, de 22 de abril de 2013, alterada pela Portaria n° 5.774, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 53554.004835/2011-08, com fulcro na Nota Técnica nº 11038/2018/SEI-MCTIC, na forma prevista no artigo 50, § 1°, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE IBIRATAIA, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibirataia, Estado da Bahia, bem como alterar o valor da multa constante da Portaria nº 201, de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, para R$ 205,25 (duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), e lhe atribuir 2 (dois) pontos, em razão da prática da infração capitulada no artigo 40, XVII, do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.056031/2013	Associação De Radiodifusão Comunitaria De Viçosa	RADCOM	Viçosa	MG	Multa	571,16	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 695 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011
53900.004488/2014	Sociedade Rádio Itaporã Ltda	OM	Itaporã	MS	Multa	5.597,41	Art. 62 da Lei n° 4.117/1962.	Portaria DECEF n° 1655 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011
53524.002897/2015	Associação Comunitária Cidade Fm	RADCOM	Bela Vista de Minas	MG	Multa	667,90	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 2469 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015
53516.001148/2015	Rádio Cultura De Astorga S C Ltda	FM	Astorga	PR	Advertência		Parágrafo Único, do artigo 5°, da Portaria MC n° 26/1996	Portaria DECEF n° 2484 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015
53900.046416/2015	Associação Rádio Cultura Comunitária Fm De São João Do Oeste	RADCOM	São João do Oeste	SC	Multa	571,16	Art. 40, XXVI, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 3320 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018071100069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Portaria Nº 3396-SEI, de 5 de julho de 2018 (3142442) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 250

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53000.041580/2010-31

1.Tendo em vista a publicação, no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11.07.2018, da Portaria n.º 3.396, de 5.7.2018 (evento SEI n.º 3142442), por intermédio do qual o Titular desta Pasta outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, remeto os autos ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS, para anotação cadastral e atualização dos sistemas pertinentes.

2. Após a adoção dessas providências os autos devem ser encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 11/07/2018, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **31424 1** e o código CRC **433 . A**

Minutas e Ane s

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Despacho Interno CGPOS 3142451 SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 251

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais | **Solicitações**

Todos

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar | Salvar Filtro/Ordenação

Ação	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Canal	Frequência	Classe	Serviço	Serviço	Local Específico	Finalidade	Caráter	Fase	Município	UF	Data	Número do Processo	Grupo Id	Id do Canal	Id da solicitação
											(Todas)								57dbac448b2	
Incluir Documentação	(FM-L1) Aguardando Documentação da Outorga	11978874000134	G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA		236	95.1	C	230	FM		Comercial	P	0	São Cristóvão	SE	2018-07-20 17:48:57			57dbac448b29f	5b524ab95e86a

ectum-E by ATDI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Gestão da Informação
Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.041580/2010-31

Certifico que, fiz o cadastramento prévio no Sistema de Outorga de Radiodifusão do Mosaico (evento SEI n.º 3185305), de acordo com a Portaria nº 3.396, de 05 de julho de 2018. Publicada no D.O.U. em 11/ 07/ 2018, que outorga permissão à G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

De ordem, encaminho o presente processo ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga – SEPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida**, **Chefe de Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 20/07/2018, às 17:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3185306** e o código CRC **7CBB5185**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, evento SEI nº (3111769), encaminhe-se a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 12/07/2018, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3150754** e o código CRC **CFF77E8C**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3150754

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00354/2018 MCTIC

Brasília, 12 de Julho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 27855/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 12/07/2018, às 18:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3150825** e o código CRC **291B987A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27855/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 3150825

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 29648/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de mídia digital.**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho o seguinte processo impresso a partir de arquivo digital com valor de original, que trata de concessão de outorga.

CD_01	53900.047647/2015-11
CD_01	53000.028439/2009-18
CD_01	53000.016097/2012-81
CD_01	53000.041580/2010-31
CD_01	53900.007550/2014-86
CD_01	53900.042007/2015-14
CD_01	53900.043838/2015-03
CD_01	53900.016403/2015-88
CD_01	53000.059717/2011-95
CD_01	53000.022735/2012-01
CD_01	53000.027470/2009-23
CD_01	53900.043275/2015-45
CD_01	53900.043814/2015-46
CD_01	53900.046422/2015-39
CD_01	53900.046475/2015-50
CD_01	53900.046725/2015-51
CD_01	53900.047623/2015-53
CD_01	53900.012339/2016-47
CD_01	53900.048911/2015-25
CD_01	53900.017535/2015-27
CD_01	53000.074692/2013-11
CD_01	53000.057937/2012-65

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CD_01	53000.065773/2013-21
CD_01	53900.026731/2014-10
CD_01	53900.008953/2015-23
CD_01	53000.015613/2013-31
CD_01	53900.016399/2015-58
CD_01	53900.038342/2016-91
CD_01	53900.016402/2015-33
CD_01	53900.016795/2015-85
CD_01	53900.017133/2015-22
CD_01	53900.017347/2015-07
CD_01	53900.017337/2015-63
CD_01	53900.020036/2015-17
CD_01	53900.022496/2015-80
CD_01	53900.034487/2015-31
CD_01	53000.069398/2013-98

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/07/2018, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3200550** e o código CRC **C0993D23**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29648/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.031854/2018-96 - Nº SEI: 3200550

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
27 JUL 2018
Hora: 15:05
Func.: Vargas

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00354/2018 MCTIC

Brasília, 12 de Julho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31

INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010-CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº050/2010 -CEL /MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta da licitante que participou do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, *"in verbis"*:

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"*Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., foi declarada vencedora para a execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, conforme publicação, no DOU de 26/04/2013.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

7. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119.

8. Analisando a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

9. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado, no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM. unto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio majoritário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

10. Registre-se, outrossim, que os autos foram instruídos com vistas à homologação, tendo a entidade apresentado os documentos em cumprimento ao disposto na legislação regulamentar:

	DOCUMENTO	**Fl.**
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Fls. 6/12
2	Declaração firmada pelos representantes legais que a proponente: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Fl. 16

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Fls. 27/28
4	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença.	Fl. 30
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Cadastro de Contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Fl. 31 Fl. 102
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Fl. 33
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Doc. n° 0291301/SEI Fl. 32
8	Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.	Doc. n° 0291295/SEI Fls. 34/36
9	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Fls. 13/14
10	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos dos dirigentes.	Doc n° 0185880/SEI
11	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos dirigentes mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Fl. 24/25
12	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital; (ii) não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial	Fl. 16

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

13	Ato de homologação do certame	Ainda não possui
14	Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial	Ainda não possui
15	Limites de outorgas da entidade, dirigentes e sócios.	Fls. 97/101 Fls. 121/124
16	Alvará de funcionamento da proponente ou documento congênere.	Fl. 26
17	Comprovante de recolhimento da garantia, nos termos do Edital.	Fls. 29 – Fiança vencida.

11. Da análise, verificou-se que a fiança bancária apresentada está vencida desde 2012. Assim, antes da homologação é necessário que seja apresentada nova carta de fiança, nos termos previstos no Edital.

12. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade de homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão à empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, **desde que seja apresentada garantia válida nos termos do edital**.

À consideração superior.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 20243/2016/SEI-MCTIC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

INTERESSADA: **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Com a finalidade de instruir o feito para possível homologação do certame, esta secretaria já analisou os autos, verificando-se que seria necessário ser instada a entidade para apresentação de documentos imprescindíveis a tal mister. Nesse sentido, foram redigidas as Notas Técnicas de exigência nº 6708/2016/SEI-MC e n° 12964/2016/SEI-MC , enviadas pelo ofício nº 9763/2016/SEI-MC e n° 19600/2016/SEI-MC solicitando que a entidade apresentasse os documentos exigidos pela legislação que rege o tema. A entidade apresentou parcialmente a documentação, por meio dos protocolos N° 53900.028855/2016-93, 53900.028857/2016-82, 53900.028860/2016-04, 53900.028870/2016-31 e 53900.042821/2016-10.

3. Observa-se que a entidade não apresentou os seguintes documentos :

DOCUMENTO			
		FUNDAMENTO	STATUS
1	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, do Superior Tribunal de Justiça dos dirigentes e da entidade;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
2	.Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos	Decreto nº 52.795/1963. Art.	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral da sócia DIANA FAVARETTO	15º, §4º, "c	
3	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"	
4	Declaração de que nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	

4. Quanto ao item 3.2 da documentação acima, destaca-se que não foi possível retirar a certidão via internet no órgão responsável, portanto será necessário que a entidade a reapresente.

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 26/08/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1288154** e o código CRC **FE0CE038**.

MODELO DE DECLARAÇÃO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.041580/2010-31

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 27 de julho de 2018.

Ao Protocolo da SUPAR

Ao Protocolo da SAJ

Ao Protocolo da SAG

Assunto: EXM 354 2018 MCTIC

1. Encaminha, para providências, a EXM 354 2018 MCTIC.

Atenciosamente

CARLOS HENRIQUE T. BOTELHO
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a) (GR V)**, em 27/07/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0732179** e o código CRC **6FC08709** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Lais Regina Ghelere Martins Fortes

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC
53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)
53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)
53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)
53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25	EM nº 0780/2017
53000.053969/2012-91	EM nº 1009/2017
53000.026230/2012-15	EM nº 0132/2018
00001.004845/2018-00	Ofício 047/2018-MS-CD
53000.030007/2005-35	EM nº 0456/2018
53000.054050/2012-15	EM nº 0549/2018
53000.027244/2009-42	EM nº 0557/2018
53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018
53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018
53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC
53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC
53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)
53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)
53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)
53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)
53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)
53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)
53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)
53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)
53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)
53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)
53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)
53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)
53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)
53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)
53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)
53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)
53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53000.048665/2012-11--- Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

E-mail - 0990603

Data de Envio:
17/01/2019 15:48:52

De:
PR/Protocolo Central <codoc.protocolocentral@presidencia.gov.br>

Para:
codin.ccivil@mctic.gov.br

Assunto:
Devolução de Exposição de Motivos Nº 354/2018 MCTIC

Mensagem:
Para: MCTIC

Considerando a posse do Presidente da República e dos novos Ministros de Estado, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais. Log Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho.

Laís Regina Ghelere Martins Fortes
Gsiste-NS

Anexos:
E_mail_0990586_Devolucao_2___EMs_Radiodifusao___SAJ.pdf

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00829/2019 MCTIC

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União -DOU em 11/06/2018, que outorgou permissão à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31

INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010-CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº050/2010 -CEL /MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta da licitante que participou do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, *"in verbis"*:

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"*Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., foi declarada vencedora para a execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, conforme publicação, no DOU de 26/04/2013.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

7. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119.

8. Analisando a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

9. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado, no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM. unto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio majoritário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

10. Registre-se, outrossim, que os autos foram instruídos com vistas à homologação, tendo a entidade apresentado os documentos em cumprimento ao disposto na legislação regulamentar:

	DOCUMENTO	**Fl.**
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Fls. 6/12
2	Declaração firmada pelos representantes legais que a proponente: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Fl. 16

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Fls. 27/28
4	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença.	Fl. 30
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Cadastro de Contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Fl. 31 Fl. 102
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Fl. 33
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Doc. n° 0291301/SEI Fl. 32
8	Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.	Doc. n° 0291295/SEI Fls. 34/36
9	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Fls. 13/14
10	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos dos dirigentes.	Doc n° 0185880/SEI
11	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos dirigentes mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Fl. 24/25
12	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital; (ii) não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial	Fl. 16

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

13	Ato de homologação do certame	Ainda não possui
14	Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial	Ainda não possui
15	Limites de outorgas da entidade, dirigentes e sócios.	Fls. 97/101 Fls. 121/124
16	Alvará de funcionamento da proponente ou documento congênere.	Fl. 26
17	Comprovante de recolhimento da garantia, nos termos do Edital.	Fls. 29 – Fiança vencida.

11. Da análise, verificou-se que a fiança bancária apresentada está vencida desde 2012. Assim, antes da homologação é necessário que seja apresentada nova carta de fiança, nos termos previstos no Edital.

12. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade de homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão à empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, **desde que seja apresentada garantia válida nos termos do edital**.

À consideração superior.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 20243/2016/SEI-MCTIC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

INTERESSADA: **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Com a finalidade de instruir o feito para possível homologação do certame, esta secretaria já analisou os autos, verificando-se que seria necessário ser instada a entidade para apresentação de documentos imprescindíveis a tal mister. Nesse sentido, foram redigidas as Notas Técnicas de exigência nº 6708/2016/SEI-MC e n° 12964/2016/SEI-MC , enviadas pelo ofício nº 9763/2016/SEI-MC e n° 19600/2016/SEI-MC solicitando que a entidade apresentasse os documentos exigidos pela legislação que rege o tema. A entidade apresentou parcialmente a documentação, por meio dos protocolos N° 53900.028855/2016-93, 53900.028857/2016-82, 53900.028860/2016-04, 53900.028870/2016-31 e 53900.042821/2016-10.

3. Observa-se que a entidade não apresentou os seguintes documentos :

DOCUMENTO			
		FUNDAMENTO	STATUS
1	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, do Superior Tribunal de Justiça dos dirigentes e da entidade;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
2	.Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos	Decreto nº 52.795/1963. Art.	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral da sócia DIANA FAVARETTO	15º, §4º, "c	
3	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"	
4	Declaração de que nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	

4. Quanto ao item 3.2 da documentação acima, destaca-se que não foi possível retirar a certidão via internet no órgão responsável, portanto será necessário que a entidade a reapresente.

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 26/08/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1288154** e o código CRC **FE0CE038**.

MODELO DE DECLARAÇÃO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 2 de outubro de 2019.

AO PROTOCOLO DA SAJ, CGAP e SAG

Assunto: São Cristóvão/SE - FM - GR Sistema de Comunicação Ltda.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 829 2019 MCTIC.

Francisco de Assis Alves da Silva

Assistente DAS

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Alves da Silva**, **DAS**, em 02/10/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1479250** e o código CRC **05542AE8** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 1479250

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 01 de abril de 2020.

C E R T I D Ã O

Processo nº 53000.041580/2010-31.

Brasília, 01 de abril de 2020.

Analisando os autos do Processo nº 53000.041580/2010-31, que versa sobre OUTORGA de serviços de radiodifusão, foram observados os seguintes documentos, que balizarão a análise por esta Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ:

- Exposição de Motivos nº: 829/2019-MCTIC
- Tipo de Serviço:

  [ ] Rádio Comunitária - Outorga

  [x] Rádio Comercial FM – Outorga

  [ ] Rádio Educativa – Outorga

  [ ] Radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) – Outorga

  [ ] Outros casos

- Entidade:

G R Sistema de Comunicação Ltda

- CNPJ nº:

11.978.874/0001-34

- Número da Nota Técnica MCTIC, com posição favorável à outorga:

20243/2016/SEI-MCTIC

- Número do Parecer da Consultoria Jurídica do MCTIC, com posição favorável à outorga:

831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

- Portaria MCTIC nº: 3396, de ___/___/____.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

- Data de publicação da Portaria MCTIC no DOU:

11/06/2018

Uma vez presentes os documentos acima, o processo encontra-se em condições de ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

À consideração superior,

Erick Vinícius Leal Gonçalves

Estagiário

Centro de Estudos Jurídicos

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Erick Vinicius Leal Gonçalves**, **Estagiário(a)**, em 01/04/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1810612** e o código CRC **239B25C6** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Substitua pelo nome do Órgão/Ministério)
(Substitua pelo nome da Secretaria ou Diretoria, se houver)
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

Assunto: **Processo nº 53000.041580/2010-31 - Devolução da Exposição de Motivos, devido à criação de Ministério e posse do Ministro.**

1. Conforme previamente acordado com os representantes ministeriais e considerando a recriação do Ministério das Comunicações - MC, por meio da Medida Provisória nº 980/2020, bem com a posse do novo Ministro das Comunicações, procede-se a devolução da presente Exposição de Motivos à referida Pasta, no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, com o consequente arquivamento do Processo SEI nº 53000.041580/2010-31.

2. Relembra-se, em caráter adicional, que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas deverá considerar as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Subchefia para Assuntos Jurídicos

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 26/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1970986** e o código CRC **7BDFE8AA** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15822/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.041580/2010-31.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/07/2021, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7921119** e o código CRC **3CC49EDB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15822/2021/MCOM - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 7921119

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.041580/2010-31
Interessado:	G R SISTEMA DE COMUNICACÃO LTDA.
Setor:	Secretaria de Radiodifusão
CNPJ:	11.978.874/0001-34
Serviço:	Radio Frequência Modulada
FISTEL:	
UF:	SE
Localidade:	São Cristóvão
Tipo:	Permissão Rádio Frequência Modulada
Número do Tipo:	425
Documentos Restritos:	Balanço Patrimonial (evento SEI n.º 0197611, fls. 27/28)

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 13/07/2018, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3152438** e o código CRC **CE744187**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3152438

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.041580/2010-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 10 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 10/07/2014, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0037006** e o código CRC **5A721D96**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações - CEL - Público

TERMO DE INSTAURAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.041580/2010-31
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
13/08/2010-11:00

CONCORRÊNCIA Nº	: 050/2010 – CEL/MC
SERVIÇO	: FM (CANAL 236)
LOCALIDADE	: SÃO CRISTÓVÃO SE
PROPONENTE	: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº	: 11.978.874/0001-34

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 33 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 13 de agosto de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

LUIZ FERNANDO LUTH
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11.978.874/0001-34

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 4
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A G R Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 11.978.874/0001-/-34, sita a Rua Augusto Cechini 168, centro, nesta cidade de Salgado Filho, estado do Paraná, por seu representante legal. Nomeia e Constitui como seu bastante procurador o Sr. Luiz Fernando Luth, brasileiro, separado Judicialmente, bacharel em direito, portador do RG sob n° 3.895.848-8 SSP/PR, e CPF sob n°. 530.053.769-15, residente e domiciliado a quadra 02, conjunto C19, casa 18 na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. Para representá-la em todos os atos da concorrência n° 050/2010 CEL/MC, do Ministério das Comunicações, podendo apresentar e assinar documentação e declarações, propostas técnicas e propostas de preço pela outorga, assinar recibos, atas, dar e requerer vistas dos autos, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, assinar listas de presença, rubricar documentos, apresentar impugnações, inclusive com poderes de substabelecimento com os mesmos poderes, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do objetivo deste instrumento.

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

Gilson Roberto Frizzo
CPF 030.265.779-79
RG: 7.292.031-7 SSP/PR
Sócio Administrador

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)
Gilson Roberto Frizzo
Dou fé. Em testmo. da verdade
Manfrinópolis - PR 30 julho - 2010
Tabelião

VILSON BERNARDELLI
CPF 240.754.[illegible] - OFICIAL DESIGNADO
DILVO BERNARDELLI
CPF 617.425.[illegible] - SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Francisco Beltrão
Estado do Paraná
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 28/07/2001
DIZ82875

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONJUNTO I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: SÃO CRISTOVÃO – SERGIPE
Razão Social da Proponente: G R SISTEMA DE COMUNICACÃO LTDA

Conteúdo:

Conjunto I – Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica;
Qualificação Econômico-Financeira;
Regularidade Fiscal.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONJUNTO 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONJUNTO DE HABILITAÇÃO

01 - Contrato Social	03 à 09
02 – Comprovante de Brasileiros Natos	10 à 11
03 – Declaração (anexo I)	12
04 – declaração (anexo II)	13
05 - Certidões Civeis e Criminais Estaduais e Federais	14 à 16
06 – Certidões de pé processual	17 à 19
06 - Certidões de Protesto dos Sócios	20
07 - Certidões Eleitorais	21 à 22
08 - Alvará inscrição Municipal	23
09 - Balanço de Abertura	24 a 25
10 - Comprovante de Caução	26
11 - Certidão de Falência e Concordata	27
12 - CNPJ	28
13 - Certidão FGTS	29
14 - Certidão INSS	30
15 - Certidão Conjunta Receita e Procuradoria	31
16 - Certidão Estadual	32
17 - Certidão Municipal	33

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 8

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, **GILSON ROBERTO FRIZZO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/01/1980, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000, portador Rg. 7.292.031-7 SSP PR e CPF. 030.265.779-79; e **DAIANE FAVARETTO**, brasileira, solteira, nascida aos 30/12/1984, portador da Rg. 8.177.131-6 SSP PR e CPF. 045.305.029-88, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000; resolvem por este instrumento particular de contrato, na forma do código civil brasileiro vigente, artigos, 48, XII, 175, 220, 221, 222, 223, 224, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com os incisos e parágrafos da Constituição Federal/1988 pertinentes, das leis: 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52.795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie da prestação do objeto e pelas cláusulas expressas a seguir:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Salgado Filho – PR, Sito a RUA AUGUSTO CECHINI 168, Centro, CEP. 85.620-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo principal à execução de serviços de telecomunicações, bem como a exploração de serviços de comunicação Multimídia – (SCM), radiodifusão de som em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, da mesma forma a execução e a exploração de Televisão por Assinatura (TV a Cabo), serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais (MMDS), Exploração de Serviços Telecomunicações e Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLAUSULA TERCEIRA: Esta sociedade por quotas de responsabilidade limitada será regida supletivamente pelas regras da sociedade anônima, na forma do artigo 1.053, § único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 9

suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 60.000,00. (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
GILSON ROBERTO FRIZZO	59.400	R$ 59.400,00	99
DAIANE FAVARETTO	600	R$ 600,00	01
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100

Paragrafo Unico: em caso de tv por assinatura o valor do capital social será o valor sugerido pelo valor mínimo da outorga para a execução do serviço e que será inteiramente subscrito e realizado.

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: GILSON ROBERTO FRIZZO: subscreve neste ato com 59.400 (Cinqüenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 59.400,00 (Cinqüenta e nove mil e qautrocentos Reais) sendo 5.940 (Cinco mil,novecentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, somando, portanto R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do pais, e o saldo de 53.460 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 53.460,00 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

CLÁUSULA SETIMA: DAIANE FAVARETTO: subscreve neste ato com 600 (Seissentas) quotas no valor de R$ 600,00 (Seissentos Reais) sendo 60,00 (Sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 540 (Quinhentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando, portanto R$ 540,00 (Quinhentas e quarenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 10

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo único: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as disposições dos artigos 1.057 e parágrafo único do Cód.Civil/2002.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA NONA: Os sócios respondem subsidiariamente, na proporção do parágrafo anterior, exceto em caso de dolo ou fraude do sócio gerente, este o qual responderá civel e criminalmente, por seus atos perante a sociedade e perante terceiros na forma dos artigos 1.022 á 1.027 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: As responsabilidades dos sócios quotistas serão deliberadas conforme as regras da sociedade anônima, na forma do art 1053, parágrafo único, lei 10.406, de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios será restrita à importância total do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo terceiro: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e á segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Mantinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-be67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-be67-f2718f9d6eb1
ne de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0019614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 11

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL
DA ADMINISTRAÇÃO

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade, o sócio Sr. GILSON ROBERTO FRIZZO, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 43 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e fixa-se o disposto no Art 47 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador poderá fazer-se representar por procurador que representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

Parágrafo Terceiro: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de matérias indicadas na lei ou neste contrato na seguinte ordem:

I) A aprovação das contas da administração;

II) A designação dos administradores, quando feita em separado;

III) A destituição dos administradores;

IV) A modificação do contrato;

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Ins de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (019761) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 12

V) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas;

VII) O pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão feitas através de reunião, conforme o número de sócios, convocados por sócio majoritário, ou na maioria absoluta de sócios (artigo 1.010 C.C), convocados com antecedência de 15 dias, e de forma escrita, contendo local, data hora, conforme art 1,072 §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e para todos os casos elencados neste artigo bem como em seus parágrafos.

Parágrafo Segundo: Havendo igualdade de representatividade de quotas e não tendo maioria, poderá ser feita a convocação por qualquer um dos sócios, respeitando os prazos e a forma do artigo anterior; também podendo ser convocada a reunião na forma do art 1.073, lei 10.406 de janeiro de 2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A modificação do contrato social ocorrerá na forma proporcional do capital social, atribuindo a cada sócio o poder de voto, à quantia de quotas expressa no presente contrato; Será também na forma de assembléia deliberativa convocada por qualquer dos sócios detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento), das quotas ou por maioria de sócios

Parágrafo Primeiro: O aumento ou redução do capital social se dará na forma do que diz o artigo 1.081 e 1.082 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subtendendo-se as comunicações dos arts seguintes como os 1083 e 1084, bem como, seus parágrafos.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Com ressalvas do caso de extinção de sócio pelos motivos elencados no art 1.030 e parágrafo único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e na forma do artigo 1.031 §§ 1º e 2º e 1.032 do mesmo CODEX; A sociedade, por justa causa, poderá promover a exclusão de qualquer um dos sócios que na forma da clausula seguinte encontrar-se;

Parágrafo Primeiro: Na referida resolução, esta pode ser feita de qualquer sócio, desde que havendo absoluta maioria representativa dos sócios em que, exista risco de comprometimento na continuidade da sociedade, respeitando o disposto do art 1.085, § único e confirmado pelo art 1.086, do Código Civil Brasileiro/2002.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Quanto à participação de cada sócio nos lucros auferidos, bem como nas perdas ao longo do ano, serão distribuídos na forma e proporção da distribuição das quotas de responsabilidades sociais da sociedade, a distribuição dos lucros coincidirá com o ano social da sociedade, tal como a responsabilidade nas perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem o funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros liquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A dissolução da sociedade ocorrerá no que dispuser as leis concernentes às regras da sociedade enquadrada no que diz os artigos, 1033 a 1038 do livro VI da lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Administrador GILSON ROBERTO FRIZZO declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 14

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, em especial o que dispõe a lei 6.404/76, alterada pela lei 10.303/2001, das empresas em sociedade anônima, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, para dirimirem possíveis dúvidas oriundas deste instrumento, inclusive as de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho, 10 de Maio de 2010.

GILSON ROBERTO FRIZZO
Sócio administrador

DAIANE FAVARETTO
Sócio Quotista

AUTENTICAÇÃO
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

ELOIR CECHINI
Advogado
OAB/PR 45.541

Reconheço verdadeira a firma de Gilson Roberto Frizzo, Daiane Favaretto, Eloir Cechini
Salgado Filho, 11/05/2010

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DCZ32088

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2010
SOB NÚMERO: 41206770042
Protocolo: 10/548625-6, DE 14/05/2010
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.177.131 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/1997

NOME
DAIANE FAVARETTO

FILIAÇÃO
DELSI FAVARETTO
IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

NATURALIDADE
SALGADO FILHO/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1984

DOC ORIGEM COMARCA=BARRACAO/PR,SALGADO FILHO
C.MASC 4330, LIVRO=A5, FOLHA=065V

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA
ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Daiane Favaretto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIZ82860

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
30 JUL 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

CEL - Cias Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.292.031-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1994

NOME
GILSON ROBERTO FRIZZO

FILIAÇÃO
DARCI PEDRINHO FRIZZO
TEREZINHA CARMEM FRIZZO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FRANC.BELTRÃO/PR 01/01/1980

COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR.DA SEDE
C.NASC 7864.LIVRO=A20.FOLHA=294

CPF

DOUTOR PP

Bel. Clóvis Roberto Ribas

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Gilson Frizzo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIZ82868

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
30 JUL. 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

CEL Comunicações Ltda Me Fabrício

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

DECLARAÇÃO

A G R Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini, n. 168, bairro centro, nesta cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por intermédio de seu bastante Procurador que ao final assina. DECLARA para fins do disposto no inciso "V" do Art. 27 de lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 que: **Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, bem como, não emprega mesmo na condição de aprendiz menores a partir de 14 anos**

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8 SSP-PR
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 18

ANEXO II

Declaração

O Dirigente da G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, por seu procurador que ao final assina, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade
SÃO CRISTOVÃO Estado de SERGIPE, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros e arquivos de distribuições (Ações Cíveis, Falências e Concordatas, Fiscais - débitos federais, estaduais e municipias - sob minha guarda, neles constatei somente haver(em) distribuida(s) contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
435	04	14/10/2005	MED CAUTELAR INOMINADA	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
154	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
166	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010, 17:03:04.

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 20
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições CRIMINAIS existentes, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010 17:09:33

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Mantrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
TABELIONATO

Página 001/001
VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Certidão

dc51faa4bf967c25253812838de433ff

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 27/05/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/05/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/05/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 27/05/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/05/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 26/05/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 27/05/2010 às 16:07 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dc51faa4bf967c25253812838de433ff**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Anexo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 22

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO – PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE PÉ PROCESSUAL

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (CIVEIS) existentes, verifiquei constar contra a pessoa de GILSON ROBERTO FRIZZO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº.030.265.779.79, residente e domiciliado na cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, a distribuição nº.435/05, livro 04, de 14.10.2005 de Ação de Medida Cautelar Inominada em que é requerente a Fazenda Publica do Estado do Paraná, sendo que a atual fase processual da mesma e de recurso ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo sido remetido o referido processo em 04.01.2010, não havendo transito em julgado de decisão final.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.

Barracão, 28 de maio de 2010.

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
TABELIUMATO DE NOTAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f27187f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f27187f9d6eb1
me de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 28

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO – PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE PÉ PROCESSUAL

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (CIVEIS) existentes, verifiquei constar contra a pessoa de GILSON ROBERTO FRIZZO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº.030.265.779.79, residente e domiciliado na cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, a distribuição nº.146/07, livro 03, de 11.09.2007 de Ação de Execução Fiscal em que é requerente a Fazenda Nacional, no valor de R$ 11.042,97, sendo que a atual fase processual da mesma é arquivada provisoriamente desde 11.08.2009., sem decisão final.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.

Barracão, 28 de maio de 2010

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO – PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE PÉ PROCESSUAL

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (CIVEIS) existentes, verifiquei constar contra a pessoa de GILSON ROBERTO FRIZZO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº.030.265.779.79, residente e domiciliado na cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, a distribuição nº.134/07, livro 03, de 25.06.2007 de Ação de Execução Fiscal em que é requerente a Fazenda Nacional, no valor de R$ 15.854,95, sendo que a atual fase processual da mesma é arquivada provisoriamente desde 06.05.2010., sem decisão final.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'

O referido é verdade e dou fé.

Barracão, 28 de maio de 2010.

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

CEL - M. das Comunicações

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições TITULOS DE CREDITO LEVADOS A PROTESTO existentes, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010, 17:08:47

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
OGW39003

VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 26

C.E.L. das Comunicações Fls. 24 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**
Inscrição: **068705000604** Zona: 131 Seção: 49
Município: 75469 - MANFRINÓPOLIS UF: PR
Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 25/04/1996
Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO
DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 16:05 de 27/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 27
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **WDNG.HIQ3.8EQA.RGOU**

Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 28
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 26
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA Nº ~~19/2010~~
COMÉRCIO

O Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença a:

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Endereço: RUA AUGUSTO CECHINI, 168

Ramo de Atividade: RADIO

Horário de Funcionamento: NORMAL

CPF/CNPJ: ~~11.978.874/0001-34~~

Área Física Ocupada: ~~100 M2~~

Reg. a Fl. 7 do Livro nº 5
Em 24 de MAIO de 20 2010

Salgado Filho, 24 de MAIO de ~~2010~~

SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

SEC. DA FAZENDA

1 - Este Alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento.
2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente, no prazo de 30 dias.
3 - Este Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DGW38662

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original
28 MAIO 2010
WILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Mariinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 29

CEL das Comunicações Ltda. Fls. 27 Rubrica

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Maio/2010

ATIVO

[Mensal]

ATIVO			
CIRCULANTE			60.000,00
DISPONIBILIDADES		60.000,00	
BENS NUMERARIOS	60.000,00		
CAIXA	60.000,00		
TOTAL DO ATIVO			**60.000,00DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********60.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959

GILSON ROBERTO FRIZZO
SOCIO-GERENTE
CPF: 030.265.779-79
RG: 72920317

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DGW39069

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
04 JUN. 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 30
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CEL - M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

*** BALANCO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Maio/2010

PASSIVO

			[Mensal]
PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			60.000,00
CAPITAL SOCIAL		60.000,00	
CAPITAL SOCIAL	60.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			**60.000,00CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********60.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959

GILSON ROBERTO FRIZZO
SOCIO-GERENTE
CPF: 030.265.779-79
RG: 72920317

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIUNATO DE NOTAS
OG 39065

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
04 JUN. 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611)
SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 31
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CARTA DE FIANÇA Nº 016/2010

Localidade	Estado	Data
Capanema	Paraná	Capanema Pr, 02 de Agosto de 2010

Afiançado	CNPJ/CPF
GR SITEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA	11.978.874-0001-34

Endereço
RUA AUGUSTO CECHINI, 168, SALGADO FILHO - PR

Favorecido	CNPJ/CPF
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	00.394.437/0032-53

Endereço
ESP. DOS MINISTÉRIOS BL.R.

Limite de Valor Garantido	Prazo da Fiança
R$ 2.534,23 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).	De 02/08/2010 a 02/08/2012

Obrigações Afiançadas
Outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM) em horario ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na para participação de licitação junto ao Ministério das Comunicações, referente ao Edital de Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC.

Pela presente CARTA DE FIANÇA, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu – Sicredi Fronteira com sede na Av. Brasil, nº 127, centro, Capanema - Pr, inscrita no CNPJ sob número 82.527.557/0001-40, neste ato representada por seus representantes legais, em conformidade com seus estatutos sociais, se constitui FIADORA restritamente das obrigações acima caracterizadas, responsabilizando-se solidariamente pelas mesmas com o AFIANÇADO perante o FAVORECIDO acima nomeado, até o limite máximo de valor e prazo acima fixados.

Pela falta de cumprimento de quaisquer das obrigações garantidas pela presente CARTA FIANÇA, essa tornar-se-á imediatamente exigível, bastando que o FAVORECIDO declare por escrito tal falta. A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu – Sicredi Fronteira terá 10 (dez) dias, a partir da data de comunicação do favorecido, para a efetiva solução.

O FAVORECIDO terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA para solicitar o seu pagamento, mediante comunicação expressa, por escrito e comprovadamente recebida pelo FIADOR na pessoa dos seus representantes legais.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA sem que o FIADOR tenha sido comprovadamente comunicado para pagar suas obrigações, este ficará automaticamente desobrigado de qualquer responsabilidade desta CARTA FIANÇA, independente de qualquer outra formalidade.

A presente CARTA FIANÇA encontra-se devidamente contabilizada nesta cooperativa e é concedida dentro dos limites e disposições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A CARTA FIANÇA não reclamada pelo Beneficiário no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento terá seus registros contábeis devidamente baixados, ficando recompostos os respectivos limites operacionais.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu – Sicredi Fronteira

Jose Cesar Wunsch
Presidente
Cooperativa

Adriana Conceição Barros Mêes
Superintendente Regional

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

M. das Comunicações - CEL
Fls. 29
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço **por Semelhança** as assinaturas de **JOSÉ CESAR WÜNSCH e ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS MEES.** "0008" F812KLOJS-98506A-97*, do que dou fé.
Capanema-PR, 05 de agosto de 2010. Hora: 16:37:58
Em Test[illegible] da Verdade
Daiana Mazaboscо
Escrevente
Custas: R$9,14 (VRC 87,05) e Selo: R$0,35

Lei 13.228 de 15/07/2001
SELO
Rua Alagoas, 1332
Centro
TABELIONATO DE NOTAS
DHN47907

RECONHECIMENTO(S) FEITO(S) POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO À SERVENTIA CONFORME ITEM CN 11.6.3.1.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇAO JUDICIAL existentes, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

GR SISTEMA DE COMUNICAÇAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 28 de Maio de 2010, 17:05:17

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Mantenópolis PR
AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

VALOR DE CUSTAS - R$ 16,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Tipo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 MATRIZ		20/05/2010

NOME EMPRESARIAL
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G R SISTEMA DE COMUNICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	168	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	CENTRO	SALGADO FILHO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/5/2010** às **17:05:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 35
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11978874/0001-34
Razão Social: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO CECHINI 168 / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2010 a 09/09/2010

Certificação Número: 2010081107093652359269

Informação obtida em 11/08/2010, às 07:09:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1/4b5d6e8a
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 055522010-14021040
Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/05/2010.
Válida até 20/11/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197614) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 37
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:40:33 do dia 27/05/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2010.
Código de controle da certidão: **631C.C482.5C1C.7FD0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 38
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CELEPAR - M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 6575675-93

Certidão fornecida para o CNPJ: **11.978.874/0001-34**

Este CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/10/2010 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 6575675-93

Emitida Eletronicamente via Internet
12/08/2010 - 23:37:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.aprinternet.pr.gov.br/outros/1_negativa2.asp?Uso=&cCPF=&cCNPJ=11... 12/8/2010
Informação Acesso Digitalizado 53000.041380/2010-91 (0167611) SEI 53000.041380/2010-31 / pg. 39
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CEL - M. das Comunicações - Rádio 36

NÚMERO
46

VÁLIDO ATÉ
26/07/2010

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 27/05/2010

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2214				

Lei: 12.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DGW38852

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original.
28 MAIO 2010
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Mariópolis PR

Julio Cesar Nes
Fiscal de Tributos
CPF 016.602.729-47
Pref. Mun. de Salgado Filho
Est. Paraná

Salgado Filho(PR), 27 de Maio de 2010.

Julio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 335/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 236 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 253.422,67

LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Em 13 de agosto de 2010, sexta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção "3", Número 30, Página 155, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. **(2)** Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: **1 – SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** CNPJ nº 02689956/0001-78; **2 – FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR,** CNPJ nº 07701981/0001-43; **3 – REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** CNPJ nº 11836847/0001-27; **4 – VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.,** CNPJ nº 11422226/0001-05; **5 – SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 02425327/0001-30; **6 – E & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 11156062/0001-03; **7 – MEGGA FM LTDA-ME,** CNPJ nº 07375765/0001-55; **8 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-EPP,** CNPJ nº 11648969/0001-90; **9 – GR SISTEMA DE COMUNICAÇAO LTDA.,** CNPJ nº 11978874/0001-34; **10 – NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.,** CNPJ nº 11576609/0001-20; **11 – RÁDIO CANAÃ FM LTDA.,** CNPJ nº 11950291/0001-03; **12 – REDE ILHA DE COMUNICAÇAO LTDA.,** CNPJ nº 11185266/0001-72; **13 – OBA FM SOCIEDADE LTDA.,** CNPJ nº 12296132/0001-91. **(3)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(4)** Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 41

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: **1) SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** (45 páginas), **2) FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR,** (68 páginas), **3) REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** (59 páginas), **4) VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.,** (84 páginas), **5) SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP,** (32 páginas), **6) E&M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.,** (29 páginas), **7) MEGGA FM LTDA-ME,** (60 páginas), **8) SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-EPP,** (55 páginas), **9) GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** (33 páginas), **10) NOVA SERGIPE COMUNICAÇAO LTDA.,** (42 páginas), **11) RÁDIO CANAÃ FM LTDA.,** (32 páginas), **12) REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** (58 páginas), **13) OBA FM SOCIEDADE LTDA.,** (43 páginas). **(5)** Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de números 4582355 (Propostas Técnicas) e 4582360 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0008366, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. **(6)** Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. **(7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, nada sendo requerido. (8)** O Sr Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 04 (quatro) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, tendo se oferecido as seguintes pessoas: o Sr **ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA,** representando a licitante MEGGA FM LTDA-ME; a Sra **CAMILA TENÓRIO N. MARTINS,** representando a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-EPP; e o Sr **CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ,** representando a licitante REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. **b)** A representante de REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social para a entrega dos invólucros. **c)** O representante de E & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social e suas alterações para a entrega dos invólucros. **d)** A representante de RÁDIO CANAÃ FM LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social para a entrega dos invólucros. **e)** A representante de OBA FM SOCIEDADE LTDA., exibiu cópia autenticada do contrato social para a entrega dos invólucros. **f)** O Presidente ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO excepcionalmente não assinará a documentação de habilitação em razão do elevado número de proponentes e por estar presidindo a sessão. **g)** Os representantes das licitantes REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA., VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, E&M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., OBA FM SOCIEDADE LTDA., se ausentaram do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinassem a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h20 (dez horas e vinte minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 42
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CEL - M. das Comunicações
32

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores

1 – SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.
CNPJ nº 02689956/0001-78

2 – FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR.
CNPJ nº 07701981/0001-43

AUSENTE
3 – REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.
CNPJ nº 11836684/0001-27

AUSENTE
4 – VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.
CNPJ nº 11422226/0001-05

AUSENTE
5 – SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.
CNPJ nº 07375765/0001-55

Eriko M. Domenici
CEL. - MC

AUSENTE
6 – E&M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 11156062/0001-03

7 – MEGGA FM LTDA-ME.
CNPJ nº 07375765/0001-55

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 43

8 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA-ME
CNPJ nº 11648969/0001-90

9 – GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11978874/0001-34

10 – NOVA SEGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11576609/0001-20

11 – RÁDIO CANAÃ FM LTDA.
CNPJ nº 11950291/0001-03

12 – REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11185266/0001-72

AUSENTE
13 – OBA FM SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 12296132/0001-91

Erika M. Domenici
CEL - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 44
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	Sistema maior de Radiodifusão	Ico de Sousa Paschoalino	Francisco de Sousa Paschoalino		085 88313176
CNPJ	02.689.956/0001-78	384.740.693-00			
2	Fundação Brasil Ecoar	Juliana Andrade de Oliveira			(71) 9617-9069 julielde@hotmail.com
CNPJ	07.701.981/0001-43	526.770.445-87			
3	Rede Brasil de Radiodifusão	Edinaldo Bueno	Edinaldo Bueno		011. 8336.0788.
	11.826.847/0001-27	160.308.988-84			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 45
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 02 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens LTDA	Moisés Sampaio Gomes			(61) 9283-4068
CNPJ	11.422.226/0001-05	503.510.873-68			
5	Skorpion Sistema de Telecomunicações LTDA-EPP	Carlos Alberto da Silva			(61)3321 0702
CNPJ	02.485.327/0001-30	636.434.051-20			
6	E & M. Consultoria e Serviços LTDA.	Evandelly Marinho dos Santos			(61)8138 0829
CNPJ	11.156.62?/0001-03	536.400.101-00			

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 46
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 03 /05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
7	MEGGA FM LTDA - ME	ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA			alexveraruz@hotmail.com.br (61) 9986 2032
CNPJ	07.375.765/0001-55	010.759.691-15			
8	Sistema de Comunicações de Rádio ANIFM e TV LTDA	Camilo Tenório N. Martins			9200-9203
CNPJ	11.648.989/0001-90	000.292.471-12			
9	GR Sistema de Comunicação LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			fernandoluthadvogado@hotmail.com 61-8217-7255
	11.978.874/0001-34	530.053.769-15			

Autenticado eletronicamente, cópia sem garantia com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 47

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 04 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
10	Nova Sergipe Comunicação Ltda	Ueliton Fernando Souza Pereira			ilha_velha@terra.com.br (79) 9138-3317
CNPJ	11.576.609/0001-20	036.792.995-00			
11	Rádio Cinaã FM Ltda	Claudia M. Saderi da Silva			claudiasaderi@gmail.com (61) 8360-0644
CNPJ	11.950.291/0001-03	279.311.119-53			
12	REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ			CRISTIANOSC@oi.com.br 79-9999-8806
	11.183.226/0001-72	661.621.995-87			

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 48

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 05 / 05

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 13/08/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 236	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO CRISTÓVÃO – SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
13	Oba FM Sociedade LTDA	Michele Machado de Carvalho	Carvalho		michelemcarvalho@gmail.com 81029009
CNPJ	12.296.132/0001-91	719.020.581-00			
14					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			
15					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			

M. Domício
CEL - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 49
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
N.º 370 /2010

PROCESSO : **53000 041580/2010-31**
LICITANTE : G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CONCORRÊNCIA : 050/2010-CEL/ MC
LOCALIDADE : SÃO CRISTÓVÃO-SE

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
05/ 09	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	06/ 12	-
06	Com sede e administração no País.	X	-	-	06	-
06	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	07	-
-	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
-	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	06/ 12	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	06	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo aplicado sòmente a Fundações).	-	-	X	-	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 50
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

47

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	15	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	16	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	26	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	27/ 28	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	X	-	-	29	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	-	-	X	-	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência ≥ 1,0	X	-	-	27/ 28	1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 51

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	30	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	31	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	33	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	32	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	34	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	35	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	36	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA DAIANE FAVARETTO

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	13	-

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 52

Min. das Comunicações
CEL
219

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO GILSON ROBERTO FRIZZO (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	14	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	19	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	19	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	18	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	17	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	X	-	-	20/ 21/ 22	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	24	-

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
me de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 53

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere a proponente G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA como **HABILITADA** para a Concorrência nº 050/2010-CEL /MC

Brasília (DF), 12 de agosto de 2010.

RUSSIL DE BEM
ASSESSOR

Em 17 de AGOSTO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º /2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

[1] IS = 60.000,00/(1)= 60.000,00. O balanço patrimonial da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade economica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 54
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 54
CEL

ATA DE REUNIÃO Nº 351/2010

Em 17 de agosto de 2010, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja, sala 110, do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de "**habilitação**" de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: **(1)** O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; **(2)** Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
050/2010-CEL/MC	359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370 e 371/2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no Anexo Único a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

Brasília, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc.	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor
047/2010	Rádio 91,1 FM Ltda.	53500.034030/2010	0196/03000000109-4	1.473,58

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(is) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(ões) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de propostas de preço, na Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Subsolo/térreo - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem de prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §3º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
027/2010	RS	Novo Barreiro	FM	Rádio Canaã FM Ltda.	Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(is) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(ões) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de propostas de preço, na Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Subsolo/térreo - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §3º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
019/2010	MG	Prata	FM	Rádio Canaã FM Ltda.	G R Sistema de Comunicação Ltda.
027/2010	RS	Novo Barreiro	FM	Rádio Canaã FM Ltda.	Sistema de Comunicação R J Ltda.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna pública a(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) anexo(s) contendo a(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos em epígrafe ao subitem 10.6 do Edital estarão disponíveis para vistas de 23 a 27 de agosto de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Subsolo/ja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 30 de agosto de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 040/2010-CEL/MC. Localidade de Lagarto/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.041317/10	HABILITADA
RADIO CANAA FM LTDA.	FM	53000.041313/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA - EPP	FM	53000.041306/10	HABILITADA
SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	FM	53000.041088/10	HABILITADA
FM TUBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA	FM	53000.041092/10	HABILITADA
NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041098/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.041309/10	HABILITADA
VITORIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.041067/10	HABILITADA
REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041097/10	HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 049/2010-CEL/MC. Localidade de Laranjeiras/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041317/10	HABILITADA
SISTEMA ALECLIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041313/10	HABILITADA
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.041317/10	HABILITADA
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041306/10	HABILITADA
REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	FM	53000.041312/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA - EPP	FM	53000.041306/10	HABILITADA
RADIO CANAA FM LTDA.	FM	53000.041313/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.041309/10	HABILITADA
REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041317/10	HABILITADA
MEGGA FM LTDA.	FM	53000.041316/10	HABILITADA
VITORIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.041309/10	HABILITADA
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	FM	53000.041307/10	NÃO HABILITADA

ANEXO III

Concorrência Nº 050/2010-CEL/MC. Localidade de São Cristóvão/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	FM	53000.041577/10	HABILITADA
MEGGA FM LTDA.	FM	53000.041590/10	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA - EPP	FM	53000.041575/10	HABILITADA
F. C. M. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	FM	53000.041476/10	HABILITADA
VITORIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.041359/10	HABILITADA
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.041571/10	HABILITADA
SEORTON SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.041572/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.041577/10	HABILITADA
REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041574/10	HABILITADA
NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041567/10	HABILITADA
RADIO CANAA FM LTDA.	FM	53000.041576/10	HABILITADA
G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.041580/10	HABILITADA
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	FM	53000.041578/10	NÃO HABILITADA

ANEXO IV

Concorrência Nº 051/2010-CEL/MC. Localidade de Bom Jesus/PI

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BT RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.042067/10	HABILITADA
FERREIRA E PIRES LTDA.	FM	53000.042068/10	HABILITADA
F. C. M. SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.042069/10	HABILITADA
VITORIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53000.042086/10	HABILITADA
SEORTON SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.042098/10	HABILITADA
OBA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.042097/10	HABILITADA
NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.042084/10	HABILITADA
NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	53000.042087/10	NÃO HABILITADA
DOIS CASIANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	FM	53000.042095/10	NÃO HABILITADA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 53000.021200/2009. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses o Contrato nº 0142/2009-MC e 99122/2009-ECT a partir de 16/08/2010, bem como incluir no Anexo XIII deste Contrato as seguintes localidades autorizadas para postagem de objetos: AC Cruzeiro Rio-MT, AC Praça XV de Novembro-SC, AC Cidade de São Paulo-SP, AC Juscelino Kubitschek-MG e AC ECT Central-SP. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 16/08/2010 a 15/08/2011. Valor Total: R$2.942.252,64. Ivone: 2010NE000045 Data de Assinatura: 13/08/2010.

(SICON - 19/08/2010) 410003-00001-2010NE800045

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 30 de julho de 2001, torna públicos os procedimentos referentes a Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade o direito de manifestação sobre a documentação objeto das Consultas Públicas nº 21, de 22 de junho de 2010, e nº 22, de 29 de junho de 2010, que tratam, respectivamente, da Proposta de Alteração do Regulamento de Fiscalização, aprovado pela Resolução nº 441, de 12 de julho de 2006, constante do Processo nº 53500.009862/2007, e da Proposta de Alteração do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 344, de 28 de julho de 2005, constante do Processo nº 53500.042972/2005. Dia e horário: 25 de agosto de 2010, das 9:00 às 13:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Endereço: Escritório Regional da Anatel, Rua Vergueiro, nº 3073, Vila Mariana - São Paulo/SP. O texto completo do Aviso e este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet, endereço http://www.anatel.gov.br, a partir das 14 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União. SAUS Quadra 6 Bloco F Térreo - Biblioteca 70070-940 Brasília-DF. Fax: (061) 2312-2302. Telefone: (061) 2312 2400. Endereço Eletrônico - biblioteca@anatel.gov.br.

SIMONE HENRIQUETA CONSTANTINO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010082000091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 56

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SPLR - M. das Comunicações
Fls. 53
Rubrica:
SEI/MC

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº Todos processos do Edital 50/2010 do SEI

Relativo ao Serviço de: ( )**Rádio Comunitária** / ( )**Rádio/TV Educativa** / (X)**Rádio/TV Comercial** /( )**RTV** /( )**SARC**

Nome do interessado: João Batista Carvalho Faria

Endereço completo: SQS 110 Bl "A" Apt 504

CEP: 70 343-010 **UF/Município:** BSB

Telefones: 061 8213 8044

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Andamento do Processo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos ter da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I – Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas**, ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 21 **, de** março **, de 200**3

✓ João Batista Carvalho Faria
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Andrara Alves 178746
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140405453-7

Nome
JOÃO BATIST. CARVALHO FARIA

Filiação
JOÃO BATISTA DE FARIA SANTOS
ALZIRA DE CARVALHO FARIA

C.P.F.	Identidade (RG)	Tipo Sang.
291.665.636-59	14478861 LISBOA MNE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/10/1958	PATROCINIO	MG	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-MG	20/12/2007	18/12/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000045254D

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - Min. das Comunicações
Fls: 55
Rubrica

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS
CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o(s) Edital(is), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Realização	Horário	Concorrência Nº CTT MC	Localidades	UF
12/11/2012	09h30	013/2010	São José da Laje	AL
	14h00	040/2010	Tefé	AM
	15h30	041/2009	Bandeira do Sul	MG
13/11/2012	09h30	019/2010	Mirandiba	PE
	14h00	006/2010	Arcanjo	SP
		001/2007	Arcanjo	MG
		056/2010	Santa Fé do Araguaia	TO
14/11/2012	09h30	028/2010	Formosa do Rio Preto	BA
	14h00	033/2010	Cabrobó	PE
	15h30	052/2009	Faria Lemos	MG

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos invólucros contendo as(s) Propostas Técnicas da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Realização	Horário	Concorrência Nº CTT MC	Localidade	UF
12/11/2012	09h30	042/2010	Sergipe	PR
		047/2010	Santa Luzia	MA
13/11/2012	09h30	049/2010	Carpinteiras	SE
		055/2010	Ilhéus	BA
14/11/2012	09h30	030/2010	São Cristóvão	SE
		008/2010	Canaã dos Carajás	PA
		003/2010	Rio Branco	AC

Brasília-DF, 5 de novembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 53300022319

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 105/2012

Processo nº 463/2012
Data da Ordem de Compra: 31/10/2012
Contratada: CUCA GRAFICA E EDITORA LTDA - CGC 10.143.764/0001-90
Descrição: Produção de material promocional - 300 (trezentos) cadernos de bolso
Valor total: R$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
Signatários: p. Telebras: Bolívar Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Karina Macedo Matta (gerência de compras e contratos)

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 109/2012

Processo nº 235/2012
Data da Ordem de Compra: 26/10/2012
Contratada: VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA / CGU 03.380.830/0001-09
Descrição: Thales galão com 05 (cinco) litros
Valor total: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Signatários: p. Telebras: Bolívar Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Karina Macedo Matta (gerência de compras e contratos)

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2012 - UASG 240031

Nº Processo: 09031000062201211 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de copeiragem Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 06/11/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h59 . Endereço: Av. Das Nações Unidas 11.857, 4º Andar Brooklin Paulista - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 21/11/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIO MAUA CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/11/2012) 240013-00001-2012NE800001

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2012 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000296201254 . Objeto: Contratação de empresa para concessão de direitos exclusivos para tradução, impressão, publicação e comercialização do livro "Fashes" de autoria do Senhora Yanick Lahens, com 2 itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/10/2012 . ANNITA VALLERIA CALMON MENDES . Coordenadora de Administração e Finanças, Substituta . Ratificação em 31/10/2012 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor Global: R$ 4.466,52 . CNPJ CONTRATADA . Fornecedor SABINE WE SPIESER EDITEUR

(SIDEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2012 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000357201286 . Objeto: Contratação de cessão de direitos autorais de texto "The Development of public Policies in Sunnyhero Family Farming-Brazil, de autoria do Senhor Laudemir André Muller. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2012 . ANNITA VALLERIA CALMON MENDES . Coordenadora de Administração e Finanças, Substituta . Ratificação em 01/11/2012 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor Global: R$ 4.000,00 . CPF CONTRATADA : 725.217.320-87 LAUDEMIR ANDRE MULLER.

(SIDEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2012 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000349201295 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de participação de servidor no curso "Treinamento de InDesign". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade competição. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2012 . ANNITA VALLERIA CALMON MENDES . Coordenadora de Administração e Finanças, Substituta . Ratificação em 01/11/2012 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor Global: R$ 908,28 . CNPJ CONTRATADA : 07.267.692/0001-88 TIMELINE LEARNING SYSTEMS COMPUTACAO GRAFICA LTDA. - ME.

(SIDEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2012 - UASG 240012

Nº Processo: 09048.000010/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a comercialização de serviços de locação de veículos para a região Nordeste do Brasil conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 06/11/2012 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios BL"A" Landar Salas 407 a 808, Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 20/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Havendo divergências entre o edital e o sistema, prevalecerão as informações do edital.

GUILHERME ANDRE JAPPE
Pregoeiro

(SIDEC - 05/11/2012) 240013-00001-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 320004

Número do Contrato: 4/2012.
Nº Processo: 48000002100201168.
PREGÃO SISPP Nº 33/2011 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 01947205000170 Contratado : CARLOS JOSE PEREIRA VIEIRA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo da execução dos serviços e a vigência do Contrato 04/2012-MME e alterar o seu valor Contratual ao percentual de 24,99976%. Fundamento Legal: Inciso III, do = 1º do artigo57 e alínea b, do Inciso II, do Artigo 65 da Lei 8666/93. Vigência: 09/10/2012 a 09/10/2013. Valor Total: R$8.785,09. Fonte: 134032181 - 2012NE800011. Data de Assinatura: 09/10/2012.

(SICON - 05/11/2012) 320004-00001-2012NE800302

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000540201261 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada, para execução de serviços prediais internos, com fornecimento de materiais (exclusive ferramentas e equipamentos), por demanda, conforme necessidade do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições consignados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 06/11/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco "u" - Sala 433 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 19/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Edital disponível no sítio: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDEC - 05/11/2012) 320004-00001-2012NE800302

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 323028

Número do Contrato: 146/2009.
Nº Processo: 48500004553209073.
PREGÃO SISPP Nº 61/2009 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 00520504000190. Contratado : TYPPI MAQUINAS E SERVICOS LTDA -Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n 146/2009 cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, de 16/11/2012 a 15/11/2013. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato. Vigência: 16/11/2012 a 15/11/2013. Data de Assinatura: 05/11/2012.

(SICON - 05/11/2012) 323028-00001-2012NE800160

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00032012110000136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fls de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0157611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 59

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica

Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º 050/2010 - Localidade: SÃO CRISTOVÃO UF: SERGIPE

Razão Social da Proponente: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.978.874/0001-34

Data: 30/07/2010

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 ·100 / 1440
	115.2 minutos	8%

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 ·100 / 1440
	115.2 minutos	8 %

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 ·100 / 1440
	115.2 minutos	8 %

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	09 MESES

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8 SSP/PR
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica:

CONJUNTO 02 PROPOSTA TÉCNICA

SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 61

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica:

PROPOSTA TÉCNICA

INDICE

1) 03 PROPOSTA TÉNICA

COMARC MS

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência nº 050/2010 – CEIVMC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **SÃO CRISTOVÃO – SERGIPE**

Razão Social da Proponente: **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**

CONTEÚDO:

CONJUNTO 2:

PROPOSTA TÉCNICA

M. das Comunicações
TCU Fls. 69
Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 096/2012

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010-CEL/MC

SERVIÇO: (FM) – CANAL: 236 - CLASSE: C – GRUPO: A

LOCALIDADE: SÃO CRISTOVÃO/SE

Em, 14 (quatorze) de novembro de 2012, quarta-feira, às 09h:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/GTCO/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, membro permanente Eduardo Duarte Faria e do membro suplente Jailson Alonso de Souza, com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 047/2010–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **LARANJEIRAS/SE**, conforme publicação no DOU de 06 de novembro de 2012, Seção "3", Número 214, Página 156, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Conferência do malote de cor verde do tipo ***snapseal*** lacrado sob o nº 0008366, sendo constatada a sua integridade. **(3)** Abertura do malote e conferencia do envelope tipo ***starlock*** de nº 4582355, constatada sua integridade. **(4)** Abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas técnicas das licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. **(5)** Foram disponibilizados para verificação os envelopes constantes da presente abertura, não ficando registrada nenhuma irregularidade. **(6)** Abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas técnicas da(s) seguintes empresa(s): – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041580/2010; MEGGA FM LTDA., Processo nº 53000.041569/2010; NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041567/2010; OBA FM SOCIEDADE LTDA.; Processo nº 53000.041573/2010; RÁDIO CANAÃ FM LTDA., Processo nº 53000.041579/2010; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., Processo nº 53000.041577/2010; REDE ILHA COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041574/2010, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., Processo nº 53000.041575/2010, SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.041571/2010, VITÓRIA EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., Processo nº 53000.041570/2010. **(7)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes das propostas técnicas sendo obtidas as pontuações conforme segue: – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. 100.00000 pontos; MEGGA FM LTDA. 100.00000 pontos; NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA. 100.00000 pontos; OBA FM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 64

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

SOCIEDADE LTDA. 100.00000 pontos; RÁDIO CANAÃ FM LTDA. 100.00000 pontos; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA. 100.00000 pontos; REDE ILHA COMUNICAÇÃO LTDA. 100.00000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA. 100.00000 pontos; SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. 100.00000 pontos; VITÓRIA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA. 100.00000 pontos. **(8)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão e público presente. **(9)** A Sra. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes observações/intercorrencias: **a)** Os envelopes contendo as propostas de preço foram novamente lacradas no malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0009147 e mantidos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão. **(10)** Impressão, leitura e aprovação dos documentos denominados **"Resultados das Propostas Técnicas"** - que seguem em anexo, que apontam as pontuações das propostas técnicas constantes da presente abertura. Nada mais havendo à acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão as 09h:47 (nove horas e quarenta e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS A. MARTINS GOLD JUNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO DUARTE FARIA
Membro permanente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fim do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 65
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)
- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO –

DATA: 14/11/2012

SERVIÇO: FM	LOCALIDADE: SÃO CRISÓVÃO/SE

Nome	RG nº/UF	Rubrica
GESY DE SENE CORRADO	07453 - CBM/DF	

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica:

Modelo de lista de presença de público.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 66
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

GTCO - M. das Comunicações Fls. Rubrica:

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA(S) 01/01

DATA: 14/11/2012

SERVIÇO: FM	LOCALIDADE: SÃO CRISÓTVÃO/SE

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

GTCO - M. das Comunicações Fls. 02 Rubrica:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611)

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 63
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53000.041580/2010-31				
Proponente	:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.				
Concorrência	:	050/2010	**Local :**	São Cristovão	**UF :**	SE
Serviço	:	FM		**Grupo de Enquadramento :**		A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T1 ≤ 8%**
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T2 ≤ 8%**
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T3 ≤ 8%**
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	**9**		**9 ≤ T4 ≤ 36**

P1 =	**15,00000**
P2 =	**15,00000**
P3 =	**30,00000**
P4 =	**40,00000**
PT =	**100,00000**

CLASSIFICADA

Denise Menezes de Oliveira
Presidente

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Vice-Presidente

Eduardo Duarte Faria
Membro Permanente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

DTCO - M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

Nome: Inscrição; Classificação
WENDY LEMES NASCIMENTO COSTA; 10335731; 00016
Localidade Base: São Roque/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
ANDREIA CONCEIÇÃO VAZ CORREA; 11198093; 00030
Localidade Base: Taubaté/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
MARIA ISABEL DE FREITAS CORREIA ; 11078139; 00031
Portador de Deficiência
Localidade Base: Araraquara/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
DANILO CESAR COUTO; 10038391; 00008
Portador de Deficiência
Localidade Base: Ourinhos/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome: Inscrição; Classificação
GRAZIELE APARECIDA DA SILVA; 10252485; 00005

JOSEMI DE FARO VALENÇA
Diretor

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000291/2012

Objeto: Contratação de serviços de transporte fretado por demanda, partindo dos municípios de Bauru, Campinas e Sorocaba, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme Edital: Lote 1 Adjudicado e Homologado à empresa: Empresa de Transportes Andorinha S.A., no valor global de R$ 30.800,00. Lote 2 Adjudicado e Homologado à empresa: Trasmissul Ltda., no valor global de R$ 36.000,00. Lote 3 Adjudicado e Homologado à empresa: Empresa de Transportes Andorinha S.A., no valor global de R$ 36.400,00.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000253/2012

Objeto: locação de veículos operacionais, tipo furgão, sem motorista e sem limite de quilometragem, para uso normal, com capacidade de carga de 600kg a/ou 1.000kg, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Região Presidente Prudente, conforme Edital. Adjudicado e Homologado à empresa: WS Locações Ltda - EPP, no valor global de R$ 537.997,44.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000252/2012

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade longa distância nacional -LDN, originadas dos setores II, 32 e 33 do PGO, conforme Edital. Abertura da Licitação: 03/12/2012 às 09:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br; pelo telefone (14) 4009-3308 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IL 12000007; Objeto: Aquisição e manutenção de peças para manutenção de 13 espectrômetros de massa na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Contratada: PRO SCAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; Valor Global do Contrato: R$ 55.810,52 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos); Data da Ratificação: 07/11/2012; Enquadramento Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93;

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000156 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de identificação de passivos ambientais em entrepostos de combustíveis e remoção, desmobilização de SAC (Sistemas de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis), conforme edital e seus anexos. Licitação declarada deserta, pois não acudiram interessados em participar do certame. O Aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 210, seção 3, página 166, de 30/10/2012. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

TIIAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000105 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de móveis de madeira, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br, (ID desta licitação 440961). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/11/2012. Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 08h30mins. Início da Disputa de Lances às 09h30mins do dia 30/11/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000105.

TIIAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000152 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de equipamentos de imagens, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br, (ID desta licitação 449961). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/11/2012. Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 08h30mins. Início da Disputa de Lances às 09h30mins do dia 30/11/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000152.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 38/2012; Objeto: Aquisição de cadeiras para Área Administrativa da DR/SE. Contratada: CMS LIMÃO EPP (CMS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO); CNPJ 09.538.645/0001-57. Data da assinatura: 01/11/2012; Vigência: 01.11.2012 a 01.11.2013; Origem: Pregão Eletrônico 26/2012. O contratante submete-se aos ditames da Lei 10.520/02, decreto 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei 8.666/93, lei complementar, 123/06, Lei 11.488/07. Valor Global: R$ 42.620,00 (quarenta e dois mil, seiscentos vinte reais). Conta orçamentária: 70801.12402.010001 – MÓVEIS E UTENCILIOS. 70802.12402.010001 MÓVEIS E UTENCILIOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 25, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012
SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO NA LOCALIDADE DE MACAPÁ

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 5.4 da Portaria nº 498, de 5 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 53000.002134/2012, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Macapá (Batiliguer)/AP, referente ao Aviso de Habilitação nº 17, de 9 de dezembro de 2011, republicado em 10 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os subitens 5.4 e 5.4.1 da Portaria nº 498, de 5 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2011, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo I, e comunicar aos interessados o prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO I

LOCALIDADE DE MACAPÁ (BATILIGUER), ESTADO DO AMAPÁ

NOME DO (A) PROPONENTE	TIPO	PROCESSO Nº	RESULTADO DA ANÁLISE	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
Rádio e Televisão Ramos Ltda.	fs	53000.010612/2012	Habilitado	31	1º Lugar
TVC LTV Comunicações Amazonas Ltda.	fs	53000.034909/2012	Habilitado	31	1º Lugar
Fundação Rural Tapajós	fs	53000.006301/2012	Habilitada	0	2º Lugar
Rádio TV do Amazonas Ltda.	fs	53000.036469/2012	Inabilitado		
Rede União de Rádio e Televisão Ltda.	fs	53000.007014/2012	Inabilitado		
Fundação Servindo de Radiodifusão Educativa de Mato Grosso	fs	53000.006964/2012	Inabilitado		
Fundação Educacional e Cultural de Ipameri	fs	53000.005998/2012	Inabilitado		
Rosario Nunes de Radiodifusão Ltda.	fs	53000.010101/2012	Inabilitado		

Legenda: I - Ente da Administração Direta, II - Ente da Administração Indireta; III - Concessionárias; IV - outras pessoas jurídicas.
*Para o caso de mais de uma habilitada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 06/07/2012, em conformidade com o Edital(is) de Licitação(ões) público, por meio deste Aviso, os resultados da preparação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexos.

Os autos da(s) proposta(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 19.2 do edital, Brasília DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012111600213

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fim do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 69

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 65
Rubrica

ANEXO I
Concorrência n.º 042/2010-CEL/MC, Localidade de Sengés/PR.

Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Gerência de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	53000.034636/10	100,00000	CLASSIFICADA
Mattos Fernal Radiodifusão Ltda.	FM	53000.034640/10	100,00000	CLASSIFICADA
MP Comunicação Ltda. ME	FM	53000.034644/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Tarumã FM Ltda.	FM	53000.034648/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão XBC Ltda.	FM	53000.034657/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação R 4 Ltda.	FM	53000.034642/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Sertaneja de Comunicação Ltda.	FM	53000.034658/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II
Concorrência n.º 047/2010-CEL/MC, Localidade de Santa Luzia/MA.

Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
3G Comunicações Ltda.	FM	53000.040767/10	100,00000	CLASSIFICADA
MSTV Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.040754/10	100,00000	CLASSIFICADA
OBA FM Sociedade Ltda.	FM	53000.040775/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Dia Maria de Comunicação Ltda.	FM	53000.040756/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Melhor de Comunicação Ltda.	FM	53000.040769/10	100,00000	CLASSIFICADA
Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	FM	53000.040774/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III
Concorrência n.º 049/2010-CEL/MC, Localidade de Laranjeiras/SE.

Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
H.R. Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.041316/10	100,00000	CLASSIFICADA
HELIOSAT FM Ltda.	FM	53000.041318/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nova Sergipe Comunicação Ltda.	FM	53000.041315/10	100,00000	CLASSIFICADA
OBA FM Sociedade Ltda.	FM	53000.041319/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.041317/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	FM	53000.041314/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Melhor de Comunicação Ltda.	FM	53000.041313/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.041312/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Melhor de Radiodifusão Ltda.	FM	53000.041311/10	100,00000	CLASSIFICADA
Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	FM	53000.041309/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO IV
Concorrência n.º 029/2010-CEL/MC, Localidade de Itaeté/BA.

Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	53000.060482/10	100,00000	CLASSIFICADA
MSTV Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.060416/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Melhor de Comunicação Ltda.	FM	53000.060479/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema MEL de Comunicação Ltda.	FM	53000.060417/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema TECTHO de Radiodifusão Ltda.	FM	53000.060483/10	100,00000	CLASSIFICADA
Total Comunicação Publicidade e Produção Artística Ltda.	FM	53000.060421/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO V
Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC, Localidade de São Cristovão/SE.

Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
FM Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.041286/10	100,00000	CLASSIFICADA
HELIOSAT FM Ltda.	FM	53000.041369/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nova Sergipe Comunicação Ltda.	FM	53000.041367/10	100,00000	CLASSIFICADA
OBA FM Sociedade Ltda.	FM	53000.041285/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.041374/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	FM	53000.041357/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Dia de Comunicação Ltda.	FM	53000.041354/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.041475/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Melhor de Radiodifusão Ltda.	FM	53000.041477/10	100,00000	CLASSIFICADA
Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	FM	53000.041370/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO VI
Concorrência n.º 008/2010-CEL/MC, Localidade de Curionópolis/PA.

Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	53000.021337/10	100,00000	CLASSIFICADA
FR 107 Comunicação Digital SL Ltda.	FM	53000.021339/10	100,00000	CLASSIFICADA
SZ Serviços de Comunicação Ltda. ME	FM	53000.021340/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO VII
Concorrência n.º 005/2010-CEL/MC, Localidade de Rio Branco/AC.

Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
MSTV Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.020334/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Xuxa Ltda.	FM	53000.020336/10	100,00000	CLASSIFICADA

RESULTADOS DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante do(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I
Concorrência n.º 017/2010-CEL/MC, Localidade de São José da Laje/AL.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.025219/2010	Sociedade Alagoana de Rádio Ltda.	R$3.000.000,00	FM	98,94844	99,89689
53000.025212/2010	Coletivo Radiodifusão Ltda.	R$ 500.000,00	FM	90,47344	90,34318
53000.025215/2010	Radiosul de Alagoinhas Ltda.	R$ 667.000,00	FM	90,47316	90,53512
53000.025209/2010	Sistema de Comunicação de Rádio AM/FM e TV Ltda.	R$ 373.000,00	FM	90,45982	90,04509
53000.025218/2010	Empresa de Radiodifusão Cruzeiro Ltda.	R$ 210.000,00	FM	84,85772	90,48577

ANEXO II
Concorrência n.º 060/2010-CEL/MC, Localidade de Pitó/PR.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.033271/2010	Sistema de Comunicação R 4 Ltda.	R$1.397.373,00	FM	94,09469	98,20947
53000.033258/2010	Radio Rio Maxi Ltda.	R$ 1.300.000,00	FM	94,09432	90,20861
53000.033266/2010	Sistema Fenal Radiodifusão Ltda.	R$ 970.000,00	FM	92,47949	90,24795
53000.033266/2010	Radio Tarma FM Ltda.	R$ 777.000,00	FM	92,47949	90,24795
53000.033254/2010	Sistema Sertaneja de Comunicação Ltda.	R$ 733.000,00	FM	90,46432	90,04947
53000.033267/2010	Planeta Comunicação Ltda.	R$ 730.750,00	FM	90,42889	90,04589
53000.033269/2010	Canto Sonoro Radiodifusão Ltda.	R$ 515.000,00	FM	86,42974	90,64267
53000.033263/2010	Radio e Televisão XBC Ltda.	R$ 500.000,00	FM	75,42311	90,56271

ANEXO III
Concorrência n.º 021/2009-CEL/MC, Localidade de Bandeira do Sul/MG.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.035849/2010	Mineu Freire Assis e Vilaça Ltda.	R$ 255.990,00	FM	88,36200	98,52620
53000.035891/2010	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	R$ 210.000,00	FM	87,84919	98,29482
53000.035847/2010	Alô FM - Sociedade Ltda.	R$ 150.000,00	FM	76,93400	97,93528

ANEXO IV
Concorrência n.º 019/2010-CEL/MC, Localidade de Miranda/MS.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.025767/2010	Rota Comunicação Ltda.	R$ 2.600.000,00	FM	94,29997	99,42999
53000.025765/2010	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	R$ 1.840.000,00	FM	91,87774	99,14777
53000.025756/2010	Guaraní Radiodifusão Ltda.	R$ 690.700,00	FM	77,05756	97,76529
53000.025760/2010	Empresa de Radiodifusão Comunitária Ltda.	R$ 600.000,00	FM	75,09174	97,56015
53000.025764/2010	OBA FM Sociedade Ltda.	R$ 520.000,00	FM	71,69536	97,36015
53000.025766/2010	Sistema Antena de Comunicação Ltda.	R$ 417.000,00	FM	66,94000	96,98000

ANEXO V
Concorrência n.º 026/2009-CEL/MC, Localidade de Argirita/MG.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.060479/2010	Alô FM - Sociedade Ltda.	R$154.000,00	FM	86,28555	98,62252
53000.060476/2010	Mineu Freire Assis e Vilaça Ltda.	R$152.990,00	FM	83,63219	98,56722
53000.060480/2010	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	R$100.000,00	FM	79,00150	97,94465

ANEXO VI
Concorrência n.º 001/2007-CEL/MC, Localidade de Araguari/MG.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.035234/2009	Televisão Onze Verde Ltda.	R$1.120.900,00	FM	98,56595	98,47866
53000.035272/2009	Planeta Comunicações Ltda.	R$1.112.900,00	FM	98,35666	98,43967
53000.035235/2009	TVcom Ltda.	R$1.103.000,00	FM	84,25256	98,42126

ANEXO VII
Concorrência n.º 056/2010-CEL/MC, Localidade de Santa Fé do Araguaia/TO.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.043932/2010	OBA FM Sociedade Ltda.	R$ 210.000,00	FM	92,00119	98,20012
53000.043939/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$ 200.000,00	FM	85,81127	98,04523
53000.043935/2010	Cortado Comunicação Ltda.	R$ 197.029,00	FM	84,84939	98,00484

ANEXO VIII
Concorrência n.º 028/2010-CEL/MC, Localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.060534/2010	TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Ltda.	R$ 870.000,00	FM	95,12716	99,71172
53000.060535/2010	Rádio Jaú Ltda.	R$ 460.000,00	FM	74,82716	99,48271

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012116000214.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ine de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls 66
GTCO/DEOC/SCE/MC

ATA DE REUNIÃO Nº 114/2012

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : SÃO CRISTÓVÃO/SE

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2012, segunda-feira, às 10h:00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/GTCO/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente, Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente, Carlos Alberto Martins Gold Júnior e do membro Permanente, Eduardo Duarte Faria, com o objetivo de retificar o item "0" da Ata de Reunião nº 096/2012, de 14 de novembro de 2012; **(1) onde se lê:** com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 047/2010-CEL-MC, para a localidade de LARANJEIRAS/SE; (2) Leia-se** com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para a localidade de SÃO CRISTÓVÃO/SE.** Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10:15 (dez horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS A. MARTINS GOLD JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO DUARTE FARIA
Membro Permanente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 71

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

...rema. EDITAL E INFORMAÇÕES: http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br, telefone: (48) 3954-4037, fax (48) 3954-4037, e-mail: secalin.correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2013 às 08:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 03/05/2013 às 09:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 159/2013; Data de Assinatura: 08/04/2013; Contratada: 60.307.111/0001-77/BUCCHI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME; Objeto: Prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças originais ou genuínas e lubrificantes, em motocicletas da marca Suzuki, modelo Intruder Cargo 125 CC, pertencentes à frota da ECT, localizadas na cidade de Araçatuba e região; Origem: Pregão Presencial nº 128000037/2012; Vigência: 08/04/2013 a 08/04/2014; Valor Total: R$ 87.600,30 (oitenta e sete mil e seiscentos reais e trinta centavos).

Contrato nº 163/2013; Data de Assinatura: 10/04/2013; Contratada: 03.578.592/0001-44/HAFIZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: realização de serviços de cobertura de adaptações de unidades de atendimento para implantação de mobiliário padrão operacional – região de Botucatu; Origem: Pregão Eletrônico nº 125000256/2012; Vigência: 10/04/2013 a 10/10/2014; Valor Total: R$ 82.750,00 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Contrato nº 181/2013; Data de Assinatura: 08/04/2013; Contratada: 04.982.434/0001-95/ARLOTO & SIQUEIRA LTDA EPP; Objeto: Prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças originais ou genuínas e lubrificantes, em veículos da marca Renault, modelo Kangoo, motorização 1.6v16V-Flex, pertencentes à frota da ECT, localizados na cidade de Taubaté e região; Origem: Pregão Presencial nº 128000040/2012; Vigência: 02/05/2013 a 02/05/2014; Valor Total: R$ 59.000,08 (cinquenta e nove mil reais).

Contrato nº 183/2013; Data de Assinatura: 09/04/2013; Contratada: 01.068.128/0001-50/CENTRO TÉCNICO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP; Objeto: prestação de serviços de manutenção com substituição de peças originais ou genuínas e lubrificantes, em caminhão da marca Mercedes-Benz, modelo 1720/48, motorização diesel/turbo com intercooler, pertencentes à frota da ECT, localizados na cidade de RIBEIRÃO preto; Origem: Pregão Presencial nº 128000054/2012; Vigência: 09/04/2013 a 09/04/2014; Valor Total: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2009, Contratada: Falcão Serviços Terceirizados Ltda., Publicado no DOU de 26/10/2009, Seção 3, pág. 149; Onde se lê: 1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato nº 301/2009; Leia-se: 1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato nº 306/2009.

EDITAL Nº 305/2013
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União de dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº.s 177/2011 e 194/2012 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 29/09/2011 e 21/12/2012, respectivamente.

Local: Rua Antônio Fernando Figueiro, 1574 - Parque Industrial Lagoinha - Ribeirão Preto/SP
Horário: 09:30 (horário local)
Data: 15/04/2013.
Localidade Base: Araraquara/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscrição; Classificação
Emerson Henrique Cabrini; 10449343; 00092
Jose Eduardo Tavares Murgini; 11081254; 00093
Jean Carlos de Oliveira; 10089899; 00095
Leandro Marcelo Venancio; 11156063; 00096
Rogerio Pereira de Freitas; 11094830; 00097
Guilherme Henrique Sato; 10177147; 00098
Renata Fabiana Spinelli; 10629333; 00099
Edmildo Martins Aranic; 10896262; 00100
Localidade Base: Cajuru/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Leonardo Francisco de Moraes Gonçalves; 10158615; 00027
Evandro Mantesbona; 11160696; 00028
Flavio Antonio Gomes; 10519312; 00029
Eleandro Perpetuo Marques da Silva; 11004073; 00030
Adrian Bisbrigh de Andrade Cardoso; 11504415; 00031
Localidade Base: Ourinhos/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Gesiel Camilo de Andrade; 10615501; 00051
Localidade Base: Pirassununga/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Daniel de Araujo; 11022338; 00026
Localidade Base: Presidente Prudente/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael Francis de Oliveira Santos; 11411102; 00033
Edson Luiz da Silva; 10030891; 00034
Gercilene da Costa Barreiro; 11067829; 00035
Localidade Base: Ribeirão Preto/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Marcaurelio Braga de Oliveira; 10744155; 00101
Joao Ricardo do Nascimento; 10908247; 000102
Localidade Base: São José do Rio Preto/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Juliana de Oliveira Viula; 11261423; 00063
Rafael Mendes da Silva; 10790727; 00064
Localidade Base: Tatuí/SP
Cargo: Agente de Correios – Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Celso Ribeiro Araujo; 10328148; 00016
Localidade Base: Votuporanga/SP
Cargo: Agente de Correios – Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael Francisco Martinez; 11449890; 00028

JOSEPH DE FABIO VALENÇA
Diretor

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 13000097; Objeto: Prestação de serviços de transportes especializados de cargas postais para o CTO-LESTE da ECT/DR/SPM; Contratada: GARCIA MOURA E VIEIRA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor Global do Contrato: R$ 161.097,08 (cento e sessenta e um mil, noventa e sete reais e oito centavos); Data da Ratificação: 10/04/2013; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DL 13000098; Objeto: Prestação de serviços de transportes especializados de cargas postais para o CTO-SANTO ANDRÉ da ECT/DR/SPM; Contratada: GARCIA MOURA E VIEIRA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor Global do Contrato: R$ 203.307,03 (duzentos e três mil, trezentos e sete reais e três centavos); Data da Ratificação: 10/04/2013; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DL 13000099; Objeto: Prestação de serviços de transportes especializados de cargas postais para o CTO-SAÚDE da ECT/DR/SPM; Contratada: GARCIA MOURA E VIEIRA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor Global do Contrato: R$ 30.070,89 (trinta mil, setenta reais e oitenta e nove centavos); Data da Ratificação: 10/04/2013; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000002

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva com cobertura total de mão-de-obra, fornecimento e aplicação de partes, peças de reposição, conjuntos, componentes, acessórios, materiais, limpeza, pintura, testes e ajustes em Conteineres Atendidos Fixos conforme Descrição Técnica, Especificação Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "NEW SERVICE LTDA - ME" - CNPJ nº 07.888.160/0001-48, para o lote único, no valor global de R$ 699.995,52. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana. Autoridade Homologadora: GAFLON/DR/SPM - PRT/DR/SPM 406/2013

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência SEI/MC	Nº	Localidade	UF
19/04/2013	09h30	053/2010		Pinheiro	MA
		054/2010		Bacabal	MA
		055/2010		Colinas	MA
		056/2010		São Mateus	ES

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o(s) Edital(is), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência SEI/MC	Nº	Localidades	UF
24/04/2013	09h30	052/2010		Santa Maria do Cambucá	PE
		025/2010		São Cristóvão	SE
25/04/2013	09h30	041/2010		Nossa Senhora da Glória	SE
		026/2010		Brasília de Canindé	SE

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do PARECER Nº 1866/2013/TPC/CGCE/DOMRR-MC/AGU, no qual se opina pela desclassificação supervenientes da Licitante REDE SOL DE COMUNICAÇÕES LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a consistência: 019/2001 - SSR/MC, localidade de Tefé/AM.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.4 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília-DF, 9 de abril de 2013

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a(s) licitante(s) RÁDIO E TELEVISÃO ACRE LTDA., vencedora da Concorrência 005/2010 - CEL/MC, para a localidade de Rio Branco/AC, a apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, a documentação necessária para a obtenção do Assentimento Prévio, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 85.064/80.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do artigo 59 do art. 109 da Lei nº 9.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 27 de março de 2013
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EDITAL Nº 4, DE 9 DE ABRIL DE 2013
RESULTADO FINAL DE PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO PARA ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS torna público o resultado final nas provas objetivas para todos os cargos, a convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Especialista em Gestão de Telecomunicações e de Técnico em Gestão de Telecomunicações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013041100105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0157611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 72

TCO - M. das Comunicações
Fls. 68
Rubrica
SEI/MC

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000002/2013

Objeto: Serviço de limpeza para atendimento das unidades localizadas no Estado de Sergipe. Fica 1 homologado à empresa STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ 15.039.942/0001-50, com valor total de R$ 1.089.999,96 (um milhão e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna sem efeito a retificação contida no Aviso à folha 105, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 69, de 11/04/2013, referente à Sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas das Propostas Habilitadas nas Concorrências em epígrafe.

SESSÃO DE ABERTURA

Fase da Licitação	Horário	Concorrência Nº / Localidade	UF
1ª Fase - Item 1	09h30	044/2010 - Rapeiro	MA
		045/2010 - Pirapó	MA
		046/2010 - São Mateus	ES

Brasília-DF, 11 de abril de 2013
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, resolve retificar a Sessão de abertura dos(s) Envelope(s) contendo as Propostas de Preços publicado no Diário Oficial da União Nº 69, de 11/04/2013 - Seção 3, pág. 105, no item único, onde se lê: "028/2010 - São Cristóvam/SE" Leia-se "050/2010 - São Cristóvão/SE" e onde se lê "050/2010 - Barão do Cotegipe/RS" Leia-se "026/2010 - Barão do Cotegipe/RS", Mantendo inalteradas as demais informações já anteriormente aviso.

Brasília - DF, 11 de abril de 2013
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ/ME nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 53300002231

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 018/1160/2013
Data de Assinatura: 15/03/2013
Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC
CNPJ:09.168.704/0001-42
Vigência: 20.03.2013 a 19.03.2014
Objeto: Mídia Impressa e Mídia Impresso Digital
Valor estimado total: R$ 16.900,00 (treze e seis mil e novecentos reais).
Signatários: p/ Telebras: Bolivar Torrago Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional); p. contratada: Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira (Chefe de Gabinete) e Maria Helena Lopes Campos Sales (Coordenadores de Gestão de Contrato de Receita).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013 - UASG 240013

Nº Processo: 08013000686201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa organizadora de eventos, para prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, gestão e assessoria de eventos sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores nos Estados da Federação. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2013 de 09h00 às 17h00 . Endereço: Mre, Anexo I, Coordenação-geral de Licitações, Sala 806 Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 24/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEC - 11/04/2013) 240013-00001-2013NE800070

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Processo nº: 48000.001840/2012-68. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: NCT Informática Ltda. Objeto: Acréscimo de material/serviços constantes do Contrato nº 50/2012-MME, correspondente a 24,7740% do valor inicialmente contratado. Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b", e § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2013 a 10/06/2013. Data de Assinatura: 28/03/2013. Signatários: Pelo MME: Marcelo Cruz - Subsecretario de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela NCT Informática Ltda: Luiz Claudio Caldas Militão de Araujo - Gerente.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EDITAL Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, em razão de erro material no procedimento de recebimento dos títulos (fase de responsabilidade do CESPE/UnB), torna pública a retificação do resultado provisório na avaliação de títulos, divulgado no(s) subitens 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.10, 1.1.12, 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.18, 1.1.25, 1.1.26 do Edital nº 12/2013 - ANP, de 5 de abril de 2013, dos candidatos que tiveram a referida avaliação prejudicada em decorrência do erro mencionado. Torna pública, ainda, a reabertura do prazo de recurso contra o resultado citado, apenas, para esses candidatos, conforme a seguir especificado.

Torna pública, por fim, a retificação do item 3 do referido edital, para a inclusão do subitem 3.2.

[...]

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/perfil/área/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

3.1.1 PERFIL 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA I/RIO DE JANEIRO

16017052, Adjanelle Bacarandby de Almeida, 0,50 [...]; 10020840, Pedro Vinicius Ferreira Sipriano, 1,50 [...]

3.1.2 PERFIL 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA II/RIO DE JANEIRO

[...]10002917, Maria das Mercês Guimarães Cunharro, 4,00 [...]; 10017534, Simara Xavier Gomes, 0,00 [...]

3.1.3 PERFIL 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA III/RIO DE JANEIRO

[...]10016142, Flavia Drummond de Oliveira Magalhaes, 0,25 [...]

[...]

3.1.6 PERFIL 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA IV/RIO DE JANEIRO

[...]10027131, Cristina de Oliveira Wuerkler, 5,00 [...]; 10010859, Danyele Aparecida Alves Guimarães, 2,50 [...]; 10013265, Guilherme Silva Milagres, 0,50 [...]; 10012251, Sandro Cassiano da Costa, 1,25 [...]

3.1.7 PERFIL 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA V/RIO DE JANEIRO

[...]10022370, Diego Barbosa Marques, 0,00 [...]; 10012141, Leonardo Schwindt, 7,00 [...]

3.1.8 PERFIL 6: ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ÁREA I/RIO DE JANEIRO

[...]10021329, Ianic Monteiro dos Santos, 0,50 [...]

3.1.10 PERFIL 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA I/RIO DE JANEIRO

[...]10012409, Leonardo de Souza Bastida, 0,50 [...]

[...]

3.1.12 PERFIL 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA II/RIO DE JANEIRO

[...]10001323, Maira Freitas Bonadie, 1,00 [...]

3.1.13 PERFIL 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA IV/RIO DE JANEIRO

[...]10032187, Rodrigo Ramos Lavich, 0,00 [...]

3.1.14 PERFIL 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA V/RIO DE JANEIRO

[...]10042948, Fabricio Badalotti Brandao, 5,50 [...]; 10036446, Silvam Marques Junior, 4,50 [...]

3.1.14.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência na segunda ordem numérica de inscrição, exceto do candidato em ordem alfabética e com previsão na avaliação de títulos.

10010700, Frederico Sampaio Vasconcelos Vilela, 1,50 [...]

3.1.15 PERFIL 13: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA V/RIO DE JANEIRO

10012309, Angela Akemi Tomi Nakahara, 5,50 [...]; 10030800, Diego de Santana Candido, 0,00 [...]; 10017461, Rodrigo Salomone, 3,50 [...]

3.1.16 PERFIL 14: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA VI/RIO DE JANEIRO

[...]10021667, Maria Regina Hora, 5,50 [...]

[...]

3.1.18 PERFIL 15: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA VII/BRASÍLIA

[...]10006175, Glauber Nicoli da Silva, 0,00 [...]; 10013242, Graziele Duarte, 3,00 [...]; 10023224, Julio Cesar Bizzo Perroni, 2,00 [...]; 10004258, Patricia Prisla de Medeiros Bunde, 0,25 [...]; 10011781, Paulo Roberto Chapadense Liberalesso, 4,75 [...]

[...]

3.1.25 PERFIL 17: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA X/RIO DE JANEIRO

[...]10022501, Alexandre Reichert, 0,50 [...]; 10015903, Dino Antonio Araujo Silva, 3,00 [...]; 10039573, Diogo Brito Zanetti de Lucca, 1,75 [...]; 10011012, Marco Aurelio Spitz Gattis, 3,00 [...]; 10017964, Wiley Barack de Freitas Tomaio, 3,50 [...]

3.1.26 PERFIL 18: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA XI/BRASÍLIA

[...]10031102, Charlley Anchieta Lourenco Silva, 1,75 [...]; 10016783, Euler Mattos Lage, 6,00 [...]; 10009516, Felipe Fonseca de Oliveira, 3,50 [...]; 10002913, Fernando Cesar Magalhaes de Medeiros, 1,75 [...]; 10007207, Filipe Augusto da Costa Garcia, 4,00 [...]; 10012265, Gustavo Caetano Oliveira do Farte Almeida, 4,50 [...]; 10006053, Ricardo Takeshi Kudo, 4,25 [...]; 10002966, Valeria Silva Ferreira, 1,50 [...]; 10030113, Vianney Oliveira dos Santos Junior, 3,00 [...]; 10024327, Vinee Sousa Lima, 2,00 [...]

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos listados no subitem anterior poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 12 de abril de 2013 às 18 horas do dia 13 de abril de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1/2013 - ANP, de 19 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União, ou com este edital.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DA CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

[...]

3.2 Para proceder à escolha da cidade de realização da perícia médica, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12 no período das 9 horas do dia 12 de abril de 2013 às 18 horas do dia 13 de abril de 2013.

[...]

MAGDA CHAMBRIARD

AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 517, de 05 de abril de 2013,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 28 de maio de 2013 das 09h às 13h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se do cômputo o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013041200154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fim de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0157611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 73

Acesse em https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=315340580&ext=.pdf
Número de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01970471) - SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 74
https://pje.mcom.gov.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Assinado eletronicamente após conferência com original.
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica:

CONJUNTO 03 PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

GTCO - M. das Comu
Fls.: 70
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇO

INDICE

1) 03 PROPOSTA DE PREÇO

EM BRANCO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 75

Fls.: 71
Rubrica

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

2. CNPJ/MF: 11.978.874/0001-34

3. Edital da Concorrência: nº 050/2010-CEL/MC

4. Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada

5. Localidade: São Cristovão UF: Sergipe

6. **Valor Proposto: R$ 5.183. 333,00(cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais)**

1ª Parcela: R$ 2.591.666,50 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

2ª Parcela: R$ 2.591.666,50 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

Esta proposta permanecera valida ate o final do certame licitatório desta concorrência.

Salgado Filho/PR, 30 de julho de 2010

P.p Luiz Fernando Luth
RG: 3.895.848-8 SSP/PR
CPF: 530.053.769-15

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Edital da Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **SÃO CRISTOVÃO – SERGIPE**

Razão Social da Proponente: **G R SISTEMA DE COMUNICACÃO LTDA**

Conteúdo:

Conjunto 3:

Proposta de Preço pela Outorga.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 021/2013

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010/CEL/MC

SERVIÇO: (FM) – CANAL: 236 – CLASSE; C – GRUPO: A

PREÇO MINIMO: R$ 253.422,67

LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Em, 24 (vinte e cinco) de abril de 2013, quarta-feira, às 09h:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/GTCO/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, membro permanente Eduardo Duarte Faria e do membro suplente Jailson Alonso de Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) na Concorrência nº 050/2010–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), na localidade de **SÃO CRISTÓVÃO/SE,** conforme convocação publicada no DOU de 11 e 12 de abril de 2013, Número(s) 69 e 70, Seção "3", Página(s) 105 e 154, para sessão de abertura e julgamento de propostas de preço em 25/04/2013, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Conferência do malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0009147, sendo constatada a sua integridade. **(3)** Abertura do malote e conferencia do envelope tipo ***starlock*** de número 4582360, sendo constatada sua integridade. **(4)** Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preços das licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. **(5)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041580/2010; MEGGA FM LTDA., Processo nº 53000.041569/2010; NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041567/2010; OBA FM SOCIEDADE LTDA.; Processo nº 53000.041573/2010; RÁDIO CANAÃ FM LTDA., Processo nº 53000.041579/2010; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., Processo nº 53000.041577/2010; REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.041574/2010, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV

00148090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00148090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Termo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 78

LTDA., Processo nº 53000.041575/2010, SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.041571/2010, VITÓRIA EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., Processo nº 53000.041570/2010. **(6)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão e público presente. **(7)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na localidade conforme segue: **SÃO CRISTÓVÃO/SE** - NOVA SERGIPE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais); MEGGA FM LTDA., R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); VITÓRIA EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS LTDA., R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais); SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 3.280.000,00 (três milhões duzentos e oitenta mil reais); OBA FM SOCIEDADE LTDA.; R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais); REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 2.739.418,00 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezoito reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., R$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil reais); REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., R$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais); RÁDIO CANAÃ FM LTDA., R$ 2.877.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil reais); G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 5.183.333,00 (cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais); **(8)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. **(9)** A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedora a proponente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: - **SÃO CRISTÓVÃO/SE - G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (10)** A Sra. Presidente determinou que fosse(m) registrada(s) em Ata a(s) seguinte(s) intercorrência(s): **a)** o encerramento da sessão as demais propostas técnicas e de preço das proponentes inabilitadas foram acondicionadas no envelope tipo ***starlock*** sob o nº 4589137 e mantidos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:06 (Dez horas e seis minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS A. MARTINS GOLD JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO DUARTE FARIA
Membro permanente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 79
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 25/04/2013

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)	LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
MEGGA FM LTDA.	ALEXANDRE ANT. SOUZA			2377/DF	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Radio (omã Ltda-	Claudio Saderi			2.006.120.0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

GTCO Fls. 47

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 80

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 050/2010–CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)
- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO –

DATA: 25/04/2013

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)	LOCALIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

Nome	RG nº/UF	Rubrica

GTCO - Fls. 75 - Rubrica - Comunicações

Modelo de lista de presença de público.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Volume de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 81
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Concorrência : 050/2010

Preço Mínimo : 253.422,67 **Serviço : FM** **Grupo : A**

Localidade : SÃO CRISTOVÃO **UF : SE**

53000.041580/2010	G.R. Sistema de Comunicação Ltda.	R$	5.183.333,00	100,00000	97,55541	99,75554
53000.041569/2010	Megga FM Ltda.	R$	4.500.000,00	100,00000	97,18419	99,71842
53000.041567/2010	Nova Sergipe Comunicação Ltda.	R$	4.220.000,00	100,00000	96,99736	99,69974
53000.041577/2010	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	R$	4.220.000,00	100,00000	96,99736	99,69974
53000.041571/2010	Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.	R$	3.280.000,00	100,00000	96,13685	99,61368
53000.041579/2010	Rádio Canaã FM Ltda.	R$	2.877.000,00	100,00000	95,59571	99,55957
53000.041574/2010	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	R$	2.739.418,00	100,00000	95,37452	99,53745
53000.041575/2010	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	R$	2.590.000,00	100,00000	95,10767	99,51077
53000.041570/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$	1.400.000,00	100,00000	90,94919	99,09492
53000.041573/2010	Oba FM Sociedade Ltda.	R$	618.000,00	100,00000	79,49655	97,94965

Denise Menezes de Oliveira
Presidente

Eduardo Duarte Faria
Membro Permanente

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Vice-Presidente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 77
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000062 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000062 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº72, seção 3, página 152, de 16/04/2013.

THAYSE FARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000060 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000060 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº71, seção 3, página 127, de 15/04/2013.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000044 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000044 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº71, seção 3, página 127, de 15/04/2013.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000070 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000070 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº74, seção 3, página 101, de 18/04/2013.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000069 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000069 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº73, seção 3, página 319, de 17/04/2013.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000048 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 13000048 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos. Motivo: Analise de impugnação interposta em 23/04/2013 que suscita possível inexiquibilidade dos valores de referencia publicado no edital requerendo analise especializada da área requisitante. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº70, seção 3, página 183, de 12/04/2013.

ULEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE ANULAÇÃO PREGÕES

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a anulação do Pregão 10000155 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU/S na modalidade "POOL" de transporte (out) eventual, através do acionamento de 25 veículos com capacidade de carga de 1.5ton x 7.5m³, para o CTO Saúde, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos aele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 116 da Seção 3 do DOU nº 176 de 14/09/2010. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 106 da seção 3 do DOU nº 195 de 21/10/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a anulação do Pregão 10000154 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU/S na modalidade POOL de transporte (out) eventual, através do acionamento de 31 veículos com capacidade de carga de 1.5ton x 7.5m³, para o CTO Sul, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos aele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 116 da Seção 3 do DOU nº 176 de 14/09/2010. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 123 da seção 3 do DOU nº 198 de 15/10/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000150 (lote 2), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, modalidade de linhas de transporte urbano - LTU/s, em grupo de linhas, com veículos leves, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 130 da Seção 3 do DOU nº 202 de 22/10/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 143 da seção 3 do DOU nº 229 de 01/12/2009. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 10000179 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU/s, com veículo pesado jurisdicionado ao CTO Leste, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 111 da Seção 3 do DOU nº 197 de 06/10/2010. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 122 da seção 3 do DOU nº 221 de 04/11/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 10000014 (lotes 4 e 5), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU/S na forma de grupo de linhas, com veículos leves e pesados, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 129 da Seção 3 do DOU nº 45 de 09/03/2010. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 159 da seção 3 do DOU nº 108 de 08/06/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000109 (lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU/S na forma de grupo de linhas, com veículos leves, conforme descrição detalhada do objeto, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 169 da Seção 3 do DOU nº 21 de 03/12/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 160 da seção 3 do DOU nº 9 de 14/01/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000108 (lotes 1 e 3), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas de transporte urbano - LTU/S na forma de grupo de linhas, com veículos leves e pesados, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 150 da Seção 3 do DOU nº 234 de 08/12/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 140 da seção 3 do DOU nº 9 de 14/01/2010. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000150 (lote 2), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, modalidade de linhas de transporte urbano - LTU/s, em grupo de linhas, com veículos leves, com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 130 da Seção 3 do DOU nº 202 de 22/10/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 143 da seção 3 do DOU nº 229 de 01/12/2009. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, que foram verificados os elementos necessários e suficientes que justificam e que determinam a anulação do Pregão 9000153 (lotes 1, 3 e 4), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga postal, modalidade de linhas de transporte urbano - LTU/s, em grupo de linhas, com veículos leves e pesados conforme descrição detalhada do objeto ; com fundamento do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 105 da Seção 3 do DOU nº 190 de 05/10/2009. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 132 da seção 3 do DOU nº 220 de 18/11/2009. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, devendo as contraposições serem apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000004/2013

OBJETO: Prestação de Serviço de regência de corral para ECT/DR/SE. Lote 1 homologado ao Sr. Elias Souza dos Santos, CPF 267.101.455-49, com valor total de R$ 13.398,92 (treze e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

MANOEL LUIZ DE SALES SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 128, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da abertura das Propostas de Preços pela Quantia (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante diretaj concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital. Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem de prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 25 de abril de 2013.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013042800122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 83

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 7
Rubrica:

ANEXO I

Concorrência n.º 026/2010-CEL/MC, Localidade de Ibirite de Cruzeiro/RS

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.028298/10	Rádio Jovem Pinta Ltda.	R$1.357.474,14	FM	97,13635	99,71360
53000.028297/10	Sociedade Rádio Comercial Ltda.	R$1.180.000,00	FM	96,70600	99,63000
53000.028304/10	Rádio Caiuá FM Ltda.	R$ 977.000,00	FM	96,09763	99,60970
53000.028302/10	Sistema Alcione de Comunicação Ltda.	R$ 850.000,00	FM	95,62000	99,52000
53000.028299/10	Cruzeiral Radiodifusão Ltda.	R$ 810.000,00	FM	95,54000	99,52000
53000.028301/10	Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.	R$ 725.000,00	FM	94,82941	99,46294
53000.028300/10	Empresa de Radiodifusão Cruzeirense Ltda.	R$ 350.000,00	FM	88,38974	98,88974
53000.028303/10	Rádio e TV Atitude Ltda.	R$ 254.520,00	FM	84,77247	98,47754

ANEXO II

Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC, Localidade de São Lourenço/SE

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.041540/10	CJC Sistema de Comunicação Ltda.	R$ 183.333,00	FM	97,55541	99,75554
53000.041560/10	Minuano FM Ltda.	R$4.500.000,00	FM	97,13419	99,71342
53000.041562/10	Nova Serrana Comunicação Ltda.	R$4.400.000,00	FM	96,97736	99,69974
53000.041577/10	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	R$4.220.000,00	FM	96,99736	99,69974
53000.041571/10	Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda.	R$3.280.000,00	FM	96,13685	99,61368
53000.041579/10	Rádio Canaã FM Ltda.	R$2.877.000,00	FM	95,69457	99,56957
53000.041574/10	Gente Filha de Comunicação Ltda.	R$2.350.410,00	FM	95,13455	99,51345
53000.041575/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	R$2.000.000,00	FM	95,10787	99,51077
53000.041570/10	Vitoria Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$1.400.000,00	FM	90,94970	99,09492
53000.041573/10	Rádio FM Sociedade Ltda.	R$ 610.000,00	FM	79,49654	97,94965

ANEXO III

Concorrência n.º 055/2010-CEL/MC, Localidade de Santa Maria do Cambucá/PE

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.043620/10	TV Chateaubriand - EPP	R$ 215.000,00	FM	89,98669	98,98667
53000.043614/10	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	R$ 200.000,00	FM	89,21419	98,92142
53000.043613/10	UBA FM Sociedade Ltda.	R$ 168.000,00	FM	87,15975	98,71598
53000.043619/10	BAD Sistema de Comunicações Ltda.	R$ 146.600,00	FM	85,28539	98,52854
53000.043612/10	Apoio Comunicação e Publicidade Ltda.	R$ 69.000,00	FM	64,04330	96,40433

ANEXO IV

Concorrência n.º 041/2010-CEL/MC, Localidade de Quedas do Iguaçu/PR

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.033535/10	Remanso Comunicações Ltda.	R$1.940.600,00	FM	91,85380	99,16538
53000.033540/10	Rádio Jovem Pinta Ltda.	R$1.321.000,00	FM	91,49310	99,14931
53000.033532/10	Sistema de Comunicação RJ Ltda.	R$1.183.333,00	FM	90,46795	99,04679
53000.033534/10	Sistema Negrasole de Comunicações Ltda.	R$1.145.000,00	FM	90,08165	99,00817
53000.033536/10	Manuel Radiodifusão Ltda. ME	R$ 812.500,00	FM	86,02236	98,60229
53000.033542/10	Empresa de Radiodifusão Cruzeira Ltda.	R$ 780.000,00	FM	85,44037	98,54404
53000.033530/10	Marina Tavasi Radiodifusão Ltda.	R$ 709.000,00	FM	83,95973	98,39597
53000.033539/10	Rádio Canaã FM Ltda.	R$ 577.000,00	FM	80,11803	98,03180
53000.033538/10	Rádio Serra Ltda.	R$ 567.925,32	FM	80,00806	98,00080
53000.033541/10	Rádio e Televisão MRC Ltda.	R$ 560.000,00	FM	68,45434	96,84541

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
DEPARTAMENTO CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 09011.000001/2013-12. Contratante: Departamento Cultural - Ministério das Relações Exteriores. Contratada: Paulo Rogério dos Santos. Objeto: Aquisição de 5 (cinco) unidades para premiação do II Concurso Itamaraty para o Cinema Sul-Americano, do II Concurso Itamaraty para o Curta-Metragem Brasileiro e do VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinado pelo Ministro de Primeira Classe George Torquato Fonseca, Diretor do Departamento do Ministério das Relações Exteriores e Paulo Rogério dos Santos. Data de Assinatura: 08/04/2013.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2013 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000364201349 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos periódicos dos servidores ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargos em comissão, dos empregados públicos inseridos que compõem o quadro especial em extinção, sob o regime celetista, dos ocupantes de cargo de Natureza Especial NES, e dos requisitados de outros órgãos, em exercício neste Ministério de Minas e Energia MME, num quantitativo total aproximado de 695 (seiscentos e noventa e cinco) servidores, e de acordo com as condições e especificações técnicas consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 26/04/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/05/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDEC - 25/04/2013) 320004-00001-2013NE800028

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público os critérios para a elaboração de propostas de projeto estratégico do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, conforme previsto na Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008. I - PROJETO ESTRATÉGICO: "Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Eólica". II - CHAMADA: A Chamada poderá ser obtida no endereço eletrônico da ANEEL (http://www.aneel.gov.br), no sítio de Educação/Pesquisa e Desenvolvimento, Pesquisa e Desenvolvimento, Temas para Investimentos em P&D. III - REQUISITOS: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no respectiva Chamada.

Brasília, 16 de abril de 2013
ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral Interino

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9023/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 00027497000119. Contratado : KAPP TRANSPORTES LTDA - EPP .Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretores e servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 . Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014 . Valor Total: R$1.150.890,00. Fonte: 174022064 - 2013NE800242. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9024/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 72597960000169. Contratado : VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA - EPP-Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretores e servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 . Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014 . Valor Total: R$257.952,00. Fonte: 174022064 - 2013NE800243. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9025/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 00974043000102. Contratado : ELV EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS -LTDA - ME .Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretores e servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 . Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014. Valor Total: R$180.600,00. Fonte: 174022064 - 2013NE800244. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9026/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013258201266. PREGÃO SISPP Nº 77/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 63254405000104. Contratado : ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA - ME .Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, para realizar os deslocamentos de diretores e servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 . Vigência: 18/04/2013 a 17/04/2014 . Valor Total: R$249.998,40 . Fonte: 174022064 - 2013NE800245. Data de Assinatura: 18/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9027/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610008136420136B. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de postagem e envio de produtos postais, para atender as necessidades da Escritório Central da ANP e Escritórios de Salvador, as unidades regionais de Mataun,Belo Horizonte e Porto Alegre. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/04/2013 a 21/04/2015 . Valor Total: R$894.039,36. Fonte: 174022064 - 2013NE800270. Data de Assinatura: 22/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº. 4.002/11-ANP-019.037

Processo: 48610.019037/2010-30. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 12/04/2013 a 11/04/2014. Total Estimado do Aditivo: R$13.162,22 (treze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Assinado em: 11/04/13. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora - Geral da ANP, e Marcio André Machambanco Brigali, Superintendente de Relacionamento com Clientes Especiais - SUNCE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 323031

Número do Contrato: 9034/2012. Nº Processo: 48610008136201263. PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍ. CNPJ Contratado: 13530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93. Vigência: 04/04/2013 a 03/04/2014. Valor Total: R$36.631,00. Fonte: 230122051 - 2013MP800056. Data de Assinatura: 03/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 323031-32205-2013NE800117

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013042600123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fim do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 84

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

MC das Comunicações - SCE - Fls 79 Rubrica

Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 85

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 86

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Anexo de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 87

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (01376611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 88

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SCE-MC das Comunicações - Fls. 89 Rubrica
SCE-MC das Comunicações - Fls. 55 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 1º andar, Sala 132 - Oeste, 70044-900 - Brasília –DF
(61) 3311-6358

Ofício nº 348 /2014/GTCO/SCE-MC

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO LUTH
Procurador da G.R. Sistema de Comunicação Ltda.
Quadra 02, conjunto C19, casa 18
Sobradinho – DF

Assunto: **Solicita documentos para instrução de processo**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31 - (Concorrência nº 050/2010-CEL/MC)**

Senhor Procurador,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 363 /2014/GTCO/SCE-MC, que trata da necessidade de instrução do processo da outorga com vista à homologação da outorga de **Permissão** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada** na localidade de **São Cristóvão, estado de Sergipe.**

2. Para a correta instrução dos autos, deverão ser apresentados os documentos exigidos na referida Nota Técnica, quais sejam, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

3. Nesse sentido, os documentos que devem ser apresentados estão listados na Nota Técnica anexa, no seu item 5.

4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas.

5. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias, contados da data de recebimento deste ofício**, via AR POSTAL, para o cumprimento das exigências formuladas, sendo que o não atendimento de tais exigências será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito e implicará no encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 89
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

6. Para maior celeridade processual, o número do processo, deste ofício e da Concorrência deverão ser mencionados na resposta.

Atenciosamente,

VANESSA RODRIGUES MACEDO
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - Substituta

sa/Proc nº 53000.041580/2010-31/GTCO/ DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0107611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 90

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

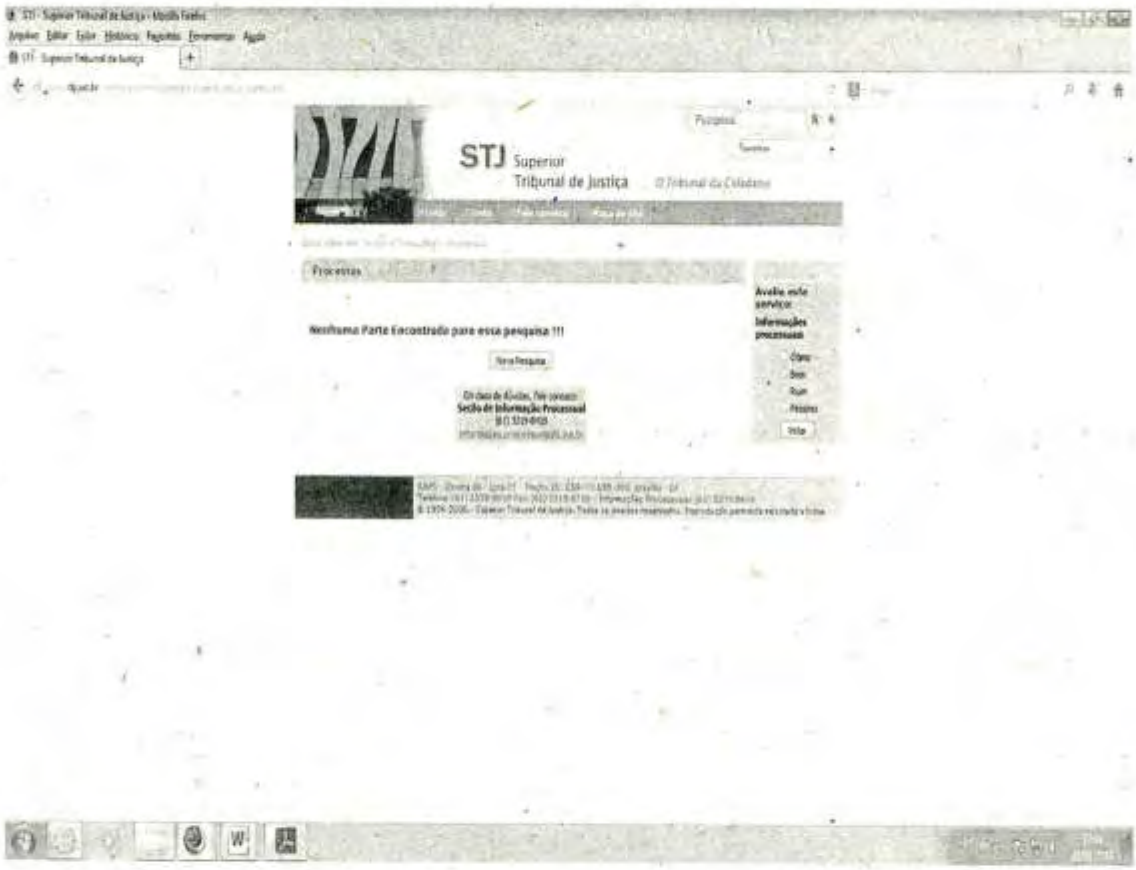
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://juntole.autenticidade-assinatura.com.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Acesso Digitalizado 53000.041580/2010-31 (019961) - SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 91

Fls. 82
Fls. 1506









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações
Fls. 83
Rubrica
SSCE - M das Comunicações
Fls. 157
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SCE - M das Comunicações
Fls. 84
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 96

CSCEM das Comunicações
Fls 85
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações
Fls 86
Rubrica
SSCE - M das Comunicações
Fls 160
Rubrica

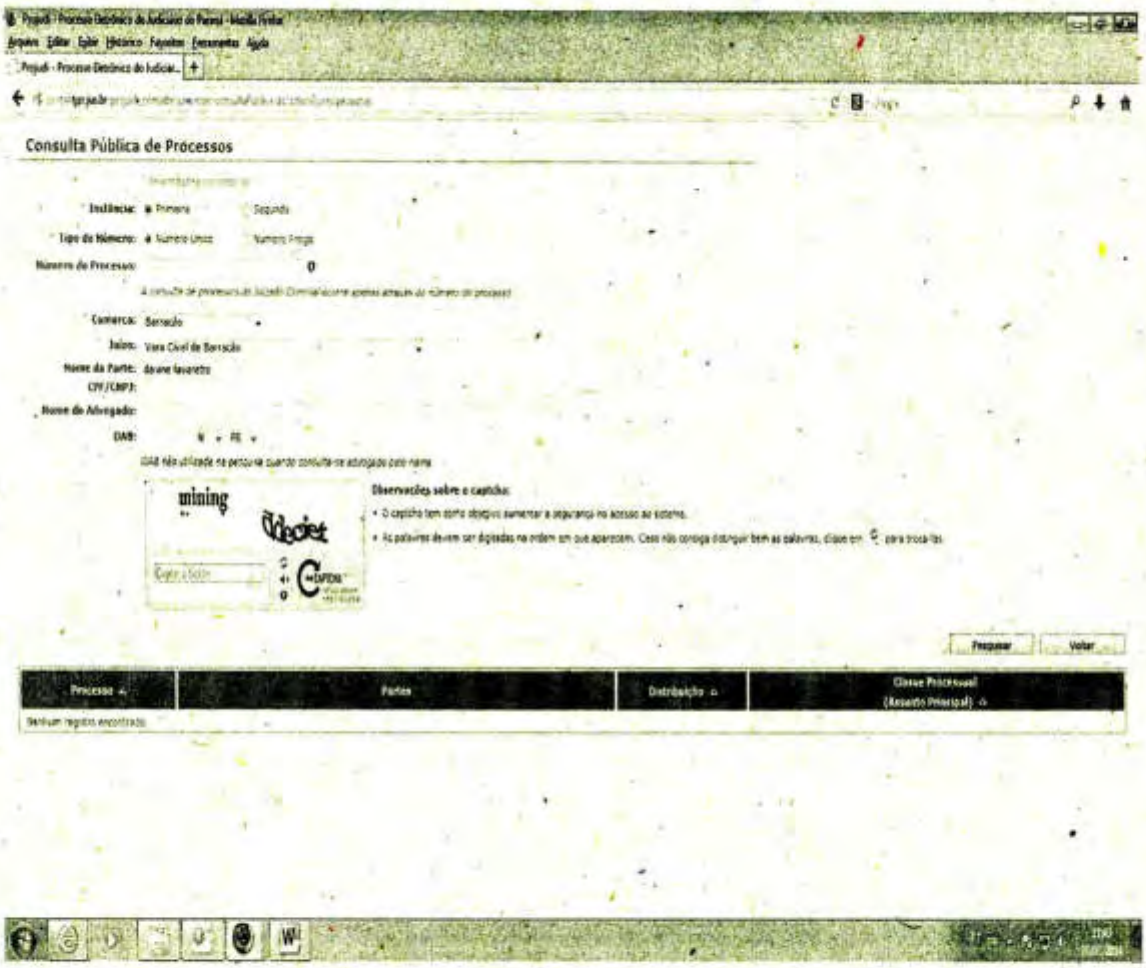


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Íntegra do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0107611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 99

SSCE M das Comunicações - Fls. 87 Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 101

MC - Fls. 88 Rubrica
MC - Fls. 162 Rubrica









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

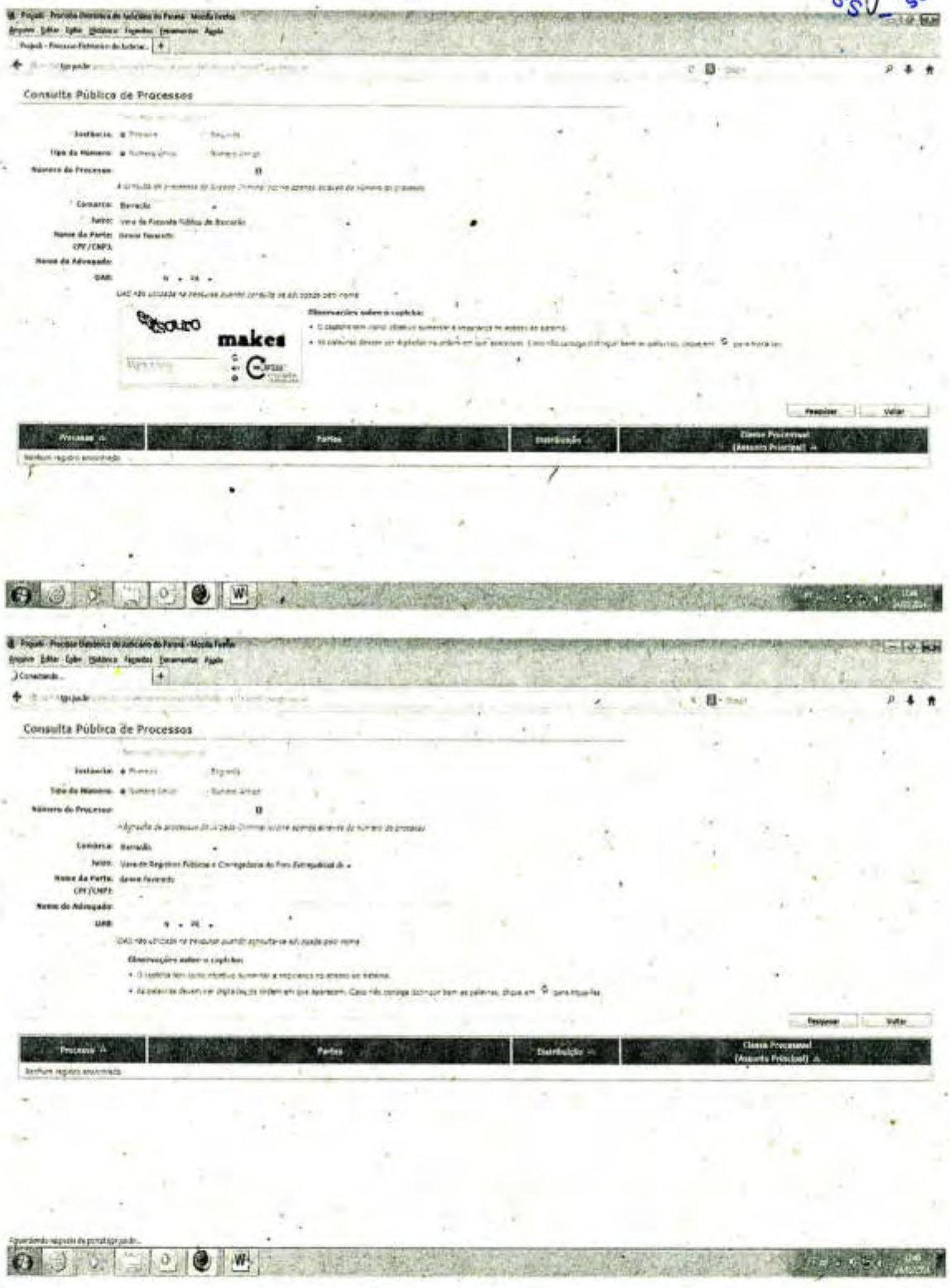
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações
Fls. 89
Rubrica
SSCE - M das Comunicações
Fls. 163
Rubrica



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE M das Comunicações
Fls. 90
Rubrica



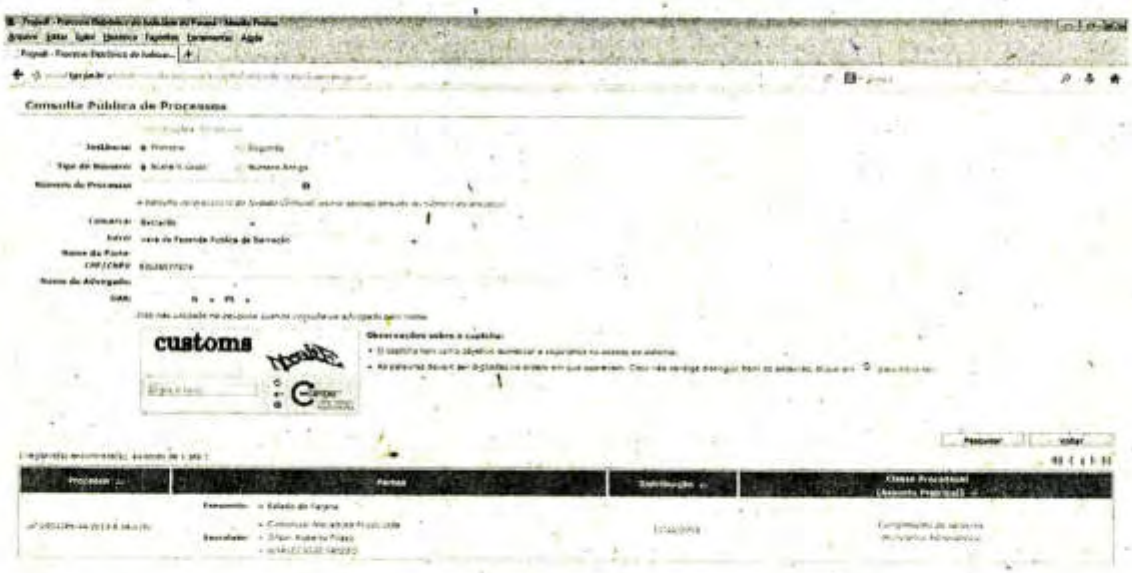


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (019761) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 107

das Comunicações
SSCE M - Fls. 93
Rubrica





das Comunicações
SSCE M - Fls. 95
Rubrica

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações - Fls. 92 Rubrica



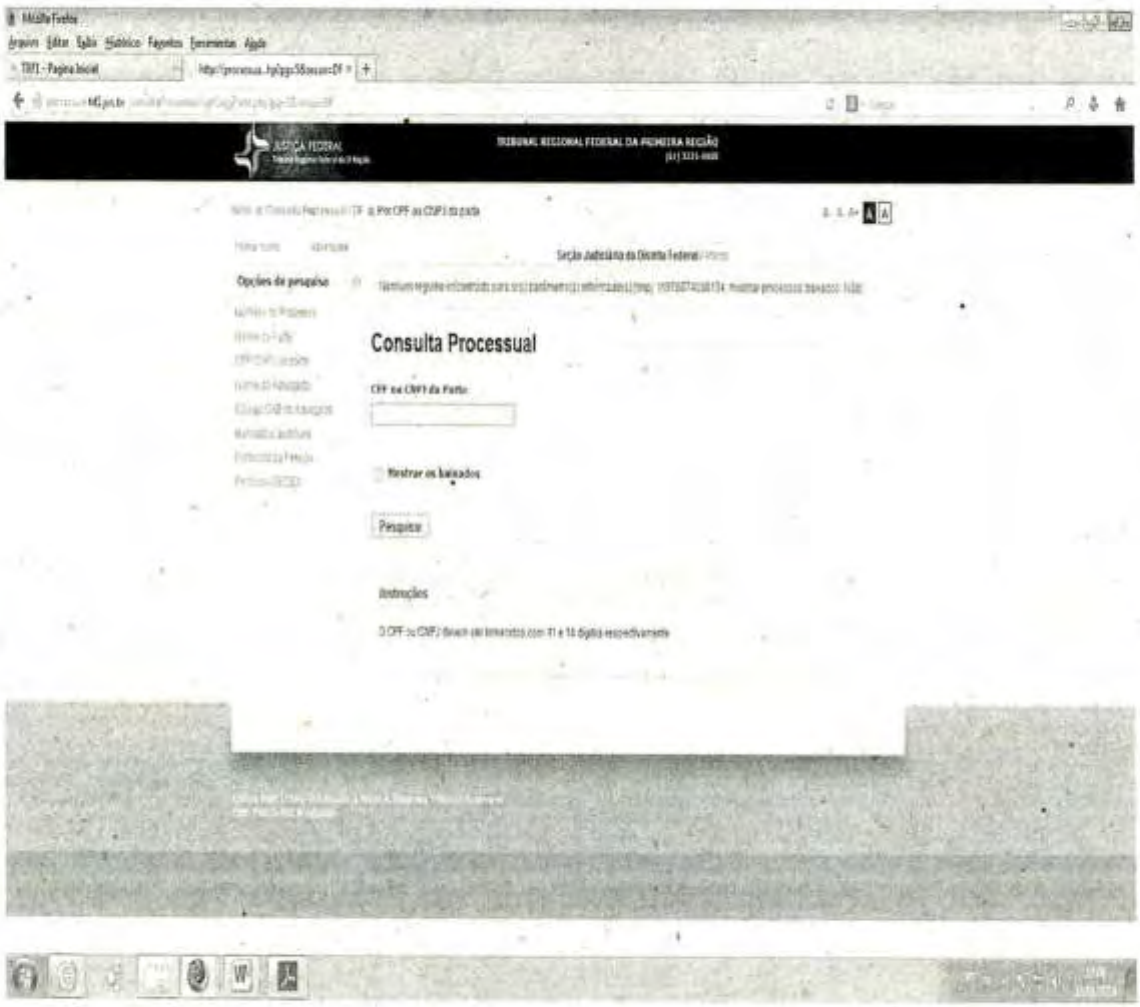


00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ne de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 110





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Este Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197671) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 111

SSCE - M das Comunicações
Fls 93
Rubrica

SSCE - M das Comunicações
Fls 167
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

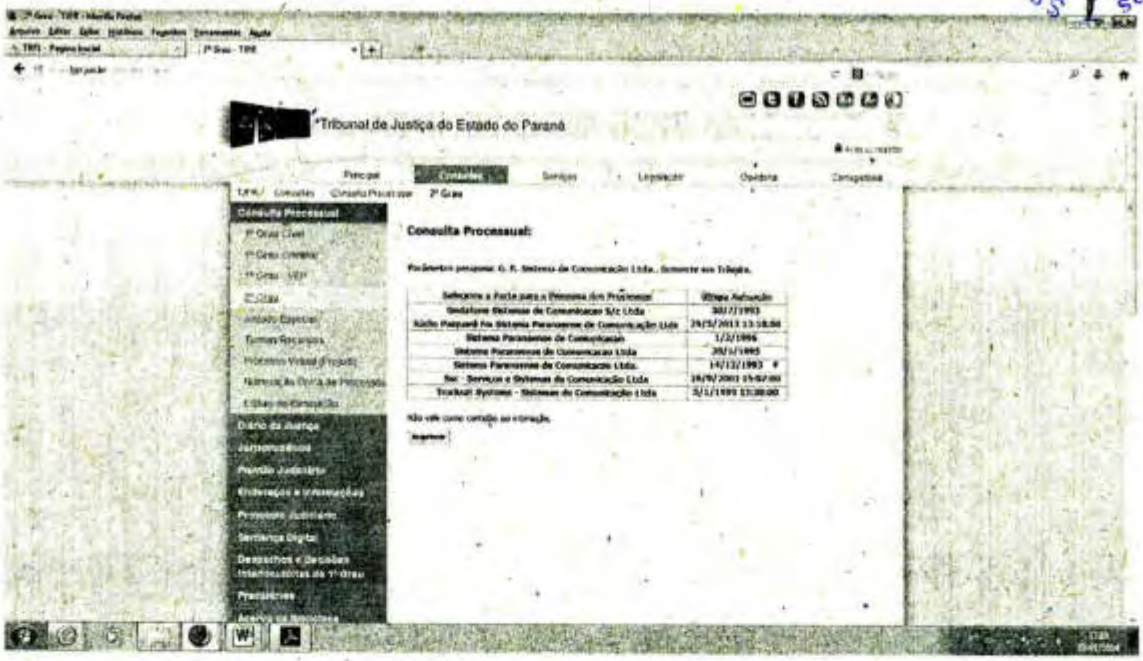
SSCE - M das Comunicações - Fls. 94 Rubrica



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

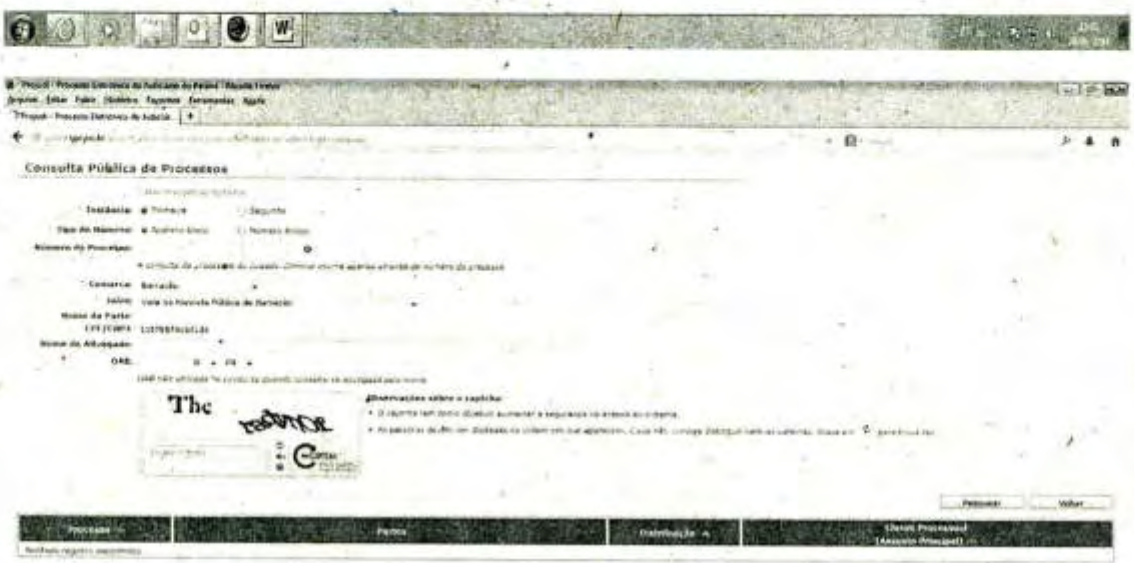
SSCE - M das Comunicações
Fls. 95
Rubrica
SSCE - M das Comunicações
Fls. 69
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Ne de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 115

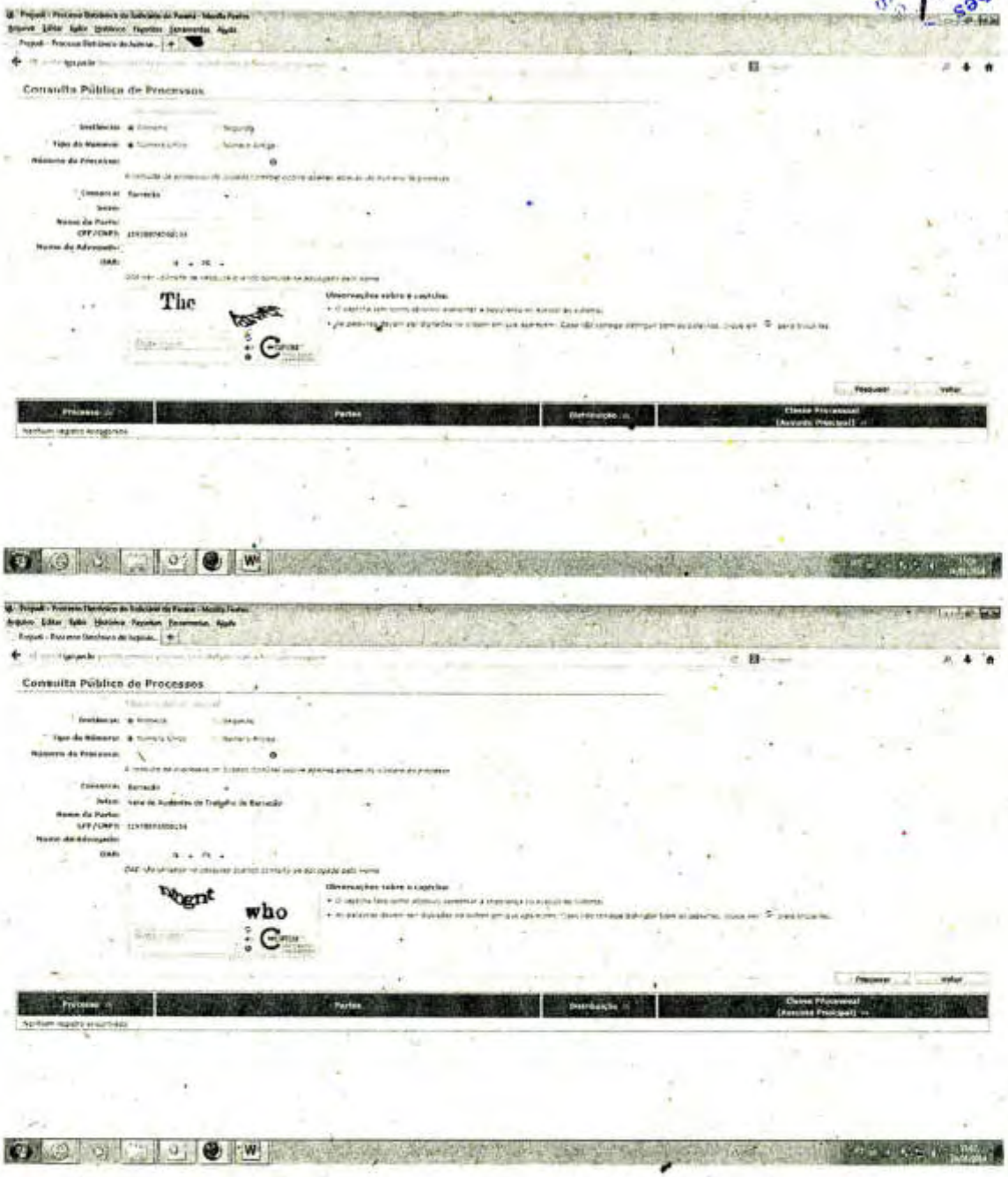






00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SCE - M. das Comunicações
Fls. 96
Rubrica



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 97 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - GILSON ROBERTO FRIZZO

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PR	Salgado Filho	SISTEMA DE COMUNICACAO FRIZZO LTDA

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

das Comunicações - SSCE/MC - Fls. 98 Rubrica
das Comunicações - SSCE/MC - Fls. 172 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: DAIANE FAVARETTO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemasnet/sinpa/Novo_Sistema/Relatorios/ConsultaSocio/tela.asp 24/01/2014

Fls 99 Rubrica
Fls 123 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
		SE		RADCOM			
221 E	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A	SE	São Cristóvão	FM	3	M	
236	(Concorrência: 50/2010)	SE	São Cristóvão	FM	0		
292	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS - CECBGOIS	SE	São Cristóvão	RADCOM	P	A	
292	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNIDADE FM	SE	São Cristóvão	RADCOM	3	M	

Usuário: - **Data: 23/01/2014** **Hora: 16:49:12**

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 127

SSCE Mdas Comunicações - Fls. 100 Rubrica
SSCE Mdas Comunicações - Fls. Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Ordenado por: UFMunicipio
Situação: 0
Serviço: 0
UF: SE
Município: São Cristóvão
CNPJ: 11978874000134

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

M das Comunicações - SCE - Fls. 101 Rubrica
M das Comunicações - SCE - Fls. 125 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: Exata Iniciando com Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 11978874000134

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

M das Comunicações - Fls 102 - Rubrica
M das Comunicações - Fls 126 - Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 **MATRIZ**		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL **G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **G R SISTEMA DE COMUNICAO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM** **61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC** **61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	**168**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	**CENTRO**	**SALGADO FILHO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2014** às **16:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

file de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 124

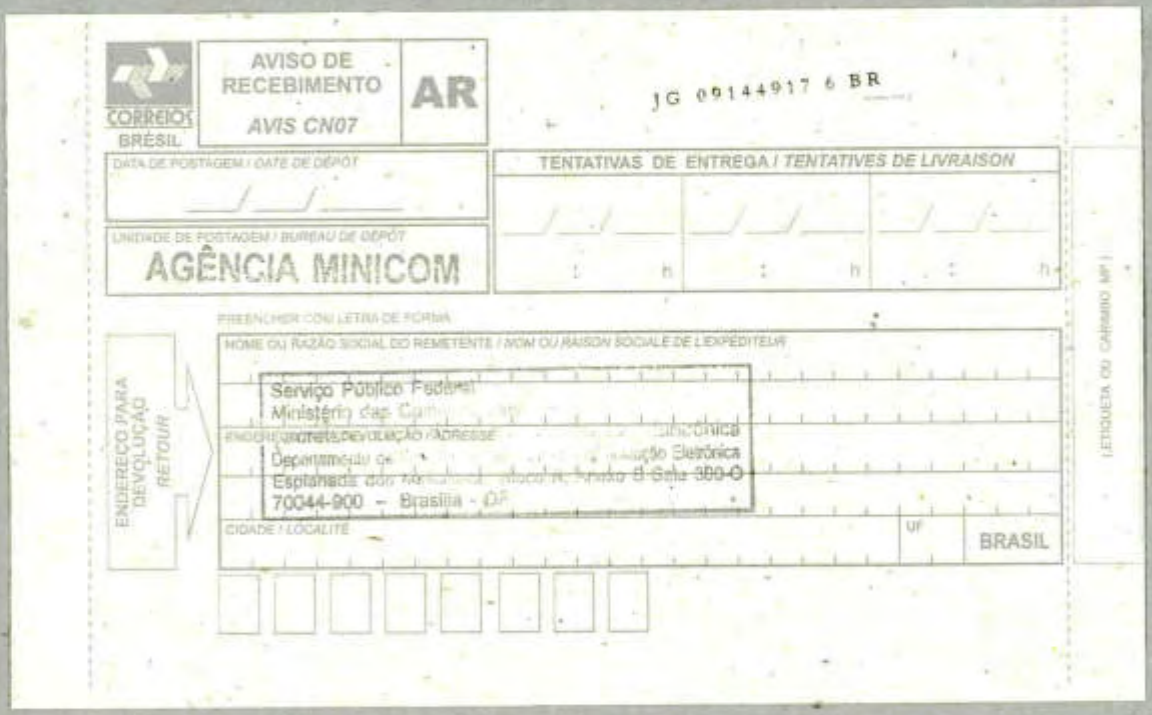
Enviado em 13/02/2014

OF: 148/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
LUIZ FERNANDO LUTH PROCURADOR DA G.R. SISTEMA DE
COMUNICAÇÃO LTDA
QUADRA 02, CONJUNTO C19, CASA 18
CEP: 70.000-001 SOBRADINHO/DF
PROC:. 53000.041580/2010-31
CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 09144917 6 BR

Fls. 803
Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09144917 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ h | __/__/____ h | __/__/____ h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Departamento de [illegible] Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B Sala 369-O
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO DA UPU)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE Fls. 104 Rubrica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCE Fls. 175 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 1º andar, Sala 132 - Oeste, 70044-900 - Brasília –DF
(61) 3311-6358

Ofício nº 148 /2014/GTCO/SCE-MC

Brasília, 23 de [illegible] de 2014.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO LUTH
Procurador da G.R. Sistema de Comunicação Ltda.
Quadra 02, conjunto C19, casa 18
CEP 70.000-001 Sobradinho – DF

Assunto: **Solicita documentos para instrução de processo**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31 - (Concorrência nº 050/2010-CEL/MC)**

Senhor Procurador,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC, que trata da necessidade de instrução do processo da outorga com vista à homologação da outorga de **Permissão** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada** na localidade de **São Cristóvão, estado de Sergipe.**

2. Para a correta instrução dos autos, deverão ser apresentados os documentos exigidos na referida Nota Técnica, quais sejam, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

3. Nesse sentido, os documentos que devem ser apresentados estão listados na Nota Técnica anexa, no seu item 5.

4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas.

5. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, **contados da data de recebimento deste ofício**, via AR POSTAL, para o cumprimento das exigências formuladas, sendo que o não atendimento de tais exigências será entendido como desinteresse no prosseguimento do feito e implicará no encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Folha do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 127

6. Para maior celeridade processual, o número do processo, deste ofício e da Concorrência deverão ser mencionados na resposta.

Atenciosamente,

VANESSA RODRIGUES MACEDO
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
ne do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197631) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 128

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 105
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



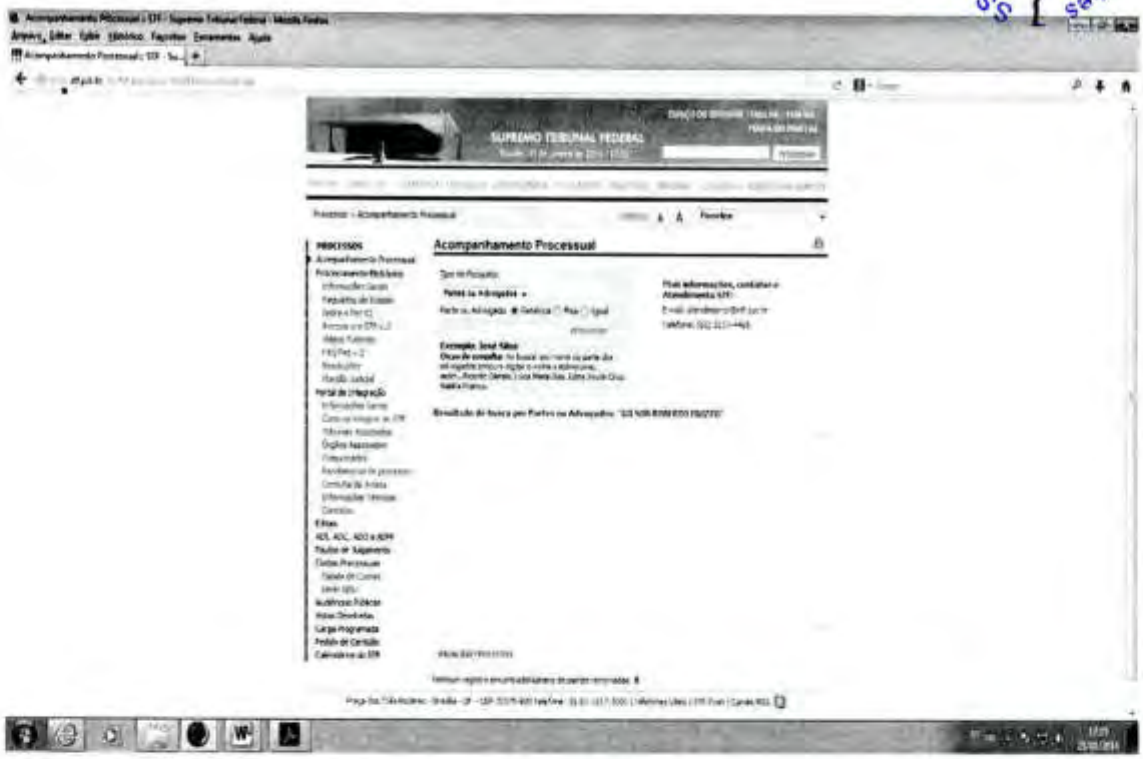




00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 130

SSCE - M das Comunicações
Fls. 306
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações
Fls. 102
Rubrica





SSCE - M das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 108
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 109
Rubrica



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

das Comunicações
Fls.
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

das Comunicações
Fls. 139
Rubrica
SSCE - M.





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
ne do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 140



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Fls. 187 Rubrica das Comunicações
SSCE - Fls. 112 Rubrica das Comunicações









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
ne do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197631) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 142









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 113
Rubrica









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1







00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SCE - M das Comunicações
Fls. 114
Rubrica
SCE - M das Comunicações
Fls. 189
Rubrica









00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Coordenadoria de Comunicações
Fls. 114
Rubrica





SSCE - Coordenadoria de Comunicações
Fls. 115
Rubrica

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 116
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 150





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



das Comunicações - SSCE - Fls. 117 Rubrica
das Comunicações - SSCE - Fls. 117 Rubrica

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - Mesa das Comunicações
Fls. 183
Rubrica
SSCE - Mesa das Comunicações
Fls. 118
Rubrica





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Número do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 153





00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SSCE - M das Comunicações
Fls. 154
Rubrica









SSCE - M das Comunicações
Fls. 119
Rubrica

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Fls. 120 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Consulta Participação do Sócio - GILSON ROBERTO FRIZZO

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PR	Salgado Filho	SISTEMA DE COMUNICACAO FRIZZO LTDA

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Este Processo Digitalizado 53000.041380/2016-31 (0197611) SEI 53000.041380/2016-31 / pg. 157

das Comunicações - SSCE - Fls. 121 Rubrica
das Comunicações - SSCE - Fls. 106 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: DAIANE FAVARETTO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Número de Identificação Digital: 00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 158

SSCE - M das Comunicações Fls. 122 Rubrica
SSCE - M das Comunicações Fls. 127 Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
		SE		RADCOM			
221 E	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A	SE	São Cristóvão	FM	3	M	
236	(Concorrência: 50/2010)	SE	São Cristóvão	FM	0		
292	CENTRO COMUNITARIO JOSE BATALHA DE GOIS - CECBGOIS	SE	São Cristóvão	RADCOM	P	A	
292	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNIDADE FM	SE	São Cristóvão	RADCOM	3	M	

Usuário: - **Data: 23/01/2014** **Hora: 16:49:12**

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 159

SSCE - M das Comunicações - Fls. 123 Rubrica
SSCE - M das Comunicações - Fls. 98 Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Ordenado por: UFMunicipio
Situação: 0
Serviço: 0
UF: SE
Município: São Cristóvão
CNPJ: 11978874000134

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Anexo ao Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 160

SSCE Min das Comunicações Fls. 124 Rubrica
SSCE Min das Comunicações Fls. 130 Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: Exata | Iniciando com | Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 11978874000134

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 161

MCOM das Comunicações - Fls. 175 Rubrica
MCOM das Comunicações - Fls. 176 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 MATRIZ		20/05/2010

NOME EMPRESARIAL
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G R SISTEMA DE COMUNICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	168	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	CENTRO	SALGADO FILHO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2014** às **16:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197611) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 162

Empresa de Radiodifusão
Estrela Dalva Ltda
M. das Comunicações Fls. 826 Rubrica
GTCO M. das Comunicações Fls.: 79 Rubrica:

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 314/2011 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para impressora a laser de propriedade da ECT, localizadas em unidades da Diretoria São Paulo Interior, conforme ANEXO 2 do Edital –Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: AUXILIARE TELECOM E INFORMATICA LTDA.; Data da Assinatura: 14/11/2013; Vigência: de 04/01/2014 a 04/01/2015.

Contrato nº 0536/2013; Data de Assinatura: 19/11/2013; Contratada: 09.497.719/0001-54/ ESTRELA ALVA OBRAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de engenharia de adaptação de imóvel para ocupação pelo CCD VILA INDUSTRIAL; Origem: Pregão Eletrônico nº 13000109/2013; Vigência: 19/11/2013 a 19/11/2014; Valor Total: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000160/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0406; conforme Edital. Abertura da Licitação: 06/12/2013 às 08:30 horas. Retirada do edital: no endereço http://www.correios.com.br, ou pelo site www.comprasnet.gov.br , Cód. UASG 925937, Nº. do Pregão: 1502013. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000162/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0518, conforme Edital. Abertura da Licitação: 05/12/2013 às 10:30 horas. Retirada do edital: no endereço http://www.correios.com.br, ou pelo site www.comprasnet.gov.br , Cód. UASG 925937, Nº. do Pregão: 1622013. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000166/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas - LTU-SPI-06-021 e LTU-SPI-09-027, conforme Edital. Abertura da Licitação: 05/12/2013 às 08:30 horas. Retirada do edital: no endereço http://www.correios.com.br, ou pelo site www.comprasnet.gov.br , Cód. UASG 925937, Nº. do Pregão: 1662013. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13000010/2013

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, por demanda, com aplicação de peças e reparos em pneus e câmaras de ar, em bicicletas localizadas na cidade de Araraquara e Região - ECT/DR/SPI, conforme edital. Abertura da Licitação: 06/12/2013 às 10:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13000337/2013

Objeto: Dispensa de Licitação nº.13000337/2013, referente à locação de imóvel, JSB Empreendimentos Imobiliários Ltda., CDD Planalto / DR-SPM, valor global R$272.280,00, data de ratificação: 18/11/2013, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13000351/2013

Objeto: Dispensa de Licitação nº.13000351/2013, referente à locação de imóvel, Maria Ada Federowicz, AC AV Duque de Caxias / DR-SPM, valor global R$244.800,00, data de ratificação: 18/11/2013, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Primeiro termo de aditamento do contrato de locação de imóvel não residencial nº. 0037/2011 – AC Itupevi, de 11/11/13, Anselmo Verzoni Neto e Outros, vigência: 01/07/2011 a 01/07/2016, motivo do aditamento contratual: alteração na redação do preâmbulo e do subitem 6.2.1 da cláusula sexta do contrato em relação aos locadores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa C. Q. TEIXEIRA MOVELARIA – EPP, CNPJ 08.953.554/0001-15, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. André Luís Bonte, portador do CPF 067.705.408-43, RG. 16.105.378 SSP/SP, do Cancelamento Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 1177/2008, cujo objeto era a aquisição de estações de trabalho, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como de aplicação de multa rescisória no importe de R$ 71.206,50 (setenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro nas alíneas "b" e "c" do subitem 5.1.2.2., da cláusula Quinta c/c alíneas "a" e "f" do subitem 6.1.1. da Cláusula Sexta das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento e incisos I do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Fica, portanto, esta Empresa notificada de decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "c", inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000049

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "COOPERRISTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ILOGISTICA" - CNPJ: 16.616.292/0001-21, para o lote único no valor global de R$ 82.320,29. Autoridade Adjudicadora: Daniele Macedo Pires da Silva, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000152

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "KAPP TRANSPORTES LTDA EPP " - CNPJ: 06.027.497/0001-18 para o lote único no valor global de R$ 860.872,73. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000064

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "COOPERRISTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ILOGISTICA" - CNPJ: 16.616.292/0001-21, para o lote único no valor global de R$ 544.964,34. Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000172

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "PLR TRANSPORTES LTDA - EPP" - CNPJ: 13.206.531/0001-47, para o lote único no valor global de R$ 399.500,00. Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000154

Objeto: aquisição de Guias de ruas para São Paulo e Grande São Paulo, com índice de ruas e avenidas, plantas de localização e informações atualizadas quanto a endereços, linhas de limites municipais e intermunicipais, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "EUNICE RAMOS DE ALMEIDA CREMA-ME"- CNPJ: 09.242.328/0001-99 para o lote único no valor global de R$10.747,30. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000217

Objeto: aquisição de Rodízios para as Máquinas de Triagem de Encomendas, conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br (ID desta licitação 510028. O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 04/12/2013. Abertura das Propostas: 05/12/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 05/12/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000217.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000173

Objeto: aquisição de materiais de secretaria, conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br (ID desta licitação 516653). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 04/12/2013. Abertura das Propostas: 05/12/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 05/12/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000173.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000192

Objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 504169) . O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 05/12/2013. Abertura das Propostas : 06/12/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09:30min do dia 06/12/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 13000192.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 34/2013, Objeto: Aquisição e instalação de sistema de circuito fechado de televisão - CFTV; Contratada: CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA JR - EPP; CNPJ: 02.490.351/0001-53; Data da assinatura: 18/11/2013; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Origem: ATA DE REGISTRO de Preço 4/2013 homologado por meio do Relatório de Homologação: Relatório de Adjudicação/Homologação/CPL/DR/PB - 1833/2013, de 14/08/2013. Submete-se aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei 11.488/07. Valor Global: R$ 816,164,50 (oitocentos e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Conta Orçamentária: 70901.12402. 030001; Descrição: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do PARECER Nº 898/2013/RPV/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, na qual se oportuniza manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, das Licitantes EBC COMUNICAÇÃO LTDA. E WAC RABELO & CIA LTDA., acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 051/2001 - SSR/MC, localidades de Moju/PA, Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, São Felix do Xingu/PA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor das Notas Técnicas nº 1761 e Nº 1776/2013/MTCD/SCE-MC, na qual se oportuniza manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, das Licitantes EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. e REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., acerca dos fatos constantes nas referidas Notas Técnicas, para a concorrência 115/2001 - SSR/MC, além de todas as concorrências das quais as licitantes participem.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do PARECER Nº 707/2013/TPC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, na qual se opina pela anulação de contrato da Licitante BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 080/2000 - SSR/MC, localidade de Curionópolis/PA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013112200210

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fls do Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0159701) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 163

MC das Comunicações - Fls. 127 Rubrica
MC das Comunicações Fls. 202 Rubrica

Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nº de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0159617)

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

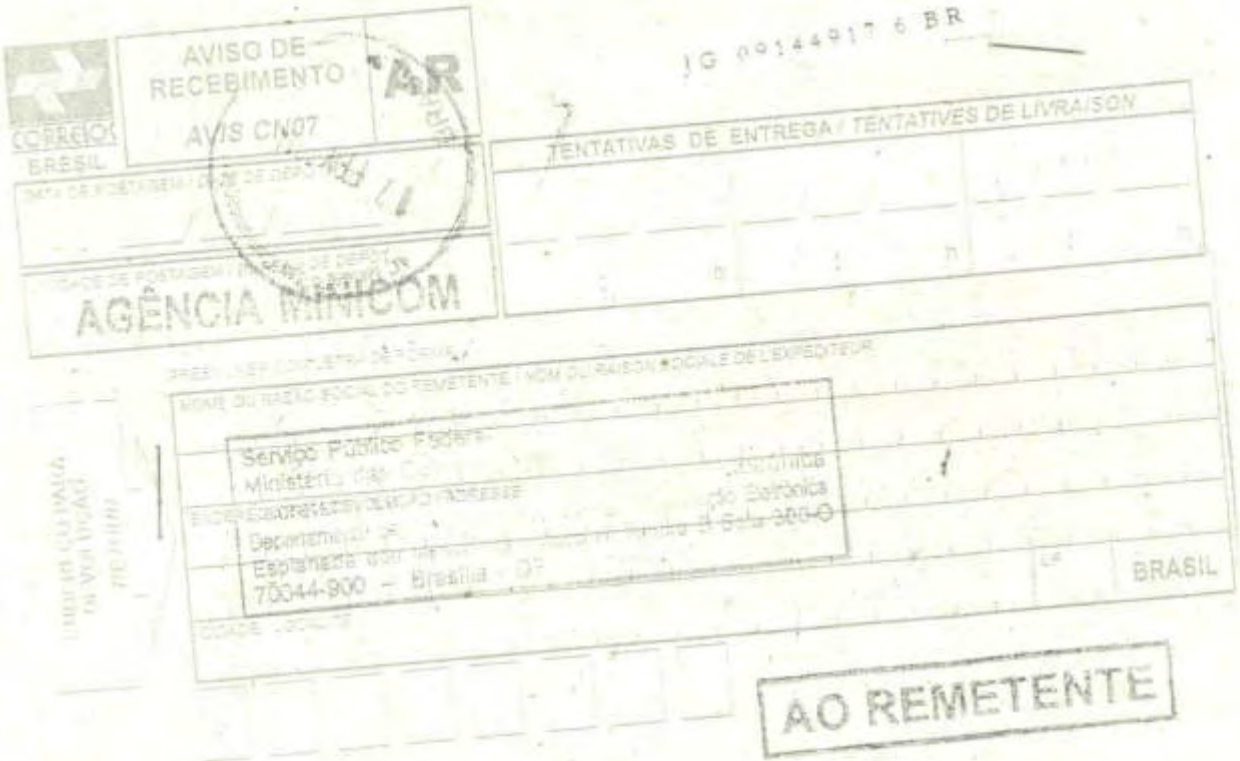
De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Fls de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 165

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CDD SOBRADINHO

MUDOU-SE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO PROCURADO
AUSENTE
FALECIDO
RECUSADO
DESCONHECIDO

19 FEV 2014

INFORMADO QUE ATENDEU
PORTEIRO OU ZELADOR
RETORNADO AO SERVIÇO POSTAL EM
MOTIVO
DATA

OF: 148/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
LUIZ FERNANDO LUTH PROCURADOR DA G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
QUADRA 02, CONJUNTO C19, CASA 18
CEP: 70.000-001 SOBRADINHO/DF
PROC:. 53000.041580/2010-31
CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

AO REMETENTE

Correspondências
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ass. Comunicação Social
129

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.041580/2010-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 10 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos, Tecnico de Nível Superior**, em 10/07/2014, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0037006** e o código CRC **5A721D96**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ile de Processo Digitalizado 53000.041580/2010-31 (0197617) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 168

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 21 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/10/2014, às 09:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0197614** e o código CRC **298E12FE**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

MC das Comunicações - Fls. 202 - Rubrica

Nota Técnica nº 363 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Nota Técnica Nota Técnica - Exigência (0080818) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 170

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Nota Técnica Nota Técnica - Exigência (00808318) - SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 171
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6866

Ofício nº 7015/2014/SEI-MC

Brasília, 1º de setembro de 2014

Ao Senhor
Representante Legal da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em São Cristovão/SE.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 163/2014, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 01/09/2014, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0080973** e o código CRC **3DCC6211**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF:7015/2014/SEI-MC/DEOC/GTCO
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA ÁUGUSTO CECHINI,Nº168,CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050/2010



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Outros (origem externa) AR JG875295 22BR (0117499) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 174



CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08752952 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT
03/09/2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
/ / : h
/ / : h
/ / : h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔT
AGÊNCIA MINICOM

ETIQUETA OU CARIMBO DA UP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Outros (origem externa) AR JG087529522BR (0117499) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 175

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF:7015/2014/SEI-MC/DEOC/GTCO
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI,Nº168,CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050/2010

ENDE

CEP / C

UF

PAIS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *SUJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Katiane A. Rech

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC SALGADO FILHO
09 SET 2014
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Katiane Aparecido Rech

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

671-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*

Milene do Carmo Camargo
Matrícula 8.568.375-2
AC Salgado Filho - PR

EN

DÉVOLUTION AU BUREAU D'ORIGINE / *RETOUR DANS LE VERS*

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JG 08752952 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03/07/2014

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

- -

00048090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.020871/2014-76

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência n°. 050/2010

Ofício: 7015/2014/SEI-MC

A **GR sistema de Comunicação Ltda**., pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ sob n°. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini n° 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4°, inciso IV da lei 9.784/99, **APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO** em cumprimento de exigências formuladas por essa mui digna secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010; da qual esta empresa sagrou-se classificada em 1° lugar, consequentemente no direito de ser considerada vencedora do certame pelo Excelentissimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, neste processo de homologação de decisão exarada pela Douta CPL que julgou as propostas apresentadas por todas as empresas participantes em regular processo. Assim a presente, objetiva cumprir os preceitos das leis que regulam e fundamentam o direito de execução do serviço de radiodifusão, fazendo-o da seguinte forma:

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 08/10/14
Nome Legível

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A Requerente recebeu no último dia 08 de setembro, dessa mui digna Secretaria, o ofício 7015/2014/SEI-MC de 1° de setembro de 2014, em virtude dos efeitos da nota técnica 163/2014, com vistas a complementação ao processo de homologação a que se vincula o processo licitatório acima em epígrafe. Sendo que a exigência funda-se na apresentação de certidões dos cartórios Distribuidores Cíveis; falências e Concordatas, fiscais e débitos federais, estaduais e municipais e penais da comarca de Barracão/PR em nome da empresa, bem como as referentes aos seus sócios.

Ante aos itens exposto no oficio já mencionado e em atenção ao cumprimento das exigências formuladas por vossa requisição; esta empresa apresenta a documentação, (em anexo), solicitada e nos termos a que destinou o pedido; inferindo-se a razão de cumprimento da diligência ora formulada e imposta a essa empresa;

No entanto e em tempo, esta empresa infere-se na obrigação de, apesar de cumprir na totalidade o teor do item 5 da nota técnica, exigida na missiva oficiosa; salientar que, no que impende a obediência aos preceitos insculpidos no Edital de concorrência, bem como na lei e regulamento do serviço de radiodifusão, Lei 4.117/1962 e decreto 52.795/1963, ser exigível das sociedades empresariais, em processos licitatórios objetivando o serviço de radiodifusão, comprovação de capacidade jurídica e fiscal somente dos diretores;

Isso em decorrência da denotação de ser inoportuna a solicitação de envio de documentação que comprovem capacidade quanto a sua idoneidade jurídica e fiscal da sócia Daiane Favaretto, por ser sócia cotista e não sócia administradora; embora se reafirme que, mesmo não sendo obrigatória por determinação legal essa exigência, esta empresa cumpre-a em obediência ao seu poder de império;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A premissa invocada decorre do fato de que a lei 4.117/62, no artigo 38, elenca as funções e características das imposições aos diretores das empresas, bem como o que se apresenta no artigo 15, § 4° e 5° do decreto 52.795/63,abaixo colacionado, no texto originário do decreto 2.108 de 24 de dezembro de 1996, vigente na data do início do processo licitatório, ao qual se deve obediência, pela regra impositiva em nosso estado democrático de direito, de aplicação da lei vigente a época dos fatos, sendo descabida qualquer imposição de regra adversa, a vigente, por ofensa ao princípio da irretroatividade da lei no tempo e no espaço;

Decreto 2.108/1996

Art. 15

*4° A **documentação relativa aos sócios** consistirá em prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses.*

***5° A documentação relativa aos dirigentes** consistirá em:*

a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante qualquer dos documentos próprios mencionados no parágrafo anterior;

*b) **certidão dos cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; (grifei e sublinhei tudo).***

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0485886) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 3

Como Visto, essa assertiva ampara-se no fato de que a regra a que infere-se os mesmos dispositivos, ou seja, os §§ 4° e 5°do artigo 15 do decreto acima exposto ora vigentes, sofreram alterações por força do decreto 7.670 de 2012, ou seja, em época posterior ao processo licitatório que ocorreu em meados de 2010;inclusive disposição expressa no edital, sendo devida a obediência então, ao disposto no enunciado dos parágrafos indicados, pertencentes ao decreto 2.108/1996, que impõe a exigibilidade somente aos diretores de comprovação por certidões da sua capacidade requerida no decreto, obrigação que não cabe portanto a Sra., Daiane Favaretto;

Como antes asseverado, as ponderações acima insculpidas decorrem apenas de manifestação que visa buscar o sentido das imposições postas pelas leis, decretos e normas que regulam o serviço, bem como sua obediência, pois foram criadas para esse fim, independentemente do sentido que se buscou em norma posterior;

Nesse sentido e pugnando pelos mais sinceros votos de respeito e consideração, requer-se que seja juntada a documentação anexa, ao processo que instrui a concorrência 050/2010, no âmbito da análise de sua homologação, para que surtam os efetivos e desejados efeitos legais;

Nos termos em que pede,

E espera deferimento.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2014.

Luiz Fernando Luth
Procurador e Advogado
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Requerimento s/n (0485886) SEI 53500.020897/2014-76 / pg. 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6866

Ofício nº 7015/2014/SEI-MC

Brasília, 1º de setembro de 2014

Ao Senhor
Representante Legal da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em São Cristovão/SE.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 163/2014, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 01/09/2014, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0483886) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 5
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0080973** e o código CRC **3DCC6211**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

M das Comunicações SCE Fls. 202 Rubrica

Nota Técnica nº 163 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Instrução dos autos com informações acerca da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010**

Referência: **Processos nº 53000.007419/2010-39 (principal); e 13 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Concorrência nº 050/2010 – CEL/MC,** referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de frequência modulada no município de SÃO CRISTÓVÃO, no estado de Sergipe.

2. Necessidade de instrução dos autos com documentos da entidade vencedora da Concorrência nº 050/2010 – G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA..

ANÁLISE

3. Em face da publicação do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010 no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, sagrou-se a entidade G.R. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. como vencedora do certame.

4. Foram realizadas consultas no SRD, SIACCO, Receita Federal e Tribunais (documentos anexos), por meio das quais verificou-se que, em tese, a referida entidade seria apta a obter a homologação da outorga do certame, não fosse a impossibilidade de se consultar a existência ações judiciais de 1º grau não digitalizados, em nome da entidade ou de seus sócios, no Tribunal de Justiça do Paraná. Isso porque a página eletrônica do Tribunal paranaense só possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

5. Nesse sentido, opina-se pela diligência à empresa vencedora do certame, a fim de que apresente, no prazo de trinta dias, as Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis; Falências e Concordatas; Fiscais e Débitos Federais, estaduais e municipais e Penais, da Comarca de Barracão, em nome da entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., bem como dos sócios da empresa – GILSON ROBERTO FRIZZO e DAIANE FAVARETTO. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s).

aa/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, opina-se pela diligência do GTCO à entidade G. R. COMUNICAÇÃO LTDA., a fim de que apresente os documentos listados no item 5 acima, sob pena de encaminhamento dos autos do processo à Consultoria Jurídica para providências quanto ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à Consultoria Jurídica, como proposto.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0485886) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 13:46:29

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0483880) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 9
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 18:44:50

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
217	02	30/08/2013	CARTA PRECATORIA	CARTORIO CRIMINAL	

Averbações

(217/2013) 26/11/2013 17:04:24 - Devolução
26/11/2013 - Devolução

Observações

(217/2013) - BAIXA 26/11/2013

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 13:47:26

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL ,DEBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

GILSON ROBERTO FRIZZO

CPF 030.265.779-79, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
134	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
146	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
5	03	22/01/2013	EXECUCAO	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	ESTADO DO PARANA

Observações

(5/2013) ART.19 CPC

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 13:48:32

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (EXECUÇÕES FISCAIS) existentes, verifiquei **CONSTAR** registrado os autos n.134.07, distribuido sob n.134.07 em 25.06.2007 de Ação de Execução Fiscal que o Fazenda Nacional move contra Gilson Roberto Frizzo, no valor de R$ 15.854,95 a qual encontra-se em regular andamento,sendo proferida decisão de suspensão do processo em 12.02.2010, encontrando-se os autos em arquivo provisório.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.
Barracão, 29 de setembro de 2014

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

VALOR DE CUSTAS - R$ 28,60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (EXECUÇÕES FISCAIS) existentes, verifiquei **CONSTAR** registrado os autos n.146.07, distribuido sob n.146.07 em 11.09.2007 de Ação de Execução Fiscal que o Fazenda Nacional move contra Gilson Roberto Frizzo, no valor de R$ 11.042,97 a qual encontra-se em regular andamento,sendo proferida decisão de suspensão do processo em 31.08.2011, encontrando-se os autos em arquivo provisório.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.
Barracão, 29 de setembro de 2014

CAIRO ROBERTO WOLCHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

VALOR DE CUSTAS – R$ 28,60

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0135880) SEI 53500.020087/2014-76 / pg. 14

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRACÃO - PR.
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os livros de distribuições (EXECUÇÕES FISCAIS) existentes, verifiquei **CONSTAR** registrado os autos n.0286.44.13, distribuído sob n.05/2013 em 22.01.2013 de Ação de Execução Fiscal que o Estado do Paraná move contra Gilson Roberto Frizzo e outros, no valor de R$ 8.076,18, a qual encontra-se em regular andamento, aguardando o cumprimento de ordem de penhora de bens dos executados.

Obs: 'PARA EFEITOS CIVIS'.

O referido é verdade e dou fé.
Barracão, 29 de setembro de 2014

CAIRO ROBERTO WOJDHIKOWSKI
Distribuidor Designado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

VALOR DE CUSTAS - R$ 28,60

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum *registro em andamento contra:*

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 15:09:04

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juizo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 15:09:15

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL , DEBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 15:10:47

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (0 fls.) SEI 53500.020871/2014-76 / pg. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 18:11:03

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
email: salgadofilho@wln.com.br home page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N°. 246/2014

Certifico á pedido da parte interessada que revendo os arquivos do setor de Tributação desta Prefeitura, nada consta como devedor, à empresa de G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.978.874/0001-34. Validade 60 dias.

E, pôr ser expressão da verdade e para que à presente surta, os efeitos legais e desejados assino e dou fé.

Salgado Filho - PR, em 02 de Outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL Salgado Filho - PR Est. Paraná

Julio Cesar Nesi
Tributação

Julio Cesar Nesi
Fiscal de Tributos
CPF 014.602.779-47
Pref. Mun. de Salgado Filho

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUTIVO FISCAL ,DEBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:22:01

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Foro de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:22:52

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (01855880) SEI 53500.020857/2014-76 / pg. 22

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:23:13

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 30 de Setembro de 2014, 14:23:37

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 28,42
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Requerimento S/N (01855880) SEI 53500.020857/2014-76 / pg. 24

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:16:53 do dia 17/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2015.
Código de controle da certidão: **9C30.39E7.3970.7FC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 11978874/0001-34
Razão Social: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

Resultado da consulta em 17/12/2014 às 11:18:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (origem externa) Certidão - FGTS (0291301) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 20670/2014/SEI-MC

ASSUNTO**: Encaminha autos do processo para análise da Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº53000.041580/2010-31 (Proponente Vencedora). Processo 53000.007419/2010-39 (Piloto). Concorrência nº050/2010 - CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à **Concorrência nº 050/2010 -CEL /MC**, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de **São Cristóvão, Estado de Sergipe**, cujos autos da proponente vencedora, a empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à possível homologação do certame.

ANÁLISE

2. Em face da publicação, no DOU de 26/04/2013, do resultado de julgamento da Concorrência nº 050/2010, onde sagrou-se vencedora a entidade G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, à fl. 78, e em observância à Ordem de Serviço já referenciada, informo que a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119. Outrossim, destaca-se que não foi realizada pesquisas judiciais de 1º grau em nome da entidade e dos seus sócios no TJPR, em decorrência de que a página eletrônica do referido Tribunal apenas possibilita a consulta de processos não digitalizados através do número do processo.

3. Ante o exposto, informo que a entidade foi instada à apresentar Certidões dos Cartórios de Distribuição de feitos Cíveis, de Falências e Concordatas, Fiscais e de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Penais da Comarca de Barracão, em nome da G R COMUNICAÇÃO LTDA e dos sócios da empresa, cujos documentos seguem acostados ao processo registrado sob o nº 53900.020871/2014-76, anexado ao processo da vencedora, inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

4. Ademais, destaca-se que o extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado , no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM.

5. Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio [illegible]ário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do [illegible]o-Lei nº 236/67.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

6. Por outro lado, de acordo com pesquisas realizadas junto aos sites da Receita Federal e da Caixa Econômica Federal, conforme documentos devidamente anexados ao Processo da Licitante, inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a proponente vencedora encontra-se regular quanto aos recolhimentos relativos à Previdência Social e atinentes ao FGTS.

CONCLUSÃO

7. Pelo exposto, considerando a hipótese de aceitação de todos os documentos apresentados pela entidade, opinamos pela remessa dos presentes autos da Concorrência nº 050/2010 à Consultoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo da licitante G.R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, bem como da minuta abaixo relacionada, com vistas à possível homologação e adjudicação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada à proponente vencedora.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Alves Pinheiro**, **Chefe de Serviço**, em 07/08/2015, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 20/08/2015, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0291306** e o código CRC **A2CA8862**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o PARECER nº / / / /CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

RICARDO BERZOINI

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
2010		SÃO		G.R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	53000.041580/2010

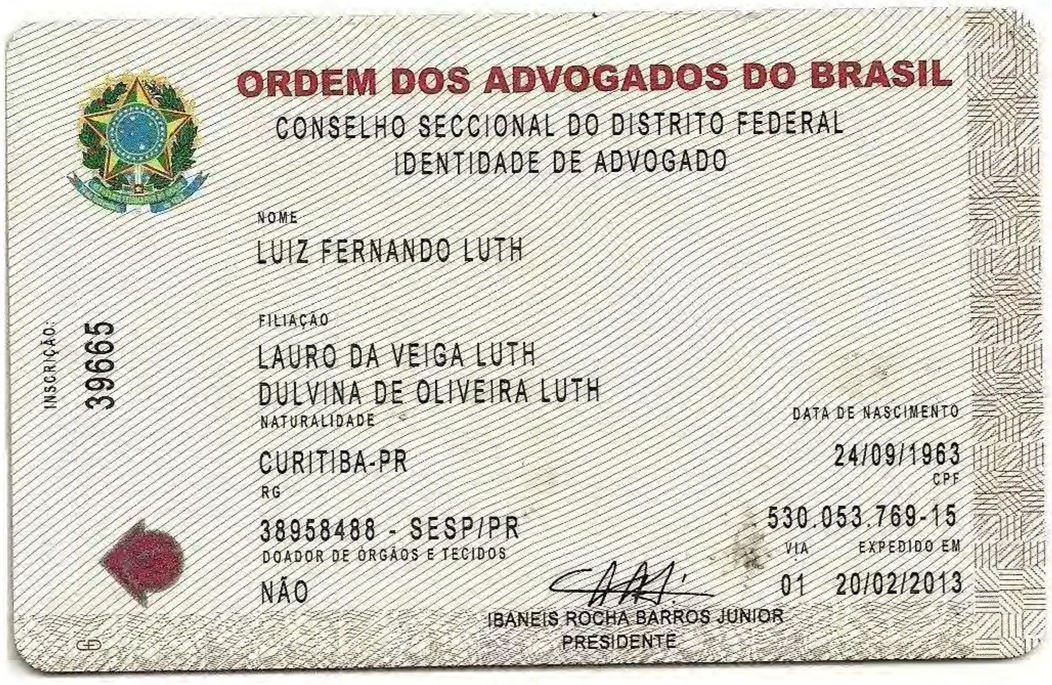
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

050/2010 - CEL/MC	SE	SAO CRISTOVÃO	FM	G R SISTEMA DE COMUNICAÇAO LTDA.	53000.041580/2010-31

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério aas Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls._____/_____( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica /Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar:_____

Processo nº **53000.041580/2010-31**

Tipo de Processo: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga (X) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (X) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: **GR SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA**

CNPJ nº: **11.978.874/0001-34**

Interessado(a): LUIZ FERNANDO LUTH

CPF/MF: **530.053.769-15** **OAB/DF nº 39665** Fone: (61) 3321-0805

E-mail: Ldefree@hotmail.com Endereço: SRTV/SUL QD. 701 BL. O SALA 463 ED.MULTIEMPRESARIAL

CEP: 70340-000 Município: Brasília UF: DF

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASÍLIA – DF **09 de julho de 2015**
Município/dia/mês/ano

LUIZ FERNANDO LUTH

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31

INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010-CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº050/2010 -CEL /MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta da licitante que participou do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, *"in verbis"*:

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> "*Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., foi declarada vencedora para a execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, conforme publicação, no DOU de 26/04/2013.

7. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119.

8. Analisando a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

9. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado, no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM. unto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio majoritário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

10. Registre-se, outrossim, que os autos foram instruídos com vistas à homologação, tendo a entidade apresentado os documentos em cumprimento ao disposto na legislação regulamentar:

	DOCUMENTO	**Fl.**
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Fls. 6/12
2	Declaração firmada pelos representantes legais que a proponente: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Fl. 16
3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Fls. 27/28
4	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença.	Fl. 30
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Cadastro de Contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Fl. 31 Fl. 102
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Fl. 33
	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo	Doc. n°

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	0291301/SEI Fl. 32
8	Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.	Doc. n° 0291295/SEI Fls. 34/36
9	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Fls. 13/14
10	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos dos dirigentes.	Doc n° 0185880/SEI
11	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos dirigentes mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Fl. 24/25
12	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital; (ii) não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial	Fl. 16
13	Ato de homologação do certame	Ainda não possui
14	Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial	Ainda não possui
15	Limites de outorgas da entidade, dirigentes e sócios.	Fls. 97/101 Fls. 121/124
16	Alvará de funcionamento da proponente ou documento congênere.	Fl. 26
17	Comprovante de recolhimento da garantia, nos termos do Edital.	Fls. 29 – Fiança vencida.

11. Da análise, verificou-se que a fiança bancária apresentada está vencida desde 2012. Assim, antes da homologação é necessário que seja apresentada nova carta de fiança, nos termos previstos no Edital.

12. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade de homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão à empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, **desde que seja apresentada garantia válida nos termos do edital**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Lemos Maia**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 18/09/2015, às 18:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0728878** e o código CRC **CC8ECB89**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 2561/2015/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31
INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010 -CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Aprovo o **PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, Alexsandro Lemos Maia.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 30/09/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0728885** e o código CRC **835BB12A**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.041580/2010-31

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 30/09/2015, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0745303** e o código CRC **888E4270**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.041580/2010-31

Ao GTCO.

De ordem do Senhor Diretor encaminho o presente documento para adoção das pertinentes providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gleyds Pereira Silva**, **Assessor DEOC**, em 13/10/2015, às 14:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0745320** e o código CRC **2371B00E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.041580/2010-31

De ordem, remeto os autos ao SLCOM para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 13/10/2015, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0765834** e o código CRC **D34B3179**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 42178/2015/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia do PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto**, em 22/12/2015, às 17:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0887368** e o código CRC **856CF01B**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Outros (origem externa) AR JH 00165181 6BR (0898035) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF: 42178/2015/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REGISTRADO URGE
REGISTERED PRIORI
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
JH 00165181 6 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO

CEP / *CODE PO*

OF: 42178/2015/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO

DÉCLARATION

ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ITÁRIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

06/01/15

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

AC SALGADO FILHO
06 JAN 2015
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

JONAS PRUDENTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *OBSERVATION EXPEDITEUR*

4.349.912

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Milene do Carmo Camargo
Matrícula 8.288.375-2
AC Salgado Filho

4.349.912

ENCAMINHAR PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165181 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
24/12/2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 800-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Processos: 53000.041580/2010-31. Concorrência 050/2010

Oficio: 12178/2015/SEI-MC

Assunto: apresentação de documentação com vistas a instruir processo de homologação do certame, relativo a outorga de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

A **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.978.874/0001-34, sita a rua Augusto Cechini nº 168, centro na cidade de Salgado Filho, no estado do Paraná.Com a Devida Vênia, vem perante essa conceituada Secretaria de Comunicação Eletrônica e esse Grupo de Trabalho de Radiodifusão, desse mui digno Ministério das Comunicações, através de seu advogado que ao final assina; com escritório profissional à SRTV/Sul, quadra 701, bloco "U", edifício Assis Châteaubriant, sala 125, 1° andar, Brasília-DF CEP 70.340-000, onde recebe citações e notificações,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Requerer Juntada de Documentação,

Nos termos do Art. 4° inciso IV da lei 9.784/99 e assim, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, Ante ao oficio acima em epígrafe, decorrente do parecer n° 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU,que opina no sentido de a entidade apresentar nova caução nos termos do edital de concorrência; assim, apresenta-se o referido documento solicitado por esse Ministério das Comunicações, nos termos do parecer invocado anteriormente;

Nesse sentido Requer-se que o documento aqui acostado, seja juntado ao processo que visa o intendo desta administrada nos termos da lei para que produza os efeitos desejados;

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Salgado Filho/PR, 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Fernando Luth
OAB/DF: 39.665
Advogado

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f40000-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1970 - MARMELEIRO, PR
DATA: 28/01/2016 HORA: 11:49:33
TERMINAL: 1102 NSU: 000101 AUT.: 0029

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1970/010/00.000.006-4
NOME: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CAUCIONARIO:
GR SISTEMA DE COMUNICACAO
CPF/CNPJ CAUCIONARIO:
FAVORECIDO:
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0003-19
VALOR TOTAL: 2.534,23
VALOR DINHEIRO: 2.534,23

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª. via - Via Caucionario

Petição (9052750) SEI 53000.073...
00f40000-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – foram localizados o AR e a Resposta ao ofício nº42178/2015/SEI-MC, devidamente anexados ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/02/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0955495** e o código CRC **540F2A92**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 6708/2016/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à possível homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Da análise, verificou-se que a entidade foi instada à apresentar Certidões dos Cartórios de Distribuição de feitos Cíveis, de Falências e Concordatas, Fiscais e de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como da Comarca de Barracão, em nome da G R COMUNICAÇÃO LTDA e dos sócios da empresa. Em cumprimento ao solicitado a entidade juntou os documentos acostados ao protocolo de nº 53900.020871/2014-76, em setembro de 2014. Outrossim, posteriormente, a licitante foi instada à apresentar fiança bancária que estava vencida desde 2012, cujo o documento segue acostado ao protocolo de nº 53900.007029/2016-19.

3. Todavia, tendo em vista o prazo decorrido e em observância aos termos previstos no Edital, antes da homologação necessário se faz que seja apresentado os documentos de instrução processual para a homologação do certame, que são os seguintes:

	DOCUMENTO	FUNDAMENTO	Fls.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “a” Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º	
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "a" e “b”	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.	
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c"	
8	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"	
9	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias e STJ, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos dos sócios. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
10	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"	

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nível Superior III**, em 23/03/2016, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 23/03/2016, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1037767** e o código CRC **B6A4FD4E**.

Minutas e Anexos

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 9763/2016/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para possível homologação do certame, relativo a outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº050/CEL-MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 6708/2016/SEI-MC (1037767), com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 23/03/2016, às 17:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1038316** e o código CRC **D82ECE5D**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

OF: 9763/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO.
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (origem externa) AR JH 00165874 3 BR (1041013) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 9

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165874 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
24/03/2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE | UF | BRASIL BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD161658743BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME DO DESTINATÁRIO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF: 9763/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO.
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
ASSINATURA DE CONTRATO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *DECLARATION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

04 / 04 / 16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

WARLEI FRIZZO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

[illegible] 221-2.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *MATRICULE DE L'EMPLOYÉ*

Milena do Carmo Camargo
Matrícula 8.568.375-2
AC Salgado Filho - PR

AC SALGADO FILHO
04 ABR 2016
PR

EN[illegible] DE RETOUR DANS LE VERS

[illegible] DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

[illegible] SEI 53000.041580/2010 [illegible] pg

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165874 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17/03/2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINIS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de [illegible] Comunicação Eletrônica
Departamento [illegible] Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE

UF

BRASIL
BRÉSIL

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ros (or... ...a) AR JH 00165874 3 BR RECEBIDO (1065156) SEI 53000.041580/2010-31 / pg

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência nº. 050/2010

Ofício: 9763/2016/SEI-MC

A **GR sistema de Comunicação Ltda**., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini nº 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4º, inciso IV da lei 9.784/99, **APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO** em cumprimento de exigências formuladas por essa mui digna secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010; da qual esta empresa sagrou-se classificada em 1º lugar, consequentemente no direito de ser considerada vencedora do certame pelo Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, neste processo de homologação de decisão exarada pela Douta CPL que julgou as propostas apresentadas por todas as empresas participantes em regular processo. Assim a presente, objetiva cumprir os preceitos das leis que regulam e fundamentam o direito de execução do serviço de radiodifusão, fazendo-o da seguinte forma:

A Requerente recebeu no último dia 04 de Março, dessa mui digna Secretaria, o ofício 9763/2016/SEI-MC, em virtude dos

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

efeitos da nota técnica 6708/2016/SEI-MC, com vistas a complementação ao processo de homologação a que se vincula o processo licitatório acima em epígrafe. Sendo que a exigência funda-se na apresentação de certidões dos cartórios Distribuidores Cíveis; falências e Concordatas, fiscais e débitos federais, estaduais e municipais e penais da comarca de Barracão/PR e certidões também da comarca da localidade da qual foi vencedora que pertence a comarca Aracaju, Sergipe, assim como os demais documentos exigidos na respectiva nota técnica em anexo, todas em nome da empresa e de seus sócios.

Ante aos itens exposto no oficio já mencionado e em atenção ao cumprimento das exigências formuladas por vossa requisição; esta empresa apresenta a documentação, (em anexo), solicitada e nos termos a que destinou o pedido; inferindo-se a razão de cumprimento da diligência ora formulada e imposta a essa empresa;

No entanto e em tempo, esta empresa infere-se na obrigação de, apesar de cumprir na totalidade o teor dos itens 1 a 10 da referida nota técnica, exigida na missiva oficiosa; salientar que, no que impende a obediência aos preceitos insculpidos no Edital de concorrência, bem como na lei e regulamento do serviço de radiodifusão, Lei 4.117/1962 e decreto 52.795/1963, ser exigível das sociedades empresariais, em processos licitatórios objetivando o serviço de radiodifusão, comprovação de capacidade jurídica e fiscal somente dos diretores;

Isso em decorrência da denotação de ser inoportuna a solicitação de envio de documentação que comprovem capacidade quanto a sua idoneidade jurídica e fiscal da sócia Daiane Favaretto, por ser sócia cotista e não sócia administradora; embora se reafirme que, mesmo não sendo obrigatória por determinação legal essa exigência, esta empresa cumpre-a em obediência ao seu poder de império;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A premissa invocada decorre do fato de que a lei 4.117/62, no artigo 38, elenca as funções e características das imposições aos diretores das empresas, bem como o que se apresenta no artigo 15, § 4º e 5º do decreto 52.795/63,abaixo colacionado, no texto originário do decreto 2.108 de 24 de dezembro de 1996, vigente na data do início do processo licitatório, ao qual se deve obediência, pela regra impositiva em nosso estado democrático de direito, de aplicação da lei vigente a época dos fatos, sendo descabida qualquer imposição de regra adversa, a vigente, por ofensa ao princípio da irretroatividade da lei no tempo e no espaço;

Decreto 2.108/1996

Art. 15

4º A ***documentação relativa aos sócios*** *consistirá em prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses.*

5º A documentação relativa aos dirigentes *consistirá em:*

a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita mediante qualquer dos documentos próprios mencionados no parágrafo anterior;

b) ***certidão dos cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; (grifei e sublinhei tudo).***

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Como Visto, essa assertiva ampara-se no fato de que a regra a que infere-se os mesmos dispositivos, ou seja, os §§ 4º e 5ºdo artigo 15 do decreto acima exposto ora vigentes, sofreram alterações por força do decreto 7.670 de 2012, ou seja, em época posterior ao processo licitatório que ocorreu em meados de 2010;inclusive disposição expressa no edital, sendo devida a obediência então, ao disposto no enunciado dos parágrafos indicados, pertencentes ao decreto 2.108/1996, que impõe a exigibilidade somente aos diretores de comprovação por certidões da sua capacidade requerida no decreto, obrigação que não cabe portanto a Sra., Daiane Favaretto;

Como antes asseverado, as ponderações acima insculpidas decorrem apenas de manifestação que visa buscar o sentido das imposições postas pelas leis, decretos e normas que regulam o serviço, bem como a sua obediência, pois foram criadas para esse fim, independentemente do sentido que se buscou em norma posterior;

Nesse sentido e pugnando pelos mais sinceros votos de respeito e consideração, requer-se que seja juntada a documentação anexa, ao processo que instrui a concorrência 050/2010, no âmbito da análise de sua homologação, para que surtam os efetivos e desejados efeitos legais;

Nos termos em que pede,

E espera deferimento.

Brasília/DF, 04 de Maio de 2016.

_____

Luiz Fernando Luth
Procurador e Advogado
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Como Visto, essa assertiva ampara-se no fato de que a regra a que infere-se os mesmos dispositivos, ou seja, os §§ 4° e 5°do artigo 15 do decreto acima exposto ora vigentes, sofreram alterações por força do decreto 7.670 de 2012, ou seja, em época posterior ao processo licitatório que ocorreu em meados de 2010;inclusive disposição expressa no edital, sendo devida a obediência então, ao disposto no enunciado dos parágrafos indicados, pertencentes ao decreto 2.108/1996, que impõe a exigibilidade somente aos diretores de comprovação por certidões da sua capacidade requerida no decreto, obrigação que não cabe portanto a Sra., Daiane Favaretto;

Como antes asseverado, as ponderações acima insculpidas decorrem apenas de manifestação que visa buscar o sentido das imposições postas pelas leis, decretos e normas que regulam o serviço, bem como a sua obediência, pois foram criadas para esse fim, independentemente do sentido que se buscou em norma posterior;

Nesse sentido e pugnando pelos mais sinceros votos de respeito e consideração, requer-se que seja juntada a documentação anexa, ao processo que instrui a concorrência 050/2010, no âmbito da análise de sua homologação, para que surtam os efetivos e desejados efeitos legais;

Nos termos em que pede,

E espera deferimento.

Brasília/DF, 04 de Maio de 2016.

Luiz Fernando Luth
Procurador e Advogado
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 6708/2016/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à possível homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Da análise, verificou-se que a entidade foi instada à apresentar Certidões dos Cartórios de Distribuição de feitos Cíveis, de Falências e Concordatas, Fiscais e de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como da Comarca de Barracão, em nome da G R COMUNICAÇÃO LTDA e dos sócios da empresa. Em cumprimento ao solicitado a entidade juntou os documentos acostados ao protocolo de nº 53900.020871/2014-76, em setembro de 2014. Outrossim, posteriormente, a licitante foi instada à apresentar fiança bancária que estava vencida desde 2012, cujo o documento segue acostado ao protocolo de nº 53900.007029/2016-19.

3. Todavia, tendo em vista o prazo decorrido e em observância aos termos previstos no Edital, antes da homologação necessário se faz que seja apresentado os documentos de instrução processual para a homologação do certame, que são os seguintes:

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	DOCUMENTO	FUNDAMENTO	Fls.
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º	
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "a" e "b"	
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c"	
8	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"	
9	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias e STJ, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos dos sócios. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
10	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"	

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira, Tecnico de Nivel Superior III**, em 23/03/2016, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca, Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 23/03/2016, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1037767** e o código CRC **B6A4FD4E**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Minutas e Anexos

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____ . _____

(local e data)

_____ _____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Criado por carla.ferreira, versão 13 por carla.ferreira em 23/03/2016 13:42:37.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

C E R T I F I C A,

que revendo os registros computacionais do Departamento Judiciário, verificou-se constarem autuados, até a presente data e hora, em nome de GILSON ROBERTO FRIZZO, os seguintes processos
cíveis:

0326724-1 Agravo de Instrumento

Protocolo	:	2005/227414
Comarca	:	Barracão
Vara	:	Vara Única
Ação Originária	:	2005.00000273 Cautelar
Data Autuação	:	03/01/2006
Agravante	:	Gilson Roberto Frizzo
Advogado	:	Cerino Lorenzetti
Agravado	:	Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado	:	Sérgio Botto de Lacerda
	:	Paula Schmitz de Schmitz
	:	Luiz Fernando Baldi
Órgão Julgacor	:	2ª Câmara Cível Suplementar
Relator	:	Juiz Subst. 2º G. Luis Espindola

Baixa em 10/07/2006

Complemento	:	Vara de Origem
Tran.Julgado	:	Sim

0661212-4 Apelação Cível

Protocolo	:	2010/34839
Comarca	:	Barracão
Vara	:	Vara Única
Ação Originária	:	0000370-26.2005.8.16 Medida Cautelar
Data Autuação	:	10/03/2010
Apelante	:	C. A. F. L.
	:	W. J. F.
	:	G. R. F.
	:	I. O.
	:	J. A. A. P.
Advogado	:	Fabiane Teresinha Savoldi
Apelado	:	F. P. E. P.
Advogado	:	Jair Roberto da Silva
	:	Tereza Cristina Marinoni Freire
	:	Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Órgão Julgador	:	3ª Câmara Cível
Relator	:	Des. Dimas Ortêncio de Melo
Revisor	:	Des. Paulo Habith
Revisor Convocado	:	Juiz Subst. 2º G. Espedito Reis do Amaral

Certidão: 2016.00634

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119541) SEI 53500.028835/2016-53 / pg. 11

Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

0661212-4 Apelação Cível
PROCESSOS VINCULADOS:
Sub-Processo : 661212-4/01 RecEspCv

Baixa em 18/04/2011
Complemento : Vara de Origem
Tran.Julgado : Sim

0661212-4/01 Recurso Especial Cível

Protocolo	: 2010/214770
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Unica
Ação Originária	: 6612124-0 Apelação Civel
Data Autuação	: 22/07/2010
Recorrente	: C. A. F. L.
	: W. J. F.
	: G. R. F.
	: I. O.
	: J. A. A. P.
Advogado	: Fabiane Teresinha Savoldi
Recorrido	: F. P. E. P.
Advogado	: Jair Roberto da Silva
	: Tereza Cristina Marinoni Freire

PROCESSOS VINCULADOS:
Processo Principal : 661212-4 Ap Civel

Baixa em 18/04/2011
Complemento : Vara de Origem
Tran.Julgado : Sim

Total de processos: 003

Eu _____ (Dinorá de Jesus Scheremetta), Chefe de Seção, a extraí.

Eu _____ (Marcelo Machado de Camargo), Chefe de Divisão , a confer.

Eu _____ (José Luiz Faria de Macedo Filho), Diretor do Departamento Judiciário , subscrevo e dou fé.

Curitiba, às 17:08 horas do dia 27 de abril de 2016.

Certidão: 2016.00634 Página: 002

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

78412016

Certidões Negativas 21-856-85/2016

13655992

Número de Envio 1365599-2

Horário de Envio	27/04/2016 09:14:07
Certidões de competência do	2º Grau de Jurisdição (TJPR)

Os Formulários devem ser preenchidos um por vez em aba ou janela única.

Formulários enviados até as 18:00 são confirmados no mesmo dia, enviados após as 18:00 serão confirmados no dia útil seguinte após as 12:00.
A confirmação conterá o número de recebimento e instruções para acompanhamento.

Senhor Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral
Solicito a expedição de certidão nos termos seguintes:

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO NEGATIVA	Cível

Requerente	Gilson Roberto Frizzo
E-mail (Todas as comunicações serão realizadas preferencialmente por este meio)	gilsonfrizzo@hotmail.com
Telefone	(46) 3525-2642

Dados para a Certidão

CPF	030.265.779-79
RG ou OAB	72920317

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO referente a expedientes judiciários de competência do Tribunal de Justiça do Paraná

Guia de Recolhimento ao FUNREJUS (no formato PDF)	Scan0054.pdf
Comprovante de Pagamento (no formato PDF)	Scan0055.pdf
Cópia de RG (ou OAB) e CPF da pessoa a que se refere a certidão.	Scan0049.pdf

Recebi o original da presente Certidão.
Em, ____/____/____

Nome por extenso

RG ou OAB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

C E R T I D Ã O

Pedro Pereira Prado Neto, Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos, da Comarca de São Cristóvão, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Certifico e dou fé, atendendo ao pedido verbal feito pela parte interessada em **02** de **maio** de **2016**, que revendo todos os livros de **PROTESTO DE TÍTULOS**, existentes neste Cartório e Comarca, estes sob minha guarda e responsabilidade, deles **NÃO CONSTAM** títulos protestados nos últimos cinco (05) anos, de responsabilidade de **DAIANE FAVARETTO**, inscrito no CPF/MF sob n.° **045.305.029-88, CI/RG 8.177.131-6**. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1°, Decreto n.° 93.240, de 09 de setembro de 1986. Válida somente com selo de autenticidade. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS - SÃO CRISTÓVÃO - SE
Rubrica
Pedro P. P. Neto
Escrevente

São Cristóvão/SE, **02** de **maio** de **2016**.

Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado

Pedro Pereira Prado Neto
Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de São Cristóvão/SE.

Protocolo de recepção n.° s/n.°, data 02/maio/2016,
Custas de cartório - certidão em geral, R$ 41,47,
FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R$ 8,29,
Selo de autenticidade n.° SE DA 247 1151, R$ 0,09,
Total geral das custas, R$ 49,85,
Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.° 1501 6000 6432,
Papel de segurança utilizado na confecção da certidão número AA 27 00 41.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
SE DA 2471151

AA 27004190f48090d-e3ed-48ad-bc67-f27187f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f27187f9d6eb1
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Civel
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:59	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281920***	**Nº da Autenticidade:**	***8045505641***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/42) SEI 53500.028853/2016-93 / pg. 15

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Execução Fiscal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:59	**Data de Validade:**	***27/05/2016*** *
Nº da Certidão:	***0001281921*** *	**Nº da Autenticidade:**	***8586879306*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119442) SEI 53500.028853/2016-93 / pg. 16

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Física / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:00	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281922***	**Nº da Autenticidade:**	***8837274810***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Família e Sucessão
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:01	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281924***	**Nº da Autenticidade:**	***1167745787***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119427) SEI 33966.028853/2016-93 / pg. 18

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Família e Sucessão
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:01	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281924***	**Nº da Autenticidade:**	***1167745787***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111942) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 19

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Insolvência
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:02	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281926***	**Nº da Autenticidade:**	***3533717488***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119342) SEI 33900.023853/2016-93 / pg. 20

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAIANE FAVARETTO	**Natureza Certidão:**	Penal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 045.305.029-88
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 10:02	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281927***	**Nº da Autenticidade:**	***6492480270***

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111942) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

C E R T I D Ã O

Pedro Pereira Prado Neto, Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos, da Comarca de São Cristóvão, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Certifico e dou fé, atendendo ao pedido verbal feito pela parte interessada em **02** de **maio** de **2016**, que revendo todos os livros de **PROTESTO DE TÍTULOS**, existentes neste Cartório e Comarca, estes sob minha guarda e responsabilidade, deles **NÃO CONSTAM** títulos protestados nos últimos cinco (05) anos, de responsabilidade de **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.978.874/0001-34**. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1º, Decreto n.º 93.240, de 09 de setembro de 1986. Válida somente com selo de autenticidade. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - S. CRISTÓVÃO - SE

São Cristóvão/SE, 02 de maio de 2016.

Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado

Pedro Pereira Prado Neto
Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de São Cristóvão/SE.

Protocolo de recepção n.º s/n.º, data 02/maio/2016,
Custas de cartório - certidão em geral, R$ 41,47,
FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R$ 8,29,
Selo de autenticidade n.º SE DA 247 1152, R$ 0,09,
Total geral das custas, R$ 49,85,
Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.º 1501 6000 6433,
Papel de segurança utilizado na confecção da certidão número AA 27 00 42.

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 247 1152

AA 27004 2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f271f8f9d6eb1
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f271f8f9d6eb1

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Civel
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:51	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281903***	**Nº da Autenticidade:**	***2741529342***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111948) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 23

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Execução Fiscal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:53	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281907***	**Nº da Autenticidade:**	***7569371108***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119148) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 24

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:53	**Data de Validade:**	***27/05/2016*** *
Nº da Certidão:	***0001281909*** *	**Nº da Autenticidade:**	***5633452959*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamerte através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/5) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 25

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:53	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281910***	**Nº da Autenticidade:**	***9315184342***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

27/04/2016 09:54

Petição (11119459) SEI 33966.028853/2016-93 / pg. 26

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
Nome Fantasia:	G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	**Natureza Certidão:**	Penal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Juridica / 11.978.874/0001-34
Data da Emissão:	27/04/2016 09:54	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281911***	**Nº da Autenticidade:**	***8026555390***

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119487) SEI 33900.023853/2016-93 / pg. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

C E R T I D Ã O

Pedro Pereira Prado Neto, Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos, da Comarca de São Cristóvão, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Certifico e dou fé, atendendo ao pedido verbal feito pela parte interessada em **02** de **maio** de **2016**, que revendo todos os livros de **PROTESTO DE TÍTULOS**, existentes neste Cartório e Comarca, estes sob minha guarda e responsabilidade, deles **NÃO CONSTAM** títulos protestados nos últimos cinco (05) anos, de responsabilidade de **GILSON ROBERTO FRIZZO**, inscrito no CPF/MF sob n.° **030.265.779-79, CI/RG 7.292.031-7**. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1°, Decreto n.° 93.240, de 09 de setembro de 1986. Válida somente com selo de autenticidade. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - S. CRISTÓVÃO - SE

São Cristóvão/SE, **02** de **maio** de **2016**.

Pedro P. P. Neto
Escrevente Autorizado

Pedro Pereira Prado Neto
Escrevente do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de São Cristóvão/SE.

Protocolo de recepção n.° s/n.°, data 02/maio/2016,
Custas de cartório - certidão em geral, R$ 41,47,
FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R$ 8,29,
Selo de autenticidade n.° SE DA 247 1150, R$ 0,09,
Total geral das custas, R$ 49,85,
Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.° 1501 6000 6431,
Papel de segurança utilizado na confecção da certidão número AA 27 00 40.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 2471150

AA 27 00 40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Civel
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:55	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281912***	**Nº da Autenticidade:**	***8394459729***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/4) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 29

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Execução Fiscal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:55	**Data de Validade:**	**** 27/05/2016 ****
Nº da Certidão:	**** 0001281913 ****	**Nº da Autenticidade:**	**** 1043489188 ****

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119/4) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 30

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:56	**Data de Validade:**	***27/05/2016*** *
Nº da Certidão:	***0001281915*** *	**Nº da Autenticidade:**	***6523661514*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de auterticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119447) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 31

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Família e Sucessão
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:57	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281916***	**Nº da Autenticidade:**	***7569921622***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11113144) SEI 33960.028853/2016-93 / pg. 32

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Insolvência
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Física / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:57	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281918***	**Nº da Autenticidade:**	***3372167025***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111944) SEI 33980.023853/2016-93 / pg. 33

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	GILSON ROBERTO FRIZZO	**Natureza Certidão:**	Penal
Domicílio:	São Cristóvão	**Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:**	Fisica / 030.265.779-79
Nome do Pai:	*(não informado)*	**Nome da Mãe:**	*(não informado)*
Data da Emissão:	27/04/2016 09:58	**Data de Validade:**	***27/05/2016***
Nº da Certidão:	***0001281919***	**Nº da Autenticidade:**	***6585367332***

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119441) SEI 33900.028853/2016-93 / pg. 34

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 / pg. 35



Poder Judiciário
Comarca de Barracão, Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 134/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 07 000027-47, autuada em 25/06/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 7 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, dentro de 5 dias, nos termo da Lei n.º 6.830/80, art. 9º; em 10/07/2007 foi expedida citação do executado através dos Correios (fls. 09); o AR confirmando a leitura da citação foi juntado aos autos em 20/08/2007 (fls. 10); em 26/11/2007 foi expedido mandado de penhora de bens do executado (fls. 12), o mandado foi devolvido sem cumprimento por desconhecer a existência de bens passíveis de penhora em nome do requerido (fls. 12v); em 08/07/2008 foi requerida a suspensão do processo em face do parcelamento do débito (fls. 13v); os autos foram arquivados provisoriamente desde 12/02/2010, onde aguardam a manifestação do credor para posterior prosseguimento do feito (fls. 20). O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 / pg. 36



Poder Judiciário
Comarca de Barracão - Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos nº 146/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 06 000037-92, autuada em 11/09/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 10 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, prazo de 5 dias, nos termo da Lei nº 6.830/80, art. 9º; em 21/09/2007 foi expedida citação do executado através dos Correios (fls. 12); a correspondência retornou sem leitura em 26/11/2007 (fls. 13); em 27/04/2009 a exequente solicitou a suspensão do feito executivo por prazo indeterminando (fls. 16); os autos foram arquivados provisoriamente em 05/05/2009; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 17/10/2011, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL
Comarca de Barracão

Rua Lírio João Borsatto 716 Jardim Vale do Cuparaquã
Barracão PR - Fone: (49) 3564 1634
"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou." (João 14:27)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 / pg. 37

Poder Judiciário
Comarca de Barracão, Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 0000286-44.2013.8.16.0052 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ e executado GILSON ROBERTO FRIZZO, COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO e WARLEI JOSÉ FRIZZO autuada em 13 de janeiro de 2013 (evento n. 1); o r. despacho proferido no evento n.º 6 determinou a penhora online dos valores da condenação mais os 10% da multa e 10% sobre o valor da condenação referentes aos honorários advocatícios; a penhora foi realizada e juntada aos autos (evento n. 8); devidamente intimados para apresentarem impugnação a penhora, os executados deixaram decorrer o prazo sem oferecer manifestação (eventos n. 24, 25 e 26); em 11/11/2013 o exequente requereu a expedição de alvará judicial para levantamento dos valores bloqueados (evento n. 30); em 06/12/2013 o r. despacho proferido pela MM. Juíza de Direito, determinou a liberação dos valores; o alvará foi devidamente encaminhado à Procuradoria; em 08/09/2014 o exequente requereu a realização de bloqueio de veículos em nome dos executados através do RENAJUD (evento n. 52); o r. despacho proferido em 10/09/2014 deferiu o pedido do exequente (evento n. 53), a penhora foi realizada (evento n. 55); em 24/06/2015 houve expedição de mandado de penhora e avaliação do veículo bloqueado (evento n. 102); o mandado retornou ao Cartório com cumprimento negativo, tendo em vista o executado residir em Comarca diversa (evento n. 103); devidamente intimado o executado requereu nova tentativa de penhora online de valores (evento n. 107); a penhora negativa foi juntada aos autos em 22/10/2015 (evento n. 110); o executado devidamente intimado requereu a intimação do Procurador do executado para informar seu endereço (evento n. 113); o r. despacho de evento n. 115 deferiu o pedido; no evento n. 118 houve a renúncia dos poderes conferidos pelo executado a sua procuradora; em 10/12/2015 foi deferida busca de informações do executado através do Sistema SIEL (evento 124); em 11/01/2016 o Cartório Eleitoral desta Comarca informou não haver informações quanto ao endereço do executado através do Sistema SIEL; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 09 de fevereiro de 2016, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO
Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 / pg. 38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE *contra*:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
134	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
146	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
5	03	22/01/2013	EXECUCAO	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	ESTADO DO PARANA

Observações

( ) 5/2013S ART.19 CPC

BARRACAO/PR, 13 de Abril de 2016, 11:34:00

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Ofício de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.177.131 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/1997

NOME
DAIANE FAVARETTO

FILIAÇÃO
DELSI FAVARETTO
IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

NATURALIDADE
SALGADO FILHO/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1984

DOC ORIGEM COMARCA=BARRACAO/PR,SALGADO FILHO
C.NASC 4330,LIVRO=65,FOLHA=065V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1111362) SEI 53500.028857/2016-82 / pg. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE FAVARETTO

CPF 045.305.029-88, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 29 de Abril de 2016, 10:55:27

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712084469), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **DAIANE FAVARETTO**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

...lo assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O ...to pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825589

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1111962) SEI 53500.028857/2016-82 / pg. 3

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712104238), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **DAIANE FAVARETTO.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

nto assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O
no pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825698
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111962) SEI 53500.028857/2016-82 / pg. 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21872-39/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016, ações ou recursos de improbidade administrativa** em que figure como parte **DAIANE FAVARETTO**, inscrito(a) sob o **CPF nº 045.305.029-88**.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extrai a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO, Chefe de Divisão**, em 28/04/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral,** em 28/04/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça,** em 28/04/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0836736** e o código CRC **61F8E88C**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

file:///C:/Users/Usuario/Documents/Certidao_0836736.html 29/04/2016

Evento 2016-82 / pg. 6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21861-10/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) **DAIANE FAVARETTO**, inscrito(a) sob o **CPF Nº 045.305.029-88.**

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO**, **Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.autenticidadeassinatura.com.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1/N0tLKN/Certidao_0833721.html

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833721** e o código CRC **22CC9B79**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21865-47/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizados na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016**, ações ou recursos cíveis em que figure como parte **DAIANE FAVARETTO**, inscrito(a) sob o **CPF Nº 045.305.029-88**.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extrai a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, ação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoloc.autenticidadeassinatura.com.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1/TY3ZVV/Certidao_0833863.html

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO, Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833863** e o código CRC **C843098F**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.tjpr.jus.br/sei/validar_autenticidade_assinatura_arquivo.php?hash=00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1&tipo=5&UCTYTZVV/Certidao_0833863.html

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE FAVARETTO
CPF: 045.305.029-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:32:18 do dia 28/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2016.
Código de controle da certidão: **3623.4966.BC15.E359**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014603311-75

Certidão fornecida para o CPF/MF: **045.305.029-88**
Nome: **DAIANE FAVARETTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAIANE FAVARETTO**

Inscrição: **082471010604** Zona: 140 Seção: 40

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 30/12/1984 Domiciliada desde: 27/08/2015

Filiação: IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

DELSI FAVARETTO

Certidão emitida às 09:33 de 29/04/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **G6X9.EXZG.4N4T.JYJA**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
www.tse.jus.br/eleitoral/servicos/certidao-de-quitacao/emissao-certidao
Certidão nº 000006900.0288372016-82 / pg. 13

suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 60.000,00. (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
GILSON ROBERTO FRIZZO	59.400	R$ 59.400,00	99
DAIANE FAVARETTO	600	R$ 600,00	01
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100

Paragrafo Unico: em caso de tv por assinatura o valor do capital social será o valor sugerido pelo valor mínimo da outorga para a execução do serviço e que será inteiramente subscrito e realizado.

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: GILSON ROBERTO FRIZZO: subscreve neste ato com 59.400 (Cinqüenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 59.400,00 (Cinqüenta e nove mil e qautrocentos Reais) sendo 5.940 (Cinco mil,novecentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, somando, portanto R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 53.460 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 53.460,00 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

CLÁUSULA SETIMA: DAIANE FAVARETTO: subscreve neste ato com 600 (Seissentas) quotas no valor de R$ 600,00 (Seissentos Reais) sendo 60,00 (Sessenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, somando, portanto R$ 60,00 (Sessenta Reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 540 (Quinhentas e quarenta) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando, portanto R$ 540,00 (Quinhentas e quarenta Reais), cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão ou outro serviço, dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

Paragrafo Unico: no caso de TV por Assinatura integraliza-se o total das cotas.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **GILSON ROBERTO FRIZZO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/01/1980, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000, portador Rg. 7.292.031-7 SSP PR e CPF. 030.265.779-79; e **DAIANE FAVARETTO**, brasileira, solteira, nascida aos 30/12/1984, portador da Rg. 8.177.131-6 SSP PR e CPF. 045.305.029-88, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 153, Centro, Salgado Filho – PR, CEP: 85.620-000; resolvem por este instrumento particular de contrato, na forma do código civil brasileiro vigente, artigos, 48, XII, 175, 220, 221, 222, 223, 224, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com os incisos e parágrafos da Constituição Federal/1988 pertinentes, das leis: 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52.795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie da prestação do objeto e pelas cláusulas expressas a seguir:

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Salgado Filho – PR. Sito a RUA AUGUSTO CECHINI 168, Centro, CEP. 85.620-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo principal à execução de serviços de telecomunicações, bem como a exploração de serviços de comunicação Multimídia – (SCM), radiodifusão de som em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, da mesma forma a execução e a exploração de Televisão por Assinatura (TV a Cabo), serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais (MMDS), Exploração de Serviços Telecomunicações e Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLAUSULA TERCEIRA: Esta sociedade por quotas de responsabilidade limitada será regida supletivamente pelas regras da sociedade anônima, na forma do artigo 1.053, § único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem.

Parágrafo único: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as disposições dos artigos 1.057 e parágrafo único do Cód.Civil/2002.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA NONA: Os sócios respondem subsidiariamente, na proporção do parágrafo anterior, exceto em caso de dolo ou fraude do sócio gerente, este o qual responderá civel e criminalmente, por seus atos perante a sociedade e perante terceiros na forma dos artigos 1.022 á 1.027 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: As responsabilidades dos sócios quotistas serão deliberadas conforme as regras da sociedade anônima, na forma do art 1053, parágrafo único, lei 10.406, de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios será restrita à importância total do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo terceiro: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas fisicas brasileiras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas juridicas, exceto a participação de partido politico e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119/93) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 16

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL
DA ADMINISTRAÇÃO

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade, o sócio Sr. GILSON ROBERTO FRIZZO, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 43 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e fixa-se o disposto no Art 47 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador poderá fazer-se representar por procurador que representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

Parágrafo Terceiro: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** ou **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de matérias indicadas na lei ou neste contrato na seguinte ordem:

I) A aprovação das contas da administração;

II) A designação dos administradores, quando feita em separado;

III) A destituição dos administradores;

IV) A modificação do contrato;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119993) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 17

V) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas;

VII) O pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão feitas através de reunião, conforme o número de sócios, convocados por sócio majoritário, ou na maioria absoluta de sócios (artigo 1.010 C.C), convocados com antecedência de 15 dias, e de forma escrita, contendo local, data hora, conforme art 1,072 §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e para todos os casos elencados neste artigo bem como em seus parágrafos.

Parágrafo Segundo: Havendo igualdade de representatividade de quotas e não tendo maioria, poderá ser feita a convocação por qualquer um dos sócios, respeitando os prazos e a forma do artigo anterior; também podendo ser convocada a reunião na forma do art 1.073, lei 10.406 de janeiro de 2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A modificação do contrato social ocorrerá na forma proporcional do capital social, atribuindo a cada sócio o poder de voto, à quantia de quotas expressa no presente contrato; Será também na forma de assembléia deliberativa convocada por qualquer dos sócios detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento), das quotas ou por maioria de sócios

Parágrafo Primeiro: O aumento ou redução do capital social se dará na forma do que diz o artigo 1.081 e 1.082 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subtendendo-se as comunicações dos arts seguintes como os 1083 e 1084, bem como, seus parágrafos.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Com ressalvas do caso de extinção de sócio pelos motivos elencados no art 1.030 e parágrafo único da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e na forma do artigo 1.031 §§ 1º e 2º e 1.032 do mesmo CODEX; A sociedade, por justa causa, poderá promover a exclusão de qualquer um dos sócios que na forma da clausula seguinte encontrar-se:

Parágrafo Primeiro: Na referida resolução, esta pode ser feita de qualquer sócio, desde que havendo absoluta maioria representativa dos sócios em que, exista risco de comprometimento na continuidade da sociedade, respeitando o disposto do art 1.085, § único e confirmado pelo art 1.086, do Código Civil Brasileiro/2002.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119993) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 18

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Quanto à participação de cada sócio nos lucros auferidos, bem como nas perdas ao longo do ano, serão distribuídos na forma e proporção da distribuição das quotas de responsabilidades sociais da sociedade; a distribuição dos lucros coincidirá com o ano social da sociedade, tal como a responsabilidade nas perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem o funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A dissolução da sociedade ocorrerá no que dispuser as leis concernentes às regras da sociedade enquadrada no que diz os artigos, 1033 a 1038 do livro VI da lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Administrador GILSON ROBERTO FRIZZO declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119935) SEI 53500.028837/2016-82 / pg. 19

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, em especial o que dispõe a lei 6.404/76, alterada pela lei 10.303/2001, das empresas em sociedade anônima, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, para dirimirem possíveis dúvidas oriundas deste instrumento, inclusive as de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho, 10 de Maio de 2010.

GILSON ROBERTO FRIZZO
Sócio administrador

DAIANE FAVARETTO
Sócio Quotista

ELOIR CECHINI
Advogado
OAB/PR 45.541

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Eloir Cechini, Gilson Roberto Frizzo, Daiane Favaretta, — 1 — — 1 — Em 11/05/2010

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN

DANIEL MARELLI NATALI TABELIONATO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2010
SOB NÚMERO: 41206770042
Protocolo: 10/548625-6, DE 14/05/2010
SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
G R SISTEMA DE COMUNICAÇAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0577004-2	XXXXXXXXXXXXXX	20/05/2010	20/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AUGUSTO CECHINI, 168, CENTRO, SALGADO FILHO, PR, 85.620-000

Objeto Social
EXECUÇAOA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES , BEM COMO EXPLRAÇAO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO MULTIMIDIA ,(SCM) RADIOFUSAO DE SOM EM FREQUENCIA MODULADA ,(FM) , AMPLITUDE MODULADA (AM), ONDAS MEDIAS (OM) , ONDAS CURTAS(OC), ONDAS TROPICAIS (OT) E SOMD E IMAGEM EM VHF E UHF , DA MESMA FORMA A EXECUÇAO E A EXPLORAÇAO DE TELEVISAO POR ASSINATURA (TV A CABO) , SERVIÇO S DE DISTRIBUIÇAOD E SINAIS MULTIPONTO MULTICANAIS (MMDS) EXPLORAÇAO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO E SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO(STFC) , COM FINALIDADE EDUCACIONAIS INFORMATIVOS , CIVICAS E PATRIOTICAS BEM COM A EXPLORAÇAO DE CONCESSOES E LICENÇAS , TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇAO ESPECIFICA REGEDORA DA MATERIA ,

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILSON ROBERTO FRIZZO 030.265.779-79	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
DAIANE FAVARETTO 045.305.029-88	600,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/05/2010 Número: 41206770042
Ato: CONTRATO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de abril de 2016

16/271552-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
Autenticação: 27715523 nacional para fins de identidade
Certidão disponível por 30 dias
Documento Assinado Digitalmente 27/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-09
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado
Este documento é cópia do original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 **MATRIZ**		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G R SISTEMA DE COMUNICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	**168**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	**CENTRO**	**SALGADO FILHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 8401-2182 / (46) 8401-2182

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/04/2016** às **13:48:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Civel, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

CNPJ 11.978.874/0001-34, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

BARRACAO/PR, 18 de Abril de 2016, 13:12:10

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 564-1202 - FAX (46) 564-1203

RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50

CEP - 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

e-mail: salgadofilhowin.com.br Home-Page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 94

NOME / RAZÃO SOCIAL

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/04/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

"A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 60 dias a contar a data de seu expedição."

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
442 RADIO FM		S/N		
2214				

Julio Cesar Nes.
Fiscal de Tributos
CPF 016.802.729-47
Pref. Mun. de Salgado Fil.

PREFEITURA MUNICIPAL - Salgado Filho - Pr - Est. Paraná

Salgado Filho (PR), 29 de Abril de 2016.

"Setor de Tributação"

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11111961) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014607414-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.978.874/0001-34**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:36 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.
Código de controle da certidão: **C765.0D9E.3781.BCBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11978874/0001-34
Razão Social: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO CECHINI 168 / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016

Certificação Número: 2016042903082745111942

Informação obtida em 29/04/2016, às 14:59:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090e3e3400b0067207f9f0e1104
Assinado digitalmente em 29/04/2016 15:00:04 / pg. 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ
O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21877-61.2016.8.16.6000,** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado **neste Tribunal de Justiça, até às 18h00min do dia 25/04/2016**, ações ou recursos de qualquer natureza nos quais figure com parte a empresa GR SISTEMA DE COMUNIDAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.978.874/0001-34.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extrai a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Usuário: C:\Users\Usuario\AppData\Local\Temp\mozilla_SEXO.zip\Certidão_0834783_0028800-2016-04 / pg. 8

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO, Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 28/04/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 28/04/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0834783** e o código CRC **15346D5F**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Usuário: AppData\Local\Temp\SEXG3766\Certidao 0834783.html - 00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

1ª edição (4111961) - 1º SEI 53500.028800/2016-04 / pg. 9

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712165545), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 - Documento.asp sob o número 10825694

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticado/autenticarDocumento.asp

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712146094), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825588

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:36 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.
Código de controle da certidão: **C765.0D9E.3781.BCBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 11.978.874/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:36 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.
Código de controle da certidão: **C765.0D9E.3781.BCBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.292.031-7 27/12/1994

GILSON ROBERTO FRIZZO

DARCI PEDRINHO FRIZZO
TEREZINHA CARMEM FRIZZO

FRANC.BELTRÃO/PR 01/01/1980

COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR.DA SEDE
C.NASC 7864.LIVRO=A20.FOLHA=294

Bel. Cláudio Roberto Frizzo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GILSON ROBERTO FRIZZO

Nº de Inscrição
030265779-79

Data do Nascimento
01/01/80

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Positiva

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE *contra*:

GILSON ROBERTO FRIZZO

no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
134	03	25/06/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
146	03	11/09/2007	EXECUCAO FISCAL	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	UNIAO FEDERAL
5	03	22/01/2013	EXECUCAO	CARTORIO CIVEL E ANEXOS	ESTADO DO PARANA

Observações

[5/2013) ART.19 CPC

BARRACAO/PR, 13 de Abril de 2016, 11:34:00

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito da Comarca de
BARRACÃO

Custas = R$ 31,05
Página 0001/0001

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário
Comarca de Barracão, Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 134/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 07 000027-47, autuada em 25/06/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 7 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, dentro de 5 dias, nos termo da Lei n.º 6.830/80, art. 9º; em 10/07/2007 foi expedida citação ao executado através dos Correios (fls. 09); o AR confirmando a leitura da citação foi juntado aos autos em 20/08/2007 (fls. 10); em 26/11/2007 foi expedido mandado de penhora de bens do executado (fls. 12); o mandado foi devolvido sem cumprimento por desconhecer a existência de bens passíveis de penhora em nome do requerido (fls. 12v); em 08/07/2008 foi requerida a suspensão do processo em face do parcelamento do débito (fls. 13v); os autos foram arquivados provisoriamente desde 12/02/2010, onde aguardam a manifestação do credor para posterior prosseguimento do feito (fls. 20). O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

Rua Lírio João Barzotto 710, Jardim Vale do Cafanema
Barracão PR - Fone: (49) 3644-1634
"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou" (João 14:27)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário
Comarca de Barracão - Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 146/2007 de Execução Fiscal – Dívida Ativa, em que é exequente UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado GILSON ROBERTO FRIZZO referente ao número da inscrição 90 8 06 000037-92, autuada em 11/09/2007 (evento n. 1); o r. despacho proferido às fls. 10 determinou a citação do executado para pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa ou para garantir a execução, dentro de 5 dias, nos termo da Lei n.º 6.830/80, art. 9º; em 21/09/2007 foi expedida citação ao executado através dos Correios (fls. 12); a correspondência retornou sem leitura em 26/11/2007 (fls. 13); em 27/04/2009 a exequente solicitou a suspensão do feito executivo por prazo indeterminando (fls. 16); os autos foram arquivados provisoriamente em 05/05/2009; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 17/10/2011, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL
Vara da Comarca de Barracão

Rua Sírio João Barzotto 710 Jardim Vale do Capanema
Barracão PR - Fone: (49) 3644-1634
"Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou" (João 14:27)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário
Comarca de Barracão, Estado do Paraná
Vara Cível e Anexos

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, constatei haver registrado os autos n.º 0000286-44.2013.8.16.0052 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ e executado GILSON ROBERTO FRIZZO, COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO e WARLEI JOSÉ FRIZZO autuada em 13 de janeiro de 2013 (evento n. 1); o r. despacho proferido no evento n.º 6 determinou a penhora *online* dos valores da condenação mais os 10% da multa e 10% sobre o valor da condenação referentes aos honorários advocatícios; a penhora foi realizada e juntada aos autos (evento n. 8); devidamente intimados para apresentarem impugnação a penhora, os executados deixaram decorrer o prazo sem oferecer manifestação (eventos n. 24, 25 e 26); em 11/11/2013 o exequente requereu a expedição de alvará judicial para levantamento dos valores bloqueados (evento n. 30); em 08/12/2013 o r. despacho proferido pela MM. Juíza de Direito, determinou a liberação dos valores; o alvará foi devidamente encaminhado à Procuradoria; em 08/09/2014 o exequente requereu a realização de bloqueio de veículos em nome dos executados através do RENAJUD (evento n. 52); o r. despacho proferido em 10/09/2014 deferiu o pedido do exequente (evento n. 53), a penhora foi realizada (evento n. 55); em 24/08/2015 houve expedição de mandado de penhora e avalição do veículo bloqueado (evento n. 102); o mandado retornou ao Cartório com cumprimento negativo, tendo em vista o executado residir em Comarca diversa (evento n. 103); devidamente intimado o executado requereu nova tentativa de penhora online de valores (evento n. 107); a penhora negativa foi juntada aos autos em 22/10/2015 (evento n. 110); o executado devidamente intimado requereu a intimação do Procurador do executado para informar seu endereço (evento n. 113); o r. despacho de evento n. 115 deferiu o pedido; no evento n. 118 houve a renúncia dos poderes conferidos pelo executado a sua procuradora; em 10/12/2015 foi deferida busca de informações do executado através do Sistema SIEL (evento 124); em 11/01/2016 o Cartório Eleitoral desta d. Comarca informou não haver informações quanto ao endereço do executado através do Sistema SIEL; atualmente, os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 09 de fevereiro de 2016, aguardando manifestação da parte credora para posterior prosseguimento. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, , GERALDO TAZONIERO, que a digitei e subscrevi.

GERALDO TAZONIERO

Escrivão do Cível e Anexos

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO

Rua Luiz João Borsatto 710 Jardim
Barracão PR - Fone: (49) 3564-1634

Deixe-me ir para a minha pra vós dou

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712033123), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://www.stf.jus.br/autenticidade/autenticarDocumento.asp sob o número 10825699

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042711592812), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente após conferência com original em formato digital assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825591

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21800-52/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016**, ações ou recursos criminais em que figure como ré(u) **GILSON ROBERTO FRIZZO**, inscrito(a) sob o **CPF Nº 030.265.779-79** .

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO**, **Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoloc.autenticidade-assinatura.com.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Usuário Convidado (Convidado)

SEI 33900.028830/2016-04 / pg. 21

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833605** e o código CRC **15F7E072**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.tjpr.jus.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Usuário Downloads/Cadernos/Caderno Administrativo - Seção (1111963) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-200 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Sobreloja

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

O BACHAREL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **21859-40/2016** que consultando os registros computacionais existentes na Seção competente do Centro de Protocolo Judiciário Estadual Autuação e Arquivo Geral, verificou-se **não** constar protocolizado na **Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, até as 18h00min do dia 26/04/2016, ações ou recursos de improbidade administrativa** em que figure como parte **GILSON ROBERTO FRIZZO**, inscrito(a) sob o **CPF nº 030.265.779-79**.

Eu, **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Chefe da Seção de Recebimento de Expedientes e Atendimento Interno, extrai a presente certidão e a conferi.

Eu, **JAMES PORTUGAL NETO**, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, a subscrevi.

Eu, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Diretor Geral do Tribunal de Justiça, DOU FÉ.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO, Chefe de Divisão**, em 27/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral**, em 27/04/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0833681** e o código CRC **2D3EC622**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjpr.jus.br/esaj/downloadDocumento.do?uuidDocumento=00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
SEI 33900.028860/2016-04 / pg. 24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CERTIFICA,

que revendo os registros computacionais do Departamento Judiciário, verificou-se constarem autuados, até a presente data e hora, em nome de GILSON ROBERTO FRIZZO, os seguintes processos cíveis:

0326724-1 Agravo de Instrumento

Protocolo	: 2005/227414
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 2005.00000273 Cautelar
Data Autuação	: 03/01/2006
Agravante	: Gilson Roberto Frizzo
Advogado	: Cerino Lorenzetti
Agravado	: Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado	: Sérgio Botto de Lacerda
	: Paula Schmitz de Schmitz
	: Luiz Fernando Baldi
Órgão Julgador	: 2ª Câmara Cível Suplementar
Relator	: Juiz Subst. 2º G. Luís Espíndola

Baixa em 10/07/2006

Complemento	: Vara de Origem
Tran.Julgado	: Sim

0661212-4 Apelação Cível

Protocolo	: 2010/34839
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 0000370-26.2005.8.16 Medida Cautelar
Data Autuação	: 10/03/2010
Apelante	: C. A. F. L.
	: W. J. F.
	: G. R. F.
	: I. O.
	: J. A. A. P.
Advogado	: Fabiane Teresinha Savoldi
Apelado	: F. P. E. P.
Advogado	: Jair Roberto da Silva
	: Tereza Cristina Marinoni Freire
	: Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Órgão Julgador	: 3ª Câmara Cível
Relator	: Des. Dimas Ortêncio de Melo
Revisor	: Des. Paulo Habith
Revisor Convocado	: Juiz Subst. 2º G. Espedito Reis do Amaral

Certidão: 2016.00634

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Petição (11119363) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 25

Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

0661212-4 Apelação Cível
PROCESSOS VINCULADOS:
Sub-Processo : 661212-4/01 RecEspCv

Baixa em 18/04/2011
Complemento : Vara de Origem
Tran.Julgado : Sim

0661212-4/01 Recurso Especial Cível

Protocolo	: 2010/214770
Comarca	: Barracão
Vara	: Vara Única
Ação Originária	: 6612124-0 Apelação Cível
Data Autuação	: 22/07/2010
Recorrente	: C. A. F. L.
	: W. J. F.
	: G. R. F.
	: I. O.
	: J. A. A. P.
Advogado	: Fabiane Teresinha Savoldi
Recorrido	: F. P. E. P.
Advogado	: Jair Roberto da Silva
	: Tereza Cristina Marinoni Freire

PROCESSOS VINCULADOS:
Processo Principal : 661212-4 Ap Cível

Baixa em 18/04/2011
Complemento : Vara de Origem
Tran.Julgado : Sim

Total de processos: 003

Eu _____ (Dinorá de Jesus Scheremetta), Chefe de Seção, a extraí.

Eu _____ (Marcelo Machado de Camargo), Chefe de Divisão , a conferi.

Eu _____ (José Luiz Faria de Macedo Filho), Diretor do Departamento Judiciário , subscrevo e dou fé.

Curitiba, às 17:08 horas do dia 27 de abril de 2016.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11119363) SEI 53500.028860/2016-04 / pg. 26

7841/2016

Certidões Negativas 21-856-85/2016


13655992

Número de Envio 1365599-2

Horário de Envio	27/04/2016 09:14:07
Certidões de competência do	2º Grau de Jurisdição (TJPR)

Os Formulários devem ser preenchidos um por vez em aba ou janela única.

Formulários enviados até as 18:00 são confirmados no mesmo dia, enviados após as 18:00 serão confirmados no dia útil seguinte após as 12:00.
A confirmação conterá o número de recebimento e instruções para acompanhamento.

Senhor Coordenador do Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral
Solicito a expedição de certidão nos termos seguintes:

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO NEGATIVA	Cível

Requerente	Gilson Roberto Frizzo
E-mail (Todas as comunicações serão realizadas preferencialmente por este meio)	gilsonfrizzo@hotmail.com
Telefone	(46) 3525-2642

Dados para a Certidão

CPF	030.265.779-79
RG ou OAB	72920317

Solicito à Vossa Senhoria a expedição de CERTIDÃO referente a expedientes judiciários de competência do Tribunal de Justiça do Paraná

Guia de Recolhimento ao FUNREJUS (no formato PDF)	Scan0054.pdf
Comprovante de Pagamento (no formato PDF)	Scan0055.pdf
Cópia de RG (ou OAB) e CPF da pessoa a que se refere a certidão.	Scan0049.pdf

Recebi o original da presente Certidão.
Em, ___/___/___

Nome por extenso

RG ou OAB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON ROBERTO FRIZZO
CPF: 030.265.779-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:31:27 do dia 28/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2016.
Código de controle da certidão: **B855.7364.061B.8221**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014603306-35

Certidão fornecida para o CPF/MF: **030.265.779-79**
Nome: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Inscrição: **068705000604** Zona: 140 Seção: 43

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 07/05/2014

Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO

DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 13:43 de 05/04/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **5MCJ.UJ5B.R+SZ.PKNP**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Declaração

O abaixo assinado dirigente da empresa GR Sistema de Comunicação LTDA, **DECLARA** que:

A) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

B) Nenhum sócio entrega o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradas de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

C) Nenhum dirigente participa da direção de outro executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 1967;

Salgado Filho/PR, 25 de Abril de 2016

Gilson Roberto Frizzo

CPF: 030.265.779-79

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (11/2024) SEI 53500.028870/2016-31 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – foram localizados o AR e a Resposta ao ofício nº 9763/2016/SEI-MC, devidamente anexados ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 05/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço**, em 05/05/2016, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1113814** e o código CRC **372639D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 12964/2016/SEI-MCTIC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53000.041580/2010-31.Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Com a finalidade de instruir o feito para possível homologação do certame, esta secretaria já analisou os autos, verificando-se que seria necessário ser instada a entidade para apresentação de documentos imprescindíveis a tal mister. Nesse sentido, foi redigida Nota Técnica de exigência nº 6708/2016/SEI-MC (1037767), enviada pelo ofício nº 9763/2016/SEI-MC (1038316), solicitando que a entidade apresentasse os seguintes documentos:

	DOCUMENTO	FUNDAMENTO	STATUS
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “a” Lei 10.610/2002. Art. 2º	**OK**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	CF/88. Art. 222. Caput e §1º	
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	**OK**
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**Não apresentado**
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**Não apresentado**
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "a" e “b”	**OK**
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.	**OK**
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do	Decreto nº 52.795/1963. Art.	**OK**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	Tempo de Serviço – FGTS.	15º, §3º, "c"	
8	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"	**OK**
9	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias e STJ, da entidade e dos dirigentes, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos dos sócios. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	**Apresentou somente as Certidões negativas cíveis e criminais Estaduais de 1ª e 2ª instância dos sócios e da entidade; Bem como certidão de protestos de títulos dos sócios**
10	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c	**OK**

3. Observa-se que a entidade não apresentou as declarações constantes dos itens 3 e 4, à revelia do que exigiu a Nota Técnica nº 6708/2016/SEI-MC. Ademais, verifica-se que também deixou de cumprir integralmente o item 9.

4. Assim, observa-se que a entidade não apresentou documentação que habilite a plena instrução dos autos, devendo ser novamente instada a apresentar os seguintes documentos:

	DOCUMENTO	**FUNDAMENTO**	
1	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”.	**modelo em anexo**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**anexo**
2	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	**modelo em anexo**
3	Certidões negativas de distribuição **cível** e **criminal** das Justiças **Federal** e **Eleitoral**, da primeira e segunda instâncias e do **STJ**, da entidade e dos dirigentes, do endereço de cada um e do local da outorga. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 06/06/2016, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1155677** e o código CRC **192DF066**.

Minutas e Anexos

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 19600/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620-000 - Salgado Filho/PR

Assunto: **Concorrência n.º 050/2010 CEL-MC. Homologação do certame. Exigência. Processo n.º 53000.041580/2010-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 12964/2016/SEI-MC (1155677), com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 06/06/2016, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

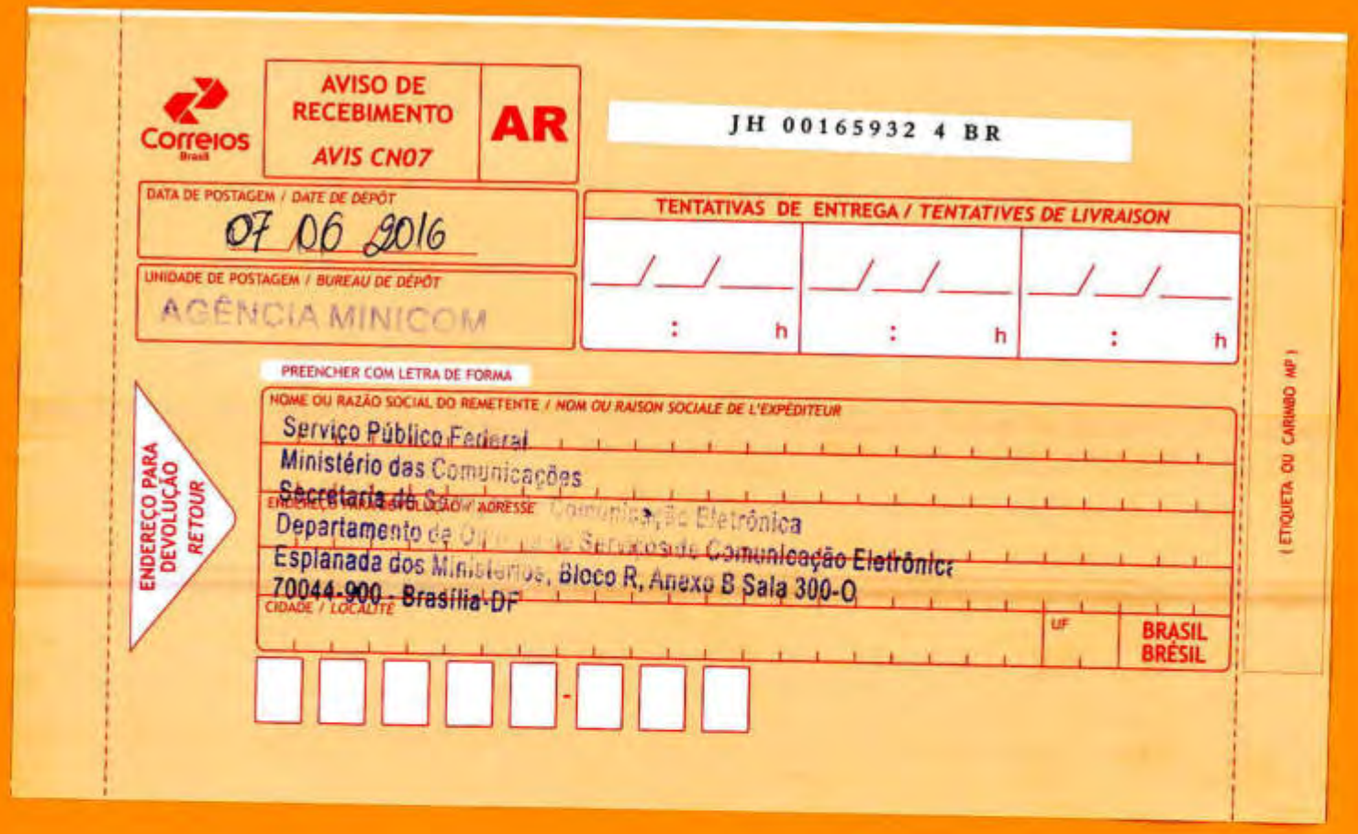
OF: 19600/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
MIGRAÇÃO AM /FM



Autenticado em 20/11/2020 mediante acesso identificado com certificado digital.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Anexo AV 1371 0016324BR (1173236) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 9

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165932 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
07 06 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

ETIQUETA OU CARIMBO (if any)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Anexo AR JH 001659324BR (1173236) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 10
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM... ...AIRE

EN...

CEP...

OF: 19600/2016/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
MIGRAÇÃO AM /FM

PAÍS / *PAYS*

DEC...

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Tatiana Ribeiro

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

14/06/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AC SALGADO FILHO

14 JUN 2016

PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE... ...ÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

EN... ...RA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS...*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1 21 / pg. 11

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165932 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT
07/06/2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
AR 100165932 4 BR RECEBIDO (1209-00) SEI 53000.041380/2016-31 / pg. 12

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência nº. 050/2010

Ofício: 19600/2014/SEI-MCTIC

A **GR sistema de Comunicação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini nº 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4º, inciso IV da lei 9.784/99, apresentar documentação instrutória, **REQUERENDO A DEVIDA JUNTADA AOS AUTOS ACIMA EM EPÍGREFE** em cumprimento as exigências formuladas por essa mui digna Secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010, que ora é feita nos seguinte termos;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A empresa foi oficiada por esse mui ilustre Ministério, instando esta empresa para que cumpra exigência processual enviando documentação que julgou necessária para instrumentalizar a analise do processo acima em epigrafe, e que, nesse momento se cumpre, pela apresentação dos seguintes documentos, exigidos no oficio, conforme o rol abaixo transcrito:

Rol De Documentos

1) Requerimento;
2) Declarações;
3) Certidão Justiça Federal, 1ª instancia, civel, Execução Fiscal e Criminal/Sergipe 5ª Região;
4) Certidão Justiça Federal, 2ª instância/Sergipe, 5ª Região;
5) Certidão Justiça Federal 4ª Região/regional Civel e Criminal
6) Certidão Justiça Federal 4ª Região civel e criminal, 1ª instancia/Paraná;
7) Certidões Justiça Federal, Eleitoral 1ª e 2ª instancias/Paraná;
8) Certidões STJ de Gilson Roberto Frizzo e Gr Sistema de Comunicação Ltda.;
9) Certidões STJ de Gilson Roberto Frizzo e GR Sistema de Comunicação Ltda.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Brasilia/DF, 13 de Julho de 2016.

Luiz Fernando Luth
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Declaração

O abaixo assinado dirigente da empresa GR Sistema de Comunicação LTDA, **DECLARA** que:

A) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

B) Nenhum sócio entrega o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradas de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

C) Nenhum dirigente participa da direção de outro executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei Nº 236, de 1967;

Salgado Filho/PR, 25 de Abril de 2016

Gilson Roberto Frizzo

CPF: 030.265.779-79

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201600044641

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GILSON ROBERTO FRIZZO
CPF: 030.265.779-79

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfse.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 12/7/2016 15:47:02

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil -CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO** , CPF/CNPJ Nº **030.265.779-79** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 16:06:51.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
c) Não foram consultados processos sigilosos.
d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-3034-4247-3

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1256660) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712165545), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825694

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712146094), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal,** registro de **processo** em nome de **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825588

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues,

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042712033123), e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo(a) requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO.**

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825699

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Certidão

960dea3a1e6f84af4e736405b5d61cec

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GILSON ROBERTO FRIZZO

OU

contra o CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/04/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/04/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/04/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/04/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/04/2016 às 14:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **960dea3a1e6f84af4e736405b5d61cec**

26/04/2016 14:30

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1236664) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 9

Certidão

67d2090c46ac603935793d4ad83a9de4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
GILSON ROBERTO FRIZZO

OU

contra o CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/04/2016 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 05:01**

Certidão emitida em: 26/04/2016 às 14:33 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **67d2090c46ac603935793d4ad83a9de4**

26/04/2016 14:34

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1236686) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 10

Certidão

e9bcbb8a36ee489f0fca35c93e338851

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
GILSON ROBERTO FRIZZO

OU

contra o CPF:
030.265.779/79

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/04/2016 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/04/2016 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/04/2016 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/04/2016 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/04/2016 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/04/2016 às 14:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e9bcbb8a36ee489f0fca35c93e338851**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1236686) SEI 53500.042821/2016-10 / pg. 11

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

O Secretário Judiciário, Bacharel Dennys Albuquerque Rodrigues.

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2016042711592812), que após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia – esta Secretaria verificou **não constar**, **neste Tribunal**, registro de **processo** em nome de **GILSON ROBERTO FRIZZO**.

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2016.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário

Documento assinado digitalmente

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o número 10825591

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – localizou-se apenas a Resposta ao ofício 19600/2016/SEI-MCTIC, devidamente anexada ao processo, apesar da não devolução do AR.

Devolvo o processo para análise.

Em 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço**, em 15/07/2016, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1237308** e o código CRC **1F47C33B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 20243/2016/SEI-MCTIC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

INTERESSADA: **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Com a finalidade de instruir o feito para possível homologação do certame, esta secretaria já analisou os autos, verificando-se que seria necessário ser instada a entidade para apresentação de documentos imprescindíveis a tal mister. Nesse sentido, foram redigidas as Notas Técnicas de exigência nº 6708/2016/SEI-MC e n° 12964/2016/SEI-MC , enviadas pelo ofício nº 9763/2016/SEI-MC e n° 19600/2016/SEI-MC solicitando que a entidade apresentasse os documentos exigidos pela legislação que rege o tema. A entidade apresentou parcialmente a documentação, por meio dos protocolos N° 53900.028855/2016-93, 53900.028857/2016-82, 53900.028860/2016-04, 53900.028870/2016-31 e 53900.042821/2016-10.

3. Observa-se que a entidade não apresentou os seguintes documentos :

DOCUMENTO		FUNDAMENTO	STATUS

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

1	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, do Superior Tribunal de Justiça dos dirigentes e da entidade;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
2	.Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral da sócia DIANA FAVARETTO	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c	
3	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"	
4	Declaração de que nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, “c” Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	

4. Quanto ao item 3.2 da documentação acima, destaca-se que não foi possível retirar a certidão via internet no órgão responsável, portanto será necessário que a entidade a reapresente.

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em ...inal ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas ...ital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 26/08/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1288154** e o código CRC **FE0CE038**.

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 30519/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
CEP nº 85.620 - 000- Salgado Filho/PR

ASSUNTO: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para possível homologação do certame, relativo a outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº050/CEL-MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 20243/2016/SEI-MC (1288154), com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

26/08/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1288289** e o código CRC **07F49495**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30519/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 1288289

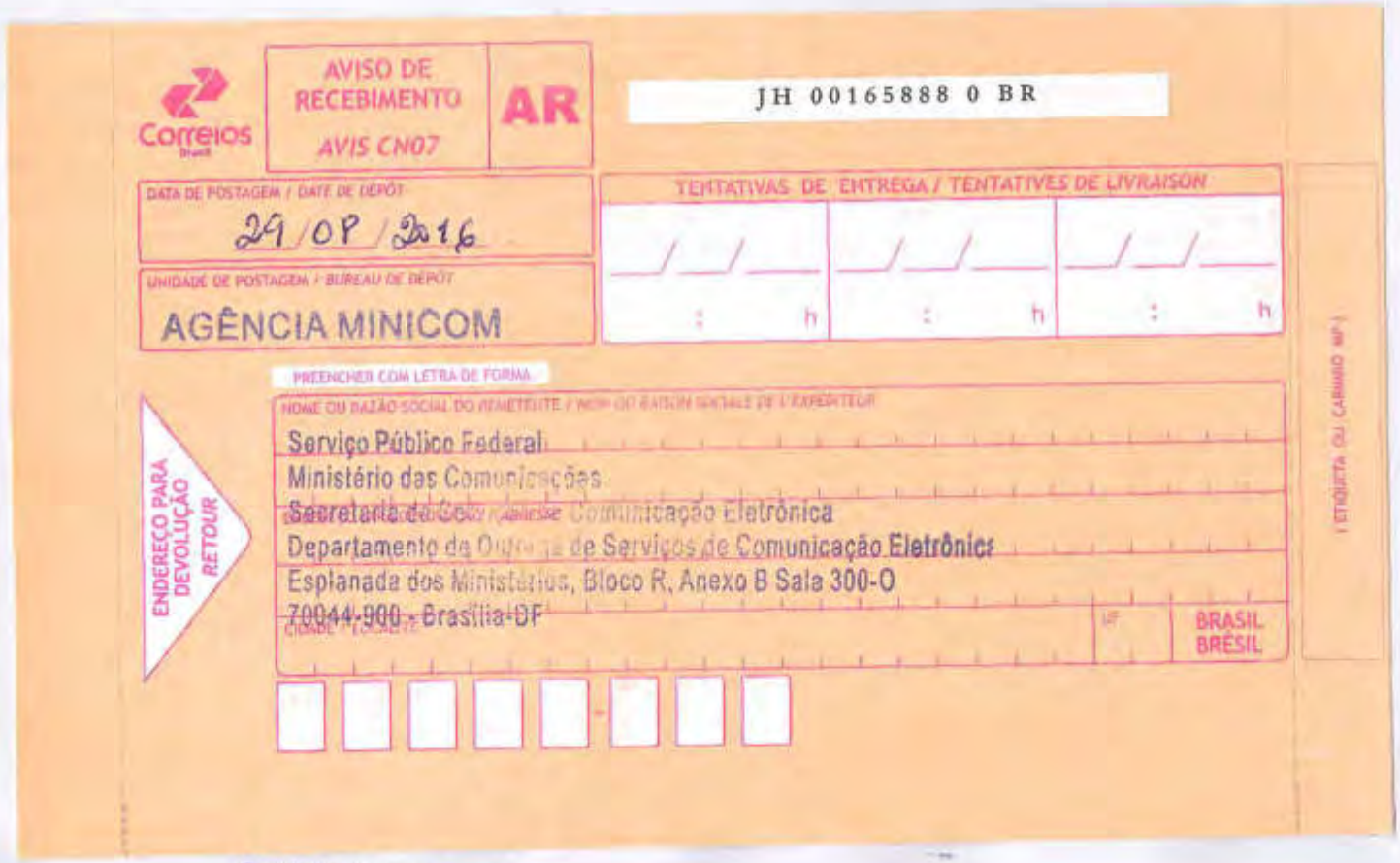
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

OF: 30519/2016/SEI-MCTIC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (Kg)
JH 00165888 0 BR

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (origem externa) AR JH 00165888 0BR (1323126) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 8



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00165888 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
29/09/2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
__/__/____ : h
__/__/____ : h
__/__/____ : h

ETIQUETA OU CARIMBO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL
BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros documentos vinculados ao processo 53000.041580/2010-31 / pg. 9
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OF: 30519/2016/SEI-MCTIC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
RUA: AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010
CONCORRÊNCIA Nº 050

PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
EMS
SEGURADO / *VALEUR DECLARE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
06/09/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DISTRIBUIDORA
BUREAU DE DESTINATION
AC SALGADO FILHO
06 SET 2016
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Ivo Bruenago

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
1.723.864

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE ET MATRICULE DE L'EMPLOYÉ*
Milene do Carmo Camargo
Matrícula 8.568.375-2
AC Salgado Filho - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAIANE FAVARETTO**
Inscrição: **082471010604** Zona: 140 Seção: 40
Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR
Data de Nascimento: 30/12/1984 Domiciliada desde: 27/08/2015
Filiação: IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO
DELSI FAVARETTO

Certidão emitida às 08:46 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **7Q5E.QRLA.AVBD.TJ/2**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (13755569) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Inscrição: **068705000604** Zona: 140 Seção: 43

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 07/05/2014

Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO

DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 14:50 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DHOF.9PA9.E1CA.FXBG**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (13755564) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 564-1202 - FAX (46) 564-1203

RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50

CEP - 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

e-mail: salgadofilhowln.com.br Home-Page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 249

NOME / RAZÃO SOCIAL

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 09/09/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

"A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 60 dias a contar a data de seu expedição."

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
442 RADIO FM		S/N		
2214				

Julio Cesar Nesi
Fiscal de Tributos
CPF 016.902.729-47
Pref. Mun. de Salgado Filho

Salgado Filho(PR), 9 de Setembro de 2016.

"Setor de Tributação"

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (15736624) SEI 33900.053737/2016-13 / pg. 3

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a ourtorga.

c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão e localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão , em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do decreto-Lei nº 236, de 1967;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Dom Pedro II, 833 - Centro - Marmeleiro - PR - CEP: 85615-000 - Fone: (46) 3533-1177
Oficial Maria Alice I. Carneiro
Substituto
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GILSON ROBERTO FRIZZO.
Marmeleiro, PR, 09 de Setembro de 2016
EM TESTE DA VERDADE
BEL. FERNANDO CARNEIRO - ESCREVENTE SUBSTITUTO
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº nyk4y R7DVp cmpy3 - c3V6q yM9IC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Marmeleiro-PR 09 de setembro de 2016

TABELIONATO

Gilson Roberto Frizzo
Socio administrador

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referência Processo: 53000.041580/2010-31 Concorrência nº. 050/2010

Ofício: 30516/2016/SEI-MCTIC

A **GR sistema de Comunicação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.978.874/0001-34, sita a Rua Augusto Cechini nº 168, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, por seu procurador, (procuração nos autos) e advogado que ao final assina, Vem respeitosamente perante a esse mui digno órgão, nos termos do Artigo 4º, inciso IV da lei 9.784/99, apresentar documentação instrutória, **REQUERENDO A DEVIDA JUNTADA AOS AUTOS ACIMA EM EPÍGREFE** em cumprimento as exigências formuladas por essa mui digna Secretaria em processo instrutório que visa a homologação do certame licitatório da concorrência 050/2010, que ora é feita nos seguinte termos;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A empresa foi oficiada por esse ilustre Ministério, instando-a para que cumpra exigência processual enviando documentação que julgou necessária para instrumentalizar a analise do processo acima em epígrafe, e que, nesse momento se cumpre, pela apresentação dos seguintes documentos, exigidos no oficio, conforme o rol abaixo transcrito:

Rol De Documentos

01- Requerimento;
02- Declarações;
03- TSE - Certidão de quitação eleitoral (Daiane);
04- TSE - Certidão de quitação eleitoral (Gilson);
05- STJ - Civil (Daiane);
06- STJ - Civil (Gilson);
07- STJ - Civil (GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO);
08- STJ - Criminal (Daiane);
09- STJ - Criminal (Gilson);
10- Fazenda Municipal - Certidão Negativa.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 19 de Setembro de 2016.

Luiz Fernando Luth
OAB/DF: 39.665

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "DAIANE FAVARETTO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458841**
Código de Segurança: **9BA0.CA7A.41D0.7442**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:45:28**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1373561) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 7

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica " G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458842**
Código de Segurança: **979A.8F56.DBBA.BC66**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:46:05**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1373564) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 8

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "GILSON ROBERTO FRIZZO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458840**
Código de Segurança: **9B8A.524B.2C59.41F**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:45:06**

Certidão de número 1458840, de código de segurança 9B8A.524B.2C59.41F, gerada em 09/09/2016 12:45:06.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1373565) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 9

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

que nada consta, em matéria criminal, em nome de Daiane Favaretto, CPF n. 045.305.029-88.

Observação:
O parâmetro de pesquisa utilizado levou em consideração o disposto no art. 8°, §1°, I, da Resolução CNJ n. 121/2010.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458848**
Código de Segurança: **EEE2.FB6F.F7B5.6DCD**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:48:07**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1575566) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 10

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

que nada consta, em matéria criminal, em nome de GILSON ROBERTO FRIZZO, CPF n. 030.265.779-79.

Observação:
O parâmetro de pesquisa utilizado levou em consideração o disposto no art. 8°, §1°, I, da Resolução CNJ n. 121/2010.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

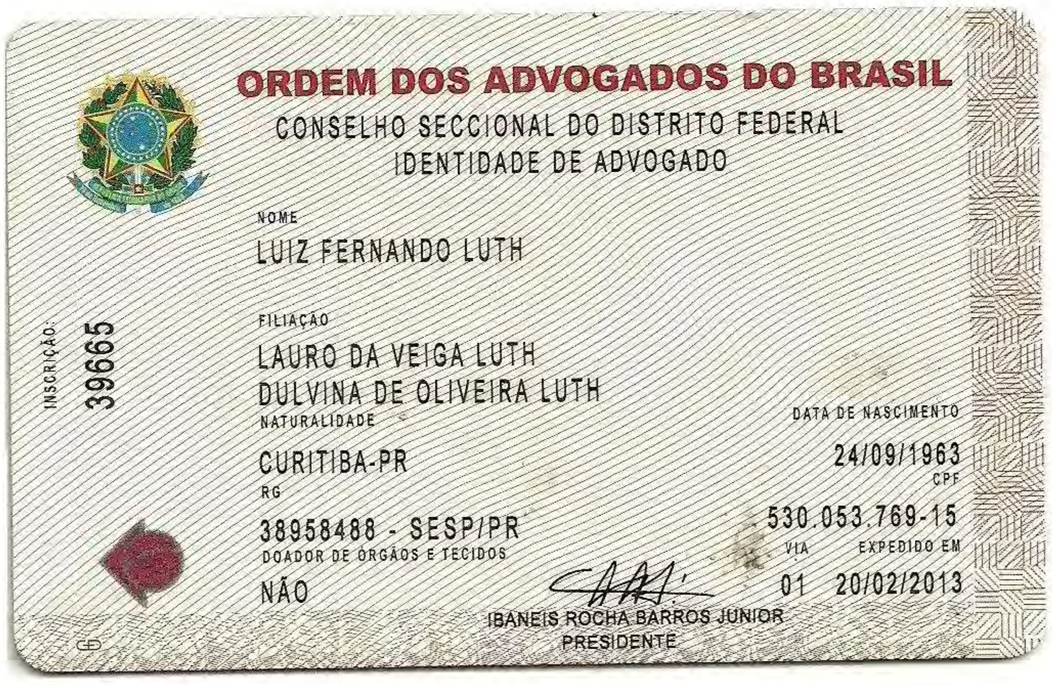
Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458846**
Código de Segurança: **2D23.9EFC.B15C.A394**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 12:47:32**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Petição (1575567) SEI 53500.053737/2016-13 / pg. 11





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53000.041580/2010-31

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – foram localizados o AR e a Resposta ao Ofício nº 30519/2016/SEI-MCTIC, devidamente anexados ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço**, em 28/09/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1394311** e o código CRC **1FED234A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho COLIC_MCOM 1394311 SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 1

53900.054998/2016-51

Aracaju (SE), 26 de setembro 2016

Ao

Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações.

Assunto: Complementação instrutória do processo nº53000.041580/2010-31. Concorrência nº050/CEL-MC.

Em atendimento ao ofício nº30519/2016/SEI-MCTIC, a GR Sistema de Comunicação Ltda, encaminha a documentação solicitada. Sem mais para o momento.

GR Sistema de Comunicação Ltda

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/09/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "GILSON ROBERTO FRIZZO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458377**
Código de Segurança: **B3B2.7F3F.DA5E.8022**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 08:21:26**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Carta (1393706) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 2

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica "G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME ".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458374**
Código de Segurança: **945C.6F1F.C8E4.EEF6**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 08:20:30**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Carta (1393766) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 3

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "DAIANE FAVARETTO".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **1458378**
Código de Segurança: **21D7.D48E.5B8C.C58**
Data de geração: **09 de Setembro de 2016, às 08:21:54**

Certidão de número 1458378, de código de segurança 21D7.D48E.5B8C.C58, gerada em 09/09/2016 08:21:54.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Carta (1353768) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 4
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILSON ROBERTO FRIZZO**

Inscrição: **068705000604** Zona: 140 Seção: 43

Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR

Data de Nascimento: 01/01/1980 Domiciliado desde: 07/05/2014

Filiação: TEREZINHA CARMEM FRIZZO

DARCI PEDRINHO FRIZZO

Certidão emitida às 14:50 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DHOF.9PA9.E1CA.FXBG**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Carta (1393766) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 5

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAIANE FAVARETTO**
Inscrição: **082471010604** Zona: 140 Seção: 40
Município: 76953 - MARMELEIRO UF: PR
Data de Nascimento: 30/12/1984 Domiciliada desde: 27/08/2015
Filiação: IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO
DELSI FAVARETTO

Certidão emitida às 08:46 de 09/09/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne à plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **7Q5E.QRLA.AVBD.TJ/2**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Carta (1393709) SEI 53500.054998/2016-51 / pg. 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 564-1202 - FAX (46) 564-1203

RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50

CEP - 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

e-mail: salgadofilhowin.com.br Home-Page: www.salgadofilho.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 253

NOME / RAZÃO SOCIAL

G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 11.978.874/0001-34

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 19/09/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

"A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 60 dias a contar a data de seu expedição."

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
442 RADIO FM		S/N		
2214				

PREFEITURA MUNICIPAL Salgado Filho - Pr Est. Paraná

Julio Cesar Nesi Fiscal de Tributos CPF 018.902.729-47 Prefeitura de Salgado Filho

Salgado Filho(PR), 19 de Setembro de 2016.

"Setor de Tributação"

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Carta (1393709) SEI 53500.054993/2016-51 / pg. 7

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente da GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a ourtorga.

c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão e localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão , em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do decreto-Lei nº 236, de 1967;

Marmeleiro-PR 09 de setembro de 2016

TABELIONATO

Gilson Roberto Frizzo
Socio administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Sete, 533, centro, Marmeleiro - PR. CNPJ: 81618-/000. Fone: (46) 3525-1177
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GILSON ROBERTO FRIZZO
Marmeleiro, PR, 09 de Setembro de 2016
EM TESTE DA VERDADE
BEL. FERNANDO CARNEIRO - ESCREVENTE SUBSTITUTO
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº nyKHy . R7DVp . cmpv3 - c3V6q . yN9IC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Marmeleiro - PR
CNPJ 77.803.964/0001-66 Maria Aparecida F. Carneiro Tabeliã
FERNANDO CARNEIRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Carta (1393766) SEI 53506.034998/2016-51 / pg. 8

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMINUCAÇÃO ELETRÔNICA

GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 1º ANDAR, ALA OESTE, ANEXO, CEP:70044-900

BRASILIA/DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº53000.041580/2010-31. CONCORRÊNCIA Nº050/CEL-MC

AGF Santo Antônio ECT 26 SET. 20

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg) 0,067

DJ 17337695 7 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REMETENTE

GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA

RUA AUGUSTO CECHINI, Nº168, CENTRO

CEP: Nº85.620-000, SALGADO FILHO/PR

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.041580/2010-31
Referência: Concorrência nº 050/2010 Localidade de São Cristóvão/SE
Interessada: GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Assunto: Homologação de Certame

Prezado Senhor Secretário de Radiodifusão,

Tendo em vista o **Parecer nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU(0728878)**, referente à '*Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Cristóvão, estado de Sergipe*', encaminho o presente processo à Vossa Excelência, para despacho junto ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a devida homologação do certame acima referenciado à G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Abaixo, a respectiva Minuta de Despacho de Homologação, para a devida apreciação.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 07/06/2018, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3041760** e o código CRC **328A6ACD**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a **NOTA TÉCNICA nº 20670/2014/SEI-MC** e o **PARECER nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU**, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
010 - /MC	SE	SÃO CRISTOVÃO	FM	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.041580/2010-31

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho Nº 1077/2018/SEI-MCTIC

Acolho a **NOTA TÉCNICA nº 20670/2014/SEI-MC** e o **PARECER nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU**, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
050/2010 - CEL/MC	SE	SÃO CRISTOVÃO	FM	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.041580/2010-31

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2018, às 19:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3042758** e o código CRC **4E9E3351**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3042758

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Referência: Concorrência nº 050/2010, localidade de São Cristóvão/SE Processo 53000.007419/2010-39 (piloto) e Processo 53000.041580/2010-31 (Proponente Vencedora)
Interessado (a): GR Sistema de Comunicação Ltda.
Assunto: Homologação de Certame

À CODIN - Coordenação de Documentação e Informação.

Considerando a assinatura do **Despacho nº 1077/2018/SEI-MCTIC** (3042758), pelo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminho o presente processo para conhecimento e providências cabíveis quanto a publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Após o feito, restituam-se os autos à Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 08/06/2018, às 13:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3046307** e o código CRC **EFA75422**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/06/2018 10:03:53
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4827679
Data prevista de publicação: 12/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10824545	Despacho Nº 1077 SEI-MCTIC.rtf	0e65daabdcc09ef6 1766c25cd14756a9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
TOTAL DO OFICIO			**6,00**	**R$ 198,24**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.179-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000043/1999 e nº 53900.039463/2015-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ONDAS DE PAZ DE ALTO RIO NOVO/ES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alto Rio Novo / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO Nº 1.077-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2018

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 20670/2014/SEI-MC e o PARECER nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 050/2010- CEL/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
050/2010 - CEL/MC	SE	SÃO CRISTOVÃO	FM	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.041580/2010-31

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATOS DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº 4.433 - Expede autorização à CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A., CNPJ nº 27.950.582/0001-23, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.448 - Expede autorização à EDUARDO RIEDI, CPF nº 001.555.595-08, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.449 - Expede autorização à SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, CNPJ nº 13.420.302/0001-60, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.450 - Expede autorização à ARIEL HOROVITZ, CPF nº 266.958.068-88, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.454 - Expede autorização à SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ nº 14.380.828/0001-27 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 4.379, DE 7 DE JUNHO DE 2018

Expedir autorização ao CONDOMINIO DO EDIFICIO BEACH CLASS INTERNATIONAL, CNPJ nº 13.661.621/0001-68, para explorar o Serviço Limitado.

SERGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.236, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53504.000279/2018-54.

Expede autorização à POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 04.198.514/0090-20, para executar o Serviço Especial Para Fins Científicos ou Experimentais, pelo prazo de 02 anos, no município de São Paulo, e outorga autorização de uso de radiofrequência(s), associada à autorização para execução do Serviço.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 2.717-SEI, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.025084/2017-61, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, consignatária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JOÃO PESSOA/PB, o canal 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.794-SEI, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.028417/2018-95, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO BOAS NOVAS, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Santana/AP, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.799-SEI, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.053184/2015-18, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO REGIONAL S/S LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CATANDUVA/SP, o canal 15 (quinze), correspondente à faixa de frequência de 476 a 482 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 3.004-SEI, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.030049/2018-45, resolve:

Art. 1º Consignar à SETELPA - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de Palmas(Canela)/TO, o canal 16 (dezesseis), correspondente à faixa de frequência de 482 a 488 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018061200016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho Homologação GR Sistema de Comunicação (3054843) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 6

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.041580/2010-31
Interessado: G R Sistema de Comunicação Ltda.
Assunto: Homologação de Certame_Concorrência nº 050/2010_São Cristóvão/SE_Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM)

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

1. Considerando-se o **Despacho do Ministro nº 1077 , em 07 de junho de 2018**, publicado no Diário Oficial da União, de 12 de junho de 2018, que homologou a concorrência nº 050/2010 - CEL/MC, localidade de São Cristóvão/SE, à **G R Sistema de Comunicação Ltda** (3054845) e, tendo em vista a inexistência de manifestação dos demais licitantes, até a presente data, em relação ao referido ato de homologação, encaminho os autos à CGPO - Coordenação-Geral de Pós-Outorgas, para conhecimento e providências quanto à expedição dos atos de outorga.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 28/06/2018, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3104242** e o código CRC **B5E1F65F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53000.041580/2010-31

Tendo em vista que:

a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe;

b) Nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7.6.2018, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.6.2018, o Titular desta Pasta homologou o certame e promoveu a adjudicação do objeto à GR Sistema de Comunicação Ltda. (evento SEI n.º3054845);

c) A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º3104242), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, tão somente para seja dado prosseguimento ao feito, com vistas à elaboração dos atos pós-homologação, isto é, minutas de portaria de outorga e de exposição de motivos;

d) As minutas foram nesta oportunidade confeccionadas, conforme se verifica do campo próprio abaixo;

Opina-se sejam os autos, acompanhados da minuta de Portaria disposta no campo próprio abaixo, encaminhados ao gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 29/06/2018, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3111430** e o código CRC **FC57B8AB**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC e o que consta do Processo n.º 53000.041580/2010-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho CGPO 5111/430 SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 9

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3111430

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PORTARIA Nº 3396/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC e o que consta do Processo n.º 53000.041580/2010-31, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 05/07/2018, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3111759** e o código CRC **84C571AC**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3111759

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 05/07/2018, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3111769** e o código CRC **45FA4503**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3111769

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 26847/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (11.978.874/0001-34)
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
85.620-000 - Salgado Filho/PR

Assunto: **Outorga. Deferimento. Pagamento de taxa de publicação. Processo n.º 53000.041580/2010-31.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 05/07/2018, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3130124** e o código CRC **DFE51918**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00050.000173 4 75970000026432**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000050000**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**26/07/2018**	**264,32**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (53000.041580/2010-31)
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
Salgado Filho, PR - CEP: 85620-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4866042 enviado em 06/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00050.000173 4 75970000026432**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**26/07/2018**
Cedente	**Agência/Código cedente**
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
06/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**06/07/2018**	**00029410210000050000**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**264,32**	**264,32**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4866042 enviado em 06/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (53000.041580/2010-31)
Rua: Augusto Cechini, nº 168, Centro
Salgado Filho, PR - CEP: 85620-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/07/2018 10:00:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4866042
Data prevista de publicação: 09/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10897544	PORTARIA 3396.rtf	84eff51b644517d5 b5218c6487ca692c	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

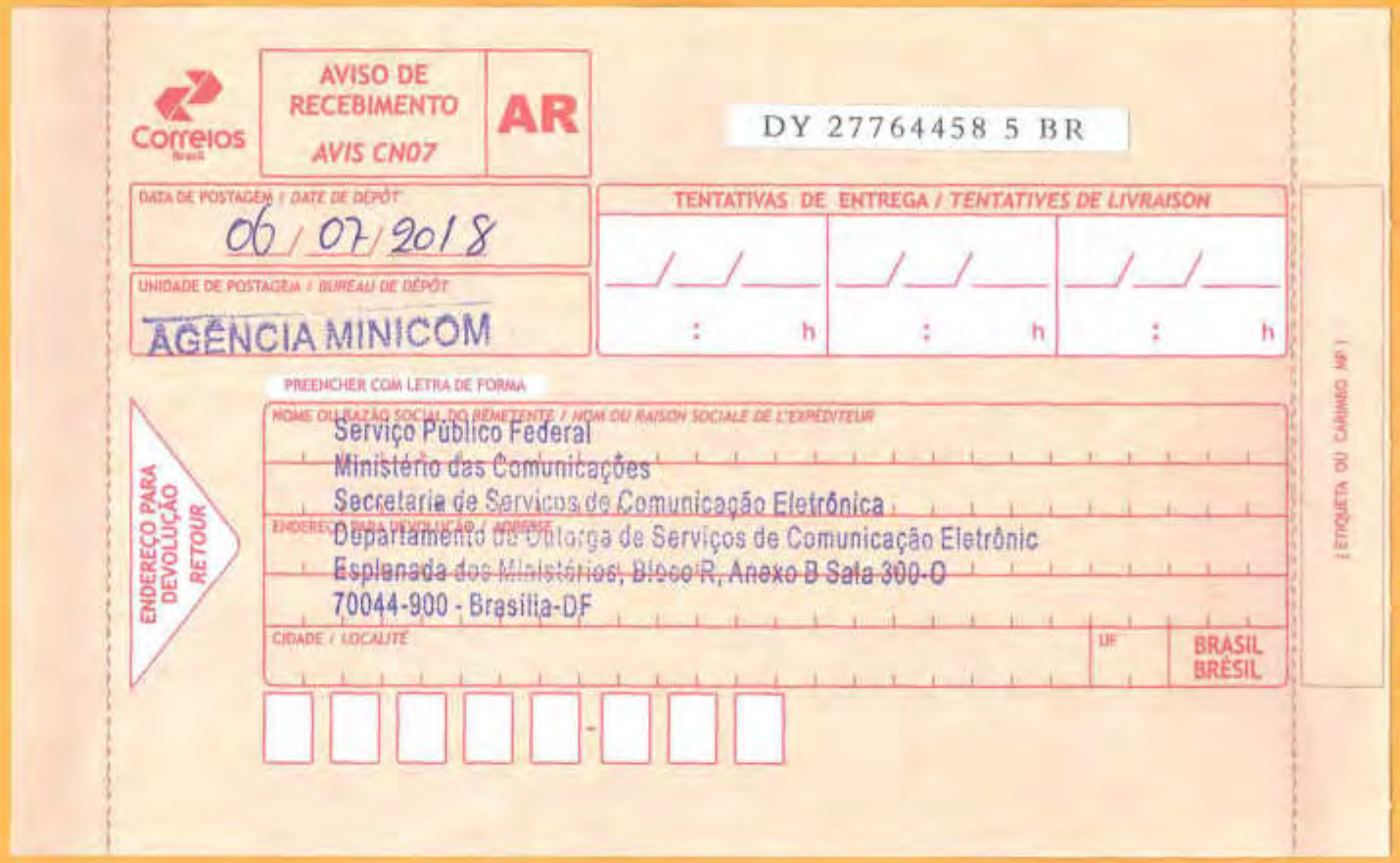
OF: 26847/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (11.978.874/0001-34)
RUA AUGUSTO CECHINI , Nº 168 , CENTRO
CEP: 85.620 - 000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010-31
Concorrência nº 050/2010

SEDEX
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios
AR
MP
PESO (kg)
SEDEX
DY 27764458 5 BR

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764458 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
06 / 07 / 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
__/__/__ : h
__/__/__ : h
__/__/__ : h

ETIQUETA OU CARIMBO (Nº)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Aviso de Recebimento (AR) DY 27764458 5 BR (3732232) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 18
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.372-SEI, DE 3 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013262/2015-41, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.161/2018/SEI-MCTIC e n.º 14.023/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº00696/2018, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC e no Despacho Interno CGPO 31006374, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de janeiro de 2015, a concessão outorgada à Rádio Assunção Cearense Ltda., nos termos do Decreto n.º 90.599, de 30 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Sobral, estado do Ceará, serviço esse posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os termos do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.396-SEI, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC e o que consta do Processo n.º 53000.041580/2010-31, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº 4.880 - Processo nº 53500.026121/2018-44.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, CNPJ/MF nº 14.174.681/0001-19, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio dos Cedros (Rio dos Cedros)/SC.

Nº 4.881 - Processo nº 53500.026119/2018-75.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTO, CNPJ/MF nº 07.738.352/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipotânea/MG.

Nº 4.886 - Processo nº 53500.026142/2018-60.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA, CNPJ/MF nº 13.040.560/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Apodi/RN.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2018

Nº 4.959 - Processo nº 53500.021409/2018-22.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO INTEGRAÇÃO FM, CNPJ/MF nº 08.012.659/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itapejara d'Oeste/PR.

Nº 4.960 - Processo nº 53500.026128/2018-66.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF nº 03.889.289/0001- 30, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Esperança do Sul/RS.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 19, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno da Anatel - aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, deliberou submeter a comentários e sugestões do público em geral a proposta de Procedimentos de Ensaio para a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, processo nº 53500.070674/2017-53.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico http://sistemas.anatel.gov.br/sacp, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet http://www.anatel.gov.br, relativo a esta Consulta Pública, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Esta Consulta Pública permanecerá disponível por 20 (vinte) dias, contados de sua publicação.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESPACHO Nº 1917711, DE 28 DE JUNHO DE 2018

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 08, de 08 de junho de 2016 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, adoto o Relatório Final nº 2/2018, da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e a Nota Jurídica NJ/GCOR-DEJUR-SERIJ/SEI-1590776/2018, do Departamento Jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como fundamentos deste ato para declarar à CARLOS ALBERTO PEDRASSANI ME., CNPJ nº 07.692.987/0001-00, o Impedimento de Licitar e Contratar com os Correios pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Cláusula Décima, Subitem 10.1, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2016-DR/CE, a aplicação de multa no valor de R$ 54.422,73 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c art. 17 e 18 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015 e da multa de R$ 2.794,46 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto na alínea "b" do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2016-DR/CE, pelo comportamento inidôneo caracterizado pela apresentação de Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) e de Aptidão para Usufruir do Regime Diferenciado e Favorecido disciplinado pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sem possuir os requisitos para tal enquadramento, ensejando na prática de ato lesivo previsto na alínea "a", Inciso IV, do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, e conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e nas alíneas "b" e "c" da Cláusula Décima, Subitem 10.1 do Edital do referido Certame, além da publicação desta Decisão Administrativa Sancionadora, nos termos do art. 6º, Inciso II e parágrafo 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, c/c art. 15, inciso II e do art. 24 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, cumulativamente.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Presidente dos Correios

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.284, DE 5 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 26 da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 858, de 24 de dezembro de 2008, e n° 112, de 22 de abril de 2013, alterada pela Portaria n° 5.774, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 53554.004835/2011-08, com fulcro na Nota Técnica nº 11038/2018/SEI-MCTIC, na forma prevista no artigo 50, § 1°, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE IBIRATAIA, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibirataia, Estado da Bahia, bem como alterar o valor da multa constante da Portaria nº 201, de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, para R$ 205,25 (duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), e lhe atribuir 2 (dois) pontos, em razão da prática da infração capitulada no artigo 40, XVII, do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.056031/2013	Associação De Radiodifusão Comunitaria De Viçosa	RADCOM	Viçosa	MG	Multa	571,16	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 695 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011
53900.004488/2014	Sociedade Rádio Itaporã Ltda	OM	Itaporã	MS	Multa	5.597,41	Art. 62 da Lei n° 4.117/1962.	Portaria DECEF n° 1655 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011
53524.002897/2015	Associação Comunitária Cidade Fm	RADCOM	Bela Vista de Minas	MG	Multa	667,90	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 2469 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015
53516.001148/2015	Rádio Cultura De Astorga S C Ltda	FM	Astorga	PR	Advertência		Parágrafo Único, do artigo 5°, da Portaria MC n° 26/1996	Portaria DECEF n° 2484 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015
53900.046416/2015	Associação Rádio Cultura Comunitária Fm De São João Do Oeste	RADCOM	São João do Oeste	SC	Multa	571,16	Art. 40, XXVI, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 3320 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018071100069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Portaria Nº 3396-SEI, de 5 de julho de 2018 (3142442) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 19

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53000.041580/2010-31

1.Tendo em vista a publicação, no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11.07.2018, da Portaria n.º 3.396, de 5.7.2018 (evento SEI n.º 3142442), por intermédio do qual o Titular desta Pasta outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, remeto os autos ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS, para anotação cadastral e atualização dos sistemas pertinentes.

2. Após a adoção dessas providências os autos devem ser encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 11/07/2018, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3142451** e o código CRC **43399FBA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3142451

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais | **Solicitações**

Todos

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar | Salvar Filtro/Ordenação

Ação	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Canal	Frequência	Classe	Serviço	Serviço	Local Específico	Finalidade	Caráter	Fase	Município	UF	Data	Número do Processo	Grupo Id	Id do Canal	Id da solicitação
											(Todas)								57dbac448b2	
Incluir Documentação	(FM-L1) Aguardando Documentação da Outorga	11978874000134	G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA		236	95.1	C	230	FM		Comercial	P	0	São Cristóvão	SE	2018-07-20 17:48:57			57dbac448b29f	5b524ab95e86a

ectum-E by ATDI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Gestão da Informação
Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.041580/2010-31

Certifico que, fiz o cadastramento prévio no Sistema de Outorga de Radiodifusão do Mosaico (evento SEI n.º 3185305), de acordo com a Portaria nº 3.396, de 05 de julho de 2018. Publicada no D.O.U. em 11/ 07/ 2018, que outorga permissão à G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

De ordem, encaminho o presente processo ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga – SEPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida**, **Chefe de Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 20/07/2018, às 17:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3185306** e o código CRC **7CBB5185**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3185306

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, evento SEI nº (3111769), encaminhe-se a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 12/07/2018, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3150754** e o código CRC **CFF77E8C**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 3150754

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00354/2018 MCTIC

Brasília, 12 de Julho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto a G R Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 27855/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 12/07/2018, às 18:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3150825** e o código CRC **291B987A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27855/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 3150825

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (45124463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 26
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 27

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 28

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 29

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 30

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 31

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 32

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (14312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 33

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (14312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 34

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (14312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 35

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 36

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 37

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 38

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 39

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 40

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 41

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 42

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (45124463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 43

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 44

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 45

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 46

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 47

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 48

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 49

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 50

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 51

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 52

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312463) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 53



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Of. 16847/2018/SE/I-MCTIC/DECOM/CGPO/SCT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
GZ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (11.[illegible].874/0001-34)
RUA AUGUSTO CECHINI, Nº 168, CENTRO
CEP: 85.620-000 SALGADO FILHO/PR
PROC.: 53000.041580/2010-31
Concorrência nº 050/2010

ENDERE

CEP / COL

PAÍS / *PAYS*

DECLARA

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
13/07/18

CARIMBO DA ENTREGA
CACHET DE LIVRAISON
SIGNATURE DE DESTINATION

AC SALGADO
13 JUL 2018
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

JONAS PRUDENTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4.344.912

RUBRICA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Mariene Pedrino Camargo
Matrícula 18.568.375-2
AC Salgado Filho - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764458 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*
06/07/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CIDADE / *LOCALITÉ*
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLR, ANEXO B, SALA 200-0 | UF: D.F | BRASIL / BRÉSIL

7 0 0 4 4 - 9 0 0 BRASÍLIA

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação Geral de Pós Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.041580/2010-31 - Concorrência nº 050/2010- CEL/MC
Interessado: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Assunto: Necessidade de homologação de nova minuta de Exposição de Motivos. Mudança de Titularidade desta Pasta. Remessa dos autos ao Gabinete do Secretario de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado.

1. Em linhas gerais informo que, em virtude de mudança de titularidade do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a Casa Civil da Presidência da República, por meio do e-mail acostado ao evento SEI nº 4312463, devolveu os presentes autos do processo a esta Pasta para readequação da minuta de Exposição de Motivos que trata da Outorga deferida à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC.

2. Assim, em razão dos fatos narrados acima e considerando ao exarado no Despacho SEI nº 3111430, que concluiu que:

> (...) Tendo em vista que:
>
> a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe;
>
> b) Nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7.6.2018, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.6.2018, o Titular desta Pasta homologou o certame e promoveu a adjudicação do objeto à GR Sistema de Comunicação Ltda. (evento SEI n.º3054845);
>
> c) A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º3104242), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, tão somente para seja dado prosseguimento ao feito, com vistas à elaboração dos atos pós-homologação, isto é, minutas de portaria de outorga e de exposição de motivos;
>
> d) As minutas foram nesta oportunidade confeccionadas, conforme se verifica do campo próprio abaixo. (..)

3. Esta Coordenação Geral de Pós Outorgas - CGPO opina pela ssa do processo em comento ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão -

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SERAD, para submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 24 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas, Substituto**, em 19/08/2019, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 22/08/2019, às 15:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 22/08/2019, às 22:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4316371** e o código CRC **F280923E**.

Minutas e Anexos
Não Possui.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e :a desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União -DOU em 11/06/2018, que outorgou permissão à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 4316371

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINUTA DE

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União -DOU em 11/06/2018, que outorgou permissão à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 23/08/2019, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4564070** e o código CRC **78073E80**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 4564070

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00829/2019 MCTIC

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077-SEI, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União -DOU em 11/06/2018, que outorgou permissão à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36361/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.041580/2010-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4689901** e o código CRC **8098C5EC**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 4689901

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1488624

Usuário Externo (signatário):	Vitor Torres da Silva
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	07/10/2019 16:22:10
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.006757/2019-15

Interessados:

Vitor Torres da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento Renovação de outorga	1488623

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Comprovante 53000.041580/2019-31 (4771907) SEI 53000.041580/2019-31 / pg. 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 **MATRIZ**		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G R SISTEMA DE COMUNICAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	**168**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	**CENTRO**	**SALGADO FILHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 8401-2182/ (46) 8401-2182

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **15:29:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
CNPJ (05732293) SEI 53000.041530/2016-31 / pg. 64

Id solicitação: 57dbac448b29f

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: [Concorrência: 50/2010] SNC42/90;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: São Cristóvão	**UF:** SE

Parâmetros Técnicos			
Canal: 236	**Frequência:** 95.1 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
latomo Mosaico GR Sistema de Comunicação Ltda. (6573362) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 65

Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 0.00" N)	**Longitude:** 0 (0° 00' 0.00" E)	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial										
0º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Latomo Mosaico GR Sistema de Comunicação Ltda. (05753362) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 66

300º:	305º:	310º:	315º:	320º:	325º:	330º:	335º:	340º:	345º:	350º:	355º:

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
						Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Mosaico GR Sistema de Comunicação Ltda. (6573362) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 050/2010 - CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ÍNDICE

1 DO OBJETO

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

17 DAS PENALIDADES

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20 ANEXOS

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 050/2010 – CEL/MC

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, torna público que receberá dos interessados em participar desta Licitação, **EM DIA E LOCAL CONSTANTES DE AVISO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, simultaneamente, a Documentação de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), na localidade a seguir indicada.

UF	Localidade	Canal	Classe	Grupo	Preço Mínimo
SE	São Cristóvão	236	C	A	253.422,67

A licitação, na modalidade Concorrência, objeto do presente Edital, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; pelo Decreto–lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; pelo Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2.002, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Licitação é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente Edital e de seus Anexos poderão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente no Ministério das Comunicações, ou por intermédio de correspondência registrada, via postal, conforme a seguir indicado, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
LICITAÇÃO N.º _____/_____ - CEL

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Sala 104 – Sobreloja
Edifício Sede do Ministério das Comunicações
70044-900 – Brasília – DF

Internamente:

a) identificação e qualificação da requerente;

b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens questionados;

c) fundamentação das questões a serem esclarecidas;

d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas em até (5) cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação e das Propostas, fazendo publicar no Diário Oficial da União o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na sala de vistas da Comissão e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão Especial de Licitação e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a apresentação dos Documentos de Habilitação e a formulação das Propostas, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, no Diário Oficial da União, Aviso de Alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.4 A anulação ou revogação da Licitação, ainda que parcial, é ato do Ministro de Estado das Comunicações. A revogação dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, e a anulação dar-se-á, de ofício ou por provocação de terceiros, por ilegalidade. Em ambos os casos, a decisão será antecedida de parecer da Consultoria Jurídica do Ministério.

2.4.1 A Comissão Especial de Licitação poderá tornar sem efeito seus próprios atos, em face de ilegalidade, desde que a fase em que praticados não esteja encerrada.

2.4.2 Da decisão de revogação ou anulação a licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

2.4.3 Não caberá qualquer indenização às Proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

2.5.1 Se na data marcada para o recebimento das propostas não houver expediente normal no Ministério das Comunicações, considerar-se-á transferido o evento para o primeiro dia útil seguinte.

2.6 A Proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, para fins dos limites a que se refere o artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura dos respectivos contratos.

2.6.1 A superação àqueles limites em número de vitórias impedirá novas homologações para o mesmo tipo de serviço, até que os contratos respectivos sejam assinados, ficando os processos em que isto ocorra sobrestados.

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.

3.2 O não oferecimento, no prazo do item 3.1, de impugnação ao Edital e a subseqüente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a Proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 O não oferecimento de impugnação ao Edital no prazo estabelecido no subitem 3.1, ainda que a Proponente indique falhas ou irregularidades que o viciaram, implicará preclusão para quaisquer fins, inclusive recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a apresentação da Documentação de Habilitação e formulação das Propostas, preceder-se-á conforme disposto no subitem 2.3.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4.1.1 A participação de capital estrangeiro nas empresas a que se refere o subitem 4.1 deverá obedecer ao que prevê a Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

4.2 É vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica enquadrada nas situações a seguir.

4.2.1 Que não tenha sido recadastrada conforme determinação contida na Portaria MC n.º 447, de 9 de agosto de 2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

4.2.1.1 Na ocorrência da situação indicada no subitem 4.2.1 a interessada deverá, até a data fixada para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas, apresentar a documentação exigida para o recadastramento.

4.2.2 Que já detenha outorga, ou participe de concessionária/permissionária do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.3 Cujos sócios e dirigentes participem dos quadros societário e diretivo de outras concessionárias/permissionárias do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.4 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente licitação.

4.2.5 Cujos sócios, administradores ou gerentes participem do quadro societário ou diretivo de outra executante do mesmo tipo de serviço na localidade objeto desta licitação.

4.2.6 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou ainda, que esteja impedida ou com seu direito de licitar e contratar com a Administração suspenso.

4.2.7. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata ou recuperação judicial.

4.3 Não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada, ressalvada a realização das diligências referidas no subitem 9.2.

4.4 Após o recebimento das Propostas não serão admitidas modificações no quadro diretivo e no controle societário das Licitantes.

4.4.1 Fica excetuada da vedação contida no subitem 4.4 a hipótese de transferência *causa mortis*.

4.5 São vedadas, sob pena de desclassificação dos envolvidos, a representação (simultânea ou sucessiva) de mais de um licitante pelo mesmo procurador e a participação de licitantes com sócios (diretos e indiretos) em comum.

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (CONJUNTO 1)

5.1 Para habilitar-se, a Proponente estará obrigada a satisfazer às exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões e declarações a seguir especificados, original ou cópia autenticada.

5.1.1 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrados na repartição competente, devendo a sociedade por ações encaminhar, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data do recebimento da documentação e propostas.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

5.1.1.1 No ato constitutivo da Proponente, ou em suas alterações, deverá constar, dentre os objetivos sociais, a atividade de execução de serviços de radiodifusão.

5.1.1.2 Em se tratando de Fundação, apresentar, além do estatuto, a ata de eleição de sua diretoria.

5.1.1.3 Caso a Proponente tenha em seu quadro societário sócio pessoa jurídica deverá apresentar o respectivo ato constitutivo de todos os sócios nessa condição que, direta ou indiretamente, participem do capital social, total e votante, da Proponente, até que se comprove a plena observância do art. 2º da Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

5.1.1.4 Para efeito do subitem 5.1.1.3, deverá ser apresentado qualquer dos documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante, da Proponente.

5.1.2 Prova da condição de brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses, das pessoas físicas que sejam sócias da Proponente, feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, carteira profissional, carteira de identidade ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de igualdade de direitos civis.

5.1.3 Declaração da Proponente de que não possui e nem manterá em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO I.

5.1.4 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes da Proponente.

5.1.5 Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, todas dos locais de residência e de exercício de atividade econômica dos dirigentes nos últimos 05 (cinco) anos.

5.1.5.1 As certidões deverão ter validade na data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. Caso a certidão não contenha data de validade serão aceitas aquelas expedidas nos 3 (três) meses anteriores à referida data.

5.1.5.2 A menção "positiva" em qualquer das certidões referidas no subitem 5.1.5 implica a obrigatoriedade de apresentação de certidão de objeto e pé da ação respectiva ou de documento equivalente que revele sua situação processual.

5.1.5.3 A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:

a) em caso de omissão em sua apresentação;

b) se não apresentar os documentos referidos no subitem 5.1.5.2;

c) diante do trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

d) se os débitos a que se referirem os títulos protestados superarem o valor mínimo previsto pela outorga do serviço, desde que não estejam sendo contestados judicialmente;

e) se a sentença de natureza cível for de improbidade administrativa com sentença condenatória não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo;

f) diante de execução não embargada cujo valor ultrapasse o valor mínimo previsto pela outorga do serviço.

5.1.6 Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.1.7 Alvará de Funcionamento da Proponente ou documento congênere.

5.2 A Proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.2.1 Para as Proponentes em atividade, apresentação do Balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, caso não tenha transcorrido, ainda, o prazo legal de sua divulgação.

5.2.2 Para as Proponentes inativas ou constituídas há menos de 1 (um) ano, a apresentação do balanço de abertura em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial.

5.2.3 Comprovante relativo à garantia de manutenção de proposta, válida para as três etapas, equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo previsto pela outorga, podendo a Proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) carta de fiança bancária; ou b) caução.

5.2.3.1 Quando a Proponente optar por carta de fiança bancária, esta deverá ser emitida em favor da Proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo.

5.2.3.1.1 A carta de fiança deverá ter prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas.

5.2.3.2 A comprovação de garantia de manutenção de proposta na forma de caução deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal, em formulário específico, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

5.2.4 A garantia de manutenção de proposta será devolvida às Proponentes, mediante a apresentação de recibo, conforme segue:

a) às Proponentes inabilitadas, em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da inabilitação, desde que não tenha havido recursos, ou após seus julgamentos.

b) à Proponente vencedora, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

c) às Proponentes com propostas classificadas, em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

5.2.5 A Proponente será considerada em boa situação financeira e, portanto, apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, quando:

a) apresentar a garantia a que se refere o subitem 5.2.3:

b) o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura resultar na verificação, pela Comissão Especial de Licitação, do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero) segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência
AT : Ativo Total
PC : Passivo Circulante
ELP : Exigível a Longo Prazo
Se PC + ELP = 0, será considerado o fator 1 como divisor

5.3 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

5.4 A Proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5.4.1 Os documentos exigidos nas alíneas do subitens 5.4 deverão ter validade na data de recebimento da Documentação e Propostas.

5.4.2 Caso os documento mencionados nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 5.4 não contenham data de validade, serão aceitos aqueles expedidos nos 3 (três) meses anteriores à data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a Proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, informando:

6.1.1 Tempo total diário proposto para transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral, preenchendo o item 1 (um) do ANEXO III (T1).

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

6.1.1.1 No preenchimento do item 1 (um) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo a que se refere o subitem 6.1.3.

6.1.2 Tempo total diário proposto para o serviço noticioso de caráter geral, preenchendo o item 2 (dois), do ANEXO III (T2).

6.1.2.1 No preenchimento do item 2 (dois) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo mínimo de 5% (cinco por cento) de serviço noticioso fixado no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962.

6.1.3 Tempo total diário proposto para transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, preenchendo o item 3 (três) do ANEXO III (T3).

6.1.5 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, preenchendo o item 4 (quatro) do ANEXO III (T4).

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente.

6.3 A Proposta Técnica apresentada pela Proponente vencedora será anexada ao Contrato ou Termo de Adesão, conforme o caso, constituindo-se parte integrante dele.

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A Proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, em 2 (duas) parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O valor ofertado não poderá ser inferior ao Preço Mínimo fixado para a Outorga.

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 A Proponente deverá apresentar a Documentação de Habilitação e Propostas, conforme detalhamento indicado nos itens a seguir.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da Proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das Proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) de documento de identidade;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

b) da documentação prevista no subitem 5.1.1 deste Edital;

c) de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, em se tratando de procurador, conforme Modelo constante do ANEXO VI, a ser entregue em separado no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, que será juntado ao processo.

8.2.2 A não exibição no ato dos documentos indicados no subitem 8.2.1 implicará no não recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas da Proponente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como CONJUNTO 1, CONJUNTO 2 e CONJUNTO 3, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: (*indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:** **Habilitação Jurídica;** **Qualificação Econômico-Financeira;** **Regularidade Fiscal.**

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: (*indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto 2:** **Proposta Técnica.**

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo:
Conjunto 3: **Proposta de Preço pela Outorga.**

8.3.1 A inclusão de qualquer elemento, entre os Documentos de Habilitação e Propostas, que implique violação do sigilo acarretará a desclassificação da Proponente.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no subitem 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital constem de um índice visando facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional, substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas, e deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4, com até 44 linhas por página e letras no tamanho 12 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação e Propostas, será apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da Proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por CONJUNTO, no ângulo superior direito.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação, bem como os trabalhos a serem por ela desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, além daquelas constantes deste Edital.

9.2 Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou a quem ele designar, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões da Comissão, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de sessão pública também pelos representantes legais das Proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das Proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, aferindo os documentos exibidos no ato.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

9.4.1 Somente um representante legal de cada Proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigar a sua substituição.

9.4.1.1 Os invólucros fechados e documentos serão rubricados pelo representante legal de cada Proponente.

9.4.2 Nas sessões públicas da Comissão, por determinação do Presidente, as eventuais manifestações dos representantes legais das Proponentes serão reduzidas a termo para anexação à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão, não sendo admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.

9.4.4 O Presidente fará as advertências cabíveis e solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento dos trabalhos.

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Aberta a sessão, serão recebidas, em invólucros distintos, a Documentação de Habilitação e as Propostas, que serão rubricados em todas as partes coladas pelos representantes legais das Proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

10.2 O Presidente anunciará o nome de cada Proponente estabelecendo o critério para a abertura do CONJUNTO 1 (Documentação de Habilitação) e determinará o acondicionamento dos CONJUNTOS 2 (Proposta Técnica) e CONJUNTO 3 (Proposta de Preço) em invólucros fornecidos pela Comissão que serão lacrados e depositados no cofre disponível na sala da Comissão.

10.3 Aberto o CONJUNTO 1 e rubricados os Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente, a sessão será encerrada.

10.4. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que será assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente.

10.5 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação de Habilitação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para análise.

10.6 Os Proponentes terão acesso à Documentação de Habilitação após a análise da Comissão Especial de Licitação.

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A Comissão Especial de Licitação analisará, em sala reservada, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

publicação dos conceitos **"HABILITADA" e "NÃO HABILITADA"**, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

11.2 Decorrido o prazo para a interposição dos recursos a Comissão Especial de Licitação intimará os interessados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação (contra-razões).

11.3 A(s) Proponente(s) julgada(s) inabilitada(s) fica(m) impedida(s) de participar das fases subseqüentes da licitação.

11.3.1 Encerrada a fase de habilitação as Proponentes inabilitadas serão intimadas para resgate de suas Propostas, devidamente lacradas, no prazo de 30 (dias) dias.

11.3.1.1 O não atendimento da intimação no prazo estabelecido autoriza a Administração a incinerar os documentos em referência.

11.4 Ultrapassada a fase de Habilitação, as Proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a Habilitação.

11.5 A previsão contida no subitem 11.4 não afasta o poder de autotutela do Ministério das Comunicações.

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

12.1 Encerrada a fase de Habilitação a Comissão convocará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a sessão pública para abertura das Propostas Técnicas.

12.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas Técnicas (CONJUNTO 2) das Proponentes habilitadas.

12.2 Após a abertura do CONJUNTO 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos Proponentes para verificação.

12.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

12.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas Técnicas com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no item 13.

12.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará ficha de avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata, procedendo à publicação dos conceitos **"CLASSIFICADA**" e **"NÃO CLASSIFICADA",** conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

12.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

13.1 Será atribuída à Proposta Técnica a seguinte pontuação:

13.1.1 A pontuação P1, relativa ao percentual do tempo total diário proposto para a transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral (%T1), conforme a fórmula e condições a seguir:

P1 = 65,0 x [(%T1 – 5) / (%T1 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T1 = 5
- Condição Máxima: %T1 = 8

Legenda:
%T1 = T1 x 100 / 1440
T1 = valor preenchido no item 1 do ANEXO III.

13.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual de tempo total diário proposto para serviço noticioso de caráter geral (%T2), conforme a fórmula e condições a seguir:

P2 = 65,0 x [(%T2 – 5) / (%T2 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T2 = 5
- Condição Máxima: %T2 = 8

Legenda:
%T2 = T2 x 100 / 1440
T2 = valor preenchido no item 2 do ANEXO III.

13.1.3 A pontuação P3 relativa ao percentual do tempo total diário proposto para programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (%T3), conforme a fórmula e condições a seguir:

P3 = 130 x [(%T3 – 5) / (%T3 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T3 = 5
- Condição Máxima: %T3 = 8

Legenda:
%T3 = T3 x 100 / 1440
T3 = valor preenchido no item 3 do ANEXO III.

13.1.4 A pontuação P4 relativa ao prazo em meses (T4) para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, conforme a fórmula e condições a seguir:

P4 = 10 + 50 x [(36 – T4) / (36 + T4)], para 9 ≤ T4 ≤ 36

- Condição Mínima: T4 = 36 meses
- Condição Máxima: T4 = 9 meses

Legenda:
T4 = valor preenchido no item 4 do ANEXO III.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

13.1.5 A valoração da Proposta Técnica da Proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 13.1, conforme a seguir:

PT = (P1 + P2 + P3 + P4) pontos.

13.2 Serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no § 4° do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as alterações do Decreto nº 2.108, de 26 de dezembro de 1996.

13.3 O prazo de validade das Propostas é de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual estas serão automaticamente revalidadas por períodos sucessivos de 6 (seis) meses.

13.3.1 Não pretendendo a Proponente manter sua proposta deverá se manifestar, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes do transcurso de cada período.

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

14.1 Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão convocará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga e intimará as Proponentes desclassificadas para devolução de suas Propostas.

14.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preço pela Outorga (CONJUNTO 3) das Proponentes classificadas.

14.2 Após a abertura do CONJUNTO 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação para verificação.

14.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

14.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas de Preço pela Outorga com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no subitem 14.5.

14.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, em especial a de valor inferior ao mínimo estabelecido.

14.5 A pontuação das Propostas de Preço pela Outorga será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

PP = 50 + 50 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento A)
PP = 60 + 40 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento B)
PP = 70 + 30 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento C)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Legenda:
PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga
Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga
Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 Será considerada vencedora da Licitação a Proponente habilitada e classificada nas fases anteriores que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

VP = (0,90 PT + 0,10 PP) pontos (Grupo A)
VP = (0,50 PT + 0,50 PP) pontos (Grupo B)
VP = (0,10 PT + 0,90 PP) pontos (Grupo C)

Ledenda:
VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.
PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da Proponente.
PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

15.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais Proponentes, será declarada vencedora a que tiver oferecido maior preço pela outorga. Persistindo o empate será realizado sorteio.

15.3 Concluída a fase de julgamento, o resultado final constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

15.3.1 Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e julgados os eventuais recursos interpostos a Comissão Especial de Licitação enviará os autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

15.4 Em se tratando de localidade constante da relação de Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, nos termos do art. 9º do Decreto n° 85.064, de 26 de agosto de 1980, antes de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, a Proponente será intimada para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a documentação necessária para obtenção de Assentimento Prévio.

15.4.1 Em caso de negativa de assentimento por parte do órgão encarregado, a licitação será retomada e convocada a segunda colocada no certame e, assim, sucessivamente.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O Ministro de Estado das Comunicações, à vista do Parecer da Consultoria Jurídica, decidirá acerca da homologação da licitação por despacho que será publicado no Diário Oficial da União.

16.2 Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação do despacho de homologação da licitação sem manifestação dos interessados, o Ministro das Comunicações assinará a portaria de outorga da permissão para a exploração do serviço licitado, ou encaminhará Exposição de

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Motivos ao Presidente da República, acompanhada da minuta do decreto de outorga de concessão para a exploração do serviço.

16.3 O Contrato ou o Termo de Adesão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações, representando a União, e a concessionária/permissionária, será assinado após a aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

16.4 O Ministério das Comunicações, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do decreto legislativo, convocará a entidade para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, em data que fixará, observado o prazo do item 16.5.

16.5 A concessionária/permissionária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, ocasião em que deverá comprovar o pagamento da primeira parcela pelo preço da outorga.

16.5.1 O valor da primeira parcela pelo preço da outorga será corrigido pelo IPCA-E mensal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a data de publicação da decisão de homologação da licitação.

16.5.2 O valor correspondente ao pagamento referido no subitem 16.5 será recolhido em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações em Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser retirada na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16.5.3 A concessionária/permissionária, no prazo a que se refere o subitem 16.5, poderá efetuar o pagamento integral do preço pela outorga.

16.5.4 O prazo para pagamento da parcela a que refere o subitem 16.5 somente será prorrogado por motivos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados.

16.7 Assinado o Contrato ou o Termo de Adesão, a concessionária/permissionária providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.

16.8 O pagamento da segunda parcela pelo preço da outorga deverá ser realizado em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, observado o que prevêem os subitens 16.5.1 e 16.5.2.

17 DAS PENALIDADES

17.1 Na eventualidade de não comparecimento da concessionária/permissionária para assinar o Contrato ou Termo de Adesão até o último dia do prazo de que trata o subitem 16.5, ou se não efetuar o recolhimento do valor correspondente às parcelas do preço da outorga, será ela considerada desistente.

17.2 Qualquer que seja a hipótese apontada no subitem 17.1 ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ocasionando a remessa de cópia dos autos ao órgão competente da Advocacia-Geral da União para propositura de ação de cancelamento de outorga, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

a) cominação de pena equivalente o valor da primeira parcela do preço da outorga;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

b) impedimento de a entidade participar de licitação e de contratar com o Ministério das Comunicações por um período de 2 (dois) anos.

17.3 Na ocorrência das situações descritas no subitem 17.2, a concessionária/permissionária terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, em processo administrativo próprio.

17.4 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela concessionária/permisionária em sua Proposta Técnica implicará imposição de multa de até 5% (cinco) por cento do valor da outorga, em processo administrativo próprio.

17.4.1 O descumprimento reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

17.5 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga considerar-se-á o Contrato ou Termo de Adesão automaticamente rescindido.

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

18.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação da Licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caibam recurso.

18.2 Os recursos, representações e impugnações (contra-razões) serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda que se trate de decisão proferida pelo Ministro de Estado das Comunicações, mediante petição, apresentados no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da Proponente interessada;

b) o nome do signatário, que deverá ser dirigente ou procurador da Proponente;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) pedido e sua fundamentação.

18.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.1, inciso I, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das Proponentes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

18.3.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, as intimações poderão ser feitas por meio eletrônico (*e-mail*), desde que haja a disponibilidade de meios técnicos, ou por outro meio idôneo.

18.3.1.1 As intimações por meio eletrônico serão consideradas recebidas por seu destinatário no dia posterior à sua remessa, sendo que o prazo respectivo passará a fluir no primeiro dia útil subseqüente.

18.4 Interposto recurso ou representação, o Presidente da Comissão Especial de Licitação cientificará as demais Proponentes que poderão apresentar impugnação (contra-razões) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 Em todos os casos, os autos estarão à disposição dos interessados no primeiro dia útil seguinte ao da intimação, na Secretaria da Comissão Especial de Licitações.

18.6 Os recursos previstos no subitem 18.1, inciso I, alíneas "a" e "b", terão efeito suspensivo, podendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

18.7 Nas hipóteses do subitem 18.1, inciso I, a Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso devidamente informado à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.7.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, encaminhará à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.8 O Ministro de Estado das Comunicações proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos.

18.9 A autoridade administrativa poderá deixar de conhecer manifestações impertinentes, ressalvados o contraditório e a ampla defesa, bem como os recursos previstos em lei. Em alguns casos poderá, inclusive, haver desclassificação superveniente da manifestante, com fulcro no artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

18.9.1 Serão consideradas impertinentes as manifestações que:

a) deduzirem pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

b) alterarem a verdade dos fatos;

c) usarem do processo para conseguir objeto ilegal;

d) opuserem resistência injustificada ao andamento do processo;

e) procederem de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

f) provocarem incidentes manifestamente infundados;

g) interpuserem recurso com intuito manifestamente protelatório.

18.10 Os interessados terão vistas dos autos na Comissão Especial de Licitação ou na Consultoria Jurídica, conforme o caso, vedada, em qualquer hipótese, a retirada em carga dos processos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Licitante se obriga a manter atualizado seu cadastro junto à Comissão Especial de Licitação.

19.2 A Comissão Especial de Licitação atenderá o público externo nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

19.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão 5 (cinco) decimais à direita da vírgula, arredondando-se a quinta casa, para cima, quando a sexta for maior ou igual a 5 (cinco).

19.4 A concessionária/permissionária somente poderá pleitear aumento da potência de seus transmissores após o transcurso do prazo a que se refere o art. 1º da Portaria de n.º 61, de 6 de março de 2008.

19.5 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

20 ANEXOS

20.1 ANEXO I – Modelo de Declaração referente a trabalho de menores.

20.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade Proponente.

20.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço.

20.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

20.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão.

20.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração (particular).

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ANEXO I

Modelo de Declaração

Ref.: Concorrência _____/_____-CEL/MC

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....

(data)

.....

(representante legal)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ANEXO II

Modelo de Declaração

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

_____, _____
(local e data)

_____
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º _____/_____

Localidade: _____ UF: _____

Razão Social da Proponente:_____

CNPJ: _____ Data: _____/_____/_____.

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 ×100 / 1440

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 ×100 / 1440

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 ×100 / 1440

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)

5. Local, data e assinatura do(s) representante (s) legal (is)

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente:
_____

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-CEL/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R$_____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

_____
Local e Data

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ANEXO V

Minuta de Termo de Adesão

TERMO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO _____, NA CIDADE D _____ ESTADO D _____.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Termo de Adesão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pela Portaria n.º ____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União do dia _____, aprovada pelo Decreto Legislativo nº ____, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____, Estado de _____, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País.

Parágrafo único - A execução do serviço sob consideração é vinculada aos termos do Edital de Concorrência nº ____/__- CEL/MC e às Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, apresentadas na Licitação, pela permissionária, documentos esses que acompanham o presente Contrato como Anexos V e VI, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Segunda - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula Terceira – O preço ofertado pela permissionária pela outorga objeto do presente Contrato foi de R$_____ (_____), em duas parcelas de igual valor, corrigidas nos termos do Edital, da seguinte forma:

a) O pagamento da primeira parcela no valor de R$ _____ (_____) foi pago concomitantemente à assinatura do presente Contrato, recolhida em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.

b) A segunda parcela no valor de R$ _____ (_____) deverá ser paga em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do presente termo de adesão no Diário Oficial da União.

Cláusula Quarta - A permissionária é obrigada a executar o serviço segundo as condições técnicas constantes do Plano Básico de Distribuição de Canais de _____, bem como a:

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

a) destinar, diariamente, um mínimo de 5% (cinco) por cento de seu tempo total de programação para transmissão de serviço noticioso, em cumprimento à exigência constante da alínea 'h' do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, além dos tempos indicados na Proposta Técnica objeto do ANEXO III do Edital de Concorrência;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menor de dezesseis anos, sendo permitida a admissão a partir dos quatorze anos, apenas na condição de aprendiz.

e) não permitir que seus sócios integrem o quadro societário de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, nem que seus administradores façam parte do quadro diretivo de entidade na mesma situação;

f) manter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem, tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

i) comunicar ao Ministério das Comunicações a efetivação das alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, transferência do controle societário e a transferência direta da concessão.

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da Habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, das obrigações contraídas e das condições técnicas estabelecidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

r) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão/termo aditivo;

s) manter 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme previsto no artigo 28, item 12, alínea "e" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Cláusula Quinta - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

e) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação aplicável;

f) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República**; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV);**

g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação;

Cláusula Sexta - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

Cláusula Sétima - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula Oitava - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, o direito de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula Nona - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único - A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas.

Cláusula Décima - A permissionária deverá cumprir as obrigações assumidas em sua Proposta Técnica nas condições compromissadas no ANEXO III do Edital da Concorrência, sob pena de imposição multa de até 5% (cinco por cento) do valor pago pela outorga.

Cláusula Décima Primeira - O descumprindo reiterado dos compromissos assumidos pela permissionária ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

Cláusula Décima Segunda - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis ao serviço de que trata o presente Contrato, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á este Contrato automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias dele decorrentes.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Cláusula Décima Quarta - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ /__- CEL/MC;
Anexo 2: Proposta Técnica;
Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas, sendo os 3 (três) - ANEXOS, compostos de _____folhas, todas também numeradas e rubricadas.

_____	_____
Ministro das Comunicações	Permissionária

Testemunhas:

_____	_____

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ANEXO VI

Modelo de Procuração

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/__-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Id solicitação: 57dbac448b29f

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA	
Nome Fantasia: G R SISTEMA DE COMUNICAO	
Telefone: (46) 8401-2182	**E-mail:**
CNPJ: 11.978.874/0001-34	**Número do Fistel:** 50438343409
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: [Concorrência: 50/2010] SNC42/90;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AUGUSTO CECHINI		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 168
Município: Salgado Filho	**UF:** PR	**CEP:** 85620000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: São Cristóvão	**UF:** SE

Parâmetros Técnicos			
Canal: 236	**Frequência:** 95.1 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Anexo Relatório_canal (4283632) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 100

Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Anexo Relatório_canal (4283632) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 101

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000415802010	3396	Portaria	MCTIC	05/07/2018	11/07/2018	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
						Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Anexo Relatório_canal (4283632) SEI 53000.041580/2010-31 / pg. 102

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 5584/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53000.041.580/2010-31**
Documento de Referência**:**	**Concorrência nº 050/2010-CEL/MC.**
Interessado:	**GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ n° 11.978.874/0001-34, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 236, classe C, no município de **São Cristóvão**, estado de **Sergipe**. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 6575362).

4. A Conjur, no PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (Sei n° 0728878), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 1.077/2018/SEI-MCTIC, de 07 de junho de 2018, de homologação do certame publicado no DOU de 12 de junho de 2018 (Sei n° 3054845). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3396/2018/SEI-MCTIC de 05 de julho de 2018, publicada no DOU dia 11 de julho de 2018 (Sei n° 3142442), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

À consideração superior.

Brasília, 20 de maio de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
LIANNA EVANGELISTA DE SOUSA
Analista

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 20/05/2021, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 20/05/2021, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7254026** e o código CRC **9C2D206F**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MC/2021

Brasília, de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do ço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MCTIC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de junho de 2018, que outorgou permissão à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 7254026

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 20 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MCTIC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de junho de 2018, que outorgou permissão à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/06/2021, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7413688** e o código CRC **FD9410D5**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 4378/2021/MCOM

Brasília, 20 de maio de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (7413688)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 5584/2021/SEI-MCOM (7254026), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (7413688), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 20/05/2021, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7414075** e o código CRC **1976D6A9**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 4378/2021/@setor@ - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 7414075

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 5400/2021/MCOM

Brasília, 16 de junho de 2021

Ao Senhor
Marcus Vinícius Queiroz Barbosa
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (7413688)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5584/2021 (7254026), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (7413688), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 16/06/2021, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7612703** e o código CRC **41451B1E**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 5400/2021/@setor@ - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 7612703

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00140/2021 MCOM

Brasília, 26 de Julho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MCTIC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de julho de 2018, que outorgou permissão à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o §3º, do art. 223, da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15822/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.041580/2010-31.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/07/2021, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7921119** e o código CRC **3CC49EDB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15822/2021/MCOM - Processo nº 53000.041580/2010-31 - Nº SEI: 7921119

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2772948

Usuário Externo (signatário): Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado: 189.6.17.63
Data e Horário: 03/08/2021 09:30:24
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.041580/2010-31
Interessados:
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Processo Outorga de autorização de radiodifusão 2772946

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00140/2021 MCOM

Brasília, 26 de Julho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MCTIC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de julho de 2018, que outorgou permissão à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o §3º, do art. 223, da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31

INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010-CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº050/2010 -CEL /MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta da licitante que participou do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, *"in verbis"*:

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"*Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., foi declarada vencedora para a execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, conforme publicação, no DOU de 26/04/2013.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

7. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119.

8. Analisando a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

9. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado, no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM. unto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio majoritário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

10. Registre-se, outrossim, que os autos foram instruídos com vistas à homologação, tendo a entidade apresentado os documentos em cumprimento ao disposto na legislação regulamentar:

	DOCUMENTO	**Fl.**
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Fls. 6/12
2	Declaração firmada pelos representantes legais que a proponente: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Fl. 16

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Fls. 27/28
4	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença.	Fl. 30
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Cadastro de Contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Fl. 31 Fl. 102
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Fl. 33
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Doc. n° 0291301/SEI Fl. 32
8	Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.	Doc. n° 0291295/SEI Fls. 34/36
9	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Fls. 13/14
10	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos dos dirigentes.	Doc n° 0185880/SEI
11	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos dirigentes mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Fl. 24/25
12	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital; (ii) não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial	Fl. 16

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

13	Ato de homologação do certame	Ainda não possui
14	Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial	Ainda não possui
15	Limites de outorgas da entidade, dirigentes e sócios.	Fls. 97/101 Fls. 121/124
16	Alvará de funcionamento da proponente ou documento congênere.	Fl. 26
17	Comprovante de recolhimento da garantia, nos termos do Edital.	Fls. 29 – Fiança vencida.

11. Da análise, verificou-se que a fiança bancária apresentada está vencida desde 2012. Assim, antes da homologação é necessário que seja apresentada nova carta de fiança, nos termos previstos no Edital.

12. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade de homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão à empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, **desde que seja apresentada garantia válida nos termos do edital**.

À consideração superior.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 5584/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53000.041.580/2010-31**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 050/2010-CEL/MC.**
Interessado:	**GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ n° 11.978.874/0001-34, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 236, classe C, no município de **São Cristóvão**, estado de **Sergipe**. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 6575362).

4. A Conjur, no PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (Sei n° 0728878), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 1.077/2018/SEI-MCTIC, de 07 de junho de 2018, de homologação do certame publicado no DOU de 12 de junho de 2018 (Sei n° 3054845). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3396/2018/SEI-MCTIC de 05 de julho de 2018, publicada no DOU dia 11 de julho de 2018 (Sei n° 3142442), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 20 de maio de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
LIANNA EVANGELISTA DE SOUSA
Analista

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 20/05/2021, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 20/05/2021, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7254026** e o código CRC **9C2D206F**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MC/2021

Brasília, de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, o Certame foi homologado e adjudicado à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., nos termos do Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MCTIC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MCTIC, que fora publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de junho de 2018, que outorgou permissão à licitante G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

5. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 7254026

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 20243/2016/SEI-MCTIC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.041580/2010-31. Concorrência nº 050/2010 CEL-MC.**

INTERESSADA: **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 050/2010 CEL-MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANÁLISE

2. Com a finalidade de instruir o feito para possível homologação do certame, esta secretaria já analisou os autos, verificando-se que seria necessário ser instada a entidade para apresentação de documentos imprescindíveis a tal mister. Nesse sentido, foram redigidas as Notas Técnicas de exigência nº 6708/2016/SEI-MC e n° 12964/2016/SEI-MC , enviadas pelo ofício nº 9763/2016/SEI-MC e n° 19600/2016/SEI-MC solicitando que a entidade apresentasse os documentos exigidos pela legislação que rege o tema. A entidade apresentou parcialmente a documentação, por meio dos protocolos N° 53900.028855/2016-93, 53900.028857/2016-82, 53900.028860/2016-04, 53900.028870/2016-31 e 53900.042821/2016-10.

3. Observa-se que a entidade não apresentou os seguintes documentos :

DOCUMENTO			
		FUNDAMENTO	STATUS
1	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, do Superior Tribunal de Justiça dos dirigentes e da entidade;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"	
2	.Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos	Decreto nº 52.795/1963. Art.	

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

	sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral da sócia DIANA FAVARETTO	15º, §4º, "c	
3	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"	
4	Declaração de que nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.	

4. Quanto ao item 3.2 da documentação acima, destaca-se que não foi possível retirar a certidão via internet no órgão responsável, portanto será necessário que a entidade a reapresente.

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 26/08/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1288154** e o código CRC **FE0CE038**.

MODELO DE DECLARAÇÃO

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da __(RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE)_____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do Edital, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar nem exerce cargo ou função do qual decorra foro especial;

e) Nenhum Dirigente participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital e não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

_____, _____

(local e data)

_____

Nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 10 de Novembro de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG e CGAP

ASSUNTO: FM - GR Sistema de Comunicação Ltda. - São Cristóvão/SE

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 140 2021 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 10/11/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3000730** e o código CRC **BFE1FBA2** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 259/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.041580/2010-31

INTERESSADO: GR Sistema de Comunicação Ltda. (CNPJ 11.978.874/0001-34)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00140/2021 MCOM, de 26 de julho de 2021 (3000720)

Parecer de Mérito I (3000725) – Nota Técnica nº 5584/2021/SEI-MCOM, de 20 de maio de 2021

Parecer Jurídico nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 18 de setembro de 2015[1] (3000723)

ASSUNTO: Outorga de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Cristóvão/SE

1. Trata-se da PORTARIA N° 3.396, DE 05 DE JULHO DE 2018, que outorga a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Cristóvão/SE, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 236 na frequência de 95,1 MHz, sem direito a exclusividade, para GR Sistema de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.978.874/0001-34, de acordo com o disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33 do Código Brasileiro de Telecomunicações[2], com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[3] e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4]

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[5] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 5584/2021/SEI-MCOM, de 20/05/2021 (3000725), com a informação de que o parecer n° 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada.

3. O Parecer Jurídico nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (3000723), se posiciona pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., declarada vencedora, desde que seja apresentada garantia válida nos termos do edital. Em 12 de junho d 2018, o Ministro de Estado, com o Despacho nº 1.077-SEI, de 07 de junho de 2018 homologou a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC adjudicando seu objeto a vencedora GR Sistema de Comunicação Ltda.

4. De acordo com o § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

5. O quadro societário e diretoria da GR Sistema de Comunicação Ltda. não se encontra registrado no SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário[6], e consta na Consulta do Quadro de Sócios e Administradores – QSA de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, como apresentado a seguir:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.978.874/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GILSON ROBERTO FRIZZO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DAIANE FAVARETTO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/12/2022 às 11:55 (data e hora de Brasília).

6. Os registros administrativos de cadastro do canal devem ser mantidos pelo MCOM no MOSAICO – Sistema Integrado de Gestão e Controle do Espectro[7], disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?id=57dbac448b29f&state=FM-C5.

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MC ratificadas pelo MCOM, e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, esta

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

SAG/CC-PR não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

[1] Aprovado pelo Despacho nº 2561/2015/CONJUR-MC/AGU, de 30/09/2015, do Consultor Jurídico do então MC.

[2] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.
[3] Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
[4] A provado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
[5] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[6] SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.
[7] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 12/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 12/12/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 13/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 14/12/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3797953** e o código CRC **4FE72FBC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.041580/2010-31 SUPER nº 3797953

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 140 2021 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 140 2021 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 26/01/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3915277** e o código CRC **B1258F44** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviado: Thursday, May 18, 2023 6:58:35 PM
Para: Lianna Evangelista De Sousa <lianna.sousa@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: EM's DEVOLVIDAS.



De: Ênio Soares Dias <enio.dias@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:09
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Braunner Fassheber Novais De Barros Barreto <braunner.fassheber@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: EM's DEVOLVIDAS.

Prezada Ana Maria,

Retransmito, abaixo, o e-mail da Casa Civil da Presidência da República, com a relação das EXMS devolvidas.

At.te,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



De: Francisco das Chagas Cavalcante Costa <francisco.cavalcante@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:01
Para: Ênio Soares Dias <enio.dias@mcom.gov.br>
Assunto: EM's DEVOLVIDAS.
Prioridade: Alta

Segue informações sobre as EM's devolvidas pela PR.

De: Hugo Vinicius Alves <hugo.alves@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:05
Para: Francisco das Chagas Cavalcante Costa <francisco.cavalcante@mcom.gov.br>
Assunto: EXMS GOVERNO BOLSONARO - DEVOLVIDAS

Prezado Francisco,

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

AUTOR	CO-AUTOR	ANO	Nº	NUP	TIPO	PROPOSIÇÃO DE ATO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO/ATO
MCOM		2022	445	53115.010882/2021-23	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto/SP, referente ao seguinte período: 19/12/2021 a 19/12/2036.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	444	53900.019356/2014-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Televisão Cachoeiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.494.693/0001-40, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, vinculado ao FISTEL nº 50408861100, referente ao período de 7 de fevereiro de 2015 a 7 de fevereiro de 2030.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	394	01250.021732/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. e da Fundação Santa Clara de Assis, inscritas no CNPJ nº 77.271.393/0001-00 e nº 15.585.265/0001-76, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada (SEI 9495711), vinculado ao Fistel nº 50416731104, no município de Umuarama/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	383	53000.059021/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Chapecó/SC¿, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	380	53000.009683/2014-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Emissora de Campos do Jordão Ltda e da Rádio Cultura de Comunicações Ltda, inscritas no CNPJ nº 46.746.384/0001-97 e nº 10.879.579/0001-68, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, onda média, adaptado para frequência modulada (SEI 5785753), vinculado ao Fistel nº 50415918308, na localidade de Campos do Jordão/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	372	53900.069622/2015-60	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, por meio do canal 293E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	361	53115.025835/2020-01	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - SISTEMA NORTE DE RÁDIO LTDA. - Localidade de Serra/ES.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	357	01250.003304/2019-68	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JUÍNA - Localidade de Juína/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	354	01250.042361/2018-81	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - Localidade de Campo Alegre de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	353	01250.041931/2019-05	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE XADAI DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - Localidade de Almirante Tamandaré/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	350	53000.077005/2013-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Liberdade Empresa de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.286.345/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Belo Horizonte/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001603, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	349	53000.056177-2008-92	EM para Mensagem	Normativo	Transf./FM - Rádio Porto Alegre FM Ltda. Localidade de Porto Alegre/RS.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	348	01250.070507/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE BOM JESUS DA LAPA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	16/02/2022

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	346	01250.004871/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTES E CULTURA TABULEIRENSE - ATT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.605/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabuleiro/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	345	01250.005289/2019-92	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - Localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	344	01250.071525/2018-88	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MARANGUAPE - Localidade de Maranguape/CE	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	339	01250.059661/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANASVIEIRAS - ACC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.676/0001-61, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2022	338	53900.002422/2015-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VALE DO JAGUARIBE LTDA (CNPJ nº 07.623.838/0001-80), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Limoeiro do Norte, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	337	01250.059682/2018-15	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Fraiburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.758.648/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fraiburgo/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	333	53900.073655/2015-12	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, por meio do canal 292E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	330	01250.055742/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ALECRINENSE DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alecrim/RS¿, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	328	53900.038651/2015-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Tempo FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.179.294/0001-00¿, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Juazeiro do Norte/CE, vinculado ao FISTEL nº 10008003777, referente ao período de 25 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	325	01250.026520/2018-09	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação Cultural Nordestina Asa Branca, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Nacional/TO, em razão do Edital nº 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018.	Devolvida	26/01/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	322	53115.012497/2020-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio FM 102 Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.418.014/0001-16, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cariacica/ES, vinculado ao FISTEL nº 24000004174, referente ao período de 28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro 2031.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	321	53000.053984/2010-78	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de quinze anos, a partir de 4 de junho de 2009, da concessão outorgada à RÁDIO RIBAMAR LTDA (CNPJ nº 06.268.106/0001-57), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	320	53000.043691/2013-25	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Emissora Continental de Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.928.174/0001-38, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414540433, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	316	01250.054586/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.610.283/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alto Bela Vista/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	315	53900.002509/2014-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO CLUBE DE CANELA LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média e que teve a sua outorga adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canela/RS, referente ao seguinte período: 01/05/2014 a 01/05/2024.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	313	53000.070908/2013-81	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à WRT Organização de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.281.983/0001-07, para a LP Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.792.874/0001-9	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	312	01250.037678/2017-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2018, da permissão outorgada à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA (CNPJ nº 01.890.341/0001-42), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaguaribe, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	308	01250.032121/2018-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO JARANÁ LTDA (CNPJ nº 14.732.010/0001-26), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paragominas, estado do Pará.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	303	53000.057742/2013-04	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - RÁDIO DIFUSORA TORRE FORTE LTDA. - Localidade de Buritama/SP	Devolvida	02/02/2023
MCOM		2022	302	53115.000933/2020-28	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de julho de 2020, da concessão outorgada à RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA (CNPJ nº 77.128.163/0001-89), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	301	53000.031323/2012-53	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela ROBI - Rádio e Comunicações Ltda¿, inscrita no CNPJ nº 01.892.253/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Machadinho D'Oeste/RO, vinculado ao FISTEL nº 50011268433, referente ao período de 26 de maio de 2013 a 26 de maio de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	298	01250.043383/2019-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Torres & Camargo Ltda¿ e da Rádio Top FM Campinas Ltda, inscritas no CNPJ nº 03.736.059/0001-30 e nº 28.688.514/0001-09, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50401455351, no município de Hortolândia/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	296	01250.034682/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da INSTITUTO PARCERIA CIDADÃ, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Macaé/RJ, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	290	01250.072549/2018-54	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BARROLÂNDIA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELMONTE/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2022	289	01250.070988/2018-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LARANJEIRAS FM, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjeiras/SE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	286	01250.056331/2019-33	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Velho/RO, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	284	01250.058840/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAOBIM - ACI para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaobim/MG¿, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	280	01250.036575/2017-38	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO 99 FM LTDA (CNPJ nº 80.074.115/0001-60), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	279	01250.067164/2019-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA (CNPJ nº 49.464.720/0001-05), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pompéia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	277	00001.007821/2022-81	EM para Mensagem	Normativo	NUP 53000.011624/2013-41 - Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Rhema Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.716.746/0001-69, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barão de Antonina/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010786791, referente ao período de 28 de julho de 2013 a 28 de julho de 2023.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	276	01250.039227/2019-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação de Rádio Difusão Comunitária Amigos do Rádio - ARDCAR para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmital/PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	272	53900.001109/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mutum, estado de Minas Gerais, por meio do canal 218E.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	271	01250.039348/2019-26	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL PONTA DA SERRA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Talhada/PE¿, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	270	01250.071002/2018-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA SOURE, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Soure/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	269	01250.041568/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRIMAVERA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva /PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	265	01250.041646/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELISTA MANOEL REINALDO DE AMARANTE para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vertentes/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	02/02/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	261	01250.059475/2017-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Feijó/AC, vinculado ao FISTEL nº 50406057575, referente ao período de 1º de abril de 2020 a 1º de abril de 2030.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	259	53900.037863/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Web Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Arinos/MG, vinculado ao FISTEL nº 50401507920, referente ao período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	258	53000.062360/2012-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Bariri Rádio Clube Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.210.340/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Bariri/SP, vinculado ao FISTEL nº 50439097819, referente ao período de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2023.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	255	53000.049916/2013-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Portugal Telecomunicações Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Faxinal dos Guedes, estado de Santa Catarina, referente ao período de 17/2/2014 a 17/2/2024.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	253	53740.000250/2001-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa RADIO AMIGA FM LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.404.558/0001-93, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Chopinzinho, estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	252	01250.002556/2016-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Fundação João Paulo II (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, ambos no estado de Minas Gerais, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas (cessionária), mantida pela Sociedade Mineira de Cultura.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	251	53000.019200/2010-82	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Ocan Comunicação Digital SE LTDA. inscrita no CNPJ n° 10.741.961/0001-00¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	248	53115.012499/2020-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Vídeo Express Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.435.315/0001-58, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Colatina/ES, vinculado ao FISTEL nº 50409713201, referente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2035.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	247	53900.008279/2015-87	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora do Centro Oeste Paulista Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Garça/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022887816, referente ao período de 3 de novembro de 2013 a 3 de novembro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	245	01250.012544/2016-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de setembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Renascença Ltda (CNPJ nº 55.982.516/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	244	01250.056698/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2019, da permissão outorgada à RÁDIO MÁXIMA FM LTDA (CNPJ nº 03.768.287/0001-92), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Camaquã, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	243	53000.002574/2014-92	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, da concessão outorgada à RÁDIO COLOMBO DO PARANÁ LTDA (CNPJ nº 76.598.085/0001-13), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Colombo, estado do Paraná.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	241	53000.019463/2014-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de setembro de 2013, da permissão outorgada à RÁDIO MÉDIO URUGUAI LTDA (CNPJ nº 01.902.161/0001-33), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rodeio Bonito, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	240	53000.057287/2013-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2013, da permissão outorgada originalmente ao Sistema Lageado de Comunicações Ltda, nos termos da Portaria nº 796, datada em 28 de dezembro de 2000, publicada em 2 de janeiro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 113, de 2003, publicado em 17 de abril de 2003, posteriormente transferida à RÁDIO CENTRO OESTE LTDA (CNPJ nº 09.606.865/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	239	53000.022967/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de agosto de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE LTDA (CNPJ nº 83.300.178/0001-85), nos termos da Portaria nº 132, datada em 17 de agosto de 1983, publicada em 22 de agosto de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	234	01250.056422/2019-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E AVIVAMENTO SOCIAL DE COLÔNIA BOA VISTA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Lourenço do Sul/RS, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	232	01250.042438/2019-02	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA CARACUÍ para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ouricuri/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	231	01250.042123/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SIMPLÍCIO MENDES, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Simplício Mendes/PI, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	230	01250.041253/2019-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento do CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PENHA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	229	01250.040154/2019-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARITA DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itabaiana/PB, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	228	01250.071836/2018-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	227	01250.071057/2018-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAU BRANCO - ACPB para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acarape/CE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	225	53900.026540/2016-10	EM para Mensagem	Normativo	Processo de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2016.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	224	53000.026227/2013-74	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cruz de Malta Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.360.958/0001-19, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mogi das Cruzes/SP, vinculado ao FISTEL nº 50012353671, referente ao período de 8 de outubro de 2013 a 8 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	222	01250.007102/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.192.200/0001-15, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02008030695, na localidade de São José dos Campos/SP, referente ao período de 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2029.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	221	53115.021684/2020-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Difusora Natureza FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.095.038/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Campina do Monte Alegre/SP, vinculado ao FISTEL nº 50407236791, referente ao período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2030.	Devolvida	18/01/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	220	53115.007074/2021-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atividade Fm Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.105.531/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50001791966, na localidade de Sacramento/MG, referente ao período de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2031.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	219	53000.013582/2012-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, da permissão outorgada à RÁDIO PARANDA LTDA. (CNPJ nº 60.632.148/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Marília, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	218	53000.020289/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Centro Oeste ltda, inscrita no CNPJ nº 09.606.865/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Rondonópolis/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	217	53000.015207/2012-97	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Floresta Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.101.317/0001-75, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Tucuruí/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	216	01250.052949/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.891.593/0001-74, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Farroupilha/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	215	53000.024503/2013-60	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atalaia de Belo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.784.500/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 04008002766, na localidade de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	214	53000.059100/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pelo Sistema Santamariense de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.832.519/0001-86, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Santa Maria de Itabira/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	213	01250.020217/2020-17	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Pampeana Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.384.176/0001-06, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Uruguaiana/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	212	53000.038512/2012-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Herrera Grillo Radiodifusão S/S Ltda¿, inscrita no CNPJ nº 01.776.557/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Sarutaiá/SP.L	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	211	53000.016739/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Formoso Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.798.580/0001-00, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Montividiu/GO	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	210	53000.049247/2013-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à RÁDIO CARIOCA LTDA. (CNPJ nº 14.017.081/0001-47), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média,	Devolvida	20/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

							posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Feira de Santana, estado da Bahia.		
MCOM		2022	209	53900.019982/2014-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Êxitus Sistema de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.820.753/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mineiros de Tietê/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	208	53900.019377/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - REDE CURITIBANA DE RADIODIFUSÃO LTDA - Localidade de Araucária/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	206	53900.075912/2015-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela San Marino Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.739.389/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ampére/PR, vinculado ao FISTEL nº 50401786706, referente ao período de 27 de março de 2016 a 27 de março de 2026.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	203	01250.037318/2017-13	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Comunicação Brasil ltda, inscrita no CNPJ nº 46.603.056/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Sorocaba/SP, vinculado ao FISTEL nº 02030454168, referente ao período de 30 de junho de 2018 a 30 de junho de 2028.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	202	53000.020684/2013-55	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.840.574/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Fernandópolis/SP, vinculado ao FISTEL nº 02008013928¿, referente ao período de 17 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	201	53000.056369/2012-85	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Som da Terra Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.889.550/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Alta Floresta/MT, vinculado ao FISTEL nº 50010415971, referente ao período de 24 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	200	53900.005154/2014-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual ltda, FISTEL nº 50401580091, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 02 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2022.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	198	01250.005991/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Metrópole Regional FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.343.165/0001-91, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ouro Verde/SP, vinculado ao FISTEL nº 50406252785, referente ao período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2030.	Devolvida	26/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	197	53900.024062/2015-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.708.672/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, na localidade de Santarém/PA, vinculado ao FISTEL nº 08008004606, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	194	53000.012760/2013-59	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de assinatura de contrato, relativo à renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Campo Largo/PR, deferida à FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA, CNPJ nº 03.760.860/0001-11.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	193	53000.054723/2012-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA NOROESTE PAULISTA - FENP, CNPJ nº 02.122.800/0001-00, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Fernandópolis/SP, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 21.02.2013 a 21.02.2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	192	01250.067125/2017-97	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/TVE - Fundação Antônio Barbara - Localidade de Cianorte/PR	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	191	53900.009140/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, CNPJ nº 04.401.356/0001-98, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Capibaribe/PE.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	189	53000.061151/2013-23	EM para Mensagem	Normativo	Processo de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curvelo/MG, deferida à FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA RIBEIRO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	184	53900.006559/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, da permissão outorgada à Fundação Claret, inscrita no CNPJ nº 01.768.679/0001-26, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no município de Rio Claro, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	182	53900.036636/2016-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Funsec - Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo, inscrita no CNPJ nº 04.644.419/0001-37, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, vinculado ao FISTEL nº 50413301311, no município de Goiânia, estado de Goiás, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2033.	Devolvida	18/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	178	53900.047422/2015-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Independência do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.492.123/0001-59 e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscrita no CNPJ nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 05008013394, no município de Curitiba, estado do Paraná.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	175	53000.008834/2012-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	174	53115.012542/2021-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (Fistel n° 50406179506), no município de Manoel Urbano, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	173	53115.012537/2021-24	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, Fistel nº 50406179689, no município de Porto Acre, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	172	53115.017912/2020-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado, inicialmente, para apreciar o pedido formulado pela Rádio TV do Maranhão Ltda, na qualidade de cedente, e pela Samcler Comunicação Ltda, na qualidade de cessionária, objetivando a transferência direta, da primeira para a segunda, da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	171	53115.012534/2021-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Acrelândia, estado do Acre, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	167	53900.039851/2016-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	166	53830.001750/1998-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Barretense Comunitária para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barretos/SP, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.	Devolvida	26/01/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	165	01250.028362/2018-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise de processo administrativo de interesse da Rádio FM Medianeira S/C Ltda. e da Buritis FM Ltda., inscritas no CNPJ nº 04.387.509/0001-90 e CNPJ nº 17.407.881/0001-62, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50405228198, no município de Buritis/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	164	53900.044091/2015-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Centro-América Ltda e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 45.833.290/0001-92 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 02008008843, no município de São José do Rio Preto/SP.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	162	53000.042554/2013-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Clube de Canoinhas ltda, inscrita no CNPJ nº 78.511.987/0001-04, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Canoinhas/SC, vinculado ao FISTEL nº 50414496353, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	161	53000.000438/2014-68	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Ibituruna ltda, inscrita no CNPJ nº 20.605.549/0001-17, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Governador Valadares/MG, vinculado ao FISTEL nº 50414819896, referente ao período de 6 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2024.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	160	00001.005031/2022-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Serrana FM ltda, inscrita no CNPJ nº 02.336.944/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Jacobina/BA, vinculado ao FISTEL nº 50011046538, referente ao período de 6 de agosto de 2012 a 6 de agosto de 2022.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	159	01250.019569/2018-05	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e Televisão Eldorado do Brasil ltda, inscrita no CNPJ nº 05.207.741/0001-61, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50418645787¿, na localidade de Porto Velho/RO, referente ao período de 24 de abril de 2018 a 24 de abril de 2028.	Devolvida	18/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	157	01250.005133/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO GARÇAS para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra do Garças/MT, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz..	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	156	01250.058183/2018-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Instituição Educativa e Comunitária Gota de Luz de Frutal - MG para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal/MG, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	153	53000.067611/2011-65	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 675/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 2330824), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 13, de 28 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Araruama/RJ, por meio do canal 14E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE ARARUAMA, CNPJ nº 28.531.762/0001-33.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	152	53000.060071/2011-99	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 1833, de 11 de maio de 2016, em 12 de maio de 2016 (SEI nº 1131447), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 9, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Petrolina/PE, por meio do canal 32E, que adjudicou o objeto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, CNPJ nº 10.830.301/0001-04.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	151	53000.036340/2012-87	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, de 08 de março de 2013, em 05/04/2013 (SEI nº 0174757 pág. 37), referente a seleção do Aviso de Habilitação nº 4, de 12 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa/PB, por meio do canal 50E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 08.806.721/0001-03.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	150	53000.009075/2013-45	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RADIO MARABA LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Maracaju, estado do Mato Grosso do Sul, por dez anos, a partir de 1º de agosto de 2013.	Devolvida	23/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	149	53900.037659/2015-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 79.352.712/0001-20 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 05008016148, no município de Nova Esperança/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	148	53000.044878/2013-46	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura Araraquara ltda, inscrita no CNPJ nº 43.961.234/0001-08¿, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Araraquara/SP, vinculado ao FISTEL nº 50417272367, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	147	53000.021001/2012-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO AZUL CELESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.413.607/0001-34, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de Americana/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022889193, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	146	01250.035670/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Frequência Brasil de Comunicações ltda, inscrita no CNPJ nº 12.842.909/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Contenda/PR, vinculado ao FISTEL nº 50404898548, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de dezembro de 2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	145	01250.000766/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Progresso Ltda, inscrita no CNPJ nº 56.287.352/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02030452033, na localidade de Sumaré/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de agosto de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	144	53900.024880/2014-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO IGARAÇU LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.841.225/0001-57, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Parnaíba/PI, vinculado ao FISTEL nº 50416294634, por dez anos, a partir de 12 de novembro de 2012.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	143	53000.009695/2014-65	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Itaperuna Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.635.844/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, na localidade de Itaperuna/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414478967, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	142	53900.004785/2014-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio 102 de Pinhalzinho ltda, inscrita no CNPJ nº 03.802.438/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Pinhalzinho/SC, vinculado ao Fistel nº 50401497607¿, por dez anos, a partir de 6 de dezembro de 2014.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	141	01250.025828/2017-48	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Notícias de Americana ltda, inscrita no CNPJ nº 47.946.090/0001-71, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Americana/SP, vinculado ao Fistel nº 02008028526, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	140	53115.017857/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Campos Dourados ltda, inscrita no CNPJ nº 81.059.347/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cascavel/PR, vinculado ao FISTEL nº 50418623899, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de abril de 2021.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	139	53900.005043/2015-99	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Dracena ltda, inscrita no CNPJ nº 44.879.591/0001-94, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Dracena/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415111285, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de maio de 2015.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	138	53000.007691/2012-81	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Iguatu, estado do Ceará, por meio do canal 30E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	137	53000.006087/2012-37	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 674/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 9569233), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Diamantina/MG, por meio do canal 46E, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	136	53000.004357/2012-75	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, em 15/05/2015 (SEI nº 0509706), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 7 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Catalão/GO, por meio do canal 18, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.	Devolvida	19/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	135	53000.042715/2013-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FM Liberdade de Abre Campo ltda, inscrita no CNPJ nº 01.912.004/0001-09, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Abre Campo/MG, vinculado ao FISTEL nº 50011591722, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de outubro de 2013.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	134	01250.018541/2019-23	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Novo Som de Barra Bonita ltda, inscrita no CNPJ nº 49.903.339/0001-97, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barra Bonita/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de outubro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	133	53000.006483/2012-64	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Castro, estado do Paraná, por meio do canal 32.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	132	53000.048075/2012-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Areia Branca LTDA¿, inscrita no CNPJ nº 01.820.127/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Caraguatatuba/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010788816, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	129	53000.041157/2013-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Cultura Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.471.157/0001-93, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Jales/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415108659, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2024.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	126	53115.006518/2021-69	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV Minas Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.649.179/0001-33, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50407015787, na localidade de Varginha/MG, pelo prazo de quinze anos, a partir de 20 de maio de 2021.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	125	53000.021964/2012-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Sociedade de Comunicação Mangueirinha Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Mangueirinha, estado do Paraná, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	123	53000.004932/2012-30	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Borja/RS¿, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	17/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	116	53000.033796/2012-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Liberdade de Paranaíba ltda. , inscrita no CNPJ nº 01.590.040/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Paranaíba, vinculado ao FISTEL nº 50011047933, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	114	01250.052376/2019-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE NOVA ROMA DO SUL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Roma do Sul/RS, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	108	53790.000189/2000-56	EM para Mensagem	Normativo	Revogação do ato que aprovou a outorga de permissão, para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Arroio Grande, no estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	107	53900.009794/2014-01	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2014, a permissão outorgada à TORRES & CAMARGO LTDA (CNPJ nº 03.736.059/0001-30), nos termos da Portaria nº 1.999, de 8 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de outubro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Hortolândia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	104	53000.021339/2010-96	Decreto Normativo	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de sons e Imagens, no município de Curionópolis, estado do Pará, objeto da Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, deferida à licitante OCAN Comunicação Digital SE Ltda.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	103	53900.006790/2014-63	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.829.194/0001-20), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, na localidade de Tangará/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de abril de 2015.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	97	01250.056596/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.658.113/0001-77, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Siderópolis/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	94	53900.042777/2016-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO FM PATROCÍNIO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paripiranga/BA, por dez anos, a partir de 5 de maio de 2016.	Devolvida	20/01/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	93	53000.049238/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Lene Radiodifusão ltda, inscrita no CNPJ nº 20.205.076/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Paracatu/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001522, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2012.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	91	53000.041336/2013-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES LTDA (CNPJ nº 87.550.794/0001-45), nos termos do Decreto nº 44.445, de 29 de agosto de 1958, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	83	01250.005035/2020-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Mirante ltda, inscrita no CNPJ nº 05.753.611/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Luís/MA, por dez anos, a partir de 9 de julho de 2020.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	82	01250.045344/2018-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Educativa da Cidade de Birigui para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Birigui/SP, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	81	01250.034362/2018-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Rádio Comunitária Coité Livre FM para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição do Coité/BA, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	80	01250.034232/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO MATO para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	79	53900.038202/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação N. V. de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	75	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00178/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	72	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00156/2021 MCOM, de 10 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	71	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00270/2021 MCOM, de 15 de outubro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 587, de 29 de dezembro de 2015.'	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	70	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00278/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	69	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00186/2021 MCOM, de 02 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 261, de 21 de maio de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	67	01250.063040/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sistema Lageado de Comunicação ltda, inscrita no CNPJ nº 02.388.774/0001-67, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50411181165, na localidade de Goiânia/GO, pelo prazo de quinze anos, a partir de 24 de outubro de 2018.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	55	01250.007947/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo da Rádio Cultura de Açailândia ltda, portadora do CNPJ nº 06.764.963/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50414189507, na localidade de Açailândia/MA, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de março de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	53	01250.018853/2018-56	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL DE DIONÍSIO LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio, estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	52	53900.015246/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Catolé do Rocha, estado da Paraíba.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	51	53000.068709/2013-00	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.248.754/0001-53, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campo Grande/MS, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	19/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	50	53900.019318/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	49	53900.010432/2014-55	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Portugal Telecomunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Faxinal dos Guedes, localizado em faixa de fronteira, no estado de Santa Catarina, e a Faxinal Alternativa Ltda. (cessionária), requerem autorização deste Ministério para efetuar a transferência da outorga.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	48	01250.064106/2019-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da DIFUSORA NATUREZA FM LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iacri/SP, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2020.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	44	53710.000365/2002-64	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA. inscrita no CNPJ n° 04.967.534/0001-42, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Ponte Nova/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	43	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00173/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	38	53900.015853/2014-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora do Vale do Itabapoana ltda, inscrita no CNPJ nº 27.589.696/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média de âmbito regional, na localidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	37	53000.014329/2010-02	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	36	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00281/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	32	53720.000489/2001-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.¿ inscrita no CNPJ n° 04.257.435/0001-77, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias (OM).	Devolvida	17/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2022	26	01250.035610/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para a SAR - Rádio Frequência Modulada Ltda para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	25	01250.036266/2018-49	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO FM MEDIANEIRA LTDA, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Buritis/MG, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	22	01250.007038/2020-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Manoel Urbano/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de abril de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	21	01250.007045/2020-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Porto Acre/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de março de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	20	53115.003748/2021-76	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a TV Esplanada do Paraná Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Ponta Grossa, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio e Televisão Imagem Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	18	53830.000482/2001-81	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa Milton Neves Publicidade Ltda. inscrita no CNPJ n° 02.369.589/0001-25, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	16	53780.000171/1997-71	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa W.H.Z. EMPRESA JORNALÍSTICA E DE RADIODIFUSÃO LTDA. inscrita no CNPJ n° 01.766.698/0001-13, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	5	53830.000682/2002-14	EM para Mensagem	Normativo	Outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	1	53900.062832/2016-16	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Fundação Educativa e Cultural de Araras, inscrita no CNPJ nº 04.199.798/0001-01 e no Fistel nº 50408575948, objetivando a renovação da outorga para exploração do serviço de	Devolvida	19/01/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

							radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativo, no Município de Araras/SP, pelo prazo de quinze anos, a partir de 18 de dezembro de 2017.		
MCOM		2021	303	53720.000225/2002-77	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Rede de Rádio e Televisão Estação Pará LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.496.818/0001-06¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	302	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	Concorrência nº 019/2009-CEL/MC - outorga de permissão para implantação de estação de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	28/10/2021
MCOM		2021	289	53900.012383/2016-57	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão no município de Juazeiro/BA	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	282	53000.009001/2012-28	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará. - Localidade de Aracati/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	281	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Francisco Rodrigues Sancho - Localidade de Itapipoca/CE	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	278	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Localidade de Criciúma/SC	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	272	53900.000808/2016-85	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE PEDRO LAURENTINO (ADCPL), para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Laurentino/PI	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	271	53000.008629/2012-14	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAL) - Palmeira dos Índios/AL	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	270	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	257	53830.001345/1997-80	EM para Mensagem	Normativo	Cancelamento da outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	248	53000.005447/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Bayeux FM Ltda. - Município de Maturéia/PB	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	247	53710.000552/2002-48	EM para Mensagem	Normativo	FM - TV Norte Ltda. - Município de Conselheiro Pena/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2021	246	53680.000099/1998-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO PORTAL DE CAXIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01.911.335/0001-24¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	245	53820.000152/1998-01	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Cruzeiro Ltda. - Localidade de Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	244	53830.002384/2002-69	EM para Mensagem	Normativo	torna sem efeito a outorga concedida para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Vicente, estado de São Paulo.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2021	233	53000.058587/2011-73	EM para Mensagem	Normativo	FME - Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suskow Da Fonseca. - Localidade de Nova Friburgo/RJ	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	226	01250.025601/2017-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarapari/ES, referente ao período de 16 de dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2027.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	223	53000.003257/2014-93	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro - ACRO - Muncípio de Belém/PA	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	221	53000.053969/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	RADICOM - Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins - Município de São Salvador do Tocantins/TO	Devolvida	26/01/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	215	53500.002411/2000-73	EM para Mensagem	Normativo	ARARIPINA-PE - FME - FUNDAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA DA CHAPADA DO ARARIPE	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	208	53000.022925/2012-10	EM para Mensagem	Normativo	Barreirinhas/MA - FME - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	203	53650.000701/2000-69	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Três Climas Ltda. - Município de Coreaú/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	202	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	FM - Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. - Lagoa da Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	201	53830.000784/2000-78	EM para Mensagem	Normativo	Publicação do ato que tornou sem efeito a portaria de outorga para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	199	53710.000902/2000-12	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sociedade Montesionense De Radiodifusão Ltda. - Município Monte Sião/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	197	53000.042680/2010-85	EM para Mensagem	Normativo	FM - B&D Sistema De Comunicações Ltda. - Município Olho D'Agua/PB.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	196	53650.000357/2002-70	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Ondas Médias De Parambu Ltda. - Município Parambu/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	192	53900.007957/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Proposta para que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito a Portaria de outorga para execução de serviço de rediodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	190	53000.027954/2010-14	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda - município de Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	189	53740.000857/2000-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema RGL de Comunicação Ltda. - Santa Terezinha de Itaipu/PR	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	188	53000.013513/2010-27	EM para Mensagem	Normativo	FM - Martins Fayad Radiodifusão Ltda. - Município de Campos Belo do Sul/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	186	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Unisc De Comunicações. - Localidade de Santa Cruz do Sul/RS.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	178	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	FME - Universidade Estadual De Feira De Santana. - Localidade de Feira de Santana/BA	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	173	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná. - Localidade de Paranaguá/PR.	Devolvida	07/10/2022

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	172	53000.058935/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Rio Verde/GO, constante do Aviso de Habilitação nº 9, de 19/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2011, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, por intermédio do Despacho de Homologação de 11/05/15, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/15, em conformidade com a Portaria n° 2058, de 14/05/15, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/15.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	167	53900.009915/2015-98	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária de Irupi-FM, inscrita no CNPJ nº 02.593.391/0001-20¿, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Irupi, estado do Espírito Santo, referente ao período de 25 de fevereiro de 2015 até 25 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	165	53900.028289/2015-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Hortência Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Corupá, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rede Vertical de Comunicação Ltda. (cessionária).	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	156	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Fundação Universidade Federal de Sergipe. - Localidade de Estância/ES.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	155	53830.000415/2002-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME. inscrita no CNPJ n° 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	154	53115.005817/2021-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TMC - Radiodifusão Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Nova Granada/SP, referente ao período de 1 de junho de 2021 a 1 de junho de 2031 .	Devolvida	26/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	152	53710.000326/2002-67	EM para Mensagem	Normativo	FM - Vale Verde Comunicações E Serviços Ltda. - Município de Pocrane/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	149	53000.064018/2011-67	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de fase de instrução contratual para formalização de outorga concedida ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, CNPJ nº 10.723.648/0005-73, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barbacena/MG, por meio do canal 277E, em seleção ocorrida com base na Portaria n° 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	148	53720.000444/2001-75	EM para Mensagem	Normativo	processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 056/2001-SSR/MC.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	146	01250.017676/2020-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da SISTEMA FIGUEROA DE COMUNICAÇÕES LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valparaíso/SP, referente ao período de 03/12/2020 a 03/12/2030.	Devolvida	16/02/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	145	53000.042683/2013-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora de Patrocínio Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Patrocínio/MG, referente ao período de 21 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	143	53900.038194/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Nova Visão de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goianira / GO, em atendimento ao Edital nº 196/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	142	01250.064604/2017-51	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Aquarela Cearense Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Canindé, estado do Ceará, requer autorização deste Ministério das Comunicações para efetuar a transferência direta da outorga em favor de A.W.M. Monteiro Neto Rádio Ltda (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	141	53000.004116/2011-45	EM para Mensagem	Normativo	manifestação favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pelo SISTEMA EXCELSIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.707.502/0001-10), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Ibiúna/SP, referente ao período de 2011 a 2021	Devolvida	19/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	140	53000.041580/2010-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda. - São Cristóvão/SE	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	131	53000.015306/2012-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Ituberá, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ituberá/BA, em razão do Aviso de Habilitação nº 44, publicado no Diário Oficial da União em 03/02/2012.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	129	01250.011493/2016-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual Ltda (atual denominação da Rádio Difusora de Iguapé Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 2 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2022.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	128	01250.007035/2020-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Acrelândia/AC, referente ao período de 31 de março de 2020 a 31 de março de 2030.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	127	53115.004151/2021-49	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Televisão Cultura de Maringá Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Maringá, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à TV Cataratas Ltda. (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	125	53000.006772/2012-63	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de procedimento para desconstituir por via administrativa a outorga concedida à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CNPJ nº 13.031.547/0001-04, na localidade de Itabaiana/SE, canal 286E, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, através da Portaria nº 475, de 20 de junho de 2014, DOU de 25 de junho de 2014, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 130, de 20 de setembro de 2017, DOU de 21 de setembro de 2017.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	123	53000.006864/2013-24	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA (atual denominação da TV Educadora de Ponta Grossa Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Ponta Grossa/PR, referente ao período de 9 de julho de 2013 a 9 de julho de 2028.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	116	53000.045699/2010-83	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Canaã FM Ltda. - Treviso/SC.	Devolvida	26/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	115	53740.000259/2002-23	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Radiotto Ltda. - Matos Costa/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	113	53720.000345/2002-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - A2 Comunicações Ltda. - Cambuquira/MG.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	112	53740.000282/2002-18	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iomerê, estado de Santa Catarina, objeto da Concorrência n.º 123/2001-SSR/MC, deferida à licitante Contestado Comunicações Ltda	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	110	53000.006481/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. - Jupi/PE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	109	53000.004483/2010-68	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Glaucilândia, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 024/2009-CEL/MC, deferida à licitante Televisão Ouro Verde Ltda.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	105	01250.059612/2018-67	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC.	Devolvida	26/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	104	53900.037458/2016-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	103	01250.070440/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio Artístico e Cultural do Axinim explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Borba/AM.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	102	01250.030670/2018-17	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional - Barra Bonita/SP	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	100	01250.069360/2018-84	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ESTAÇÃO SEVERÍNIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 24.626.595/0001-53, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Severínia/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	99	01250.005411/2019-21	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 32.655.526/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	98	53000.018926/2012-60	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, a permissão outorgada à RÁDIO VILA REAL LTDA, nos termos da Portaria nº 97, publicada em 25 de julho de 1989, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 39, de 1992, publicado em 23 de junho de 1992, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	97	53900.011941/2014-03	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO ANDRADAS LTDA, nos termos do Decreto n.º 88.753, publicado em 28 de setembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	96	53790.000837/2001-55	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Múrcia Ltda. - Tapejara/RS	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	92	01250.080486/2017-29	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade Comunitária Navegantes, inscrita no CNPJ nº 02.766.650/0001-78, explore pelo prazo de dez anos a partir de 4 de setembro de 2018, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ronda Alta, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	90	53710.000749/2000-15	EM para Mensagem	Normativo	FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda. - Brasilândia de Minas/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	89	53650.000551/2001-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio FM Serrote Ltda. - Viçosa do Ceará/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	86	53900.035341/2015-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salgadinho, estado da Paraíba.	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	78	53900.038605/2016-61	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre - Belém/PA	Devolvida	17/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	77	53900.074005/2015-86	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro - Porto Velho/RO.	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	76	01250.060200/2018-70	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Social do Bairro Itinga (ACSI) - Araquari/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	75	01250.043362/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Guarani explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarani de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	74	01250.058880/2018-61	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Marmelopolense de Radiodifusão - MG explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marmelópolis/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	73	53900.001029/2016-05	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Francisco Figueira explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Garanhuns/PE.	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	71	01250.059692/2018-51	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	69	53000.039539/2013-48	EM para Mensagem	Normativo	OM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	19/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	68	53900.017366/2015-25	EM para Mensagem	Normativo	OM - Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. - Garopaba/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	67	53524.004462/2018-91	Decreto Normativo	Normativo	Extinção da concessão outorgada à FUNDATECA - FUNDAÇÃO TRIÂNGULO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	63	01250.054922/2017-12	Decreto Normativo	Normativo	TV - Televisão Cultura de Maringá Ltda. - Maringá/PR.	Devolvida	25/05/2021
MCOM		2021	61	53000.067387/2011-10	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - Parnaíba/PI	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	58	01250.058983/2018-21	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural de Itaipé - Itaipé/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	56	01250.058728/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiá/MG - RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá - Ibiá/MG	Devolvida	23/01/2023

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2021	55	01250.044511/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Tancredo Neves/BA - RADCOM - Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP - Presidente Tancredo Neves/BA	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	53	01250.032049/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapajé, estado do Ceará, com o objetivo de obter anuência para transferir a outorga em questão para a Rádio Atitude FM Ltda - Transf./FM - Rádio Atitude FM Ltda. - Itapajé/CE	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2021	41	53900.012711/2015-34	EM para Mensagem	Normativo	Permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	40	53000.042414/2013-03	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Rádio Clube Cidade Ltda. - Ji-Paraná/RO	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	38	53000.026910/2010-69	EM para Mensagem	Normativo	Outorga permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	16	01250.017607/2017-04	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Autorização outorgada para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Renov/FM - Sociedade Rádio Alvorada Ltda. - Belo Horizonte/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	14	53000.007756/1999-31	EM para Mensagem	Normativo	Comunicar a respeito da decisão judicial que determinou a anulação do Decreto Legislativo nº 411, de 2001, que concedeu outorga à FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, para executar, por 15 (quinze) anos, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação de Fátima - Osasco/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	8	53900.063451/2015-65	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação Educativa de Radiodifusão Futura - São Gonçalo/RJ	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	7	53740.000559/2002-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - FUNCAVI - Fundação Cultural Canto da Vida - Araucária/PR	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	6	53650.000728/2001-32	EM para Mensagem	Normativo	Exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos - FME - Prefeitura de Santana do Cariri - Santana do Cariri/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	1	01250.048763/2019-71	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - TVE - Fundação Universidade de Caxias do Sul - Caxias do Sul/RS	Devolvida	20/01/2023

00f48090e3ed48adbc67f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MCOM		2020	189	53000.054739/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio Difusora Taubaté Ltda. - São José dos Campos/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2020	187	53000.000127/2013-18	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA - São João do Sabugi/RN	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2020	183	53000.060089/2011-91	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária em Pró da Vida - ACOPAVI - Dona Inês/PB	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2020	177	53900.037548/2016-01	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal - Poconé/MT	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	172	01250.059834/2018-80	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI - Itapagipe/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	170	53000.027470/2009-23	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos do 3L - Parobé/RS	Devolvida	07/01/2021
MCOM		2020	160	00001.006320/2020-15	EM para Mensagem	Normativo	Indicação de recondução do Sr. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO menbro do Conselho Diretor da ANTEL	Devolvida	10/11/2020
MCOM		2020	159	53000.055786/2012-19	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos de Nova Fátima - Nova Fátima/BA	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	153	53900.035336/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - Rondovisão Rondônia Rádio e Televisão Ltda - Ji-Paraná/RO	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2020	124	01250.000876/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Transf. FM - Kiss FM Rio Sistema de Comunicações Ltda. - São Gonçalo/RJ	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	119	01250.009444/2020-83	Decreto Normativo	Normativo	Revogação do Decreto nº 2.617/1998 - Composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.	Devolvida	07/10/2021
MCOM		2020	114	53820.000133/1998-58	EM para Mensagem	Normativo	FM - Organizações SO de Comunicação Ltda. - Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	27/05/2021
MCOM		2020	89	01250.050612/2018-00	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Cataratas Ltda, Foz do Iguaçu	Devolvida	24/08/2021
MCOM		2020	88	01250.049923/2019-07	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Luziânia Ltda	Devolvida	24/08/2021

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Hugo Vinícius Alves
Chefe de Divisão
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação da Diretoria de Recursos Logísticos
Secretaria de Administração
Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, Complexo N2 – 1º piso – Brasília/DF
+ 55 (61) 3411-2489
hugo.alves@presidencia.gov.br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.978.874/0001-34 **MATRIZ**		**20/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G R SISTEMA DE COMUNICAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CECHINI	**168**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.620-000	**CENTRO**	**SALGADO FILHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 8401-2182/ (46) 8401-2182

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **14:39:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Id solicitação: 57dbac448b29f

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA	
Nome Fantasia: G R SISTEMA DE COMUNICAO	
Telefone: (46) 8401-2182	**E-mail:**
CNPJ: 11.978.874/0001-34	**Número do Fistel:** 50438343409
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: [Concorrência: 50/2010] SNC42/90;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AUGUSTO CECHINI		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 168
Município: Salgado Filho	**UF:** PR	**CEP:** 85620000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: São Cristóvão	**UF:** SE

Parâmetros Técnicos			
Canal: 236	**Frequência:** 95.1 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000415802010	3396	Portaria	MCTIC	05/07/2018	11/07/2018	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
						Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7692/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53000.041580/2010-31**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 50/2010-CEL/MC.**
Interessado:	**GR Sistema de Comunicações LTDA**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.978.874/0001-34, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 236, classe C, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Super n°11012375).

4. A Conjur, no PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (Super n° 0728878), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 1.077/2018/SEI-MC, de 07 de junho de 2018, de homologação do certame publicado no DOU de 12 de junho de 2018 (Super n° 3054845). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3396/2018/SEI-MC de 05 de julho de 2018, publicada no DOU dia 11 de julho de 2018 (Super n° 3142442), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Ademais, foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 21 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 21/07/2023, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 21/07/2023, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10925668** e o código CRC **27EEB1A0**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 Documento nº 10925668

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-SSR/MC, deferida à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a GR Sistema de Comunicação Ltda., processo n.º 53000.041580/2010-31, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MC, que fora publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2018, que outorgou permissão à licitante GR Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o §3º, do art. 223, da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10925691** e o código CRC **4F03C968**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 Documento nº 10925691

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM Nº 127/2023/MCOM

Brasília, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-SSR/MC, deferida à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., processo n.º 53000.041580/2010-31, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MC, que fora publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2018, que outorgou permissão à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Contudo, de acordo com o §3º, do art. 223, da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/08/2023, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028688** e o código CRC **FAB786F5**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39162/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (11028688)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7692/2023 (10925668), encaminho a Exposição de Motivos **(11028688)**, para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/08/2023, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028691** e o código CRC **B53F980C**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 Documento nº 11028691

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 40728/2023/MCOM

Brasília, 29 de agosto de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11028688)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3396/2018/SEI-MCOM (3142442), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos **(11028688)**, para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 29/08/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086652** e o código CRC **2431757D**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 Documento nº 11086652

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00509/2023 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-SSR/MC, deferida à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., processo n.º 53000.041580/2010-31, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MC, que fora publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2018, que outorgou permissão à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Contudo, de acordo com o §3º, do art. 223, da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26293/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.041580/2010-31.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/09/2023, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11098951** e o código CRC **DCFFBD3C**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 Documento nº 11098951

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4574074

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 14/09/2023 16:29:06
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.041580/2010-31
Interessados:
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anexo LISTA DE RETORNO CCIVIL	4574064
- Anexo CNPJ	4574065
- Anexo MOSAICO	4574066
- NOTA TÉCNICA Nº 7692/2023/SEI-MCOM	4574067
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4574068
- Exposição de Motivos Nº 127/2023/MCOM	4574069
- OFICIO Interno nº 39162/2023/MCOM	4574070
- OFICIO Interno nº 40728/2023/MCOM	4574071
- Exposição de Motivos nº 00509/2023 MCOM	4574072
- OFICIO Nº 26293/2023/MCOM	4574073

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

EM nº 00509/2023 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-SSR/MC, deferida à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., processo n.º 53000.041580/2010-31, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho n.º 1.077/2018/SEI-MC, datado em 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 3.396/2018/SEI-MC, que fora publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2018, que outorgou permissão à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Contudo, de acordo com o §3º, do art. 223, da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7692/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53000.041580/2010-31**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 50/2010-CEL/MC.**
Interessado:	**GR Sistema de Comunicações LTDA**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.978.874/0001-34, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 050/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 236, classe C, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Super n°11012375).

4. A Conjur, no PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (Super n° 0728878), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 1.077/2018/SEI-MC, de 07 de junho de 2018, de homologação do certame publicado no DOU de 12 de junho de 2018 (Super n° 3054845). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3396/2018/SEI-MC de 05 de julho de 2018, publicada no DOU dia 11 de julho de 2018 (Super n° 3142442), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Ademais, foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 21 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 21/07/2023, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 21/07/2023, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10925668** e o código CRC **27EEB1A0**.

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 Documento nº 10925668

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.041580/2010-31

INTERESSADO: G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Concorrência nº 050/2010-CEL /MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Análise de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº050/2010 -CEL /MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração do serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta da licitante que participou do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada , na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, *"in verbis"*:

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto*

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> "*Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., foi declarada vencedora para a execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, conforme publicação, no DOU de 26/04/2013.

7. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção Judiciária do DF e da Quinta Região, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujos extratos foram anexados às fls. 105-119.

8. Analisando a Concorrência nº 050/2010-CEL/MC certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

9. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.122) atesta a existência do canal licitado, no Plano Básico de Distribuição de Canais de FM. unto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.121, 123-124), foi verificado que não há registro de outorga de radiodifusão deferida a sócia minoritária e a essa entidade. Todavia, cumpre informar que existe 1 registro de participação do sócio majoritário em outra empresa (fl.120), restando, portanto, observado o art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

10. Registre-se, outrossim, que os autos foram instruídos com vistas à homologação, tendo a entidade apresentado os documentos em cumprimento ao disposto na legislação regulamentar:

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Fls. 6/12
2	Declaração firmada pelos representantes legais que a proponente: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Fl. 16
3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Fls. 27/28
4	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença.	Fl. 30
5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Cadastro de Contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Fl. 31 Fl. 102
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Fl. 33
7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Doc. n° 0291301/SEI Fl. 32
8	Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.	Doc. n° 0291295/SEI Fls. 34/36
9	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Fls. 13/14
10	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos dos dirigentes.	Doc n° 0185880/SEI
11	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos dirigentes mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Fl. 24/25
12	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital; (ii) não participam de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; (iii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial	Fl. 16
13	Ato de homologação do certame	Ainda não possui
14	Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial	Ainda não possui

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

15	Limites de outorgas da entidade, dirigentes e sócios.	Fls. 97/101 Fls. 121/124
16	Alvará de funcionamento da proponente ou documento congênere.	Fl. 26
17	Comprovante de recolhimento da garantia, nos termos do Edital.	Fls. 29 – Fiança vencida.

11. Da análise, verificou-se que a fiança bancária apresentada está vencida desde 2012. Assim, antes da homologação é necessário que seja apresentada nova carta de fiança, nos termos previstos no Edital.

12. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade de homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão à empresa G R SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, **desde que seja apresentada garantia válida nos termos do edital**.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Lemos Maia**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 18/09/2015, às 18:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **0728878** e o código CRC **CC8ECB89**.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Diário Oficial da União - Seção

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.372-SEI, DE 3 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013262/2015-41, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12.161/2018/SEI-MCTIC e n.º 14.023/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer nº00696/2018, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC e no Despacho Interno CGPO 31006374, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de janeiro de 2015, a concessão outorgada à Rádio Assunção Cearense Ltda., nos termos do Decreto n.º 90.599, de 30 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Sobral, estado do Ceará, serviço esse posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os termos do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.396-SEI, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 50/2010-CEL/MC e o que consta do Processo n.º 53000.041580/2010-31, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº 4.880 - Processo nº 53500.026121/2018-44.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS, CNPJ/MF nº 14.174.681/0001-19, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio dos Cedros (Rio dos Cedros)/SC.

Nº 4.881 - Processo nº 53500.026119/2018-75.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTO, CNPJ/MF nº 07.738.352/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipotânea/MG.

Nº 4.886 - Processo nº 53500.026142/2018-60.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA, CNPJ/MF nº 13.040.560/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Apodi/RN.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2018

Nº 4.959 - Processo nº 53500.021409/2018-22.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO INTEGRAÇÃO FM, CNPJ/MF nº 08.012.659/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itapejara d'Oeste/PR.

Nº 4.960 - Processo nº 53500.026128/2018-66.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF nº 03.889.289/0001- 30, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Esperança do Sul/RS.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 19, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno da Anatel - aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, deliberou submeter a comentários e sugestões do público em geral a proposta de Procedimentos de Ensaio para a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, processo nº 53500.070674/2017-53.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico http://sistemas.anatel.gov.br/sacp, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet http://www.anatel.gov.br, relativo a esta Consulta Pública, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Esta Consulta Pública permanecerá disponível por 20 (vinte) dias, contados de sua publicação.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESPACHO Nº 1917711, DE 28 DE JUNHO DE 2018

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 08, de 08 de junho de 2016 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, adoto o Relatório Final nº 2/2018, da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e a Nota Jurídica NJ/GCOR-DEJUR-SERIJ/SEI-1590776/2018, do Departamento Jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como fundamentos deste ato para declarar à CARLOS ALBERTO PEDRASSANI ME., CNPJ nº 07.692.987/0001-00, o Impedimento de Licitar e Contratar com os Correios pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Cláusula Décima, Subitem 10.1, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2016-DR/CE, a aplicação de multa no valor de R$ 54.422,73 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c art. 17 e 18 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015 e da multa de R$ 2.794,46 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto na alínea "b" do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2016-DR/CE, pelo comportamento inidôneo caracterizado pela apresentação de Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) e de Aptidão para Usufruir do Regime Diferenciado e Favorecido disciplinado pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sem possuir os requisitos para tal enquadramento, ensejando na prática de ato lesivo previsto na alínea "a", Inciso IV, do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, e conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e nas alíneas "b" e "c" da Cláusula Décima, Subitem 10.1 do Edital do referido Certame, além da publicação desta Decisão Administrativa Sancionadora, nos termos do art. 6º, Inciso II e parágrafo 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, c/c art. 15, inciso II e do art. 24 do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, cumulativamente.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Presidente dos Correios

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.284, DE 5 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 26 da Portaria n° 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 858, de 24 de dezembro de 2008, e n° 112, de 22 de abril de 2013, alterada pela Portaria n° 5.774, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 53554.004835/2011-08, com fulcro na Nota Técnica nº 11038/2018/SEI-MCTIC, na forma prevista no artigo 50, § 1°, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE IBIRATAIA, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibirataia, Estado da Bahia, bem como alterar o valor da multa constante da Portaria nº 201, de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, para R$ 205,25 (duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), e lhe atribuir 2 (dois) pontos, em razão da prática da infração capitulada no artigo 40, XVII, do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.056031/2013	Associação De Radiodifusão Comunitaria De Viçosa	RADCOM	Viçosa	MG	Multa	571,16	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 695 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011
53900.004488/2014	Sociedade Rádio Itaporã Ltda	OM	Itaporã	MS	Multa	5.597,41	Art. 62 da Lei n° 4.117/1962.	Portaria DECEF n° 1655 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011
53524.002897/2015	Associação Comunitária Cidade Fm	RADCOM	Bela Vista de Minas	MG	Multa	667,90	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 2469 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015
53516.001148/2015	Rádio Cultura De Astorga S C Ltda	FM	Astorga	PR	Advertência		Parágrafo Único, do artigo 5°, da Portaria MC nº 26/1996	Portaria DECEF n° 2484 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015
53900.046416/2015	Associação Rádio Cultura Comunitária Fm De São João Do Oeste	RADCOM	São João do Oeste	SC	Multa	571,16	Art. 40, XXVI, do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 3320 de 06/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018071100069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 14 de setembro de 2023.

Ao Protocolo da CC, SAJ, SAG e CGINF

Assunto: **OUTORG/FM - GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - Localidades de Careiro da São Cristóvão/SE.**

1. Encaminho EXM 509 2023 MCOM para análise, conforme trâmite do processo.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 14/09/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4574833** e o código CRC **1E7D9BB1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3155/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 509/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 509/2023 (4574826), do Ministério das Comunicações referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 50/2010-SSR/MC, deferida à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica d direito privado inscrita no CNPJ nº 11.978.874/0001-34.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4575741** e o código CRC **797398B4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 509/2023 MCOM (4574826) e respectivos anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de permissão para a execução de serviço de radiodifusão sonora.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4574833), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3155/GM/CC/PR (4575741), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 16/09/2023, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4578161** e o código CRC **7E9952FC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 936/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.041580/2010-31.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00509/2023 MCOM, de 5 de Setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de São Cristóvão (SE).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00509/2023 MCOM (4574072), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53000.041580/2010-31, acompanhado da Portaria nº 3.396-SEI, de 5 de julho de 2018, que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 50/2010-SSR/MC, deferida à licitante GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.874/0001-34, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 831/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (4574828), de 18/09/2015, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
- Nota Técnica nº 7692/2023/SEI-MCOM, de 24/07/2023 (4574827), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

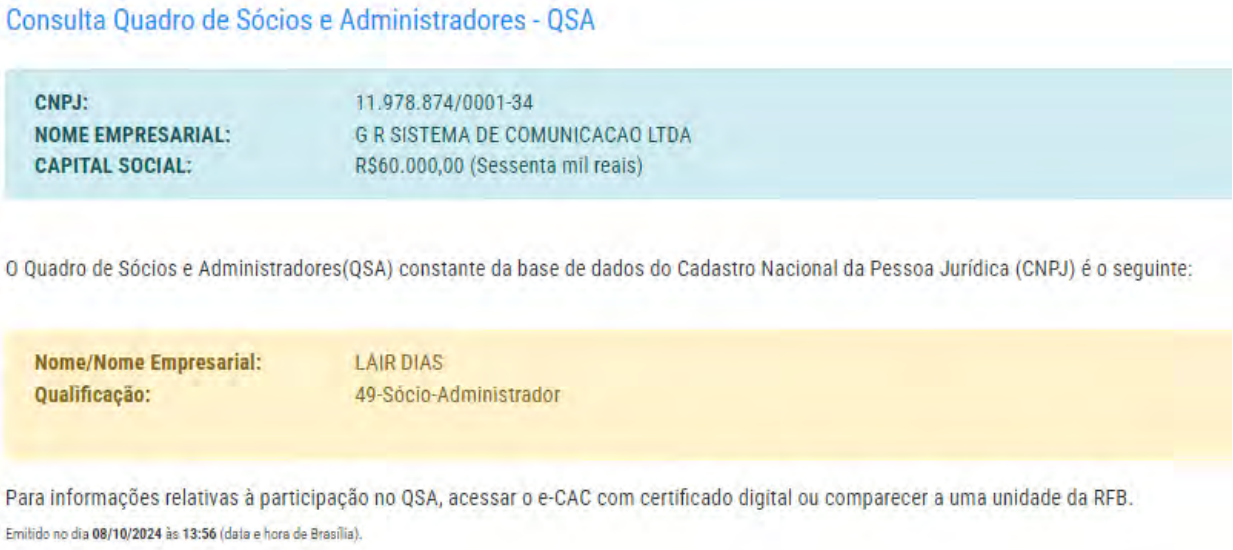
4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.978.874/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	G R SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LAIR DIAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/10/2024** às **13:56** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[4] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 14/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/10/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 14/10/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6143010** e o código CRC **0E32E5E1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 6143010

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.041580/2010-31

Nota SAJ - Radiodifusão nº 859 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53000.041580/2010-31

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53000.041580/2010-31, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 3.396/2018**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **GR SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 11.978.874/0001-34, na localidade de **São Cristóvão/SE.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo**outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[1] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [2]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [3].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.041580/2010-31, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[2] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[3] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 09/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 09/10/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 09/10/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6143358** e o código CRC **3499FD6D** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.041580/2010-31 SEI nº 6143358

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

MENSAGEM Nº 1.315

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.396, de 5 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2018, que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Brasília, 17 de outubro de 2024.

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 18 de outubro de 2024.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico original (6173927) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BRENO BAJO DUTRA
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Assessoria**, em 18/10/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6174104** e o código CRC **D461D46F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

53000.041580/2010-31

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

À Senhora Ministra de Estado, substituta
Casa Civil da Presidência da República
Dra. Miriam Belchior

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.315, de 17 de outubro de 2024, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 3.396, de 5 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2018, que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Senhora Ministra,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura da Ministra - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se à Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, substituta.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 18/10/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6175993** e o código CRC **63CCA483** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.396, de 5 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2018, que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado, substituta

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1427/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.396, de 5 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2018, que outorga permissão à G R Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 18/10/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6176677** e o código CRC **1BE52345** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00f48090-e3ed-48ad-bc67-f2718f9d6eb1